

## TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

### 1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior a cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, conforme justificativa técnica apresentada no Estudo Técnico Preliminar do presente procedimento.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML	FRASCOS	49	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 17,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
2	ÁGUA SANITÁRIA DOMÉSTICA 1.000ML	FRASCOS	810	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 210,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
3	ÁLCOOL 70% EM GEL 500ML	FRASCOS	900	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
4	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1.000ML	FRASCOS	1.300	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
5	ÁLCOOL EM GEL DE 5L	GALÃO	950	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
6	ALVEJANTE CLORADO EM PÓ A BASE DE ACIDO TRICLORO ISOCIANURICO (ATIVO), ALCALINIZANTES, S. BALDE DE 20KG	BALDES	83	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
7	ALVEJANTE DE ROUPA SEM CLORO 1L	FRASCOS	500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
8	AMACIANTE DE TECIDOS A BASE DE CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMONIO (ATIVO), ESPESSANTE, C BALDE DE 20LITROS	BALDES	30	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
9	ARMAÇÃO PARA MOP PÓ HOSPITALAR	UNID	65	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
10	AROMATIZANTE DE 5L	GL	300	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
11	AVENTAL DE COZINHA SIMPLES AJUSTÁVEL	UNID	230	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 80,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
12	BACIA PLÁSTICA 14L	UNID	34	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
13	BACIA PLÁSTICA 20L	UNID	44	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
14	BACIA PLÁSTICA 6L	UNID	34	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
15	BALDE ESPREMEDOR 30L	UNID	55	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
16	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 10L	UNID	39	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
17	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 12L	UNID	39	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
18	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 15L	UNID	39	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
19	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 20L	UNID	39	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
20	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 30L	UNID	39	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
21	BORRACHA DE SILICONE PARA PAINELA	UNID	80	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
22	BORRIFADOR PLÁSTICO RESISTENTE -CAP. 500 ML	UNID	95	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 35,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 35,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
23	BOTAS EM PVC CANO LONGO, TAM. 36/37 /38/40/42 NA COR BRANCA.	PARES	120	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
24	CABO DE AÇO REVESTIDO	UNID	140	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
25	CABO DE ALUMÍNIO 1,50M	UNID	120	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
26	CABO DE RODO DE MADEIRA	UNID	145	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 35,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
27	CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA PARA HORTIFRUTIGRANJEIRO	UNID	40	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
28	CARRO FUNCIONAL COM SACO PARA LIXO	UNID	65	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
29	CERA LÍQUIDA ACRÍLICA 5L	GALÕES	60	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
30	COADOR DE CAFÉ DE TECIDO	UNID	300	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
31	COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 13L	UNID	100	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
32	COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 20L	UNID	100	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
33	COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 7L	UNID	100	Sigiloso	Sigiloso

	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	CONTAINER CARRO DE 120 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS	UNID	44	Sigiloso	Sigiloso
34	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	CONTAINER CARRO DE 240 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS	UNID	34	Sigiloso	Sigiloso
35	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	CONTAINER DE 500 LITROS BRANCO COM PEDAL E DRENO	UNID	29	Sigiloso	Sigiloso
36	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 12 LITROS	UNID	42	Sigiloso	Sigiloso
37	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 20 LITROS	UNID	42	Sigiloso	Sigiloso
38	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 30 LITROS	UNID	42	Sigiloso	Sigiloso
39	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 45 LITROS	UNID	42	Sigiloso	Sigiloso
40	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 5 LITROS	UNID	42	Sigiloso	Sigiloso
41	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

	DESENGORDURANTE 5L	GL	111	Sigiloso	Sigiloso
42	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	DESENTUPIDOR DE PIA	UND	120	Sigiloso	Sigiloso
43	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	DESINFETANTE DE 5LT	GL	610	Sigiloso	Sigiloso
44	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 80,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 80,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	DESINFETANTE LÍQUIDO 1.000ML	FRASCOS	1.200	Sigiloso	Sigiloso
45	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL FRASCO COM 360ML	FRASCOS	700	Sigiloso	Sigiloso
46	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	DETERGENTE CONCENTRADO UTILIZADO NOS PROCESSO DE PRÉ-LAVAGEM DE TECIDOS E ROUPAS EM GERAL COM SUJIDADE PESADA. BALDE COM 20 LITROS	BALDES	70	Sigiloso	Sigiloso
47	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS A BASE DE ACIDO LINEAR ALQUIL BENZENO (ATIVO), ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, DISPERSANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSENCIA E CARGA. SACO DE 20KILOS	SC	48	Sigiloso	Sigiloso
48	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	DETERGENTE EM PÓ SACHE C/ 500G	PACOTES	366	Sigiloso	Sigiloso
49	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 56,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 130,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 110,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 70,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
50	DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO, FRASCO COM 500 ML	FRASCOS	3.000	Sigiloso	Sigiloso

	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
51	DETERGENTE NEUTRO 5L <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso	GL	600	Sigiloso	Sigiloso
52	DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UNID	140	Sigiloso	Sigiloso
53	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO DE 300 METROS EM ABS <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UNID	90	Sigiloso	Sigiloso
54	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA ABS INTERFOLHADOS <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UNID	140	Sigiloso	Sigiloso
55	ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM MADEIRA E CERDAS <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UNID	45	Sigiloso	Sigiloso
56	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UNID	400	Sigiloso	Sigiloso
57	ESCOVINHA PARA SANITARIO SIMPLES <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UNID	260	Sigiloso	Sigiloso
58	ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 90,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso	PACOTES	210	Sigiloso	Sigiloso

59	ESPONJA DUPLA FACE	UMA	2.550	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
60	ESTRADO EM POLIETILENO TAMANHO 50X50 COM ENCAIXE.	UNID	56	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 9,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 22,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
61	FLANELA COM BAINHA 100% ALGODÃO NA COR BRANCA TAM. 40X70 CM.	UNID	183	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 28,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 55,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 35,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
62	FLANELAS MÉDIAS 0,5X0,75CM AMARELA OU VEMRELHA	UNID	183	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 28,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 55,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 35,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
63	FÓSFORO EM MAÇO C/10CAIXINHAS DE 40 PALITOS	MAÇOS	84	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 9,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 35,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
64	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. GL/05LITROS	GALÕES	276	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 46,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 95,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 35,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
65	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2%, GALÃO DE 5 LITROS	GALÕES	220	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 85,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
66	INSETICIDA SEM CHEIRO SPRAY 360ML	FRASCOS	300	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
67	LIMPA ALUMINIO DE 5LT	GL	114	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
68	LIMPA ALUMÍNIO FRASCO COM 500 ML.	FRASCOS	820	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
69	LIMPA PEDRAS DE 5 LITROS/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	GALÕES	85	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 35,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
70	LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML.	FRASCOS	780	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 35,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 45,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
71	LIMPA VIDROS 5LT	GL	700	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
72	LIMPADOR DE PISO, A BASE DE ACIDO CLORIDRICO CERÂMICAS E AZULEJOS.	FRASCOS	810	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
73	LIMPADOR TIPO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML.	FRASCOS	890	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 70,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 70,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
74	LIXEIRA POLIPROPILENO 100L	UNID	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
75	LIXEIRA POLIPROPILENO 15L	UNID	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

76	LIXEIRA POLIPROPILENO 25L	UNID	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
77	LIXEIRA POLIPROPILENO 50L	UNID	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
78	LUSTRA MÓVEIS DE 500ML	UND	135	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
79	LUSTRA MOVEIS, FRASCO COM 200 ML, PARA SUPERFÍCIES	FRASCOS	68	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 26,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 22,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
80	LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXAS	750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
81	LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXAS	750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
82	LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXAS	750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
83	LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. GRANDE	PARES	750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
84	LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. MEDIA	PARES	750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				

	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
85	LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. P <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso	PARES	750	Sigiloso	Sigiloso
86	LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE GRANDE <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso	PARES	750	Sigiloso	Sigiloso
87	LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE MEDIA <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso	PARES	750	Sigiloso	Sigiloso
88	LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE PEQUENA <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso	PARES	750	Sigiloso	Sigiloso
89	MANGUEIRA DE 15MT <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso	MT	15	Sigiloso	Sigiloso
90	MANGUEIRA DE 30MT <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso	MT	15	Sigiloso	Sigiloso
91	MANGUEIRA DE 50MT <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso	MT	15	Sigiloso	Sigiloso
92	MÁSCARA TRIPLA DESCARTAVEL PACOTE 50 UNIDADES <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso	PACOTES	1.000	Sigiloso	Sigiloso
93	MOPINHO ROSQUEAVEL	UNID	120	Sigiloso	Sigiloso

	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	ÓCULOS DE PROTEÇÃO/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	UNID	220	Sigiloso	Sigiloso
94	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA	UNID	190	Sigiloso	Sigiloso
95	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 80,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	PÁ DE ZINCO COM CABO DE MADEIRA SIMPLES	UNID	190	Sigiloso	Sigiloso
96	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 80,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	PALHA DE AÇO C/8	PACOTES	500	Sigiloso	Sigiloso
97	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	PANO DE CHÃO ALVEJADO GRANDE PADRÃO FLANELADO	UNID	330	Sigiloso	Sigiloso
98	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 120,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	PANO DE PRATO COMUM	UNID	190	Sigiloso	Sigiloso
99	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	PANO MULTIUSO ROLO 20X240M	ROLOS	195	Sigiloso	Sigiloso
100	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	PANO MULTIUSO ROLO 20X300M	ROLOS	195	Sigiloso	Sigiloso
101	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
102	PANO MULTIUSO ROLO 28X25M	ROLOS	195	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
103	PANO TIPO PERFEX DE TNT ROLÃO DE 300METROS COM +/- 500 PANOS	ROLOS	90	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
104	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NATURAL, BRANCO, NÃO RECICLÁVEL DE DUAS DOBRAS, PACOTE COM 1.000 FOLHAS.	PACOTES	3.100	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.300,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
105	PAPEL ALUMINIO DE 100 METROS	ROLOS	110	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
106	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL HIGIÊNICO DE 30 METROS, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PCT / 64ROLOS	FARDOS	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
107	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL HIGIÊNICO DE 30 METROS, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PCT / 64ROLOS	FARDOS	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
108	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL HIGIÊNICO DE 300MT	FARDOS	1.388	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 188,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 525,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 525,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
109	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL HIGIÊNICO DE 300MT	FARDOS	462	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 62,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 175,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 175,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

110	PEDRA SANITARIA	UMA	3.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
111	PILHA ALCALINA AA	UNID	650	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
112	PILHA PALITO AAA ALCALINA.	UNID	650	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
113	PINÇA PARA MOP ÁGUA/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	UNID	140	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
114	PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	UNID	70	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
115	PLÁSTICO FILME DE 100METROS	ROLOS	330	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
116	PLÁSTICO FILME DE 30METROS	ROLOS	230	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
117	PORTA DETERGENTE, SABÃO E BUCHA - MATERIAL PLÁSTICO 13CM X 14CM X 3CM	UNID	120	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
118	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO C/12	PACOTES	100	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
119	PULVERIZADOR 500ML C/ GATILHO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UNID	135	Sigiloso	Sigiloso
120	REFIL DE MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA CORTADA 340G ENCAIXE PARA ROSCA UNIVERSAL. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UNID	135	Sigiloso	Sigiloso
121	REFIL PARA MOP PÓ DE 40CM <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UNID	135	Sigiloso	Sigiloso
122	RODO 40 CM COM CABO DE MADEIRA <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UNID	290	Sigiloso	Sigiloso
123	RODO 60 CM COM CABO DE MADEIRA <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UNID	275	Sigiloso	Sigiloso
124	SABÃO EM BARRA COCO PCT C/ 05 UNIDADES 200G <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso	PACOTES	245	Sigiloso	Sigiloso
125	SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT C/ 05 200G <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 35,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso	PACOTES	665	Sigiloso	Sigiloso
126	SABÃO EM PÓ DE 1KG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UNID	975	Sigiloso	Sigiloso
127	SABONETE LÍQUIDO 800ML	FRC	1.450	Sigiloso	Sigiloso

	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	SABONETE LÍQUIDO DE 500ML	UNID	750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
128	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	SABONETE LÍQUIDO FRASCO COM 5 LITROS	GALÕES	960	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
129	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 400,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 450,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	SACO HAMPER PARA LAVANDERIA AZUL C/50UNDS	PACOTES	123	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
130	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 43,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 35,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERDE C/50UNDS	PACOTES	79	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
131	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 27,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 22,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERMELHO C/50UNDS	PACOTES	123	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
132	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 43,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 35,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 100 LITROS.	PACOTES	3.413	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
133	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 100 LITROS.	PACOTES	1.137	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
134	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 200 LITROS.	PACOTES	3.975	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
135	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
136	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 200 LITROS. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 125,00   Valor Total R\$ Sigiloso	PACOTES	1.325	Sigiloso	Sigiloso
137	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 30 LITROS. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso	PACOTES	3.975	Sigiloso	Sigiloso
138	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 30 LITROS. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 125,00   Valor Total R\$ Sigiloso	PACOTES	1.325	Sigiloso	Sigiloso
139	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 50 LITROS. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso	PACOTES	3.975	Sigiloso	Sigiloso
140	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 50 LITROS. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 125,00   Valor Total R\$ Sigiloso	PACOTES	1.325	Sigiloso	Sigiloso
141	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 100 LITROS. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 1.650,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 900,00   Valor Total R\$ Sigiloso	PACOTES	4.800	Sigiloso	Sigiloso
142	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 100 LITROS. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 550,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso	PACOTES	1.600	Sigiloso	Sigiloso

	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 30 LITROS.	PACOTES	6.000	Sigiloso	Sigiloso
143	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 1.125,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 2.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1.125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 30 LITROS.	PACOTES	2.000	Sigiloso	Sigiloso
144	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 50 LITROS.	PACOTES	6.750	Sigiloso	Sigiloso
145	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 1.125,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 2.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1.125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 50 LITROS.	PACOTES	2.250	Sigiloso	Sigiloso
146	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 0,5 KG	MILHEIRO	72	Sigiloso	Sigiloso
147	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 22,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1 KG	MILHEIRO	90	Sigiloso	Sigiloso
148	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 KG	MILHEIRO	90	Sigiloso	Sigiloso
149	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2 KG	MILHEIRO	90	Sigiloso	Sigiloso
150	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
151	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5 KG	MILHEIRO	90	Sigiloso	Sigiloso

	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
152	SACO VERMELHO 100LT <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso	PACOTES	400	Sigiloso	Sigiloso
153	SACO VERMELHO DE 150L <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso	PACOTES	250	Sigiloso	Sigiloso
154	SACO VERMELHO DE 200L <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso	PACOTES	175	Sigiloso	Sigiloso
155	SODA CÁUSTICA 450G - /PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 90,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UNID	365	Sigiloso	Sigiloso
156	SUPORTE PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE 180ML/200ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UNID	130	Sigiloso	Sigiloso
157	SUPORTE PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE CAFÉ 50ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UNID	130	Sigiloso	Sigiloso
158	SUPORTE PARA MOP PÓ PLÁSTICO DE 40CM <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UNID	60	Sigiloso	Sigiloso
159	TOALHA DE ROSTO MÉDIA 0,42X0,75 CM <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UNID	180	Sigiloso	Sigiloso

	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
160	TOUCA DESCARTAVEL PACOTE 100 UNIDADES	PACOTES	495	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
161	VASCULHADOR PARA TETO	UNID	65	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
162	VASSOURA DE NYLON	UNID	370	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
163	VASSOURA DE PALHA	UNID	145	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 80,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
164	VASSOURA DE PELO 30 CM CABO DE MADEIRA	UNID	410	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
165	VASSOURA GARÍ SERDAS GRANDES, TAM.16X40CM.	UNID	128	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 43,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
166	VASSOURA PIAÇAVA TIPO LEQUE CABO DE MADEIRA	UNID	185	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 55,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 35,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
<b>Valor Total</b>				<b>Sigiloso</b>	

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A fundamentação e descrições, da solução como um todo, como da necessidade em si, foram pormenorizadas em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares do atual procedimento.

### 4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. Não houve elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) para o município de Barão de Grajaú em 2025, então a referida demanda decorreu da estratégia de seguir um planejamento de compras alinhado à Lei Orçamentária Anual (LOA) e necessidades corriqueiras do município, visando otimizar os recursos e a eficiência das contratações públicas. Essa decisão foi fundamentada na avaliação das necessidades imediatas e na priorização de ações que assegurassem a continuidade dos serviços públicos essenciais. Importante salientar que, para o corrente ano, está programada a elaboração do PCA, conforme os procedimentos e prazos definidos, garantindo assim a retomada deste importante instrumento de planejamento e gestão das contratações do município.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, entre outros encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

## 8. DA GARANTIA DE PROPOSTA E DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta e da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 na presente contratação.

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO E DOS BENEFÍCIOS ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 9.2. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 9.2.1. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 9.2.2. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 9.2.3. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

## 10. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 10.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, podendo ser prorrogado, visto se enquadrar como fornecimento contínuo, conforme os termos do art. 106 e art. 107 da Lei nº 14.133/2021, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.
- 10.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 10.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

### Forma de fornecimento

- 11.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

## 12. PROPOSTA DE PREÇOS

- 12.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 12.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

## 13. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 13.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
  - 13.1.1. No caso de **empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
  - 13.1.2. Em se tratando de **microempreendedor individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
  - 13.1.3. No caso de **sociedade empresária**, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
  - 13.1.4. No caso de ser o **participante sucursal, filial ou agência**, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
  - 13.1.5. No caso de **sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
  - 13.1.6. No caso de **cooperativa**: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no

- Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 13.1.7. No caso de **empresa ou sociedade estrangeira** em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 13.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 13.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 13.2. **A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 13.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 13.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 13.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 13.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 13.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 13.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 13.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 13.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de

declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

- 13.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 13.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 13.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 13.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

**13.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 13.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
  - 13.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 13.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
  - 13.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
  - 13.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
  - 13.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de

Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

- 13.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

**Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

**Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 13.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 13.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 13.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 13.4. **A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 13.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 13.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 13.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 13.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

- 13.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 13.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

#### 14. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

##### Condições de Entrega

- 14.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de **10 (dez) dias**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 14.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 14.3. Os **produtos deverão ser entregues** na sede do Município de Barão de Grajaú/MA, **em endereço indicado na Ordem de Fornecimento**.
- 14.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

##### Garantia, manutenção e assistência técnica

- 14.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### 15. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 15.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 15.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 15.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 15.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

##### Fiscalização

- 15.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 15.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração bem como:
- 15.7.1. Anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
  - 15.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
  - 15.7.3. Informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
  - 15.7.4. Verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
  - 15.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
  - 15.7.6. Comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

#### **Gestor do Contrato**

- 15.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 15.9. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.
- 15.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 15.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 15.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

- 15.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 15.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 16.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

## 17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 17.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 17.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 17.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 17.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 17.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 17.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 17.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 18. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

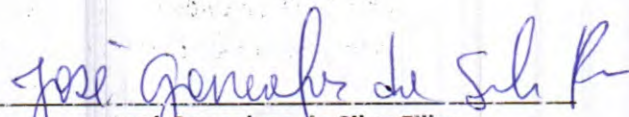
- 18.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 18.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 18.2.1. o prazo de validade;
  - 18.2.2. a data da emissão;
  - 18.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
  - 18.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
  - 18.2.5. o valor a pagar; e
  - 18.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 18.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
  - 18.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 18.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
  - 18.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
  - 18.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
  - 18.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
  - 18.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
  - 18.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
  - 18.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
  - 18.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
    - 18.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
  - 18.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

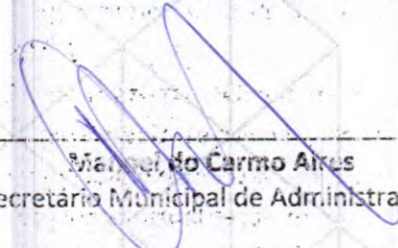
**19. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 19.1. Não sendo possível determinar de imediato os quantitativos que serão necessários mensalmente, mas sim que estes serão adquiridos conforme a necessidade da Administração Pública, a licitação se dará por meio do **Sistema de Registro de Preços**.
- 19.2. O Órgão Gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.
- 19.3. A Beneficiária obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pelo Município de Barão de Grajaú, ficando ainda sujeita às sanções cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.
- 19.4. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.
- 19.5. Durante sua vigência, poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços somente os órgão ou entidades da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, não sendo permitida a utilização por outro município ou órgão da Administração Pública geral.
- 19.6. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84 da Lei Federal 14.133/21.
- 19.7. Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, será igualmente renovado o quantitativo originariamente registrado, em sua totalidade, desde que precedido de análise que comprove a vantajosidade da medida, devidamente motivada pela Administração, com anuência expressa do fornecedor e formalização mediante termo aditivo a ser celebrado antes do término da vigência inicial, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- 19.8. São consideradas participantes do registro de preços as Secretarias Municipais de Saúde – SEMUS; de Educação – SEMED; e de Assistência Social – SEAS do Município de Barão de Grajaú/MA.

Barão de Grajaú - MA, 31 de março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
José Gonçalves da Silva Filho  
Coordenador Técnico – SEAD

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a realização do procedimento licitatório.

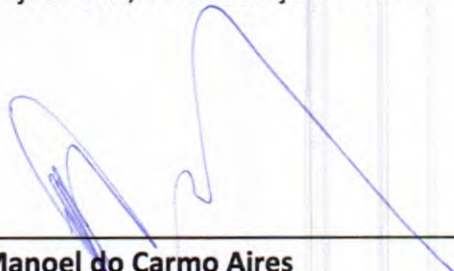
  
\_\_\_\_\_  
Manoel do Carmo Aires  
Secretário Municipal de Administração

## DESPACHO ADMINISTRATIVO

**APROVO** o presente Termo de Referência, bem como os demais documentos que compõem o Processo Administrativo nº 004/2026, visando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências definidas nos autos, em observância aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas.

Dessa forma, restam plenamente justificadas as necessidades da contratação, a delimitação do objeto, os elementos técnicos essenciais, as obrigações das partes, a estimativa de vigência e demais condições aplicáveis. Assim, **AUTORIZO** o prosseguimento da contratação, determinando o encaminhamento do processo à Equipe de Contratação, para elaboração da Minuta do Edital do Pregão Eletrônico (SRP), seus anexos e demais atos preparatórios, inclusive publicação e providências correlatas.

Barão de Grajaú - MA, 31 de março de 2026.



**Manoel do Carmo Aires**  
Secretário Municipal de Administração - SEAD

## MINUTA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026

Processo Administrativo Nº 004/2026

A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com adoção do Sistema de Registro de Preços, regida pela Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006 (e alterações), e demais normas aplicáveis, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

#### ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração – SEAD



#### ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação



#### OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.



#### VALOR TOTAL ESTIMADO

Sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021



**PORTAL UTILIZADO:** Licita Barão de Grajaú

**ENDEREÇO DO PORTAL:** <https://licitabaraodegrajau.ma.com.br/>

**DATA:** \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

**HORÁRIO:** \_\_\_\_: \_\_\_\_ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

**E-MAIL:** faleconosco@baraodegrajau.ma.gov.br



#### AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### AUTORIDADE COMPETENTE

## MINUTA

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR LOTE
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 10,00 (dez reais)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO PARCELADO (SOB DEMANDA)
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (NOVENTA) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM

## MINUTA

### 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, conforme quantidades estimadas, especificações e condições descritas no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos deste Edital.
  - 1.1.1. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas na plataforma do processo de contratação e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão as disposições do Edital e anexos, às quais os licitantes deverão se ater para elaboração da proposta.

### 2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

- 2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

### 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA BARÃO DE GRAJAU" através do site <https://licitabaraodegrajauma.com.br/>.
  - 3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
  - 3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
  - 3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este procedimento.
  - 3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.
- 3.2. Será assegurado o tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, naquilo que for compatível com o objeto e com as regras deste edital, inclusive quanto aos procedimentos de regularização fiscal e critérios de desempate, quando aplicáveis.

## MINUTA

- 3.2.1. Quando houver previsão de aplicação de benefício específico (exclusividade, reserva de cota ou subcontratação), este estará expressamente disciplinado neste edital e em seus anexos, observadas as condições legais.
- 3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:
- 3.3.1. Aqueles que não atenderem às condições deste edital;
- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
- 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional

## MINUTA

- especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
  - 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
  - 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
  - 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

### 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**
  - 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
  - 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital (menor preço), até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, observando o modelo/planilha do sistema e os anexos do Edital.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, os valores da proposta (unitários e/ou totais, conforme a planilha do certame), já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, seguros, encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto, não sendo admitida cobrança posterior não prevista.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
  - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

## MINUTA

- 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Os documentos que compõem as propostas dos licitantes serão disponibilizados para acesso público na forma e nos momentos definidos pelo sistema eletrônico e pela legislação aplicável, assegurando-se, quando for o caso, o sigilo do orçamento estimado da Administração, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, o qual será divulgado apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
- 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

## 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos exigidos, em conformidade com as especificações do Termo de Referência (Anexo I) e seus anexos, incluindo a descrição do item/serviço, unidade de medida, quantitativos estimados e valores ofertados, observada a equivalência técnica e vedado direcionamento.
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

## MINUTA

- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
  - 5.8.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

### 6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 6.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e de seus documentos de habilitação, bem como deverá observar o disposto neste Edital quanto ao sigilo do orçamento estimado da Administração, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021.
- 6.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

### 7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios

## MINUTA

insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

- 7.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
- 7.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
  - 7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 7.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

## 8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 8.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema
- 8.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 8.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante, nos termos das regras do sistema eletrônico. O sigilo do orçamento estimado da Administração observará o art. 24 da Lei nº 14.133/2021, sendo divulgado apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, conforme previsto neste Edital.
- 8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 8.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexecutável.
- 8.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Processo de Contratação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
  - 8.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

## MINUTA

- 8.11.1.1. No modo de disputa “aberto”, a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 8.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.11.2. **Modo de Disputa Aberto-Fechado:**
- 8.11.2.1. No modo de disputa “aberto e fechado”, é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 8.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
- 8.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

## MINUTA

- 8.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**
- 8.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 8.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 8.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 8.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 8.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 8.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 8.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 8.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 8.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 8.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 8.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 8.12.2.2. empresas brasileiras;

## MINUTA

- 8.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 8.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

### 9. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 9.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da “Declaração de ME/EPP” não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 9.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 9.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
  - 9.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
  - 9.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
  - 9.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
  - 9.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
  - 9.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 9.4. **Além do empate ficto previsto nos itens anteriores, a aplicação de benefícios específicos às microempresas e empresas de pequeno porte (como exclusividade, reserva de cotas e prioridade local/regional) somente ocorrerá quando expressamente prevista no preâmbulo deste Edital**

## MINUTA

**e/ou nos itens/lotes do Termo de Referência, observada a compatibilidade com a natureza do objeto e as regras da Lei Complementar nº 123/2006.**

- 9.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 9.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 9.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 9.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 9.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 9.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 9.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 9.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

## MINUTA

### 10. DA NEGOCIAÇÃO

- 10.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 10.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o preço máximo aceitável definido pela Administração, mantido em caráter sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021.
- 10.3. Na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo aceitável definido pela Administração, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
  - 10.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 10.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 10.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
  - 10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
  - 10.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 10.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### 11. DA FASE DE JULGAMENTO

- 11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
  - 11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
  - 11.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
  - 11.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, quando aplicável, de seus sócios/administradores, para verificação de eventuais impedimentos, sanções e ocorrências impeditivas, nos termos da legislação vigente e deste Edital.

## MINUTA

- 11.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 11.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 11.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 11.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 11.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 11.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao preço máximo aceitável definido pela Administração, mantido sob sigilo nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, e que será divulgado apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.
- 11.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 11.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 11.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se catálogos, fichas técnicas, manuais, memoriais descritivos, declarações do fornecedor/fabricante e demais documentos técnicos que comprovem o atendimento às especificações e à equivalência técnica, quando aplicável, sem prejuízo de outras informações pertinentes solicitadas em diligência
- 11.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 11.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

## MINUTA

- 11.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 11.9. Será desclassificada a proposta que:
- 11.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
  - 11.9.2. conter vícios insanáveis;
  - 11.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;
  - 11.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 11.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
    - 11.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
    - 11.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
  - 11.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 11.10. Poderão ser considerados indícios de inexequibilidade os preços que se mostrem manifestamente incompatíveis com os custos de mercado e com a execução do objeto, observados os parâmetros internos do processo e a legislação aplicável.
- 11.10.1. A inexequibilidade somente será declarada após diligência do Agente de Contratação, assegurada ao licitante a oportunidade de comprovar a viabilidade do preço ofertado, mediante documentos idôneos (composição de custos, metodologia, justificativas e demais elementos pertinentes):
    - 11.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
    - 11.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 11.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.
- 11.13. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 11.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

## MINUTA

- 11.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

### 12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 12.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**
- 12.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência/Projeto Básico somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 12.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 12.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 12.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 12.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Setor de Licitações/Equipe de Contratação da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no rodapé deste edital, ou por meio indicado pelo Agente de Contratação.
- 12.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
- 12.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 12.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 12.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 12.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 12.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão

## MINUTA

- fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 12.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 12.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 12.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 12.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 12.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 12.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 12.13.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 12.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 12.14.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 12.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 12.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 12.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 12.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao

## MINUTA

capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

- 12.19. O licitante provisoriamente vencedor ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação exigidos para o lote/objeto, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 12.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

### 13. DA AMOSTRA

- 13.1. Não será exigida a apresentação de amostras para a presente licitação, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I).

### 14. DA VISITA TÉCNICA

- 14.1. Não será exigida visita técnica para a presente licitação, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I).

### 15. DOS RECURSOS

- 15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 15.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 15.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 15.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 15.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data da intimação ou da divulgação da ata correspondente no sistema eletrônico, conforme a fase em que o recurso for interposto.
- 15.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 15.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar

## MINUTA

recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

- 15.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 15.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 15.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

### 16. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 16.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços e que desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços (adesão/carona) deverão consultar previamente o Órgão Gerenciador, para manifestação sobre a possibilidade de adesão, mediante comprovação de vantajosidade, anuência do fornecedor e observância dos limites e condições estabelecidos na legislação vigente.
- 16.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
  - 16.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 16.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com a Administração Municipal.
- 16.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
  - 16.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
  - 16.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
    - 16.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante

## MINUTA

- correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
- 16.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 16.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 16.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 16.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 16.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 16.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor e desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- 16.11. Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, os quantitativos estimados poderão ser mantidos e/ou ajustados, conforme necessidade devidamente justificada, precedida de análise de vantajosidade, com anuência do fornecedor e formalização antes do término da vigência inicial, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- 16.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 16.13. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

## 17. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 17.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 17.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 17.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 17.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 17.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

## MINUTA

- 17.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 17.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 17.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 17.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 17.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação, a Administração poderá:
- 17.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de condição mais vantajosa, observado o preço máximo aceitável definido pela Administração, mantido em caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021; ou
- 17.4.2. adjudicar e formalizar a contratação nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 18. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 18.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 18.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
- 18.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- 18.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 18.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 18.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 18.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;
- 18.1.3. não assinar a Ata de Registro de Preços, ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 18.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a aceitar/retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 18.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 18.1.5. fraudar a licitação
- 18.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 18.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 18.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 18.1.6.3. apresentar documentos ou informações técnicas inidôneas ou inconsistentes;

## MINUTA

- 18.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 18.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
  - 18.2.1. advertência;
  - 18.2.2. multa;
  - 18.2.3. impedimento de licitar e contratar e
  - 18.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
  - 18.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 18.3.2. as peculiaridades do caso concreto
  - 18.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
  - 18.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
  - 18.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 18.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do instrumento correspondente (Ata de Registro de Preços, contrato, autorização/ordem de fornecimento/serviço ou instrumento equivalente), recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
  - 18.4.1. Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do instrumento correspondente.
  - 18.4.2. Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do instrumento correspondente.
- 18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 18.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 18.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 18.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

## MINUTA

- 18.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar/retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas neste Edital.
- 18.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 18.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 18.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 18.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

### 19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 19.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 19.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
  - 19.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 19.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 19.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 19.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço <https://licitabaraodegrajau.com.br/> e vincularão os participantes e a Administração.

### 20. DISPOSIÇÕES GERAIS

## MINUTA

- 20.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 20.2. A Autoridade Competente do Órgão Gerenciador (SEAD) compete anular este procedimento por ilegalidade, de ofício ou por provocação, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
  - 20.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
  - 20.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 20.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 20.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 20.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 20.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 20.8. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 20.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 20.10. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 20.11. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 20.12. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Barão de Grajaú, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
  - 20.12.1. Observado o art. 24 da Lei nº 14.133/2021, o orçamento estimado da Administração permanecerá sigiloso e será divulgado apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, conforme previsto neste Edital
- 20.13. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios <https://licitabaraodegrajaua.com.br/> e [www.baraodegrajau.ma.gov.br](http://www.baraodegrajau.ma.gov.br).

## MINUTA

- 20.14. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

### 21. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Barão de Grajaú – MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**José Gonçalves da Silva Filho**

Coordenador Técnico - Secretaria Municipal de Administração

**MINUTA**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**MINUTA**

## MINUTA

### ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2026 (SRP)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sa. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação, declarando que os preços ofertados incluem todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto.

#### 1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
					VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)

#### 2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...  
CNPJ: ...  
ENDEREÇO: ...  
TELEFONE: ...  
FAX: ...  
E-MAIL: ...

#### 3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...  
CPF: ...  
RG: ...  
NACIONALIDADE: ...  
ESTADO CIVIL: ...  
PROFISSÃO: ...  
ENDEREÇO COMPLETO: ...

#### 4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

#### 5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes, e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa  
(Nº da identidade do declarante)

## MINUTA

### ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

LEI 14.133/2021



#### PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2026



#### OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, conforme condições, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e anexos do edital.



#### VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 0,00 (valor por extenso)



#### VIGÊNCIAS

INICIAL: \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_  
FINAL: \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_



#### ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração – SEAD



#### ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação



#### DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_  
Logradouro..., Número..., Bairro..., Cidade..., Estado.....  
Nome Responsável Contratado..., CPF nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_

#### PREÂMBULO

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2026, o Município de Barão de Grajaú/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEAD, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, na qualidade de Órgão Gerenciador, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo nº 004/2026 e ao Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as demandas

## MINUTA

das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, observadas as especificações, condições e quantitativos do Termo de Referência e do edital, sujeitando-se as partes à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto nº 11.462/2023 (quando aplicável) e às cláusulas e condições a seguir, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, especificado no Termo de Referência (Anexo I) do edital do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor e desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.1.3 – Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, será igualmente renovado o quantitativo originalmente registrado, em sua totalidade, desde que precedido de análise que comprove a vantajosidade da medida, devidamente motivada pela Administração, com anuência expressa do fornecedor e formalização mediante termo aditivo a ser celebrado antes do término da vigência inicial, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

## MINUTA

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes de que trata o item 2.4.2.1 aceitar a contratação, a Administração poderá, observadas as regras do instrumento convocatório e o preço máximo aceitável definido internamente, realizar as medidas previstas nos subitens seguintes:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – Os quantitativos previstos nesta Ata são estimativos, não constituindo obrigação de contratação integral.

## MINUTA

3.2 – A utilização da Ata por Secretarias/Unidades do Município de Barão de Grajaú/MA ocorrerá mediante autorização e controle do Órgão Gerenciador, observadas as condições registradas, a compatibilidade da demanda com o objeto e a existência de dotação orçamentária própria.

3.3 – Havendo necessidade de remanejamento de quantitativos estimados entre unidades administrativas do Município, este será autorizado pelo Órgão Gerenciador, mediante justificativa e registro no processo.

### CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.2.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.2.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.2.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## MINUTA

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

## MINUTA

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do Órgão Gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata, sem prejuízo da atuação da unidade demandante quando houver instrumento específico decorrente (contrato/ordem/autorizações), conforme regras do edital e da legislação.

7.3 – As unidades administrativas que utilizarem a Ata deverão comunicar ao Órgão Gerenciador ocorrências relevantes relacionadas à execução, para fins de adoção das providências cabíveis (cancelamento de registro, aplicação de sanções e outras medidas).

### CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Barão de Grajaú, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

### CLÁUSULA NONA – DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

## MINUTA

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O Órgão Gerenciador poderá rejeitar adesões caso possam acarretar prejuízo ao atendimento das demandas do Município de Barão de Grajaú/MA ou comprometer sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Barão de Grajaú – MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

(ASSINATURAS)

## MINUTA

### ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO Nº** \_\_\_\_/\_\_\_\_



#### PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ (SRP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: \_\_\_\_/\_\_\_\_



#### OBJETO CONTRATUAL

.....



#### VALOR CONTRATUAL

R\$ ..... (.....)



#### VIGÊNCIA CONTRATUAL

INICIAL: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

FINAL: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



#### DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsável Contrante....., CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_



#### DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsável Contratado....., CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_

### PREÂMBULO

## MINUTA

Aos \_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, a Razão Social Contratante.... – UF., através da Secretaria Municipal de ....., inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na qualidade de **CONTRATANTE**, e a empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente da Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pelo **CONTRATADO**, que passam a integrar este contrato para todos os fins.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pelo **CONTRATADO**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
Valor Total						R\$ .....

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.4.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.4.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.4.3 – A Proposta do **CONTRATADO**;

2.4.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do **CONTRATADO**, previstas neste instrumento.

3.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – A vigência poderá ser ajustada mediante formalização cabível, quando necessário por motivo justificado e devidamente registrado no processo, sem prejuízo das sanções aplicáveis em caso de culpa do **CONTRATADO**.

3.3 – O **CONTRATADO** não possui direito subjetivo à prorrogação.

## MINUTA

3.4 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.5 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o **CONTRATADO** tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao **CONTRATADO** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do **CONTRATADO**, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do **CONTRATADO** eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

## MINUTA

7.6 – É dever do **CONTRATADO** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

### CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: .....

CLASSIFICAÇÃO: .....

NATUREZA DA DESPESA: .....

FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o **CONTRATADO**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo **CONTRATADO**.

9.5 – Efetuar o pagamento ao **CONTRATADO** do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo **CONTRATADO**.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

## MINUTA

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo **CONTRATADO** no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo **CONTRATADO** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do **CONTRATADO**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O **CONTRATADO** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, com a maior antecedência possível, e de forma justificada, quaisquer motivos que possam comprometer o cumprimento do cronograma definido na Ordem de Serviço.

10.4 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7 – Entregar, juntamente com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os documentos e evidências exigidos para medição e ateste, conforme Ordem de Serviço e Termo de Referência, incluindo, quando aplicável, relatórios, checklists, registros fotográficos e controle de presença/escala nominal para serviços por profissional.

10.8 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.9 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.10 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.11 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.12 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.13 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.14 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

## MINUTA

10.15 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.16 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.17 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.18 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.19 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.20 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.21 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do **CONTRATADO** pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

## MINUTA

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o **CONTRATADO** que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o **CONTRATADO** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
  - ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
  - iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

## MINUTA

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade

## MINUTA

no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o **CONTRATADO** possua com o mesmo órgão ora contratante.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – Não será exigida garantia de execução contratual para a presente contratação, conforme previsto no Termo de Referência e no edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O **CONTRATADO** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Barão de Grajaú, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Barão de Grajaú – MA, \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_.

## ASSINATURAS

**MINUTA**

CONTRATANTE

CONTRATADA

**MINUTA**

## AUTUAÇÃO DA CPL E JUSTIFICATIVA DE ENQUADRAMENTO

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, autuo o presente processo administrativo no que se refere à sua modalidade, destinado à realização de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço por lote**, pelo **Sistema de Registro de Preços**, conforme condições abaixo descritas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

### 1. DO PROCEDIMENTO

Processo Administrativo nº 004/2026

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026**

Requisitante: Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA.

### 2. DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

### 3. DA JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

A presente contratação visa atender às demandas de aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, destinados à manutenção das condições adequadas de asseio nas repartições públicas.

A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de atender demandas futuras e eventuais das diversas secretarias municipais, permitindo maior flexibilidade na contratação conforme a necessidade administrativa, evitando a realização de múltiplos procedimentos licitatórios para objetos da mesma natureza.

A adoção da modalidade Pregão Eletrônico mostra-se adequada em razão de se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, conforme disposto no art. 6º, inciso XLI, e art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, o procedimento eletrônico amplia a competitividade, garante maior transparência e possibilita a participação de empresas de diversas localidades, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

### 4. ESTIMATIVA JUSTIFICADA DO VALOR E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em metodologia de pesquisa de preços conduzida pelo Setor de Compras do Município, conforme documento constante nos autos do processo administrativo.

Para a definição dos valores estimados, adotou-se a média aritmética simples dos valores válidos coletados, nos termos do art. 6º, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, sendo desconsiderados os valores considerados excessivos ou inexequíveis, mediante análise de coerência técnica e comercial.

A pesquisa de preços foi realizada por meio de consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo a veracidade, atualidade e conformidade das informações utilizadas, conforme exigências da legislação vigente.

A partir das informações obtidas, procedeu-se à consolidação dos dados, resultando no valor estimado global da contratação, o qual totalizou **R\$ 2.574.477,09 (dois milhões quinhentos e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e nove centavos)**, possuindo caráter meramente referencial, sendo utilizado como parâmetro para análise da aceitabilidade das propostas, a ser confirmado na fase competitiva do certame, em observância aos princípios da economicidade e da vantajosidade.

No que se refere à natureza do objeto, entende-se que os itens a serem adquiridos são classificados como bens comuns, por apresentarem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no edital, razão pela qual será adotada a modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da legislação vigente.

Ademais, considerando a necessidade de economia de escala e a reduzida atratividade econômica dos itens quando analisados isoladamente, optou-se pelo agrupamento em lote, medida que contribui para ampliar a competitividade e possibilitar maior vantajosidade para a Administração na obtenção de preços mais favoráveis.

Considerando, ainda, a impossibilidade de definição prévia dos quantitativos exatos a serem demandados ao longo do período contratual, a contratação será realizada por meio do **Sistema de Registro de Preços**, permitindo aquisições conforme a necessidade da Administração, evitando excessos e garantindo maior eficiência no gerenciamento dos recursos públicos.

A adoção do critério de julgamento pelo **menor preço por lote** justifica-se pela necessidade de assegurar maior eficiência na gestão, execução e fiscalização contratual, uma vez que os itens possuem natureza complementar, sendo recomendável sua aquisição conjunta para garantir padronização, compatibilidade e continuidade no fornecimento.

Por fim, a contratação por lote reduz os transtornos decorrentes da atuação de múltiplos fornecedores, minimizando riscos de atrasos, conflitos de responsabilidade e descontinuidade no abastecimento, contribuindo para uma execução contratual mais eficiente e segura.

Ressalte-se que, para efeito de publicidade do valor estimado para a contratação, fica estabelecido que **os preços serão sigilosos e só serão divulgados após finalizada a etapa de lances**, nos termos do artigo 15, § 1º e 2º do decreto 10.024/19, em conformidade com o estabelecido nos parágrafos iniciais do artigo 23 da Lei 14.133/21, que abordam o tema específico.

Manter o orçamento sigiloso objetiva, principalmente, que os fornecedores apresentem seus melhores lances. Assim, busca-se uma competição mais justa e transparente possível, a fim de que os fornecedores apresentem efetivamente seus melhores lances dentro de valores que considera razoável que sejam apresentados. Assim, evita-se qualquer possibilidade de comunicação prévia entre fornecedores com vistas a possível ajuste de preços.

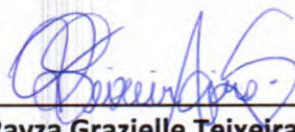
## 5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, procede-se à autuação do presente processo administrativo, destinado à realização de **Pregão Eletrônico nº 003/2026**, pelo Sistema de Registro de Preços, para contratação do objeto descrito, nos termos da legislação vigente.

Ato contínuo, encaminhem-se os autos do processo administrativo em epígrafe para a egrégia Procuradoria Jurídica do município, para exame e aprovação da Minuta do Edital e Contrato, nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Barão de Grajaú – MA, 01 de abril de 2026.



---

**Rayza Grazielle Teixeira Aires dos Santos**  
Agente de Contratação/CPL

**PORTARIA Nº 010/2026 - GAB.PREF.,**  
Barão de Grajaú/MA, 11 de fevereiro de 2026.

**DESIGNA A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, NOMEIA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispões a Lei Orgânica do Município, o Decreto Municipal 004/2025, bem como nos termos dos artigos 6º, inciso LX, 8º e 61, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo presente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa a Coordenação de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, nos termos do Decreto Municipal nº 004/2025 e da Lei Federal nº 14133/2021, com as seguintes funções:

- I** - Definir e organizar a ordem de prioridade das demandas dos órgãos do Poder Executivo encaminhadas à CLC;
- II** - Orientar e supervisionar a execução dos trabalhos pelo Agente de Contratação;
- III** - Submeter à autoridade competente os atos sujeitos à deliberação, nos termos da legislação federal;
- IV** - Responder aos órgãos de controle externo quando houver solicitação de informações sobre procedimentos licitatórios;
- V** - Acompanhar e orientar os Secretários na gestão dos contratos de suas respectivas competências;
- VI** - Realizar diligências para sanear processos licitatórios quando estiverem além da atribuição do Agente de Contratação;
- VII** - Abrir processo de aplicação de penalidade aos contratados por falha na execução contratual.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Coordenação de Licitações e Contratos - CLC:

- I** - RAYZA GRAZIELLE TEIXEIRA AIRES DOS SANTOS, servidora comissionada, portadora da cédula de identidade RG nº 25951272003-1 SSP/MA, e do CPF nº

042.437.033-61, exercerá a função de **Coordenadora de Licitações e Contratos e a função de Agente de Contratação/Pregoeiro;**

**II - CÉLIA REGINA SOUSA FEITOSA**, servidora concursada, portadora da cédula de identidade RG n° 808829 SSP/PI, e do CPF n° 372.813.053-20, exercerá a função de Membro Auxiliar da CLC;

**III - ADÃO DE SOUSA REIS NETO**, servidor comissionado, portador da cédula de identidade RG n° 3138127 SSP/PI, e do CPF n° 046.266.763-40, exercerá a função de Membro Auxiliar da CLC;

**Art. 3º** São atribuições do Agente de Contratação:

- I -** Conduzir a sessão pública;
- II -** Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III -** Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV -** Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V -** Verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI -** Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII -** Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII -** Indicar o vencedor do certame;
- IX -** Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- X -** Encaminhar o processo devidamente instruído ao Coordenador para que seja submetido à autoridade competente;
- XI -** Propor a adjudicação e homologação;
- XII -** Exercer outras atribuições definidas em lei ou regulamento quando inerentes às licitações e contratos administrativos.

**Art. 4º** O Coordenador da CLC fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 5º** Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos a partir da assinatura desta.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

FLS. Nº 396  
PROC. Nº 004/2026  
RUBRICA: b

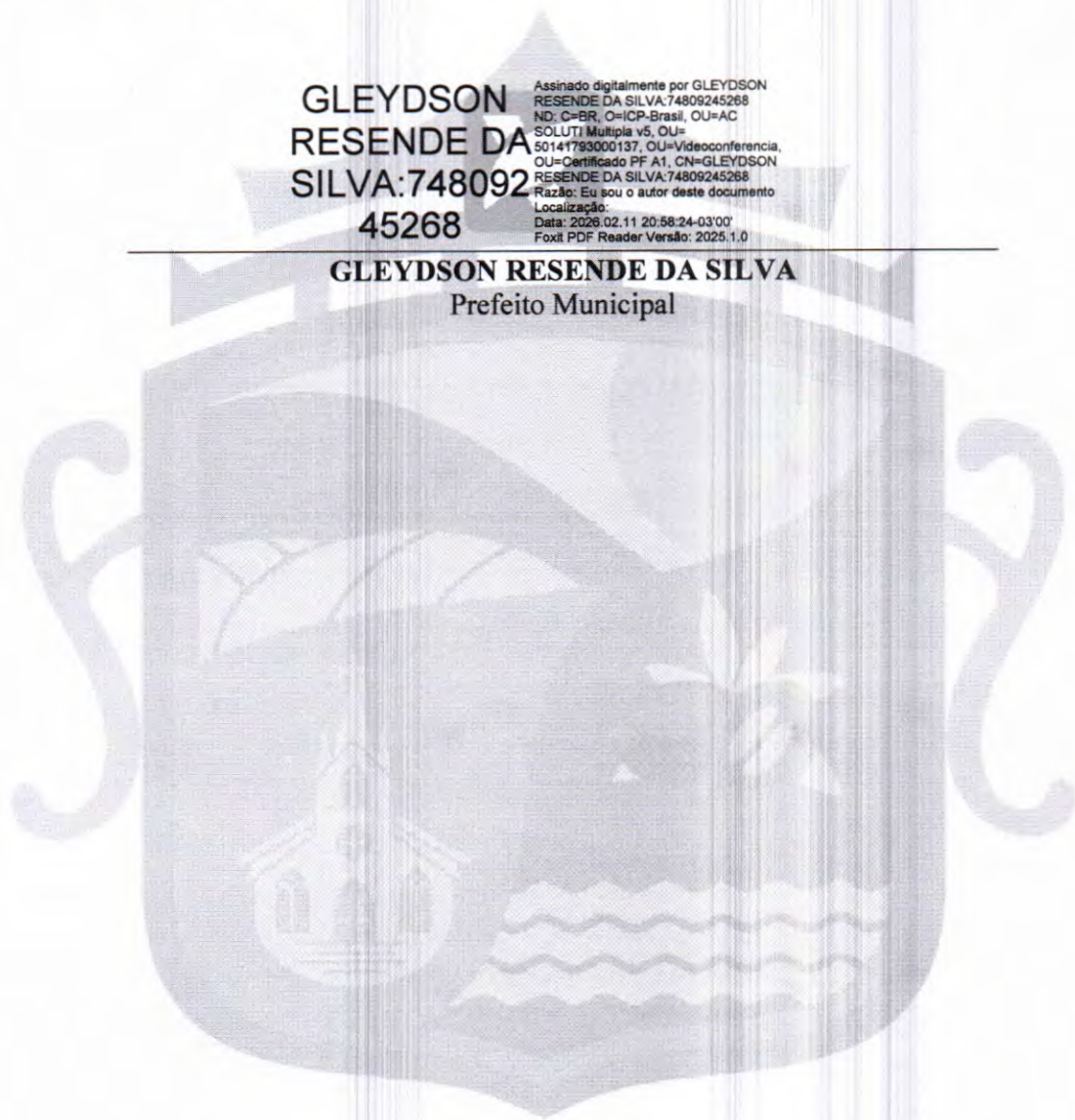
**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos **11 dias do mês de fevereiro de 2026.**

**GLEYDSON  
RESENDE DA  
SILVA:748092  
45268**

Assinado digitalmente por GLEYDSON  
RESENDE DA SILVA:74809245268  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, OU=  
50141793000137, OU=Videoconferencia,  
OU=Certificado PF A1, CN=GLEYDSON  
RESENDE DA SILVA:74809245268  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.02.11 20:58:24-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**GLEYDSON RESENDE DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**Parecer nº 26/2026 - PGM/ Barão de Grajaú - MA.**  
**Processo Administrativo nº 04/2026 - Barão de Grajaú - MA.**  
**Assunto: Análise da Minuta do Edital na forma Pregão Eletrônico. Possibilidade.**  
**Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações**

Ao Gabinete da Secretaria de Administração,

## I. DO RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza para a rede pública municipal de Barão de Grajaú/MA, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, de acordo com as condições estabelecidas no Processo nº 04/2026.

Instruem os autos os seguintes documentos:

- a) Documento de Formalização de Demanda, pela Secretaria Municipal de Administração de Barão de Grajaú - MA, solicitando abertura de processo licitatório;
- b) Pesquisa de Mercado extraída do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- c) Estudo Técnico Preliminar;
- d) Mapa de Riscos;
- e) Justificativa da escolha do Pregão;
- f) Termo de Referência;
- g) Aprovação de Termo de Referência;
- h) Autorização para prosseguir com a licitação;
- i) Minuta de edital e anexos;

Em seguida, os autos foram remetidos à Procuradoria para revisão preliminar dos elementos legais, conforme estabelecido no art. 53, da Lei nº 14.133/2021.

É o relatório. Passa-se a opinar.

## II. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

**Enunciado BPC nº 7** A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

Nesse contexto, é presumível que as especificações técnicas presentes neste processo, incluindo os detalhes do objeto da contratação, suas características, requisitos e a avaliação do preço estimado, tenham sido

devidamente estabelecidas pelo setor competente do órgão, com base nos parâmetros técnicos objetivos, visando a melhor consecução do interesse público.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

### III. DA FUNDAMENTAÇÃO

#### a) DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA

Como cediço, a Constituição Federal de 1988 estabelece, como regra geral, a necessidade de as contratações realizadas pela Administração Pública serem precedidas de procedimento licitatório específico, conforme dispõe o art. 37, XXI, da Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Nesse contexto, a licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

No presente caso, nota-se que a autoridade competente optou pela modalidade licitatória de **Pregão Eletrônico**, cuja regulamentação está prevista na Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que o texto normativo estabelece, no art. 6º, XLI, que o pregão é a modalidade destinada à aquisição de bens e serviços comuns. Além disso, o inciso XIII do mesmo dispositivo destaca que são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

No caso dos autos, ao analisar os documentos, especialmente o Termo de Referência e a justificativa anexa, presume-se que o objeto da presente contratação se encaixa na definição de bens e serviços comuns, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

#### b) DO SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS

Na presente situação, observa-se que a modalidade foi o **Pregão Eletrônico**, com utilização do **Portal Nacional de Compras Públicas**, nos termos do art. 40, II, da Lei nº 14.133/2021. Nesse contexto, o legislador determina que o planejamento de compras, sempre que pertinente, deverá ser processado através do sistema de registro de preços.

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

II - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;

Tem-se definido, doutrinariamente, o sistema de registro de preço, como um conjunto de procedimentos para a coleta e registro formal de preços relativos à aquisição de bens ou prestação de serviços de natureza comum, para contratações futuras.

Para Paulo Sérgio de Monteiro Reis<sup>1</sup>, o sistema de registro de preços:

[...] representa uma forma inteligente de obtenção de bens e serviços que a administração pública estima que vai deles necessitar periodicamente, mas, em relação aos quais, não exista uma precisão, quer quanto ao momento da necessidade, quer em relação ao quantitativo, que será necessário em cada momento.

Diante o exposto, o enquadramento do objeto em tela ao sistema de registro de preços é procedimento auxiliar que melhor se amolda à contratação em tela, pois, propicia maior flexibilidade e vantajosidade nas contratações da Administração Pública Municipal, pois não há necessidade de precisar, desde logo, com exatidão o quantitativo a ser contratado.

#### c) DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Da análise do instrumento convocatório, nota-se que o critério de julgamento a ser adotado para aferição da melhor proposta é o de **menor preço**, conforme depreende-se da leitura do Edital.

Nesse contexto, o critério de julgamento, qual seja, o menor preço, atende o que determina o art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: [...] XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

<sup>1</sup> REIS, Paulo Sergio de Monteiro. Sistema de registro de preços: uma forma inteligente de contratar. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2020, p. 17.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

#### **d) DA PESQUISA DE PREÇOS**

A descrição clara e precisa do objeto, incluindo todos os seus elementos distintivos (tais como quantidades, métodos e tecnologias a serem utilizados, critérios ambientais etc.), é essencial para permitir uma pesquisa adequada de preços, conforme exigido pelas leis em vigor.

A busca por preços deve ser ampla e atualizada para garantir uma representação precisa da situação do mercado. Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União (TCU) recomenda que a Administração obtenha pelo menos três cotações válidas. Caso não seja viável, é necessário registrar a justificativa nos registros.

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitáveis. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

Assim, para evitar distorções, “além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa”, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

Além disso, é importante ressaltar que a pesquisa de preços adequada é fundamental para avaliar o orçamento da contratação, sendo crucial para garantir a disponibilidade de recursos suficientes para financiá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

Da análise dos autos, verificou-se que a pesquisa de preços foi realizada mediante consulta a Portal Nacional de Compras Públicas, de modo a assegurar a obtenção de parâmetros de mercado compatíveis com o objeto a ser contratado, atendendo, assim, aos princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

Neste diapasão, verifica-se, mais uma vez, o cumprimento dos aspectos legais na instrução do presente certame licitatório.

#### IV. DA MINUTA DO EDITAL

Conforme mencionado anteriormente, a elaboração da minuta do Edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna dos procedimentos de contratação pública, tendo aquele sido submetido à análise contendo quatro eixos, quais sejam: o Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência (TR) e a minuta do Contrato.

Diante disso, observa-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e objetiva no caput do art. 25, da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Nesse contexto, nota-se que a minuta de Edital se encontra em perfeita correção, uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo aos critérios estabelecidos pelo legislador nos incisos XIII e XLI, do art. 6º, da Lei nº 14.133/2021.

#### V. DA MINUTA DO CONTRATO

A minuta do contrato, quando exigida, deve ser incluída como parte integrante do Edital de licitação de acordo com o artigo 18, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021. Além disso, o art. 89, do mesmo diploma legal, estabelece as diretrizes específicas para a regulamentação dos contratos administrativos, nos seguintes termos:

Art. 89. Os contratos de que trata esta Lei regular-se-ão pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º Todo contrato deverá mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da licitação ou da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.

§ 2º Os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do edital de licitação e os da proposta vencedora ou com os termos do ato que autorizou a contratação direta e os da respectiva proposta.

Oportuno destacar que a minuta do contrato se encontra em conformidade as orientações estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. Notadamente, todos os aspectos procedimentais indispensáveis para a validade do certame foram minuciosamente considerados e incorporados ao documento. Da mesma forma, a especificação do objeto contratual, dos direitos e responsabilidades das partes envolvidas, prazo para entrega, preço estipulado e condições de pagamento foram devidamente detalhadas.

Ademais, as disposições relacionadas à fiscalização do contrato, incluindo os mecanismos de acompanhamento e controle, foram cuidadosamente delineadas para assegurar a transparência e a eficácia na execução do acordo.


Dessa maneira, é inquestionável que a minuta do contrato em questão reflete o compromisso em observar rigorosamente os preceitos legais estabelecidos, garantindo a legitimidade e a conformidade do processo licitatório.

## VI. CONCLUSÃO

Ante o exposto, estando demonstrado nos autos que os documentos consignados no **Processo Administrativo nº 04/2026** apresentam conformidade com o estabelecido na Lei nº 14.133/2021, e demais diplomas legais aplicáveis, havendo-se pautado de acordo com os ditames da Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, opina-se pela viabilidade jurídica em promover-se a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos moldes da minuta do Edital e seus anexos.

É o parecer opinativo, salvo melhor juízo.

Barão de Grajaú, 01 de abril de 2026.

  
**Júlio César Primeiro Oliveira Teixeira**  
Procurador Geral do Município de Barão de Grajaú - MA  
OAB/MA nº 13.719



GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

**GLEYDSON RESENDE DA SILVA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 008/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. **EDINEUDA PEREIRA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.659.050 SSP/PI, CPF nº 373.980.673-72, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Assistência Social**.

**Art. 2º** A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

**GLEYDSON RESENDE DA SILVA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 010/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. **JOSÉ NILTON PEREIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 051781822014-4 SSP/MA, CPF nº 693.485.963-49, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação**.

**Art. 2º** A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

**GLEYDSON RESENDE DA SILVA**

Prefeito Municipal

FLS. Nº 406

PROC. Nº 004/2026

RUBRICA: lo

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 011/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispões a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. **RAYLAN MOREIRA DA FONSECA**, portador da cédula de identidade RG nº 50156683 SSP/PI, CPF nº 022.790.043-05, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da CPL**.

**Art. 2º** A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

**GLEYDSON RESENDE DA SILVA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 011/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. **JULIO CESAR PRIMEIRO OLIVEIRA TEIXEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 0192995220019 SESP/MA, CPF nº 027.571.613-93, para exercer o cargo em comissão de **Procurador Geral do Município**.

**Art. 2º** A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

**GLEYDSON RESENDE DA SILVA**

Prefeito Municipal



## EDITAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

Processo Administrativo Nº 004/2026

A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com adoção do Sistema de Registro de Preços, regida pela Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006 (e alterações), e demais normas aplicáveis, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

#### ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração – SEAD



#### ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

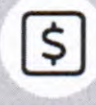
Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação

#### OBJETO



Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

#### VALOR TOTAL ESTIMADO



Sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021

**PORTAL UTILIZADO:** Licita Barão de Grajaú

**ENDEREÇO DO PORTAL:** <https://licitabaraodegrajauma.com.br/>

**DATA:** 17 de abril de 2026

**HORÁRIO:** 09:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

**E-MAIL:** cpldebaraodegrajau@gmail.com

**EDITAL**



**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Rayza Grazielle Teixeira Aires dos Santos

**AUTORIDADE COMPETENTE**

Manoel do Carmo Aires

**EDITAL**

## EDITAL

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR LOTE
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 10,00 (dez reais)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO PARCELADO (SOB DEMANDA)
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (NOVENTA) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM

## EDITAL

### 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, conforme quantidades estimadas, especificações e condições descritas no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos deste Edital.

1.1.1. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas na plataforma do processo de contratação e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão as disposições do Edital e anexos, às quais os licitantes deverão se ater para elaboração da proposta.

### 2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

### 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA BARÃO DE GRAJAU" através do site <https://licitabaraodegrajauma.com.br/>.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este procedimento.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Será assegurado o tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, naquilo que for compatível com o objeto e com as regras deste edital, inclusive quanto aos procedimentos de regularização fiscal e critérios de desempate, quando aplicáveis.

## EDITAL

- 3.2.1. Quando houver previsão de aplicação de benefício específico (exclusividade, reserva de cota ou subcontratação), este estará expressamente disciplinado neste edital e em seus anexos, observadas as condições legais.
- 3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:
- 3.3.1. Aqueles que não atenderem às condições deste edital;
- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
- 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional

## EDITAL

especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

### 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**
  - 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
  - 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital (menor preço), até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, observando o modelo/planilha do sistema e os anexos do Edital.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, os valores da proposta (unitários e/ou totais, conforme a planilha do certame), já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, seguros, encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto, não sendo admitida cobrança posterior não prevista.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
  - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

## EDITAL

- 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Os documentos que compõem as propostas dos licitantes serão disponibilizados para acesso público na forma e nos momentos definidos pelo sistema eletrônico e pela legislação aplicável, assegurando-se, quando for o caso, o sigilo do orçamento estimado da Administração, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, o qual será divulgado apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
- 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

### 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos exigidos, em conformidade com as especificações do Termo de Referência (Anexo I) e seus anexos, incluindo a descrição do item/serviço, unidade de medida, quantitativos estimados e valores ofertados, observada a equivalência técnica e vedado direcionamento.
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

## EDITAL

- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
  - 5.8.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

### 6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 6.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e de seus documentos de habilitação, bem como deverá observar o disposto neste Edital quanto ao sigilo do orçamento estimado da Administração, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021.
- 6.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretiráveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

### 7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios

## EDITAL

insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

- 7.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
- 7.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
  - 7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 7.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

### 8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 8.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema
- 8.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 8.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante, nos termos das regras do sistema eletrônico. O sigilo do orçamento estimado da Administração observará o art. 24 da Lei nº 14.133/2021, sendo divulgado apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, conforme previsto neste Edital.
- 8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 8.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.
- 8.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Processo de Contratação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
  - 8.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

## EDITAL

- 8.11.1.1. No modo de disputa “aberto”, a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 8.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.11.2. Modo de Disputa Aberto-Fechado:**
- 8.11.2.1. No modo de disputa “aberto e fechado”, é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 8.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
- 8.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

## EDITAL

- 8.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**
- 8.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 8.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 8.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 8.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 8.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 8.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 8.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 8.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 8.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 8.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 8.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 8.12.2.2. empresas brasileiras;

## EDITAL

- 8.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 8.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

### 9. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 9.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 9.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 9.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
  - 9.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
  - 9.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
  - 9.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
  - 9.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
  - 9.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 9.4. Além do empate ficto previsto nos itens anteriores, a aplicação de benefícios específicos às microempresas e empresas de pequeno porte (como exclusividade, reserva de cotas e prioridade local/regional) somente ocorrerá quando expressamente prevista no preâmbulo deste Edital

## EDITAL

**e/ou nos itens/lotos do Termo de Referência, observada a compatibilidade com a natureza do objeto e as regras da Lei Complementar nº 123/2006.**

- 9.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 9.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 9.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 9.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 9.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 9.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 9.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 9.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

## EDITAL

### 10. DA NEGOCIAÇÃO

- 10.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 10.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o preço máximo aceitável definido pela Administração, mantido em caráter sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021.
- 10.3. Na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo aceitável definido pela Administração, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
  - 10.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 10.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 10.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
  - 10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
  - 10.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 10.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### 11. DA FASE DE JULGAMENTO

- 11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
  - 11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
  - 11.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
  - 11.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, quando aplicável, de seus sócios/administradores, para verificação de eventuais impedimentos, sanções e ocorrências impeditivas, nos termos da legislação vigente e deste Edital.

## EDITAL

- 11.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 11.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 11.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 11.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 11.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 11.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao preço máximo aceitável definido pela Administração, mantido sob sigilo nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, e que será divulgado apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.
- 11.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 11.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 11.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se catálogos, fichas técnicas, manuais, memoriais descritivos, declarações do fornecedor/fabricante e demais documentos técnicos que comprovem o atendimento às especificações e à equivalência técnica, quando aplicável, sem prejuízo de outras informações pertinentes solicitadas em diligência
- 11.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 11.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

## EDITAL

- 11.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 11.9. Será desclassificada a proposta que:
- 11.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
  - 11.9.2. contiver vícios insanáveis;
  - 11.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;
  - 11.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 11.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
    - 11.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
    - 11.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
  - 11.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 11.10. Poderão ser considerados indícios de inexequibilidade os preços que se mostrem manifestamente incompatíveis com os custos de mercado e com a execução do objeto, observados os parâmetros internos do processo e a legislação aplicável.
- 11.10.1. A inexequibilidade somente será declarada após diligência do Agente de Contratação, assegurada ao licitante a oportunidade de comprovar a viabilidade do preço ofertado, mediante documentos idôneos (composição de custos, metodologia, justificativas e demais elementos pertinentes):
- 11.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
  - 11.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 11.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.
- 11.13. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 11.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

## EDITAL

- 11.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

### 12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 12.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**
- 12.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência/Projeto Básico somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 12.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 12.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 12.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 12.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Setor de Licitações/Equipe de Contratação da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no rodapé deste edital, ou por meio indicado pelo Agente de Contratação.
- 12.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
- 12.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 12.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 12.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 12.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 12.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão

## EDITAL

- fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 12.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 12.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 12.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 12.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 12.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 12.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 12.13.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 12.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 12.14.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 12.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 12.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 12.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 12.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao

## EDITAL

capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

- 12.19. O licitante provisoriamente vencedor ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação exigidos para o lote/objeto, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 12.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

### 13. DA AMOSTRA

- 13.1. Não será exigida a apresentação de amostras para a presente licitação, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I).

### 14. DA VISITA TÉCNICA

- 14.1. Não será exigida visita técnica para a presente licitação, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I).

### 15. DOS RECURSOS

- 15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 15.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 15.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 15.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 15.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data da intimação ou da divulgação da ata correspondente no sistema eletrônico, conforme a fase em que o recurso for interposto.
- 15.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 15.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar

## EDITAL

recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

- 15.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 15.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 15.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

### 16. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 16.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços e que desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços (adesão/carona) deverão consultar previamente o Órgão Gerenciador, para manifestação sobre a possibilidade de adesão, mediante comprovação de vantajosidade, anuência do fornecedor e observância dos limites e condições estabelecidos na legislação vigente.
- 16.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
  - 16.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 16.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com a Administração Municipal.
- 16.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
  - 16.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
  - 16.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
    - 16.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante

## EDITAL

- correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
- 16.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 16.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 16.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 16.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 16.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 16.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor e desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- 16.11. Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, os quantitativos estimados poderão ser mantidos e/ou ajustados, conforme necessidade devidamente justificada, precedida de análise de vantajosidade, com anuência do fornecedor e formalização antes do término da vigência inicial, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- 16.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 16.13. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

### 17. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 17.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 17.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 17.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 17.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 17.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

## EDITAL

- 17.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 17.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 17.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 17.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 17.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação, a Administração poderá:
- 17.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de condição mais vantajosa, observado o preço máximo aceitável definido pela Administração, mantido em caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021; ou
- 17.4.2. adjudicar e formalizar a contratação nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 18. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 18.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 18.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
- 18.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- 18.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 18.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 18.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 18.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;
- 18.1.3. não assinar a Ata de Registro de Preços, ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 18.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a aceitar/retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 18.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 18.1.5. fraudar a licitação
- 18.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 18.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 18.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 18.1.6.3. apresentar documentos ou informações técnicas inidôneas ou inconsistentes;

## EDITAL

- 18.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 18.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 18.2.1. advertência;
- 18.2.2. multa;
- 18.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 18.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 18.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 18.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 18.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 18.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 18.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 18.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do instrumento correspondente (Ata de Registro de Preços, contrato, autorização/ordem de fornecimento/serviço ou instrumento equivalente), recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 18.4.1. Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do instrumento correspondente.
- 18.4.2. Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do instrumento correspondente.
- 18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 18.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 18.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 18.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

## EDITAL

- 18.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar/retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas neste Edital.
- 18.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 18.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 18.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 18.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

### 19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 19.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 19.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
  - 19.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 19.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 19.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 19.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço <https://licitabaraodegrajau.com.br/> e vincularão os participantes e a Administração.

### 20. DISPOSIÇÕES GERAIS

## EDITAL

- 20.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 20.2. A Autoridade Competente do Órgão Gerenciador (SEAD) compete anular este procedimento por ilegalidade, de ofício ou por provocação, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
  - 20.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
  - 20.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 20.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 20.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 20.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 20.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 20.8. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 20.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 20.10. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 20.11. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 20.12. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Barão de Grajaú, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
  - 20.12.1. Observado o art. 24 da Lei nº 14.133/2021, o orçamento estimado da Administração permanecerá sigiloso e será divulgado apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, conforme previsto neste Edital
- 20.13. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios <https://licitabaraodegrajau.com.br/> e [www.baraodegrajau.ma.gov.br](http://www.baraodegrajau.ma.gov.br).

## EDITAL

20.14. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

### 21. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Barão de Grajaú – MA, 06 de abril de 2026.

**José Gonçalves da Silva Filho**  
Coordenador Técnico - Secretaria Municipal de Administração

## EDITAL

### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

## TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

### 1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior a cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, conforme justificativa técnica apresentada no Estudo Técnico Preliminar do presente procedimento.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML	FRASCOS	39	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA SANITÁRIA DOMÉSTICA 1.000ML	FRASCOS	608	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 158,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL 70% EM GEL 500ML	FRASCOS	676	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 113,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso					

## EDITAL

	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 113,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1.000ML	FRASCOS	975	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
7	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL EM GEL DE 5L	GALÃO	713	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
9	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 113,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALVEJANTE CLORADO EM PÓ A BASE DE ACIDO TRICLORO ISOCIANURICO (ATIVO), ALCALINIZANTES, S. BALDE DE 20KG	BALDES	64	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
11	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 19,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALVEJANTE DE ROUPA SEM CLORO 1L	FRASCOS	376	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
13	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMACIANTE DE TECIDOS A BASE DE CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMONIO (ATIVO), ESPESSANTE, C BALDE DE 20LITROS	BALDES	23	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
15	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARMAÇÃO PARA MOP PÓ HOSPITALAR	UND	50	Sigiloso	Sigiloso

## EDITAL

	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AROMATIZANTE DE 5L	GL	226	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
19	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AVENTAL DE COZINHA SIMPLES AJUSTÁVEL	UNID	173	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
21	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 14L	UNID	27	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
23	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 20L	UNID	35	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
25	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 6L	UNID	27	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
27	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE ESPREMEDOR 30L	UNID	43	Sigiloso	Sigiloso
29	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				

## EDITAL

Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 10L	UNID	31	Sigiloso	Sigiloso
31	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 12L	UNID	31	Sigiloso	Sigiloso
33	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 15L	UNID	31	Sigiloso	Sigiloso
35	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 20L	UNID	31	Sigiloso	Sigiloso
37	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 30L	UNID	31	Sigiloso	Sigiloso
39	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

## EDITAL

	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
41	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BORRACHA DE SILICONE PARA PAINEL	UNID	60	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
43	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BORRIFADOR PLÁSTICO RESISTENTE -CAP. 500 ML	UNID	74	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 27,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 27,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
45	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOTAS EM PVC CANO LONGO, TAM. 36/37 /38/40/42 NA COR BRANCA.	PARES	92	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
47	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE AÇO REVESTIDO	UNID	106	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
49	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE ALUMÍNIO 1,50M	UNID	92	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
51	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE RODO DE MADEIRA	UNID	110	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 27,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

## EDITAL

	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
53	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA PARA HORTIFRUTIGRANJEIRO	UNID	31	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
55	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARRO FUNCIONAL COM SACO PARA LIXO	UNID	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
57	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CERA LÍQUIDA ACRÍLICA 5L	GALÕES	46	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
59	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COADOR DE CAFÉ DE TECIDO	UNID	226	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
61	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 13L	UNID	75	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
63	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 20L	UNID	75	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
65	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 7L	UNID	75	Sigiloso	Sigiloso

## EDITAL

<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER CARRO DE 120 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS	UNID	34	Sigiloso	Sigiloso
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
67	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER CARRO DE 240 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS	UNID	28	Sigiloso	Sigiloso
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
69	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER DE 500 LITROS BRANCO COM PEDAL E DRENO	UNID	24	Sigiloso	Sigiloso
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
71	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 12 LITROS	UNID	33	Sigiloso	Sigiloso
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
73	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 20 LITROS	UNID	33	Sigiloso	Sigiloso
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
75	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

## EDITAL

	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 30 LITROS	UNID	33	Sigiloso	Sigiloso
77	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPÓSITO PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 45 LITROS	UNID	33	Sigiloso	Sigiloso
79	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 5 LITROS	UNID	33	Sigiloso	Sigiloso
81	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESENGORDURANTE 5L	GL	85	Sigiloso	Sigiloso
83	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESENTUPIDOR DE PIA	UND	92	Sigiloso	Sigiloso
85	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESINFETANTE DE 5LT	GL	458	Sigiloso	Sigiloso
87	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 188,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

## EDITAL

	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESINFETANTE LÍQUIDO 1.000ML	FRASCOS	900	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
89	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL FRASCO COM 360ML	FRASCOS	526	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
91	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 188,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 188,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE CONCENTRADO UTILIZADO NOS PROCESSO DE PRÉ-LAVAGEM DE TECIDOS E ROUPAS EM GERAL COM SUJIDADE PESADA. BALDE COM 20 LITROS	BALDES	53	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
93	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS A BASE DE ACIDO LINEAR ALQUIL BENZENO (ATIVO), ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, DISPERSANTES, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA E CARGA. SACO DE 20KILOS	SC	37	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
95	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE EM PÓ SACHE C/ 500G	PACOTES	276	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
97	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 42,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 98,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

## EDITAL

	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 83,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 53,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO, FRASCO COM 500 ML	FRASCOS	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
99	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE NEUTRO 5L	GL	450	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
101	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL	UNID	106	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
103	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO DE 300 METROS EM ABS	UNID	68	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
105	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA ABS INTERFOLHADOS	UNID	106	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
107	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
109	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM MADEIRA E CERDAS	UNID	36	Sigiloso	Sigiloso

## EDITAL

<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	UNID	302	Sigiloso	Sigiloso
111	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 57,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 113,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 57,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVINHA PARA SANITARIO SIMPLES	UNID	196	Sigiloso	Sigiloso
113	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES	PACOTES	159	Sigiloso	Sigiloso
115	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 68,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPONJA DUPLA FACE	UMA	1.913	Sigiloso	Sigiloso
117	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 188,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTRADO EM POLIETILENO TAMANHO 50X50 COM ENCAIXE.	UNID	43	Sigiloso	Sigiloso
119	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 17,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

## EDITAL

	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLANELA COM BAINHA 100% ALGODÃO NA COR BRANCA TAM. 40X70 CM.	UNID	139	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
121	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 21,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 49,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 42,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 27,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLANELAS MÉDIAS 0,5X0,75CM AMARELA OU VEMRELHA	UNID	139	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
123	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 21,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 49,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 42,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 27,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FÓSFORO EM MAÇO C/10CAIXINHAS DE 40 PALITOS	MAÇOS	64	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
125	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 27,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. GL/05LITROS	GALÕES	209	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
127	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 35,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 72,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 27,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2%, GALÃO DE 5 LITROS	GALÕES	166	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
129	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 64,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

## EDITAL

	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - INSETICIDA SEM CHEIRO SPRAY 360ML	FRASCOS	226	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
131	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA ALUMINIO DE 5LT	GL	87	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
133	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA ALUMÍNIO FRASCO COM 500 ML.	FRASCOS	616	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
135	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 188,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA PEDRAS DE 5 LITROS/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	GALÕES	65	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
137	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 27,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML.	FRASCOS	586	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
139	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 27,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 34,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA VIDROS 5LT	GL	525	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
141	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

## EDITAL

	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPADOR DE PISO, A BASE DE ACIDO CLORIDRICO CERÂMICAS E AZULEJOS.	FRASCOS	609	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
143	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 188,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPADOR TIPO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML.	FRASCOS	669	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
145	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 53,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 188,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 53,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 100L	UNID	38	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
147	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 15L	UNID	38	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
149	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 25L	UNID	38	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
151	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 50L	UNID	38	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
153	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

## EDITAL

	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUSTRA MÓVEIS DE 500ML	UND	103	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
155	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUSTRA MOVEIS, FRASCO COM 200 ML, PARA SUPERFÍCIES	FRASCOS	53	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
157	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 17,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXAS	563	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
159	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 113,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXAS	563	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
161	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 113,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXAS	563	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
163	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 113,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. GRANDE	PARES	563	Sigiloso	Sigiloso

## EDITAL

	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 113,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. MEDIA	PARES	563	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
167	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 113,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. P	PARES	563	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
169	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 113,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE GRANDE	PARES	563	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
171	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 113,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE MEDIA	PARES	563	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
173	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 113,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE PEQUENA	PARES	563	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
175	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 113,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

## EDITAL

	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
177	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 15MT	MT	13	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
179	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 30MT	MT	13	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
181	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 50MT	MT	13	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
183	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MÁSCARA TRIPLA DESCARTAVEL PACOTE 50 UNIDADES	PACOTES	750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
185	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOPINHO ROSQUEAVEL	UNID	92	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
187	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÓCULOS DE PROTEÇÃO/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	UNID	166	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

## EDITAL

	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA	UNID	143	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
189	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 45,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÁ DE ZINCO COM CABO DE MADEIRA SIMPLES	UNID	143	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
191	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 45,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PALHA DE AÇO C/8	PACOTES	376	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
193	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO DE CHÃO ALVEJADO GRANDE PADRÃO FLANELADO	UNID	248	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
195	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 45,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 90,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO DE PRATO COMUM	UNID	143	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
197	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
199	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 20X240M	ROLOS	148	Sigiloso	Sigiloso

## EDITAL

<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 57,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 49,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 19,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 20X300M	ROLOS	148	Sigiloso	Sigiloso
201	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 57,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 49,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 19,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 28X25M	ROLOS	148	Sigiloso	Sigiloso
203	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 57,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 49,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 19,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO TIPO PERFEX DE TNT ROLÃO DE 300METROS COM +/- 500 PANOS	ROLOS	69	Sigiloso	Sigiloso
205	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 19,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NATURAL, BRANCO, NÃO RECICLÁVEL DE DUAS DOBRAS, PACOTE COM 1.000 FOLHAS.	PACOTES	2.325	Sigiloso	Sigiloso
207	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 975,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL ALUMINIO DE 100 METROS	ROLOS	84	Sigiloso	Sigiloso
209	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

## EDITAL

	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL HIGIÊNICO DE 30 METROS, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PCT / 64ROLOS	FARDOS	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
211	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL HIGIÊNICO DE 300MT	FARDOS	1.388	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
213	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 188,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 525,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 525,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA SANITARIA	UMA	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
215	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PILHA ALCALINA AA	UNID	488	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
217	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 113,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PILHA PALITO AAA ALCALINA.	UNID	488	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
219	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 113,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PINÇA PARA MOP ÁGUA/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	UNID	106	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
221	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

## EDITAL

	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	UNID	54	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
223	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 19,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLÁSTICO FILME DE 100METROS	ROLOS	248	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
225	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLÁSTICO FILME DE 30METROS	ROLOS	173	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
227	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PORTA DETERGENTE, SABÃO E BUCHA - MATERIAL PLÁSTICO 13CM X X14CM X 3CM	UNID	92	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
229	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 19,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO C/12	PACOTES	76	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
231	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

## EDITAL

	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PULVERIZADOR 500ML C/ GATILHO	UNID	102	Sigiloso	Sigiloso
233	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 19,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL DE MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA CORTADA 340G ENCAIXE PARA ROSCA UNIVERSAL.	UNID	102	Sigiloso	Sigiloso
235	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 19,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL PARA MOP PÓ DE 40CM	UNID	102	Sigiloso	Sigiloso
237	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 19,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RODO 40 CM COM CABO DE MADEIRA	UNID	219	Sigiloso	Sigiloso
239	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 113,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RODO 60 CM COM CABO DE MADEIRA	UNID	207	Sigiloso	Sigiloso
241	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 113,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM BARRA COCO PCT C/ 05 UNIDADES 200G	PACOTES	184	Sigiloso	Sigiloso
243	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				

## EDITAL

	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 19,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT C/ 05 200G	PACOTES	500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
245	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 27,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM PÓ DE 1KG	UNID	733	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
247	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 113,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 113,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 450,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 57,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO 800ML	FRC	1.088	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
249	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 188,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO DE 500ML	UNID	563	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
251	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 113,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO FRASCO COM 5 LITROS	GALÕES	721	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
253	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 45,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 338,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

## EDITAL

	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA AZUL C/50UNDS	PACOTES	94	Sigiloso	Sigiloso
255	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 33,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 27,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 19,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERDE C/50UNDS	PACOTES	62	Sigiloso	Sigiloso
257	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 21,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 17,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERMELHO C/50UNDS	PACOTES	94	Sigiloso	Sigiloso
259	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 33,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 27,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 19,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 100 LITROS.	PACOTES	3.413	Sigiloso	Sigiloso
261	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 200 LITROS.	PACOTES	3.975	Sigiloso	Sigiloso
263	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 30 LITROS.	PACOTES	3.975	Sigiloso	Sigiloso
265	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				

## EDITAL

	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 50 LITROS.	PACOTES	3.975	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
267	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 100 LITROS.	PACOTES	4.800	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
269	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.650,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 900,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 30 LITROS.	PACOTES	6.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
271	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 1.125,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1.125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 50 LITROS.	PACOTES	6.750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
273	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 1.125,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 2.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1.125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 0,5 KG	MILHEIRO	55	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
275	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 17,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

## EDITAL

	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1 KG	MILHEIRO	68	Sigiloso	Sigiloso
277	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 KG	MILHEIRO	68	Sigiloso	Sigiloso
279	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2 KG	MILHEIRO	68	Sigiloso	Sigiloso
281	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5 KG	MILHEIRO	68	Sigiloso	Sigiloso
283	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO VERMELHO 100LT	PACOTES	301	Sigiloso	Sigiloso
285	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO VERMELHO DE 150L	PACOTES	189	Sigiloso	Sigiloso
287	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

## EDITAL

	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO VERMELHO DE 200L	PACOTES	133	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
289	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 19,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SODA CÁUSTICA 450G - /PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	UNID	275	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
291	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 68,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 57,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUPA COPO DE 180ML/200ML	UNID	99	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
293	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUPA COPO DE CAFÉ 50ML	UNID	99	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
295	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA MOP PÓ PLASTICO DE 40CM	UNID	46	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
297	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

## EDITAL

	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOALHA DE ROSTO MÉDIA 0,42X0,75 CM	UNID	136	Sigiloso	Sigiloso
299	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOUCA DESCARTAVEL PACOTE 100 UNIDADES	PACOTES	372	Sigiloso	Sigiloso
301	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 19,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 113,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASCULHADOR PARA TETO	UNID	51	Sigiloso	Sigiloso
303	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE NYLON	UNID	279	Sigiloso	Sigiloso
305	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 113,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 113,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE PALHA	UNID	110	Sigiloso	Sigiloso
307	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE PELO 30 CM CABO DE MADEIRA	UNID	309	Sigiloso	Sigiloso
309	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 45,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 113,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 113,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

## EDITAL

Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA GARÍ SERDAS GRANDES, TAM.16X40CM.	UNID	97	Sigiloso	Sigiloso
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
311	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 33,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 19,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA PIAÇAVA TIPO LEQUE CABO DE MADEIRA	UNID	141	Sigiloso	Sigiloso
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
313	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 49,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 42,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 27,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>Sigiloso</b>	
<b>[COTA RESERVADA ME/EPP] - Lote 01</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML	FRASCOS	10	Sigiloso	Sigiloso
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
2	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA SANITÁRIA DOMÉSTICA 1.000ML	FRASCOS	202	Sigiloso	Sigiloso
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
4	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 52,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL 70% EM GEL 500ML	FRASCOS	224	Sigiloso	Sigiloso
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
6	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 37,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 37,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1.000ML	FRASCOS	325	Sigiloso	Sigiloso

## EDITAL

	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL EM GEL DE 5L	GALÃO	237	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
10	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 37,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALVEJANTE CLORADO EM PÓ A BASE DE ACIDO TRICLORO ISOCIANURICO (ATIVO), ALCALINIZANTES, S. BALDE DE 20KG	BALDES	19	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
12	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALVEJANTE DE ROUPA SEM CLORO 1L	FRASCOS	124	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
14	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMACIANTE DE TECIDOS A BASE DE CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMONIO (ATIVO), ESPESSANTE, C BALDE DE 20LITROS	BALDES	7	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
16	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARMAÇÃO PARA MOP PÓ HOSPITALAR	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
18	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

## EDITAL

	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AROMATIZANTE DE 5L	GL	74	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
20	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AVENTAL DE COZINHA SIMPLES AJUSTÁVEL	UNID	57	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
22	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BACIA PLÁSTICA 14L	UNID	7	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
24	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BACIA PLÁSTICA 20L	UNID	9	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
26	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BACIA PLÁSTICA 6L	UNID	7	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
28	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE ESPREMEDOR 30L	UNID	12	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
30	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 10L	UNID	8	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
32	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

## EDITAL

	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
34	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 12L	UNID	8	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
36	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 15L	UNID	8	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
38	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 20L	UNID	8	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
40	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 30L	UNID	8	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
42	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BORRACHA DE SILICONE PARA PANELA	UNID	20	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
44	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BORRIFADOR PLÁSTICO RESISTENTE -CAP. 500 ML	UNID	21	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

## EDITAL

	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOTAS EM PVC CANO LONGO, TAM. 36/37 /38/40/42 NA COR BRANCA.	PARES	28	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
46	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE AÇO REVESTIDO	UNID	34	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
48	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE ALUMÍNIO 1,50M	UNID	28	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
50	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE RODO DE MADEIRA	UNID	35	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
52	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA PARA HORTIFRUTIGRANJEIRO	UNID	9	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
54	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARRO FUNCIONAL COM SACO PARA LIXO	UNID	15	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
56	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

## EDITAL

	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CERA LÍQUIDA ACRÍLICA 5L	GALÕES	14	Sigiloso	Sigiloso
58	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COADOR DE CAFÉ DE TECIDO	UNID	74	Sigiloso	Sigiloso
60	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 13L	UNID	25	Sigiloso	Sigiloso
62	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 20L	UNID	25	Sigiloso	Sigiloso
64	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 7L	UNID	25	Sigiloso	Sigiloso
66	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONTAINER CARRO DE 120 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS	UNID	10	Sigiloso	Sigiloso
68	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONTAINER CARRO DE 240 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS	UNID	6	Sigiloso	Sigiloso
70	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

## EDITAL

	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
72	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONTAINER DE 500 LITROS BRANCO COM PEDAL E DRENO	UNID	5	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
74	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 12 LITROS	UNID	9	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
76	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 20 LITROS	UNID	9	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
78	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 30 LITROS	UNID	9	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
80	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 45 LITROS	UNID	9	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
82	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 5 LITROS	UNID	9	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

## EDITAL

	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESENGORDURANTE 5L	GL	26	Sigiloso	Sigiloso
84	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESENTUPIDOR DE PIA	UND	28	Sigiloso	Sigiloso
86	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESINFETANTE DE 5LT	GL	152	Sigiloso	Sigiloso
88	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 62,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESINFETANTE LÍQUIDO 1.000ML	FRASCOS	300	Sigiloso	Sigiloso
90	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 125,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 125,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL FRASCO COM 360ML	FRASCOS	174	Sigiloso	Sigiloso
92	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 62,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 62,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE CONCENTRADO UTILIZADO NOS PROCESSO DE PRÉ-LAVAGEM DE TECIDOS E ROUPAS EM GERAL COM SUJIDADE PESADA. BALDE COM 20 LITROS	BALDES	17	Sigiloso	Sigiloso
94	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

## EDITAL

	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
96	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS A BASE DE ACIDO LINEAR ALQUIL BENZENO (ATIVO), ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, DISPERSANTES, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA E CARGA. SACO DE 20KILOS	SC	11	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
98	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE EM PÓ SACHE C/ 500G	PACOTES	90	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 14,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 32,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 27,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 17,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
100	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO, FRASCO COM 500 ML	FRASCOS	750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
102	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE NEUTRO 5L	GL	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
104	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL	UNID	34	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

## EDITAL

106	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO DE 300 METROS EM ABS	UNID	22	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
108	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA ABS INTERFOLHADOS	UNID	34	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
110	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM MADEIRA E CERDAS	UNID	9	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
112	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	UNID	98	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 18,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 37,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 18,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
114	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVINHA PARA SANITARIO SIMPLES	UNID	64	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
116	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES	PACOTES	51	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				

## EDITAL

	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 22,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPONJA DUPLA FACE	UMA	637	Sigiloso	Sigiloso
118	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 62,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTRADO EM POLIETILENO TAMANHO 50X50 COM ENCAIXE.	UNID	13	Sigiloso	Sigiloso
120	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FLANELA COM BAINHA 100% ALGODÃO NA COR BRANCA TAM. 40X70 CM.	UNID	44	Sigiloso	Sigiloso
122	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 16,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FLANELAS MÉDIAS 0,5X0,75CM AMARELA OU VEMRELHA	UNID	44	Sigiloso	Sigiloso
124	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 16,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FÓSFORO EM MAÇO C/10CAIXINHAS DE 40 PALITOS	MAÇOS	20	Sigiloso	Sigiloso
126	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

## EDITAL

128	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. GL/05LITROS	GALÕES	67	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 11,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
130	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2%, GALÃO DE 5 LITROS	GALÕES	54	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 21,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
132	[COTA RESERVADA ME/EPP] - INSETICIDA SEM CHEIRO SPRAY 360ML	FRASCOS	74	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
134	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA ALUMINIO DE 5LT	GL	27	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
136	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA ALUMÍNIO FRASCO COM 500 ML.	FRASCOS	204	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 125,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 62,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
138	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA PEDRAS DE 5 LITROS/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	GALÕES	20	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				

## EDITAL

	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML.	FRASCOS	194	Sigiloso	Sigiloso
140	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 11,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA VIDROS 5LT	GL	175	Sigiloso	Sigiloso
142	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPADOR DE PISO, A BASE DE ACIDO CLORIDRICO CERÂMICAS E AZULEJOS.	FRASCOS	201	Sigiloso	Sigiloso
144	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 62,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPADOR TIPO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML.	FRASCOS	221	Sigiloso	Sigiloso
146	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 17,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 62,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 17,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 100L	UNID	12	Sigiloso	Sigiloso
148	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
150	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 15L	UNID	12	Sigiloso	Sigiloso

## EDITAL

	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 25L	UNID	12	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
152	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 50L	UNID	12	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
154	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUSTRA MÓVEIS DE 500ML	UND	32	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
156	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUSTRA MOVEIS, FRASCO COM 200 ML, PARA SUPERFÍCIES	FRASCOS	15	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
158	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXAS	187	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
160	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 37,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

## EDITAL

	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXAS	187	Sigiloso	Sigiloso
162	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 37,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXAS	187	Sigiloso	Sigiloso
164	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 37,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. GRANDE	PARES	187	Sigiloso	Sigiloso
166	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 37,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. MEDIA	PARES	187	Sigiloso	Sigiloso
168	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 37,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. P	PARES	187	Sigiloso	Sigiloso
170	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 37,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
172	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE GRANDE	PARES	187	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				

## EDITAL

	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 37,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE MEDIA	PARES	187	Sigiloso	Sigiloso
174	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 37,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE PEQUENA	PARES	187	Sigiloso	Sigiloso
176	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 37,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MANGUEIRA DE 15MT	MT	2	Sigiloso	Sigiloso
178	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MANGUEIRA DE 30MT	MT	2	Sigiloso	Sigiloso
180	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MANGUEIRA DE 50MT	MT	2	Sigiloso	Sigiloso
182	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MÁSCARA TRIPLA DESCARTAVEL PACOTE 50 UNIDADES	PACOTES	250	Sigiloso	Sigiloso
184	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

## EDITAL

	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOPINHO ROSQUEAVEL	UNID	28	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
186	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÓCULOS DE PROTEÇÃO/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	UNID	54	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
188	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA	UNID	47	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
190	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÁ DE ZINCO COM CABO DE MADEIRA SIMPLES	UNID	47	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
192	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PALHA DE AÇO C/8	PACOTES	124	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
194	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO DE CHÃO ALVEJADO GRANDE PADRÃO FLANELADO	UNID	82	Sigiloso	Sigiloso
196	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				

## EDITAL

	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO DE PRATO COMUM	UNID	47	Sigiloso	Sigiloso
198	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 20X240M	ROLOS	47	Sigiloso	Sigiloso
200	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 18,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 16,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 20X300M	ROLOS	47	Sigiloso	Sigiloso
202	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 18,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 16,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 28X25M	ROLOS	47	Sigiloso	Sigiloso
204	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 18,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 16,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO TIPO PERFEX DE TNT ROLÃO DE 300METROS COM +/- 500 PANOS	ROLOS	21	Sigiloso	Sigiloso
206	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

## EDITAL

208	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NATURAL, BRANCO, NÃO RECICLÁVEL DE DUAS DOBRAS, PACOTE COM 1.000 FOLHAS.	PACOTES	775	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 125,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 325,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
210	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL ALUMINIO DE 100 METROS	ROLOS	26	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
212	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL HIGIÊNICO DE 30 METROS, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PCT / 64ROLOS	FARDOS	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
214	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL HIGIÊNICO DE 300MT	FARDOS	462	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 62,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 175,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 175,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
216	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA SANITARIA	UMA	750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 125,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
218	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PILHA ALCALINA AA	UNID	162	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 37,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

## EDITAL

	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
220	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PILHA PALITO AAA ALCALINA.	UNID	162	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 37,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
222	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PINÇA PARA MOP ÁGUA/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	UNID	34	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
224	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	UNID	16	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
226	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLÁSTICO FILME DE 100METROS	ROLOS	82	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
228	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLÁSTICO FILME DE 30METROS	ROLOS	57	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
230	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PORTA DETERGENTE, SABÃO E BUCHA - MATERIAL PLÁSTICO 13CM X X14CM X 3CM	UNID	28	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

## EDITAL

	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO C/12	PACOTES	24	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
232	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PULVERIZADOR 500ML C/ GATILHO	UNID	33	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
234	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL DE MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA CORTADA 340G ENCAIXE PARA ROSCA UNIVERSAL.	UNID	33	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
236	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL PARA MOP PÓ DE 40CM	UNID	33	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
238	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RODO 40 CM COM CABO DE MADEIRA	UNID	71	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
240	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 37,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

## EDITAL

	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RODO 60 CM COM CABO DE MADEIRA	UNID	68	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
242	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 37,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM BARRA COCO PCT / 05 UNIDADES 200G	PACOTES	61	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
244	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT C/ 05 200G	PACOTES	165	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
246	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM PÓ DE 1KG	UNID	242	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
248	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 37,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 37,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 18,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO 800ML	FRC	362	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
250	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 62,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO DE 500ML	UNID	187	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
252	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 37,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

## EDITAL

	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO FRASCO COM 5 LITROS	GALÕES	239	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
254	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 112,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA AZUL C/50UNDS	PACOTES	29	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
256	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERDE C/50UNDS	PACOTES	17	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
258	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERMELHO C/50UNDS	PACOTES	29	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
260	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 100 LITROS.	PACOTES	1.137	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
262	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
264	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 200 LITROS.	PACOTES	1.325	Sigiloso	Sigiloso

## EDITAL

<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 125,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 30 LITROS.	PACOTES	1.325	Sigiloso	Sigiloso
266	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 50 LITROS.	PACOTES	1.325	Sigiloso	Sigiloso
268	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 100 LITROS.	PACOTES	1.600	Sigiloso	Sigiloso
270	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 550,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 30 LITROS.	PACOTES	2.000	Sigiloso	Sigiloso
272	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 50 LITROS.	PACOTES	2.250	Sigiloso	Sigiloso
274	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

## EDITAL

	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 0,5 KG	MILHEIRO	17	Sigiloso	Sigiloso
276	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1 KG	MILHEIRO	22	Sigiloso	Sigiloso
278	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 KG	MILHEIRO	22	Sigiloso	Sigiloso
280	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2 KG	MILHEIRO	22	Sigiloso	Sigiloso
282	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5 KG	MILHEIRO	22	Sigiloso	Sigiloso
284	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
286	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO 100LT	PACOTES	99	Sigiloso	Sigiloso

## EDITAL

	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO DE 150L	PACOTES	61	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
288	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO DE 200L	PACOTES	42	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
290	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SODA CÁUSTICA 450G - /PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	UNID	90	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
292	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 22,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 18,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE 180ML/200ML	UNID	31	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
294	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE CAFÉ 50ML	UNID	31	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
296	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

## EDITAL

	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA MOP PÓ PLASTICO DE 40CM	UNID	14	Sigiloso	Sigiloso
298	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TOALHA DE ROSTO MÉDIA 0,42X0,75 CM	UNID	44	Sigiloso	Sigiloso
300	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TOUCA DESCARTAVEL PACOTE 100 UNIDADES	PACOTES	123	Sigiloso	Sigiloso
302	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 37,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASCULHADOR PARA TETO	UNID	14	Sigiloso	Sigiloso
304	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE NYLON	UNID	91	Sigiloso	Sigiloso
306	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 37,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 37,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE PALHA	UNID	35	Sigiloso	Sigiloso
308	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

## EDITAL

Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE PELO 30 CM CABO DE MADEIRA	UNID	101	Sigiloso	Sigiloso
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
310	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 37,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 37,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA GARÍ SERDAS GRANDES, TAM.16X40CM.	UNID	31	Sigiloso	Sigiloso
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
312	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA PIAÇAVA TIPO LEQUE CABO DE MADEIRA	UNID	44	Sigiloso	Sigiloso
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
314	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 16,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>Sigiloso</b>	
<b>Valor Total</b>				<b>Sigiloso</b>	

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A fundamentação e descrições, da solução como um todo, como da necessidade em si, foram pormenorizadas em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares do atual procedimento.

### 4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. Não houve elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) para o município de Barão de Grajaú em 2025, então a referida demanda decorreu da estratégia de seguir um planejamento de compras alinhado à Lei Orçamentária Anual (LOA) e necessidades corriqueiras do município, visando otimizar os recursos e a eficiência das contratações públicas. Essa decisão foi fundamentada na avaliação das necessidades imediatas e na priorização de ações que assegurassem a continuidade dos serviços públicos essenciais. Importante salientar que, para o corrente ano, está programada a elaboração do PCA, conforme os procedimentos e prazos definidos, garantindo assim a retomada deste importante instrumento de planejamento e gestão das contratações do município.

## EDITAL

### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, entre outros encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

### 8. DA GARANTIA DE PROPOSTA E DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta e da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 na presente contratação.

### 9. DA SUBCONTRATAÇÃO E DOS BENEFÍCIOS ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 9.2. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 9.2.1. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 9.2.2. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 9.2.3. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

### 10. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 10.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, podendo ser prorrogado, visto se enquadrar como fornecimento contínuo, conforme os termos do art. 106 e art. 107 da Lei nº 14.133/2021, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

## EDITAL

- 10.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 10.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

### 11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

#### Forma de fornecimento

- 11.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

### 12. PROPOSTA DE PREÇOS

- 12.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 12.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

### 13. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 13.1. **A HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 13.1.1. No caso de **empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 13.1.2. Em se tratando de **microempreendedor individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 13.1.3. No caso de **sociedade empresária**, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 13.1.4. No caso de ser o **participante sucursal, filial ou agência**, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 13.1.5. No caso de **sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 13.1.6. No caso de **cooperativa**: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no

## EDITAL

- Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 13.1.7. No caso de **empresa ou sociedade estrangeira** em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 13.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 13.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 13.2. **A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 13.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 13.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 13.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 13.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 13.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 13.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 13.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

## EDITAL

- 13.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 13.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 13.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 13.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 13.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 13.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 13.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 13.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 13.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 13.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 13.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 13.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço

## EDITAL

patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

- 13.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

**Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

**Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 13.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 13.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 13.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 13.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 13.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

## EDITAL

- 13.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 13.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 13.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 13.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 13.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

### 14. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Condições de Entrega

- 14.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de **10 (dez) dias**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 14.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 14.3. Os **produtos deverão ser entregues** na sede do Município de Barão de Grajaú/MA, em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 14.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

#### Garantia, manutenção e assistência técnica

- 14.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### 15. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 15.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 15.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

## EDITAL

- 15.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 15.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Fiscalização

- 15.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 15.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração bem como:
- 15.7.1. Anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 15.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 15.7.3. Informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 15.7.4. Verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 15.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 15.7.6. Comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

### Gestor do Contrato

- 15.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 15.9. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

## EDITAL

- 15.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 15.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 15.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 15.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 15.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

### 16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 16.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

### 17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 17.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 17.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 17.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 17.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 17.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para

## EDITAL

emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

- 17.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 17.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### 18. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 18.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 18.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
  - 18.2.1. o prazo de validade;
  - 18.2.2. a data da emissão;
  - 18.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
  - 18.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
  - 18.2.5. o valor a pagar; e
  - 18.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 18.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 18.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 18.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 18.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 18.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

## EDITAL

- 18.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 18.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 18.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 18.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 18.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
  - 18.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 18.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### 19. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

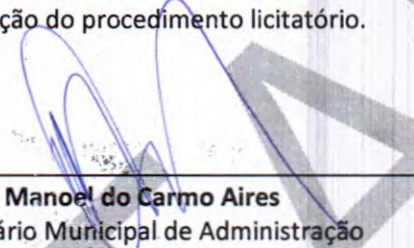
- 19.1. Não sendo possível determinar de imediato os quantitativos que serão necessários mensalmente, mas sim que estes serão adquiridos conforme a necessidade da Administração Pública, a licitação se dará por meio do **Sistema de Registro de Preços**.
- 19.2. O Órgão Gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.
- 19.3. A Beneficiária obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pelo Município de Barão de Grajaú, ficando ainda sujeita às sanções cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.
- 19.4. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.
- 19.5. Durante sua vigência, poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços somente os órgão ou entidades da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, não sendo permitida a utilização por outro município ou órgão da Administração Pública geral.
- 19.6. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84 da Lei Federal 14.133/21.
- 19.7. Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, será igualmente renovado o quantitativo originalmente registrado, em sua totalidade, desde que precedido de análise que comprove a vantajosidade da medida, devidamente motivada pela Administração, com anuência expressa do fornecedor e formalização mediante termo aditivo a ser celebrado antes do término da vigência inicial, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- 19.8. São consideradas participantes do registro de preços as Secretarias Municipais de Saúde – SEMUS; de Educação – SEMED; e de Assistência Social – SEAS do Município de Barão de Grajaú/MA.

**EDITAL**

Barão de Grajaú - MA, 31 de março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**José Gonçalves da Silva Filho**  
Coordenador Técnico – SEAD

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a realização do procedimento licitatório.

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel do Carmo Aires**  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 (SRP)**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026**

## EDITAL

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sa. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação, declarando que os preços ofertados incluem todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto.

### 1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
					VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)

### 2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

### 3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

### 4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

### 5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes, e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa  
(Nº da identidade do declarante)

**ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

## EDITAL

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

LEI 14.133/2021



#### PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2026



#### OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, conforme condições, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e anexos do edital.



#### VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 0,00 (valor por extenso)



#### VIGÊNCIAS

INICIAL: \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_  
FINAL: \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_



#### ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração – SEAD



#### ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação



#### DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_  
Logradouro..., Número..., Bairro..., Cidade..., Estado.....  
Nome Responsavel Contratado..., CPF nº \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_

#### PREÂMBULO

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2026, o Município de Barão de Grajaú/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEAD, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, na qualidade de Órgão Gerenciador, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo nº 004/2026 e ao Pregão Eletrônico nº 003/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, observadas as especificações, condições e quantitativos do Termo de

## EDITAL

Referência e do edital, sujeitando-se as partes à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto nº 11.462/2023 (quando aplicável) e às cláusulas e condições a seguir, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, especificado no Termo de Referência (Anexo I) do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor e desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.1.3 – Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, será igualmente renovado o quantitativo originalmente registrado, em sua totalidade, desde que precedido de análise que comprove a vantajosidade da medida, devidamente motivada pela Administração, com anuência expressa do fornecedor e formalização mediante termo aditivo a ser celebrado antes do término da vigência inicial, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

## EDITAL

- 2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 2.7 – A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;
  - 2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
- 2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.
- 2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes de que trata o item 2.4.2.1 aceitar a contratação, a Administração poderá, observadas as regras do instrumento convocatório e o preço máximo aceitável definido internamente, realizar as medidas previstas nos subitens seguintes:
- 2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
  - 2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

- 3.1 – Os quantitativos previstos nesta Ata são estimativos, não constituindo obrigação de contratação integral.

## EDITAL

3.2 – A utilização da Ata por Secretarias/Unidades do Município de Barão de Grajaú/MA ocorrerá mediante autorização e controle do Órgão Gerenciador, observadas as condições registradas, a compatibilidade da demanda com o objeto e a existência de dotação orçamentária própria.

3.3 – Havendo necessidade de remanejamento de quantitativos estimados entre unidades administrativas do Município, este será autorizado pelo Órgão Gerenciador, mediante justificativa e registro no processo.

### CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.2.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.2.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.2.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## EDITAL

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

## EDITAL

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do Órgão Gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata, sem prejuízo da atuação da unidade demandante quando houver instrumento específico decorrente (contrato/ordem/autorizações), conforme regras do edital e da legislação.

7.3 – As unidades administrativas que utilizarem a Ata deverão comunicar ao Órgão Gerenciador ocorrências relevantes relacionadas à execução, para fins de adoção das providências cabíveis (cancelamento de registro, aplicação de sanções e outras medidas).

### CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Barão de Grajaú, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

### CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

## EDITAL

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O Órgão Gerenciador poderá rejeitar adesões caso possam acarretar prejuízo ao atendimento das demandas do Município de Barão de Grajaú/MA ou comprometer sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Barão de Grajaú – MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

(ASSINATURAS)

## EDITAL

### ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

#### PROCESSO DE ORIGEM



PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ (SRP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: \_\_\_\_/\_\_\_\_

#### OBJETO CONTRATUAL



.....

#### VALOR CONTRATUAL



R\$ ..... (.....)

#### VIGÊNCIA CONTRATUAL



INICIAL: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

FINAL: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### DADOS DO CONTRATANTE



RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsável Contrante....., CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-

#### DADOS DO CONTRATADO



RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

## EDITAL

Nome Responsável Contratado....., CPF nº \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_-

### PREÂMBULO

Aos \_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Secretaria Municipal de ....., inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na qualidade de **CONTRATANTE**, e a empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente da Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pelo **CONTRATADO**, que passam a integrar este contrato para todos os fins.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pelo **CONTRATADO**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
Valor Total						R\$ .....

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.4.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.4.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.4.3 – A Proposta do **CONTRATADO**;

2.4.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do **CONTRATADO**, previstas neste instrumento.

3.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no

## EDITAL

Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – A vigência poderá ser ajustada mediante formalização cabível, quando necessário por motivo justificado e devidamente registrado no processo, sem prejuízo das sanções aplicáveis em caso de culpa do **CONTRATADO**.

3.3 – O **CONTRATADO** não possui direito subjetivo à prorrogação.

3.4 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.5 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o **CONTRATADO** tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao **CONTRATADO** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do **CONTRATADO**, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

## EDITAL

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do **CONTRATADO** eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do **CONTRATADO** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

### CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o **CONTRATADO**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo **CONTRATADO**.

9.5 – Efetuar o pagamento ao **CONTRATADO** do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo **CONTRATADO**.

## EDITAL

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo **CONTRATADO** no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo **CONTRATADO** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do **CONTRATADO**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O **CONTRATADO** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, com a maior antecedência possível, e de forma justificada, quaisquer motivos que possam comprometer o cumprimento do cronograma definido na Ordem de Serviço.

10.4 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7 – Entregar, juntamente com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os documentos e evidências exigidos para medição e ateste, conforme Ordem de Serviço e Termo de Referência, incluindo, quando aplicável, relatórios, checklists, registros fotográficos e controle de presença/escala nominal para serviços por profissional.

10.8 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.9 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.10 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.11 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.12 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

## EDITAL

- 10.13 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.14 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.15 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.16 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.17 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- 10.18 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
- 10.19 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.20 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 10.21 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:
- 11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:
- 11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;
- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
- 11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

## EDITAL

- 11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do **CONTRATADO** pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
- 11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
- 11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3 – Indenizações e multas.
- 11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o **CONTRATADO** que:
- der causa à inexecução parcial do contrato;
  - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - der causa à inexecução total do contrato;
  - ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
  - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
  - praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- Advertência**, quando o **CONTRATADO** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
  - Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
  - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

## EDITAL

### b) Multa de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**,

## EDITAL

observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o **CONTRATADO** possua com o mesmo órgão ora contratante.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – Não será exigida garantia de execução contratual para a presente contratação, conforme previsto no Termo de Referência e no edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O **CONTRATADO** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Barão de Grajaú, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

**EDITAL**

Barão de Grajaú – MA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**ASSINATURAS**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

**EDITAL**

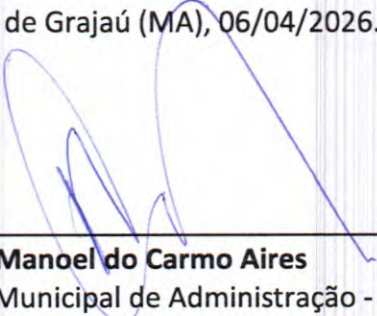
**AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL**

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21, estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de organização e realização de eventos, com fornecimento de estruturas, equipamentos, sistemas audiovisuais, energia, apoio logístico e produção, destinados ao atendimento das demandas do Município de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital**, no que o valor estimado da contratação possui caráter sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, e permanecerá restrito ao processo administrativo, em documento apartado, sendo tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, sem prejuízo dos mecanismos de controle interno e externo, para a Secretaria Municipal de Administração no presente procedimento.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

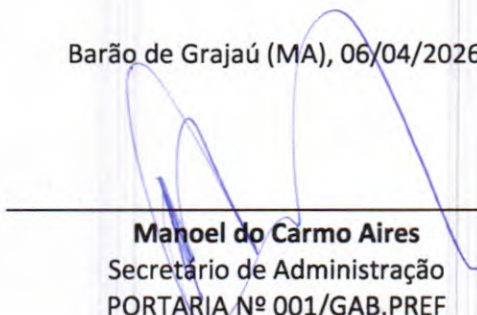
Barão de Grajaú (MA), 06/04/2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel do Carmo Aires**  
Secretário Municipal de Administração - SEAD

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Barão de Grajaú - MA comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2026, do tipo Menor Preço Global, através do Processo Administrativo nº 04/2026, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e especificações apresentadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital e seus anexos. Data final para cadastro das propostas: 17/04/2026 às 09h29min. **Data de abertura da sessão: dia 17/04/2026, às 09h30min.** O Edital poderá ser consultado pelo sistema Sinc-Contrata/TCEMA, ou no sítio da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, através do endereço eletrônico: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/transparencia>; ou pelo portal de compras através do endereço: [licitabaraodegrajauma.com.br](http://licitabaraodegrajauma.com.br). Mais informações podem ser solicitadas através do e-mail: [cpldebaraodegrajau@gmail.com](mailto:cpldebaraodegrajau@gmail.com).

Barão de Grajaú (MA), 06/04/2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel do Carmo Aires**  
Secretário de Administração  
PORTARIA Nº 001/GAB.PREF



desapropriação, inclusive para a imissão provisória na posse do imóvel, se necessário.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Município de Barão de Grajaú-MA.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos **07 dias do mês de abril do ano de 2026.**

**ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

FLS. Nº 519  
PROC. Nº 004/2026  
RUBRICA: b

Identificador: 3741-d9067ebc18ac01e7ce105626200f9f5c30743138

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Barão de Grajaú - MA comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2026, do tipo Menor Preço Global, através do Processo Administrativo nº 04/2026, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e especificações apresentadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital e seus anexos. Data final para cadastro das propostas: 17/04/2026 às 09h29min. **Data de abertura da sessão: dia 17/04/2026, às 09h30min.** O Edital poderá ser consultado pelo sistema Sinc-Contrata/TCEMA, ou no sítio da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, através do endereço eletrônico: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/transparencia>; ou pelo portal de compras através do endereço: [licitabaraodegrajauma.com.br](http://licitabaraodegrajauma.com.br). Mais informações podem ser solicitadas através do e-mail: [cpldebaraodegrajau@gmail.com](mailto:cpldebaraodegrajau@gmail.com).

Barão de Grajaú (MA), 06/04/2026.

**Manoel do Carmo Aires**  
Secretário de Administração  
PORTARIA Nº 001/GAB.PREF

Identificador: 3741-8a4dd3a2e83bd9afe04c83bc8ea268382ebe91dc



FLS. Nº 520  
PROC. Nº 004/2026  
RUBRICA: 10



- Processos Eletrônicos
- Em Andamento
- Finalizados
- CONSULTAS
- Integrações
- CADASTROS
- Dados Da Organização
- Planos De Contratação
- Regras / Modalidades
- Modelos De Documentos (Novo)
- Grupos De Autorização
- Usuários
- Documentos / Habilitação
- Contratos E Atas
- Ferriados
- Onderações

### Processo

Prefeitura Municipal de Barão d...  
Organização

Lista de processos / 003/2026

Publicado ID: 7266

Aguarda a disputa em 14 20h 28m 56s

HISTÓRICO

AÇÕES

Processo Documentos Avaliar Soluções Propostas Integrações

CONFIGURAÇÕES LOTES E ITENS **SALVAR PROCESSO**

**Modalidade**

Defina a modalidade e indique a base de amparo legal para o processo.

Modalidade: **Pregão** Amparo legal: **Lei 14.133/2021, Art. 28, I**

**Unidades participantes**

**Equipe responsável**

Escolha a equipe de gerenciamento do processo. Estes usuários podem realizar ações, visualizar os dados e fazer alterações no processo.

**IMPORTAR EQUIPE**

Responsável: **Rayza Grazielle Teixeira Aires dos Santos** Autoridade Competente: **MANOEL DO CARMO AIRES**

Depto de base: **ALMO SOLIDA RES NETO** **CÉLIA NEDEK SOUSA PEREIRA**

**Recursos orçamentários**

**Regras e definições**

Informe os números de identificação do processo e configure suas regras e critérios.

Número de emissão: **04/2026** Número de Pregão eletrônico: **003/2026** Número da dotação orçamentária: [ ]

Definição das regras: **Classificação > Disputa > Habilitação** Identificação de licitantes: **Não se aplica**

Critério de julgamento: **Menor preço** Modo de disputa: **Aberto + Fechado** Formato de lance: **Global**

Precisão das ofertas: **2 casas decimais** Registro de preço: **Sim** Substituição de proposta: **Não**

Prazo de validade: **24 meses**

Permitir adesão externa ao registro de preços (carona)

**Objeto**

Selecione os segmentos de fornecedores que serão notificados sobre a publicação do processo e descreva brevemente o objeto para facilitar sua identificação.

Descrição do objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA.**

Segmentos de fornecedores: **Fornecedores de Limpeza**

**Datas e prazos**

Indique as datas dos eventos importantes do processo e confira os prazos estabelecidos.

Data de encerramento de inscrições: **06/04/2026 00:00** Data de abertura: **17/04/2026 09:30**

Registro de preços iniciado: **14/04/2026 23:59** Prazo para impugnação: **14/04/2026 23:59**

# Edital nº 003/2026

Última atualização 09/04/2026

[Acessar Contratação](#)

FLS. Nº 521  
PROC. Nº 204/2026  
RUBRICA: 10



**Local:** Barão de Grajaú/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU

**Unidade compradora:** 4481 - Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 09/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 06/04/2026 00:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 17/04/2026 09:30 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 06477822000144-1-000008/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

## Objeto:

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA.

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA</b>	<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA</b>
SIGILOSO	R\$ 0,00

Itens Arquivos Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado
1	ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML	49	Sigiloso	Sigiloso
2	ÁGUA SANITÁRIA DOMÉSTICA 1.000ML	810	Sigiloso	Sigiloso
3	ÁLCOOL 70% EM GEL 500ML	900	Sigiloso	Sigiloso
4	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1.000ML	1300	Sigiloso	Sigiloso
5	ÁLCOOL EM GEL DE 5L	950	Sigiloso	Sigiloso

Exibir: 5

1-5 de 166 itens

Página: 1



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



FLS. Nº 522  
PROC. Nº 004/2026  
RUBRICA: to



## Detalhes do Processo Licitatório | Veja detalhadamente as informações sobre a licitação selecionada



### PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2026 - EXERCÍCIO: 2026 - ABERTA

FLS. Nº 523  
 PROC. Nº 003/2026  
 RUBRICA: 6

# ID Contratação	Número Processo/Ano	Número Procedimento/Ano	Data Publicação
PE0032026SEAD	004/2026	003/2026	07/04/2026
Procedimento	Critério	Finalidade	Sistema Pregão
Pregão Eletrônico	1 - MENOR PREÇO	AQUISIÇÃO DE BENS	https://licitabaraodegrajaur
Regime Execução	Valor Estimado	Data Sessão	Data de abertura
FORNECIMENTO	SIGILOSO	17/04/2026	Conforme o Edital

Hora de abertura  
Conforme o Edital

**OBJETO:**

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

☰ Andamento

📅 Forma de publicação

👤 Responsáveis

🏢 Orgãos

👥 Participantes



SITUAÇÃO ATUAL: ABERTA

08/04/2026



FASE: AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTA  
RESPONSÁVEL:

FLS. Nº 524  
PROC. Nº 004/2026  
RUBRICA: 6

📎 DOCUMENTOS ANEXADOS

Descrição	Extensão	Tamanho	Ver
EDITAL PE 003.2026	pdf	1.38 MB	 Ver

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

**CONTRATOS VINCULADOS**

Data	Tipo	Número	Exercício	Credor/Vencedor	Valor contratado	Vigência	Mais
Ainda não possui contrato vinculado							



FLS. Nº 525  
 PROC. Nº 004/2026  
 RUBRICA: 10

## EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 09/04/2026 - 09/04/2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-Barão de Grajaú-06477822000144-000000

DATA DE CRIAÇÃO: 09/04/2026 19:15:18

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 52b24086-2ac2-4e6d-a9b0-194b2445866c

### Procedimento Licitatório

cnpj procedimento	cod_uo	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06477822000144	020500	PE0032026SEAD	3	2026	PE	04243703361	09/04/2026	-	-	ENVIADO
06477822000144	020500	CP0012026SEAD	1	2026	CP	04243703361	09/04/2026	-	-	ENVIADO

Total Procedimento Licitatório: 2

## ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

PREGÃO Nº. 03/2026  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2026

### Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

#### Lote 1

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Lote 01

Fornecedor: I L DE C SILVA LTDA

Email: ildecilvaltda@gmail.com

Data/hora de envio 16/04/2026 21:51:51

CNPJ/CPF: 15.716.113/0001-65

Telefone: (89) 99434-8759

Avaliação da proposta: Classificado

#### Descrição Comprador

1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML

#### Descrição do Fornecedor

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML

Marca: PONTAL

Fabricante: PONTAL

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
39,00	FRASCOS	5,21

Modelo:

#### Descrição Comprador

3 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA SANITÁRIA DOMÉSTICA 1.000ML

#### Descrição do Fornecedor

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA SANITÁRIA DOMÉSTICA 1.000ML

Marca: PONTAL

Fabricante: PONTAL

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
608,00	FRASCOS	4,74

Modelo:

#### Descrição Comprador

5 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL 70% EM GEL 500ML

#### Descrição do Fornecedor

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL 70% EM GEL 500ML

Marca: SOL

Fabricante: SOL

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
676,00	FRASCOS	8,99

Modelo:

#### Descrição Comprador

7 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1.000ML

#### Descrição do Fornecedor

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1.000ML

Marca: SOL

Fabricante: SOL

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
975,00	FRASCOS	8,10

Modelo:

#### Descrição Comprador

9 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL EM GEL DE 5L

#### Descrição do Fornecedor

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL EM GEL DE 5L

Marca: SOL

Fabricante: SOL

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
713,00	GALÃO	37,95

Modelo:

#### Descrição Comprador

11 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALVEJANTE CLORADO EM PÓ A BASE DE ACIDO TRICLORO ISOCIANURICO (ATIVO), ALCALINIZANTES, S. BALDE DE 20KG

#### Descrição do Fornecedor

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALVEJANTE CLORADO EM PÓ A BASE DE ACIDO TRICLORO ISOCIANURICO (ATIVO), ALCALINIZANTES, S. BALDE DE 20KG

Marca: Ultra Oxi

Fabricante: Ultra Oxi

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
64,00	BALDES	268,17

Modelo:

**Descrição Comprador**

13 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALVEJANTE DE ROUPA SEM CLORO 1L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALVEJANTE DE ROUPA SEM CLORO 1L

Marca: PONTAL

Fabricante: PONTAL

Modelo:

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
376,00	FRASCOS	4,14

**Descrição Comprador**

15 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMACIANTE DE TECIDOS A BASE DE CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMONIO (ATIVO), ESPESSANTE, C BALDE DE 20LITROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMACIANTE DE TECIDOS A BASE DE CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMONIO (ATIVO), ESPESSANTE, C BALDE DE 20LITROS

Marca: Downy

Fabricante: Downy

Modelo:

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
23,00	BALDES	430,10

**Descrição Comprador**

17 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARMAÇÃO PARA MOP PÓ HOSPITALAR

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARMAÇÃO PARA MOP PÓ HOSPITALAR

Marca: PW House

Fabricante: PW House

Modelo:

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
50,00	UND	76,71

**Descrição Comprador**

19 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AROMATIZANTE DE 5L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AROMATIZANTE DE 5L

Marca: Spartan

Fabricante: Spartan

Modelo:

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
226,00	GL	104,23

**Descrição Comprador**

21 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AVENTAL DE COZINHA SIMPLES AJUSTÁVEL

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AVENTAL DE COZINHA SIMPLES AJUSTÁVEL

Marca: TOP RIO

Fabricante: TOP RIO

Modelo:

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
173,00	UNID	19,38

**Descrição Comprador**

23 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 14L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 14L

Marca: Plasútil

Fabricante: Plasútil

Modelo:

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
27,00	UNID	26,99

**Descrição Comprador**

25 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 20L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 20L

Marca: Plasútil

Fabricante: Plasútil

Modelo:

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
35,00	UNID	32,93

**Descrição Comprador**

27 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 6L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 6L

Marca: Plasútil

Fabricante: Plasútil

Modelo:

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
27,00	UNID	17,48

**Descrição Comprador**

29 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE ESPREMEDOR 30L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE ESPREMEDOR 30L

Marca: Plasútil

Fabricante: Plasútil

Modelo:

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
43,00	UNID	544,83

**Descrição Comprador**

31 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 10L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 10L

Marca: Plasútil

Fabricante: Plasútil

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
31,00	UNID	17,00

Modelo:

**Descrição Comprador**

33 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 12L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 12L

Marca: Plasútil

Fabricante: Plasútil

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
31,00	UNID	24,22

Modelo:

**Descrição Comprador**

35 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 15L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 15L

Marca: Plasútil

Fabricante: Plasútil

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
31,00	UNID	22,83

Modelo:

**Descrição Comprador**

37 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 20L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 20L

Marca: Plasútil

Fabricante: Plasútil

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
31,00	UNID	25,97

Modelo:

**Descrição Comprador**

39 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 30L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 30L

Marca: Plasútil

Fabricante: Plasútil

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
31,00	UNID	29,14

Modelo:

**Descrição Comprador**

41 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BORRACHA DE SILICONE PARA PANELA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BORRACHA DE SILICONE PARA PANELA

Marca: Forsan

Fabricante: Forsan

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
60,00	UNID	8,41

Modelo:

**Descrição Comprador**

43 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BORRIFADOR PLÁSTICO RESISTENTE -CAP. 500 ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BORRIFADOR PLÁSTICO RESISTENTE - CAP. 500 ML

Marca: PLASTUTIL

Fabricante: PLASTUTIL

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
74,00	UNID	20,79

Modelo:

**Descrição Comprador**

45 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOTAS EM PVC CANO LONGO, TAM. 36/37 /38/40/42 NA COR BRANCA.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOTAS EM PVC CANO LONGO, TAM. 36/37 /38/40/42 NA COR BRANCA.

Marca: Calfor

Fabricante: Calfor

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
92,00	PARES	43,62

Modelo:

**Descrição Comprador**

47 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE AÇO REVESTIDO

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE AÇO REVESTIDO

Marca: Artvaral

Fabricante: Artvaral

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
106,00	UNID	288,98

Modelo:

**Descrição Comprador**

49 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE ALUMÍNIO 1,50M

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE ALUMÍNIO 1,50M

Marca: Bralimpia

Fabricante: Bralimpia

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
92,00	UNID	55,01

Modelo:

**Descrição Comprador**

51 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE RODO DE MADEIRA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE RODO DE MADEIRA

Marca: Bettanin

Fabricante: Bettanin

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
110,00	UNID	9,71

Modelo:

**Descrição Comprador**

53 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA PARA HORTIFRUTIGRANJEIRO

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA PARA HORTIFRUTIGRANJEIRO

Marca: Arqplast

Fabricante: Arqplast

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
31,00	UNID	31,11

Modelo:

**Descrição Comprador**

55 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARRO FUNCIONAL COM SACO PARA LIXO

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARRO FUNCIONAL COM SACO PARA LIXO

Marca: Bralimpia

Fabricante: Bralimpia

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
50,00	UNID	1.031,00

Modelo:

**Descrição Comprador**

57 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CERA LÍQUIDA ACRÍLICA 5L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CERA LÍQUIDA ACRÍLICA 5L

Marca: PONTAL

Fabricante: PONTAL

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
46,00	GALÕES	27,61

Modelo:

**Descrição Comprador**

59 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COADOR DE CAFÉ DE TECIDO

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COADOR DE CAFÉ DE TECIDO

Marca: Marilú

Fabricante: Marilú

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
226,00	UNID	12,82

Modelo:

**Descrição Comprador**

61 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 13L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 13L

Marca: Descartex

Fabricante: Descartex

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
75,00	UNID	44,91

Modelo:

**Descrição Comprador**

63 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 20L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 20L

Marca: Descartex

Fabricante: Descartex

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
75,00	UNID	52,00

Modelo:

**Descrição Comprador**

65 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 7L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 7L

Marca: Descartex

Fabricante: Descartex

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
75,00	UNID	22,01

Modelo:

**Descrição Comprador**

67 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER CARRO DE 120 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER CARRO DE 120 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS	34,00	UNID	291,60
Marca: Bralimpia	Fabricante: Bralimpia	Modelo:	

**Descrição Comprador**

69 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER CARRO DE 240 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER CARRO DE 240 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS	28,00	UNID	531,00
Marca: Bralimpia	Fabricante: Bralimpia	Modelo:	

**Descrição Comprador**

71 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER DE 500 LITROS BRANCO COM PEDAL E DRENO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER DE 500 LITROS BRANCO COM PEDAL E DRENO	24,00	UNID	1.030,00
Marca: Bralimpia	Fabricante: Bralimpia	Modelo:	

**Descrição Comprador**

73 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 12 LITROS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 12 LITROS	33,00	UNID	39,99
Marca: Plasútil	Fabricante: Plasútil	Modelo:	

**Descrição Comprador**

75 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 20 LITROS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 20 LITROS	33,00	UNID	64,50
Marca: Plasútil	Fabricante: Plasútil	Modelo:	

**Descrição Comprador**

77 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 30 LITROS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 30 LITROS	33,00	UNID	41,95
Marca: Plasútil	Fabricante: Plasútil	Modelo:	

**Descrição Comprador**

79 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPÓSITO PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 45 LITROS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPÓSITO PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 45 LITROS	33,00	UNID	70,93
Marca: Plasútil	Fabricante: Plasútil	Modelo:	

**Descrição Comprador**

81 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 5 LITROS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 5 LITROS	33,00	UNID	32,80
Marca: Plasútil	Fabricante: Plasútil	Modelo:	

**Descrição Comprador**

83 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESENGORDURANTE 5L

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESENGORDURANTE 5L  
 Marca: Start Fabricante: Start

85,00 GL 28,96  
 Modelo: FLS. N° 532

**Descrição Comprador**

85 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESENTUPIDOR DE PIA

PROC. N° 004/2026  
 RUBRICA: lp

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESENTUPIDOR DE PIA

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
92,00	UND	16,15

Marca: Bettanin Fabricante: Bettanin

Modelo:

**Descrição Comprador**

87 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESINFETANTE DE 5LT

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESINFETANTE DE 5LT

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
458,00	GL	10,65

Marca: PONTAL

Fabricante: PONTAL

Modelo:

**Descrição Comprador**

89 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESINFETANTE LÍQUIDO 1.000ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESINFETANTE LÍQUIDO 1.000ML

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
900,00	FRASCOS	5,00

Marca: PONTAL

Fabricante: PONTAL

Modelo:

**Descrição Comprador**

91 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL FRASCO COM 360ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL FRASCO COM 360ML

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
526,00	FRASCOS	13,00

Marca: Aromasil

Fabricante: Aromasil

Modelo:

**Descrição Comprador**

93 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE CONCENTRADO UTILIZADO NOS PROCESSO DE PRÉ-LAVAGEM DE TECIDOS E ROUPAS EM GERAL COM SUJIDADE PESADA. BALDE COM 20 LITROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE CONCENTRADO UTILIZADO NOS PROCESSO DE PRÉ-LAVAGEM DE TECIDOS E ROUPAS EM GERAL COM SUJIDADE PESADA. BALDE COM 20 LITROS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
53,00	BALDES	120,00

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo:

**Descrição Comprador**

95 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS A BASE DE ACIDO LINEAR ALQUIL BENZENO (ATIVO), ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, DISPERSANTES, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA E CARGA. SACO DE 20KILOS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS A BASE DE ACIDO LINEAR ALQUIL BENZENO (ATIVO), ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, DISPERSANTES, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA E CARGA. SACO DE 20KILOS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
37,00	SC	180,00

Marca: START

Fabricante: START

Modelo:

**Descrição Comprador**

97 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE EM PÓ SACHE C/ 500G

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE EM PÓ SACHE C/ 500G

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
276,00	PACOTES	5,33

Marca: START

Fabricante: START

Modelo:

**Descrição Comprador**

99 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO, FRASCO COM 500 ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO, FRASCO COM 500 ML

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
2.250,00	FRASCOS	2,39

Marca: PONTAL

Fabricante: PONTAL

Modelo:

**Descrição Comprador**

101 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE NEUTRO 5L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE NEUTRO 5L

Marca: PONTAL

Fabricante: PONTAL

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
450,00	GL	28,50

Modelo:

**Descrição Comprador**

103 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL

Marca: Premisse

Fabricante: Premisse

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
106,00	UNID	30,00

Modelo:

**Descrição Comprador**

105 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO DE 300 METROS EM ABS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO DE 300 METROS EM ABS

Marca: Premisse

Fabricante: Premisse

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
68,00	UNID	26,00

Modelo:

**Descrição Comprador**

107 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA ABS INTERFOLHADOS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA ABS INTERFOLHADOS

Marca: Premisse

Fabricante: Premisse

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
106,00	UNID	44,84

Modelo:

**Descrição Comprador**

109 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM MADEIRA E CERDAS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM MADEIRA E CERDAS

Marca: CONDOR

Fabricante: CONDOR

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
36,00	UNID	4,10

Modelo:

**Descrição Comprador**

111 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE

Marca: CONDOR

Fabricante: CONDOR

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
302,00	UNID	15,00

Modelo:

**Descrição Comprador**

113 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVINHA PARA SANITARIO SIMPLES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVINHA PARA SANITARIO SIMPLES

Marca: CONDOR

Fabricante: CONDOR

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
196,00	UNID	7,10

Modelo:

**Descrição Comprador**

115 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES

Marca: Brilux

Fabricante: Brilux

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
159,00	PACOTES	3,00

Modelo:

**Descrição Comprador**

117 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPONJA DUPLA FACE

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPONJA DUPLA FACE

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
1.913,00	UMA	3,20

FLS. N° 534

PROC. N° 2024 2026

PUBRICA: lp

Marca: Brilux

Fabricante: Brilux

Modelo:

**Descrição Comprador**

119 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTRADO EM POLIETILENO TAMANHO 50X50 COM ENCAIXE.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTRADO EM POLIETILENO TAMANHO 50X50 COM ENCAIXE.

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
43,00	UNID	76,00

Marca: ARQPLAST

Fabricante: ARQPLAST

Modelo:

**Descrição Comprador**

121 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLANELA COM BAINHA 100% ALGODÃO NA COR BRANCA TAM. 40X70 CM.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLANELA COM BAINHA 100% ALGODÃO NA COR BRANCA TAM. 40X70 CM.

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
139,00	UNID	3,51

Marca: Bettanin

Fabricante: Bettanin (Noviça)

Modelo:

**Descrição Comprador**

123 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLANELAS MÉDIAS 0,5X0,75CM AMARELA OU VEMRELHA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLANELAS MÉDIAS 0,5X0,75CM AMARELA OU VEMRELHA

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
139,00	UNID	1,85

Marca: Bettanin

Fabricante: Bettanin

Modelo:

**Descrição Comprador**

125 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FÓSFORO EM MAÇO C/10CAIXINHAS DE 40 PALITOS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FÓSFORO EM MAÇO C/10CAIXINHAS DE 40 PALITOS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
64,00	MAÇOS	3,30

Marca: Fiat Lux

Fabricante: Fiat Lux

Modelo:

**Descrição Comprador**

127 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. GL/05LITROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. GL/05LITROS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
209,00	GALÕES	22,00

Marca: START

Fabricante: START

Modelo:

**Descrição Comprador**

129 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2%, GALÃO DE 5 LITROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2%, GALÃO DE 5 LITROS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
166,00	GALÕES	11,70

Marca: START

Fabricante: START

Modelo:

**Descrição Comprador**

131 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - INSETICIDA SEM CHEIRO SPRAY 360ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - INSETICIDA SEM CHEIRO SPRAY 360ML

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
226,00	FRASCOS	10,05

Marca: Mat Inset

Fabricante: Mat Inset

Modelo:

**Descrição Comprador**

133 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA ALUMINIO DE 5LT

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA ALUMINIO DE 5LT

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
87,00	GL	54,90

Marca: START

Fabricante: START

Modelo:

**Descrição Comprador**

135 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA ALUMÍNIO FRASCO COM 500 ML.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA ALUMÍNIO FRASCO COM 500 ML.	616,00	FRASCOS	5,10
Marca: PONTAL	Fabricante: PONTAL	Modelo:	FLS. Nº <u>535</u> PROC. Nº <u>007/2026</u> RUBRICA: <u>6</u>
<b>Descrição Comprador</b>			
137 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA PEDRAS DE 5 LITROS/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA PEDRAS DE 5 LITROS/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	65,00	GALÕES	24,75
Marca: Azulim	Fabricante: START	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
139 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML.			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML.	586,00	FRASCOS	4,15
Marca: PONTAL	Fabricante: PONTAL	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
141 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA VIDROS 5LT			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA VIDROS 5LT	525,00	GL	18,90
Marca: START	Fabricante: START	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
143 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPADOR DE PISO, A BASE DE ACIDO CLORIDRICO CERÂMICAS E AZULEJOS.			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPADOR DE PISO, A BASE DE ACIDO CLORIDRICO CERÂMICAS E AZULEJOS.	609,00	FRASCOS	23,00
Marca: PONTAL	Fabricante: PONTAL	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
145 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPADOR TIPO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML.			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPADOR TIPO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML.	669,00	FRASCOS	7,50
Marca: PONTAL	Fabricante: PONTAL	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
147 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 100L			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 100L	38,00	UNID	236,80
Marca: Arqplast	Fabricante: Arqplast	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
149 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 15L			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 15L	38,00	UNID	29,50
Marca: Arqplast	Fabricante: Arqplast	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
151 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 25L			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 25L	38,00	UNID	77,68
Marca: Arqplast	Fabricante: Arqplast	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
153 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 50L			

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 50L

Marca: Arqplast

Fabricante: Arqplast

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

38,00 UNID 170,50

Modelo: FLS. Nº 536PROC. Nº 004 0026RUBRICA: 6**Descrição Comprador**

155 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUSTRA MÓVEIS DE 500ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUSTRA MÓVEIS DE 500ML

Marca: PONTAL

Fabricante: PONTAL

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

103,00 UND 13,10

Modelo:

**Descrição Comprador**

157 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUSTRA MOVEIS, FRASCO COM 200 ML, PARA SUPERFÍCIES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUSTRA MOVEIS, FRASCO COM 200 ML, PARA SUPERFÍCIES

Marca: PONTAL

Fabricante: PONTAL

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

53,00 FRASCOS 8,90

Modelo:

**Descrição Comprador**

159 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES

Marca: Bompack

Fabricante: Bompack

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

563,00 CAIXAS 27,30

Modelo:

**Descrição Comprador**

161 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES

Marca: Bompack

Fabricante: Bompack

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

563,00 CAIXAS 17,33

Modelo:

**Descrição Comprador**

163 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES

Marca: Bompack

Fabricante: Bompack

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

563,00 CAIXAS 31,00

Modelo:

**Descrição Comprador**

165 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. GRANDE

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. GRANDE

Marca: Sanremo

Fabricante: Sanremo

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

563,00 PARES 5,79

Modelo:

**Descrição Comprador**

167 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. MEDIA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. MEDIA

Marca: Sanremo

Fabricante: Sanremo

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

563,00 PARES 11,40

Modelo:

**Descrição Comprador**

169 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. P

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. P

Marca: Sanremo

Fabricante: Sanremo

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

563,00 PARES 6,25

Modelo:

**Descrição Comprador**

171 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE GRANDE

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE GRANDE

Marca: Luvex

Fabricante: Luvex

Modelo:

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
563,00	PARES	28,40

**Descrição Comprador**

173 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE MEDIA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE MEDIA

Marca: Luvex

Fabricante: Luvex

Modelo:

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
563,00	PARES	13,50

**Descrição Comprador**

175 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE PEQUENA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE PEQUENA

Marca: Luvex

Fabricante: Luvex

Modelo:

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
563,00	PARES	18,50

**Descrição Comprador**

177 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 15MT

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 15MT

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA

Modelo:

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
13,00	MT	62,00

**Descrição Comprador**

179 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 30MT

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 30MT

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA

Modelo:

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
13,00	MT	98,98

**Descrição Comprador**

181 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 50MT

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 50MT

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA

Modelo:

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
13,00	MT	504,00

**Descrição Comprador**

183 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MÁSCARA TRIPLA DESCARTAVEL PACOTE 50 UNIDADES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MÁSCARA TRIPLA DESCARTAVEL PACOTE 50 UNIDADES

Marca: Bompack

Fabricante: Bompack

Modelo:

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
750,00	PACOTES	9,00

**Descrição Comprador**

185 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOPINHO ROSQUEAVEL

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOPINHO ROSQUEAVEL

Marca: Bettanin

Fabricante: Bettanin

Modelo:

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
92,00	UNID	72,00

**Descrição Comprador**

187 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÓCULOS DE PROTEÇÃO/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÓCULOS DE PROTEÇÃO/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES

166,00

UNID

7,00

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
166,00	UNID	7,00

Marca: 3M

Fabricante: 3M

Modelo:

**Descrição Comprador**

189 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA

Marca: Jaguar Plásticos

Fabricante: Jaguar Plásticos

Modelo:

**Descrição Comprador**

191 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÁ DE ZINCO COM CABO DE MADEIRA SIMPLES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÁ DE ZINCO COM CABO DE MADEIRA SIMPLES

Marca: Metalsul

Fabricante: Metalsul

Modelo:

**Descrição Comprador**

193 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PALHA DE AÇO C/8

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PALHA DE AÇO C/8

Marca: Bombril

Fabricante: Bombril

Modelo:

**Descrição Comprador**

195 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO DE CHÃO ALVEJADO GRANDE PADRÃO FLANELADO

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO DE CHÃO ALVEJADO GRANDE PADRÃO FLANELADO

Marca: Brilhex

Fabricante: Brilhex

Modelo:

**Descrição Comprador**

197 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO DE PRATO COMUM

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO DE PRATO COMUM

Marca: Brilhex

Fabricante: Brilhex

Modelo:

**Descrição Comprador**

199 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 20X240M

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 20X240M

Marca: Nobel

Fabricante: Nobel

Modelo:

**Descrição Comprador**

201 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 20X300M

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 20X300M

Marca: Nobel

Fabricante: Nobel

Modelo:

**Descrição Comprador**

203 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 28X25M

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 28X25M

Marca: Nobel

Fabricante: Nobel

Modelo:

**Descrição Comprador**

205 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO TIPO PERFEX DE TNT ROLÃO DE 300METROS COM +/- 500 PANOS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO TIPO PERFEX DE TNT ROLÃO DE 300METROS COM +/- 500 PANOS

Marca: Brilux

Fabricante: Brilux

Modelo:

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
143,00	UNID	32,00

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
143,00	UNID	12,50

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
376,00	PACOTES	31,00

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
248,00	UNID	5,00

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
143,00	UNID	5,20

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
148,00	ROLOS	121,00

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
148,00	ROLOS	116,50

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
148,00	ROLOS	120,95

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
69,00	ROLOS	17,00

**Descrição Comprador**

207 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NATURAL, BRANCO, NÃO RECICLÁVEL DE DUAS DOBRAS, PACOTE COM 1.000 FOLHAS.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NATURAL, BRANCO, NÃO RECICLÁVEL DE DUAS DOBRAS, PACOTE COM 1.000 FOLHAS.

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
2.325,00	PACOTES	8,50

Marca: FAMILIAR

Fabricante: FAMILIAR

Modelo:

**Descrição Comprador**

209 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL ALUMINIO DE 100 METROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL ALUMINIO DE 100 METROS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
84,00	ROLOS	34,00

Marca: WYDA

Fabricante: WYDA

Modelo:

**Descrição Comprador**

211 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL HIGIÊNICO DE 30 METROS, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PCT / 64ROLOS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL HIGIÊNICO DE 30 METROS, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PCT / 64ROLOS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
4.500,00	FARDOS	34,50

Marca: PERSONAL

Fabricante: PERSONAL

Modelo:

**Descrição Comprador**

213 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL HIGIÊNICO DE 300MT

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL HIGIÊNICO DE 300MT

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
1.388,00	FARDOS	57,05

Marca: PERSONAL

Fabricante: PERSONAL

Modelo:

**Descrição Comprador**

215 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA SANITARIA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA SANITARIA

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
2.250,00	UMA	0,87

Marca: PONTAL

Fabricante: PONTAL

Modelo:

**Descrição Comprador**

217 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PILHA ALCALINA AA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PILHA ALCALINA AA

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
488,00	UNID	4,05

Marca: DURACELL

Fabricante: DURACELL

Modelo:

**Descrição Comprador**

219 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PILHA PALITO AAA ALCALINA.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PILHA PALITO AAA ALCALINA.

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
488,00	UNID	1,10

Marca: DURACELL

Fabricante: DURACELL

Modelo:

**Descrição Comprador**

221 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PINÇA PARA MOP ÁGUA/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PINÇA PARA MOP ÁGUA/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
106,00	UNID	38,00

Marca: Bralimpia

Fabricante: Bralimpia

Modelo:

**Descrição Comprador**

223 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
54,00	UNID	39,80

FLS. Nº 540  
 PROC. Nº 04/2026  
 RUBRICA: 6

Marca: Bralimpia

Fabricante: Bralimpia

Modelo:

**Descrição Comprador**

225 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLÁSTICO FILME DE 100METROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLÁSTICO FILME DE 100METROS

Marca: Wyda

Fabricante: Wyda

Modelo:

**Descrição Comprador**

227 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLÁSTICO FILME DE 30METROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLÁSTICO FILME DE 30METROS

Marca: Wyda

Fabricante: Wyda

Modelo:

**Descrição Comprador**

229 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PORTA DETERGENTE, SABÃO E BUCHA - MATERIAL PLÁSTICO 13CM X X14CM X 3CM

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PORTA DETERGENTE, SABÃO E BUCHA - MATERIAL PLÁSTICO 13CM X X14CM X 3CM

Marca: Plasútil

Fabricante: Plasútil

Modelo:

**Descrição Comprador**

231 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO C/12

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO C/12

Marca: Condor

Fabricante: Condor

Modelo:

**Descrição Comprador**

233 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PULVERIZADOR 500ML C/ GATILHO

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PULVERIZADOR 500ML C/ GATILHO

Marca: Plasútil

Fabricante: Plasútil

Modelo:

**Descrição Comprador**

235 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL DE MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA CORTADA 340G ENCAIXE PARA ROSCA UNIVERSAL.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL DE MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA CORTADA 340G ENCAIXE PARA ROSCA UNIVERSAL.

Marca: Bralimpia

Fabricante: Bralimpia

Modelo:

**Descrição Comprador**

237 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL PARA MOP PÓ DE 40CM

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL PARA MOP PÓ DE 40CM

Marca: Bralimpia

Fabricante: Bralimpia

Modelo:

**Descrição Comprador**

239 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RODO 40 CM COM CABO DE MADEIRA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RODO 40 CM COM CABO DE MADEIRA

Marca: Bettanin

Fabricante: Bettanin

Modelo:

**Descrição Comprador**

241 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RODO 60 CM COM CABO DE MADEIRA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RODO 60 CM COM CABO DE MADEIRA

Marca: Bettanin

Fabricante: Bettanin

Modelo:

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
248,00	ROLOS	22,00

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
173,00	ROLOS	5,48

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
92,00	UNID	15,00

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
76,00	PACOTES	4,15

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
102,00	UNID	9,00

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
102,00	UNID	31,15

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
102,00	UNID	31,20

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
219,00	UNID	12,00

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
207,00	UNID	22,00

**Descrição Comprador**

243 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM BARRA COCO PCT C/ 05 UNIDADES 200G

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM BARRA COCO PCT C/ 05 UNIDADES 200G

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
184,00	PACOTES	15,00

Marca: PONTAL

Fabricante: PONTAL

Modelo:

**Descrição Comprador**

245 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT C/ 05 200G

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT C/ 05 200G

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
500,00	PACOTES	12,00

Marca: PONTAL

Fabricante: PONTAL

Modelo:

**Descrição Comprador**

247 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM PÓ DE 1KG

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM PÓ DE 1KG

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
733,00	UNID	10,00

Marca: PONTAL

Fabricante: PONTAL

Modelo:

**Descrição Comprador**

249 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO 800ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO 800ML

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
1.088,00	FRC	9,00

Marca: Palmolive

Fabricante: Palmolive

Modelo:

**Descrição Comprador**

251 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO DE 500ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO DE 500ML

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
563,00	UNID	32,50

Marca: Palmolive

Fabricante: Palmolive

Modelo:

**Descrição Comprador**

253 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO FRASCO COM 5 LITROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO FRASCO COM 5 LITROS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
721,00	GALÕES	15,00

Marca: START

Fabricante: START

Modelo:

**Descrição Comprador**

255 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA AZUL C/50UNDS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA AZUL C/50UNDS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
94,00	PACOTES	79,90

Marca: FLIK

Fabricante: FLIK

Modelo:

**Descrição Comprador**

257 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERDE C/50UNDS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERDE C/50UNDS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
62,00	PACOTES	26,80

Marca: FLIK

Fabricante: FLIK

Modelo:

**Descrição Comprador**

259 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERMELHO C/50UNDS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERMELHO C/50UNDS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
94,00	PACOTES	79,00

FLS. Nº 542  
 PROC. Nº 204/2026  
 RUBRICA: lo

Marca: FLIK

Fabricante: FLIK

Modelo:

**Descrição Comprador**

261 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 100 LITROS.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 100 LITROS.

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
3.413,00	PACOTES	15,90

Marca: FLIK

Fabricante: FLIK

Modelo:

**Descrição Comprador**

263 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 200 LITROS.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 200 LITROS.

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
3.975,00	PACOTES	19,95

Marca: FLIK

Fabricante: FLIK

Modelo:

**Descrição Comprador**

265 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 30 LITROS.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 30 LITROS.

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
3.975,00	PACOTES	23,10

Marca: FLIK

Fabricante: FLIK

Modelo:

**Descrição Comprador**

267 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 50 LITROS.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 50 LITROS.

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
3.975,00	PACOTES	35,60

Marca: FLIK

Fabricante: FLIK

Modelo:

**Descrição Comprador**

269 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 100 LITROS.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 100 LITROS.

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
4.800,00	PACOTES	35,90

Marca: FLIK

Fabricante: FLIK

Modelo:

**Descrição Comprador**

271 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 30 LITROS.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 30 LITROS.

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
6.000,00	PACOTES	24,05

Marca: FLIK

Fabricante: FLIK

Modelo:

**Descrição Comprador**

273 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 50 LITROS.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 50 LITROS.

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
6.750,00	PACOTES	26,00

Marca: FLIK

Fabricante: FLIK

Modelo:

**Descrição Comprador**

275 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 0,5 KG

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 0,5 KG

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
55,00	MILHEIRO	14,10

Marca: Bompac

Fabricante: Bompac

Modelo:

**Descrição Comprador**

277 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1 KG	68,00	MILHEIRO	12,55
Marca: Bompack	Fabricante: Bompack	Modelo: FLS. N° <u>513</u>	
<b>Descrição Comprador</b>		PROC. N° <u>04/2026</u>	
279 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 KG		RUBRICA: <u>10</u>	
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 KG	68,00	MILHEIRO	25,00
Marca: Bompack	Fabricante: Bompack	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
281 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2 KG			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2 KG	68,00	MILHEIRO	16,98
Marca: Bompack	Fabricante: Bompack	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
283 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5 KG			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5 KG	68,00	MILHEIRO	17,10
Marca: Bompack	Fabricante: Bompack	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
285 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO VERMELHO 100LT			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO VERMELHO 100LT	301,00	PACOTES	38,10
Marca: Embalixo	Fabricante: Embalixo	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
287 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO VERMELHO DE 150L			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO VERMELHO DE 150L	189,00	PACOTES	44,10
Marca: Embalixo	Fabricante: Embalixo	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
289 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO VERMELHO DE 200L			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO VERMELHO DE 200L	133,00	PACOTES	70,10
Marca: Embalixo	Fabricante: Embalixo	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
291 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SODA CÁUSTICA 450G - /PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SODA CÁUSTICA 450G - /PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	275,00	UNID	29,50
Marca: PONTAL	Fabricante: PONTAL	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
293 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUPA COPO DE 180ML/200ML			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUPA COPO DE 180ML/200ML	99,00	UNID	37,10
Marca: Premisse	Fabricante: Premisse	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
295 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUPA COPO DE CAFÉ 50ML			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUPA  
COPO DE CAFÉ 50ML 99,00 UNID 47,50

Marca: Premisse

Fabricante: Premisse

Modelo:

FLS. N° 544  
PROC. N° 004/2026  
RUBRICA: 6

**Descrição Comprador**

297 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA MOP PÓ PLASTICO DE 40CM

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA MOP PÓ PLASTICO DE  
40CM 46,00 UNID 73,10

Marca: Bralimpia

Fabricante: Bralimpia

Modelo:

**Descrição Comprador**

299 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOALHA DE ROSTO MÉDIA 0,42X0,75 CM

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOALHA DE ROSTO MÉDIA 0,42X0,75  
CM 136,00 UNID 19,15

Marca: Karsten

Fabricante: Karsten

Modelo:

**Descrição Comprador**

301 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOUCA DESCARTAVEL PACOTE 100 UNIDADES

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOUCA DESCARTAVEL PACOTE 100  
UNIDADES 372,00 PACOTES 12,15

Marca: Inoven

Fabricante: Inoven

Modelo:

**Descrição Comprador**

303 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASCULHADOR PARA TETO

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASCULHADOR PARA TETO 51,00 UNID 23,29

Marca: Campestre

Fabricante: Campestre

Modelo:

**Descrição Comprador**

305 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE NYLON

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE NYLON 279,00 UNID 9,05

Marca: SOBERANA

Fabricante: SOBERANA

Modelo:

**Descrição Comprador**

307 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE PALHA

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE PALHA 110,00 UNID 28,05

Marca: Vassouras Caiçara

Fabricante: Vassouras Caiçara

Modelo:

**Descrição Comprador**

309 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE PELO 30 CM CABO DE MADEIRA

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE PELO 30 CM CABO DE  
MADEIRA 309,00 UNID 19,95

Marca: SOBERANA

Fabricante: SOBERANA

Modelo:

**Descrição Comprador**

311 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA GARÍ SERDAS GRANDES, TAM.16X40CM.

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA GARÍ SERDAS GRANDES,  
TAM.16X40CM. 97,00 UNID 23,10

Marca: MULTILAR

Fabricante: MULTILAR

Modelo:

**Descrição Comprador**

313 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA PIAÇAVA TIPO LEQUE CABO DE MADEIRA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA PIAÇAVA TIPO LEQUE CABO DE MADEIRA

Marca: MULTILAR

Fabricante: MULTILAR

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

141,00 UNID 16,10

Modelo:

FLS. Nº 515

Fornecedor: BG SUPERMERCADO LTDA

CNPJ/CPF: 21.159.749/0001-56

PROC. Nº 001/2026

Email: assessorialicitacao2021@gmail.com

Telefone: (89) 99456-7578

RUBRICA: 6

Data/hora de envio 17/04/2026 08:48:51

Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML

Marca: NUTRILAR

Fabricante: NUTRILAR

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

39,00 FRASCOS 5,59

Modelo:

**Descrição Comprador**

3 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA SANITÁRIA DOMÉSTICA 1.000ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA SANITÁRIA DOMÉSTICA 1.000ML

Marca: YPE

Fabricante: YPE

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

608,00 FRASCOS 4,20

Modelo:

**Descrição Comprador**

5 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL 70% EM GEL 500ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL 70% EM GEL 500ML

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

676,00 FRASCOS 9,59

Modelo:

**Descrição Comprador**

7 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1.000ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1.000ML

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

975,00 FRASCOS 7,29

Modelo:

**Descrição Comprador**

9 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL EM GEL DE 5L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL EM GEL DE 5L

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

713,00 GALÃO 37,16

Modelo:

**Descrição Comprador**

11 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALVEJANTE CLORADO EM PÓ A BASE DE ACIDO TRICLORO ISOCIANURICO (ATIVO), ALCALINIZANTES, S. BALDE DE 20KG

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALVEJANTE CLORADO EM PÓ A BASE DE ACIDO TRICLORO ISOCIANURICO (ATIVO), ALCALINIZANTES, S. BALDE DE 20KG

Marca: BRILUX

Fabricante: BRILUX

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

64,00 BALDES 274,67

Modelo:

**Descrição Comprador**

13 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALVEJANTE DE ROUPA SEM CLORO 1L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALVEJANTE DE ROUPA SEM CLORO 1L

Marca: BRILUX

Fabricante: BRILUX

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

376,00 FRASCOS 4,22

Modelo:

**Descrição Comprador**

15 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMACIANTE DE TECIDOS A BASE DE CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMONIO (ATIVO), ESPESANTE, C BALDE DE 20LITROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMACIANTE DE TECIDOS A BASE DE CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMONIO (ATIVO), ESPESSANTE, C BALDE DE 20LITROS

Marca: FOFO

Fabricante: FOFO

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

23,00 BALDES 438,64

Modelo:

FLS. Nº 546  
PROC. Nº 004/2026  
RUBRICA: 6**Descrição Comprador**

17 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARMAÇÃO PARA MOP PÓ HOSPITALAR

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARMAÇÃO PARA MOP PÓ HOSPITALAR

Marca: BRALIMPIA

Fabricante: BRALIMPIA

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

50,00 UND 175,00

Modelo:

**Descrição Comprador**

19 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AROMATIZANTE DE 5L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AROMATIZANTE DE 5L

Marca: AROMASIL

Fabricante: AROMASIL

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

226,00 GL 118,80

Modelo:

**Descrição Comprador**

21 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AVENTAL DE COZINHA SIMPLES AJUSTÁVEL

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AVENTAL DE COZINHA SIMPLES AJUSTÁVEL

Marca: TATICO

Fabricante: TATICO

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

173,00 UNID 22,16

Modelo:

**Descrição Comprador**

23 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 14L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 14L

Marca: TERRAPLAST

Fabricante: TERRAPLAST

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

27,00 UNID 25,21

Modelo:

**Descrição Comprador**

25 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 20L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 20L

Marca: TERRAPLAST

Fabricante: TERRAPLAST

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

35,00 UNID 29,66

Modelo:

**Descrição Comprador**

27 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 6L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 6L

Marca: TERRAPLAST

Fabricante: TERRAPLAST

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

27,00 UNID 16,50

Modelo:

**Descrição Comprador**

29 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE ESPREMEDOR 30L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE ESPREMEDOR 30L

Marca: ARQPLAST

Fabricante: ARQPLAST

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

43,00 UNID 542,17

Modelo:

**Descrição Comprador**

31 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 10L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 10L

Marca: ARQPLAST

Fabricante: ARQPLAST

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

31,00 UNID 14,24

Modelo:

**Descrição Comprador**

33 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 12L

**Descrição do Fornecedor****Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 12L

31,00

UNID 25,05

Marca: ARQPLAST

Fabricante: ARQPLAST

Modelo:

FLS. N° 547

PROC. N° 004/2026

RUBRICA: lp**Descrição Comprador**

35 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 15L

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
31,00	UNID	27,06

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 15L

31,00

UNID

27,06

Marca: ARQPLAST

Fabricante: ARQPLAST

Modelo:

**Descrição Comprador**

37 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 20L

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
31,00	UNID	24,99

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 20L

31,00

UNID

24,99

Marca: ARQPLAST

Fabricante: ARQPLAST

Modelo:

**Descrição Comprador**

39 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 30L

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
31,00	UNID	30,26

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 30L

31,00

UNID

30,26

Marca: ARQPLAST

Fabricante: ARQPLAST

Modelo:

**Descrição Comprador**

41 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BORRACHA DE SILICONE PARA PANELA

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
60,00	UNID	8,54

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BORRACHA DE SILICONE PARA PANELA

60,00

UNID

8,54

Marca: PANELUX

Fabricante: PANELUX

Modelo:

**Descrição Comprador**

43 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BORRIFADOR PLÁSTICO RESISTENTE -CAP. 500 ML

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
74,00	UNID	20,76

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BORRIFADOR PLÁSTICO RESISTENTE - CAP. 500 ML

74,00

UNID

20,76

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo:

**Descrição Comprador**

45 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOTAS EM PVC CANO LONGO, TAM. 36/37 /38/40/42 NA COR BRANCA.

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
92,00	PARES	45,58

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOTAS EM PVC CANO LONGO, TAM. 36/37 /38/40/42 NA COR BRANCA.

92,00

PARES

45,58

Marca: PEGA FORTE

Fabricante: PEGA FORTE

Modelo:

**Descrição Comprador**

47 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE AÇO REVESTIDO

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
106,00	UNID	317,65

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE AÇO REVESTIDO

106,00

UNID

317,65

Marca: VONDER

Fabricante: VONDER

Modelo:

**Descrição Comprador**

49 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE ALUMÍNIO 1,50M

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
92,00	UNID	48,08

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE ALUMÍNIO 1,50M

92,00

UNID

48,08

Marca: VONDER

Fabricante: VONDER

Modelo:

**Descrição Comprador**

51 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE RODO DE MADEIRA

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
110,00	UNID	10,21

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE RODO DE MADEIRA

110,00

UNID

10,21

Marca: CONDOR

Fabricante: CONDOR

Modelo:

**Descrição Comprador**

53 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA PARA HORTIFRUTIGRANJEIRO

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA PARA HORTIFRUTIGRANJEIRO

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
31,00	UNID	35,29

Marca: ARQPLAST

Fabricante: ARQPLAST

Modelo:

**Descrição Comprador**

55 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARRO FUNCIONAL COM SACO PARA LIXO

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARRO FUNCIONAL COM SACO PARA LIXO

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
50,00	UNID	1.094,15

Marca: PERFECTPRO

Fabricante: PERFECTPRO

Modelo:

**Descrição Comprador**

57 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CERA LÍQUIDA ACRÍLICA 5L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CERA LÍQUIDA ACRÍLICA 5L

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
46,00	GALÕES	30,74

Marca: BRY

Fabricante: BRY

Modelo:

**Descrição Comprador**

59 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COADOR DE CAFÉ DE TECIDO

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COADOR DE CAFÉ DE TECIDO

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
226,00	UNID	13,39

Marca: ALGO BOM

Fabricante: ALGO BOM

Modelo:

**Descrição Comprador**

61 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 13L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 13L

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
75,00	UNID	42,62

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo:

**Descrição Comprador**

63 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 20L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 20L

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
75,00	UNID	67,10

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo:

**Descrição Comprador**

65 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 7L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 7L

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
75,00	UNID	25,59

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo:

**Descrição Comprador**

67 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER CARRO DE 120 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER CARRO DE 120 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
34,00	UNID	339,72

Marca: LUTOCAR

Fabricante: LUTOCAR

Modelo:

**Descrição Comprador**

69 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER CARRO DE 240 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
------------	-------------------	-------------------

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER CARRO DE 240 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOS CORES VARIADAS 28,00 UNID 506,18

Marca: LUTOCAR Fabricante: LUTOCAR Modelo:

FLS. Nº 549  
 PROC. Nº 004/2026  
 RUBRICA: 10

**Descrição Comprador**

71 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER DE 500 LITROS BRANCO COM PEDAL E DRENO

**Descrição do Fornecedor** **Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER DE 500 LITROS BRANCO COM PEDAL E DRENO 24,00 UNID 984,01

Marca: LUTOCAR Fabricante: LUTOCAR Modelo:

**Descrição Comprador**

73 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 12 LITROS

**Descrição do Fornecedor** **Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 12 LITROS 33,00 UNID 47,67

Marca: TERRAPLAST Fabricante: TERRAPLAST Modelo:

**Descrição Comprador**

75 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 20 LITROS

**Descrição do Fornecedor** **Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 20 LITROS 33,00 UNID 71,51

Marca: TERRAPLAST Fabricante: TERRAPLAST Modelo:

**Descrição Comprador**

77 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 30 LITROS

**Descrição do Fornecedor** **Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 30 LITROS 33,00 UNID 48,09

Marca: TERRAPLAST Fabricante: TERRAPLAST Modelo:

**Descrição Comprador**

79 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPÓSITO PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 45 LITROS

**Descrição do Fornecedor** **Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPÓSITO PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 45 LITROS 33,00 UNID 59,67

Marca: TERRAPLAST Fabricante: TERRAPLAST Modelo:

**Descrição Comprador**

81 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 5 LITROS

**Descrição do Fornecedor** **Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 5 LITROS 33,00 UNID 33,73

Marca: TERRAPLAST Fabricante: TERRAPLAST Modelo:

**Descrição Comprador**

83 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESENGORDURANTE 5L

**Descrição do Fornecedor** **Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESENGORDURANTE 5L 85,00 GL 40,15

Marca: UAU Fabricante: UAU Modelo:

**Descrição Comprador**

85 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESENTUPIDOR DE PIA

**Descrição do Fornecedor** **Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESENTUPIDOR DE PIA 92,00 UND 14,42

Marca: LIMPABELLA Fabricante: LIMPABELLA Modelo:

**Descrição Comprador**

87 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESINFETANTE DE 5LT

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESINFETANTE DE 5LT

Marca: AZULIM

Fabricante: AZULIM

**Quantidade**    **Unidade de Medida**    **Unitário Proposto**

458,00

FLS GLN° 550 12,94

Modelo:

PROC. N° 004/2026RUBRICA: b**Descrição Comprador**

89 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESINFETANTE LÍQUIDO 1.000ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESINFETANTE LÍQUIDO 1.000ML

Marca: AZULIM

Fabricante: AZULIM

**Quantidade**    **Unidade de Medida**    **Unitário Proposto**

900,00

FRASCOS

5,37

Modelo:

**Descrição Comprador**

91 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL FRASCO COM 360ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL FRASCO COM 360ML

Marca: AZULIM

Fabricante: AZULIM

**Quantidade**    **Unidade de Medida**    **Unitário Proposto**

526,00

FRASCOS

13,97

Modelo:

**Descrição Comprador**

93 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE CONCENTRADO UTILIZADO NOS PROCESSO DE PRÉ-LAVAGEM DE TECIDOS E ROUPAS EM GERAL COM SUJIDADE PESADA. BALDE COM 20 LITROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE CONCENTRADO UTILIZADO NOS PROCESSO DE PRÉ-LAVAGEM DE TECIDOS E ROUPAS EM GERAL COM SUJIDADE PESADA. BALDE COM 20 LITROS

Marca: YPE

Fabricante: YPE

**Quantidade**    **Unidade de Medida**    **Unitário Proposto**

53,00

BALDES

163,90

Modelo:

**Descrição Comprador**

95 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS A BASE DE ACIDO LINEAR ALQUIL BENZENO (ATIVO), ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, DISPERSANTES, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA E CARGA. SACO DE 20KILOS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS A BASE DE ACIDO LINEAR ALQUIL BENZENO (ATIVO), ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, DISPERSANTES, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA E CARGA. SACO DE 20KILOS

Marca: YPE

Fabricante: YPE

**Quantidade**    **Unidade de Medida**    **Unitário Proposto**

37,00

SC

190,96

Modelo:

**Descrição Comprador**

97 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE EM PÓ SACHE C/ 500G

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE EM PÓ SACHE C/ 500G

Marca: YPE

Fabricante: YPE

**Quantidade**    **Unidade de Medida**    **Unitário Proposto**

276,00

PACOTES

4,89

Modelo:

**Descrição Comprador**

99 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO, FRASCO COM 500 ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO, FRASCO COM 500 ML

Marca: YPE

Fabricante: YPE

**Quantidade**    **Unidade de Medida**    **Unitário Proposto**

2.250,00

FRASCOS

2,38

Modelo:

**Descrição Comprador**

101 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE NEUTRO 5L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE NEUTRO 5L

Marca: YPE

Fabricante: YPE

**Quantidade**    **Unidade de Medida**    **Unitário Proposto**

450,00

GL

29,11

Modelo:

**Descrição Comprador**

103 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL

**Descrição do Fornecedor****Quantidade**    **Unidade de Medida**    **Unitário Proposto**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL	106,00	UNID	33,99
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE	Modelo:	FLS. N° 553
<b>Descrição Comprador</b>			PROC. N° 004/2026
105 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO DE 300 METROS EM ABS		RUBRICA:	10
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO DE 300 METROS EM ABS	68,00	UNID	26,88
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
107 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA ABS INTERFOLHADOS			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA ABS INTERFOLHADOS	106,00	UNID	40,04
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
109 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM MADEIRA E CERDAS			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM MADEIRA E CERDAS	36,00	UNID	4,86
Marca: LIMPAKI	Fabricante: LIMPAKI	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
111 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	302,00	UNID	13,89
Marca: LIMPAKI	Fabricante: LIMPAKI	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
113 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVINHA PARA SANITARIO SIMPLES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVINHA PARA SANITARIO SIMPLES	196,00	UNID	9,01
Marca: LIMPAKI	Fabricante: LIMPAKI	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
115 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES	159,00	PACOTES	3,03
Marca: LIMPABELA	Fabricante: LIMPABELA	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
117 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPONJA DUPLA FACE			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPONJA DUPLA FACE	1.913,00	UMA	3,27
Marca: PONTAL	Fabricante: PONTAL	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
119 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTRADO EM POLIETILENO TAMANHO 50X50 COM ENCAIXE.			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTRADO EM POLIETILENO TAMANHO 50X50 COM ENCAIXE.	43,00	UNID	90,92
Marca: DUFRIO	Fabricante: DUFRIO	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			

121 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLANELA COM BAINHA 100% ALGODÃO NA COR BRANCA TAM. 40X70 CM.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLANELA COM BAINHA 100% ALGODÃO NA COR BRANCA TAM. 40X70 CM.	139,00	FLANELA	4,02
Marca: SÃO JOAO	Fabricante: SÃO JOAO	Modelo:	
Descrição Comprador			
			FLANELA Nº 552
			PROC. Nº 204/2026
			RUBRICA: b

123 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLANELAS MÉDIAS 0,5X0,75CM AMARELA OU VEMRELHA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLANELAS MÉDIAS 0,5X0,75CM AMARELA OU VEMRELHA	139,00	UNID	2,35
Marca: SÃO JOAO	Fabricante: SÃO JOAO	Modelo:	
Descrição Comprador			

125 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FÓSFORO EM MAÇO C/10CAIXINHAS DE 40 PALITOS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FÓSFORO EM MAÇO C/10CAIXINHAS DE 40 PALITOS	64,00	MAÇOS	3,65
Marca: PARANA	Fabricante: PARANA	Modelo:	
Descrição Comprador			

127 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. GL/05LITROS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. GL/05LITROS	209,00	GALÕES	22,70
Marca: START	Fabricante: START	Modelo:	
Descrição Comprador			

129 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2%, GALÃO DE 5 LITROS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2%, GALÃO DE 5 LITROS	166,00	GALÕES	12,07
Marca: START	Fabricante: START	Modelo:	
Descrição Comprador			

131 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - INSETICIDA SEM CHEIRO SPRAY 360ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - INSETICIDA SEM CHEIRO SPRAY 360ML	226,00	FRASCOS	9,76
Marca: BAYGON	Fabricante: BAYGON	Modelo:	
Descrição Comprador			

133 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA ALUMINIO DE 5LT

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA ALUMINIO DE 5LT	87,00	GL	45,84
Marca: ALUMIL	Fabricante: ALUMIL	Modelo:	
Descrição Comprador			

135 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA ALUMÍNIO FRASCO COM 500 ML.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA ALUMÍNIO FRASCO COM 500 ML.	616,00	FRASCOS	5,26
Marca: ALUMIL	Fabricante: ALUMIL	Modelo:	
Descrição Comprador			

137 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA PEDRAS DE 5 LITROS/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA PEDRAS DE 5 LITROS/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES

65,00 GALÕES 24,49

Marca: ALUMIL

Fabricante: ALUMIL

Modelo:

FLS. Nº 553

PROC. Nº 2011 0026

PUBRICA: 10

**Descrição Comprador**

139 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML.

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
586,00	FRASCOS	4,65

Marca: AZULIM

Fabricante: AZULIM

Modelo:

**Descrição Comprador**

141 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA VIDROS 5LT

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA VIDROS 5LT

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
525,00	GL	16,48

Marca: AZULIM

Fabricante: AZULIM

Modelo:

**Descrição Comprador**

143 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPADOR DE PISO, A BASE DE ACIDO CLORIDRICO CERÂMICAS E AZULEJOS.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPADOR DE PISO, A BASE DE ACIDO CLORIDRICO CERÂMICAS E AZULEJOS.

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
609,00	FRASCOS	24,99

Marca: AZULIM

Fabricante: AZULIM

Modelo:

**Descrição Comprador**

145 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPADOR TIPO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPADOR TIPO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML.

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
669,00	FRASCOS	7,23

Marca: AZULIM

Fabricante: AZULIM

Modelo:

**Descrição Comprador**

147 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 100L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 100L

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
38,00	UNID	236,58

Marca: ARQPLAST

Fabricante: ARQPLAST

Modelo:

**Descrição Comprador**

149 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 15L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 15L

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
38,00	UNID	31,68

Marca: ARQPLAST

Fabricante: ARQPLAST

Modelo:

**Descrição Comprador**

151 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 25L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 25L

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
38,00	UNID	62,46

Marca: ARQPLAST

Fabricante: ARQPLAST

Modelo:

**Descrição Comprador**

153 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 50L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 50L

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
38,00	UNID	161,77

Marca: ARQPLAST

Fabricante: ARQPLAST

Modelo:

**Descrição Comprador**

155 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUSTRA MÓVEIS DE 500ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUSTRA MÓVEIS DE 500ML

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
103,00	UND	13,65

Marca: BRY

Fabricante: BRY

Modelo:

FLS. N° 554

**Descrição Comprador**

157 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUSTRA MOVEIS, FRASCO COM 200 ML, PARA SUPERFÍCIES

PROC. N° 004/2026

PUBRICA: 6

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUSTRA MOVEIS, FRASCO COM 200 ML, PARA SUPERFÍCIES

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

53,00 FRASCOS 9,08

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo:

**Descrição Comprador**

159 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

563,00 CAIXAS 24,82

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo:

**Descrição Comprador**

161 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

563,00 CAIXAS 21,43

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo:

**Descrição Comprador**

163 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

563,00 CAIXAS 25,98

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo:

**Descrição Comprador**

165 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. GRANDE

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. GRANDE

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

563,00 PARES 6,22

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo:

**Descrição Comprador**

167 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. MEDIA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. MEDIA

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

563,00 PARES 11,48

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo:

**Descrição Comprador**

169 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. P

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. P

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

563,00 PARES 5,73

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo:

**Descrição Comprador**

171 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE GRANDE

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE GRANDE

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

563,00 PARES 29,32

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo:

**Descrição Comprador**

173 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE MEDIA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE MEDIA	563,00	PARES	15,93
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE	Modelo:	PLS. Nº <u>555</u>
<b>Descrição Comprador</b>			PROC. Nº <u>004/2026</u>
175 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE PEQUENA			PUBRICA: <u>10</u>
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE PEQUENA	563,00	PARES	16,50
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
177 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 15MT			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 15MT	13,00	MT	64,17
Marca: MASTER	Fabricante: MASTER	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
179 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 30MT			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 30MT	13,00	MT	106,40
Marca: MASTER	Fabricante: MASTER	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
181 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 50MT			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 50MT	13,00	MT	526,54
Marca: MASTER	Fabricante: MASTER	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
183 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MÁSCARA TRIPLA DESCARTAVEL PACOTE 50 UNIDADES			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MÁSCARA TRIPLA DESCARTAVEL PACOTE 50 UNIDADES	750,00	PACOTES	7,98
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
185 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOPINHO ROSQUEAVEL			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOPINHO ROSQUEAVEL	92,00	UNID	88,00
Marca: LIMPABELA	Fabricante: LIMPABELA	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
187 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÓCULOS DE PROTEÇÃO/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÓCULOS DE PROTEÇÃO/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	166,00	UNID	8,07
Marca: MYLABOR	Fabricante: MYLABOR	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
189 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA	143,00	UNID	32,95
Marca: LIMPABELA	Fabricante: LIMPABELA	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
191 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÁ DE ZINCO COM CABO DE MADEIRA SIMPLES			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÁ DE ZINCO COM CABO DE MADEIRA SIMPLES	143,00	UNID	11,94
Marca: LIMPABELA Fabricante: LIMPABELA	Modelo:	FLS. Nº <u>556</u> PROC. Nº <u>004 2026</u> RUBRICA: <u>80</u>	
<b>Descrição Comprador</b>			
193 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PALHA DE AÇO C/8			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PALHA DE AÇO C/8	376,00	PACOTES	29,92
Marca: BOM BRIL Fabricante: BOM BRIL	Modelo:		
<b>Descrição Comprador</b>			
195 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO DE CHÃO ALVEJADO GRANDE PADRÃO FLANELADO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO DE CHÃO ALVEJADO GRANDE PADRÃO FLANELADO	248,00	UNID	5,62
Marca: TECELAGEM Fabricante: TECELAGEM	Modelo:		
<b>Descrição Comprador</b>			
197 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO DE PRATO COMUM			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO DE PRATO COMUM	143,00	UNID	5,49
Marca: TECELAGEM Fabricante: TECELAGEM	Modelo:		
<b>Descrição Comprador</b>			
199 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 20X240M			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 20X240M	148,00	ROLOS	105,80
Marca: TECELAGEM Fabricante: TECELAGEM	Modelo:		
<b>Descrição Comprador</b>			
201 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 20X300M			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 20X300M	148,00	ROLOS	102,81
Marca: TECELAGEM Fabricante: TECELAGEM	Modelo:		
<b>Descrição Comprador</b>			
203 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 28X25M			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 28X25M	148,00	ROLOS	133,15
Marca: TECELAGEM Fabricante: TECELAGEM	Modelo:		
<b>Descrição Comprador</b>			
205 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO TIPO PERFEX DE TNT ROLÃO DE 300METROS COM +/- 500 PANOS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO TIPO PERFEX DE TNT ROLÃO DE 300METROS COM +/- 500 PANOS	69,00	ROLOS	16,81
Marca: TECELAGEM Fabricante: TECELAGEM	Modelo:		
<b>Descrição Comprador</b>			
207 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NATURAL, BRANCO, NÃO RECICLÁVEL DE DUAS DOBRAS, PACOTE COM 1.000 FOLHAS.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NATURAL, BRANCO, NÃO RECICLÁVEL DE DUAS DOBRAS, PACOTE COM 1.000 FOLHAS.	2.325,00	PACOTES	10,34
Marca: VIP Fabricante: VIP	Modelo:		
<b>Descrição Comprador</b>			

209 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL ALUMINIO DE 100 METROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL ALUMINIO DE 100 METROS

Marca: GIOPACK

Fabricante: GIOPACK

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

84,00 ROLOS 53,69

Modelo:

FLS. Nº 557

PROC. Nº 004/2026

RUBRICA: le

**Descrição Comprador**

211 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL HIGIÊNICO DE 30 METROS, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PCT / 64ROLOS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL HIGIÊNICO DE 30 METROS, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PCT / 64ROLOS

Marca: FOFINHO

Fabricante: FOFINHO

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

4.500,00 FARDOS 38,18

Modelo:

**Descrição Comprador**

213 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL HIGIÊNICO DE 300MT

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL HIGIÊNICO DE 300MT

Marca: FOFINHO

Fabricante: FOFINHO

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

1.388,00 FARDOS 63,36

Modelo:

**Descrição Comprador**

215 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA SANITARIA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA SANITARIA

Marca: AZULIM

Fabricante: AZULIM

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

2.250,00 UMA 1,09

Modelo:

**Descrição Comprador**

217 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PILHA ALCALINA AA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PILHA ALCALINA AA

Marca: PHILIPS

Fabricante: PHILIPS

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

488,00 UNID 1,39

Modelo:

**Descrição Comprador**

219 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PILHA PALITO AAA ALCALINA.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PILHA PALITO AAA ALCALINA.

Marca: PHILIPS

Fabricante: PHILIPS

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

488,00 UNID 1,29

Modelo:

**Descrição Comprador**

221 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PINÇA PARA MOP ÁGUA/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PINÇA PARA MOP ÁGUA/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES

Marca: BETANIN

Fabricante: BETANIN

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

106,00 UNID 44,00

Modelo:

**Descrição Comprador**

223 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO

Marca: SALES

Fabricante: SALES

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

54,00 UNID 45,39

Modelo:

**Descrição Comprador**

225 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLÁSTICO FILME DE 100METROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLÁSTICO FILME DE 100METROS

Marca: GIOPACK

Fabricante: GIOPACK

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

248,00 ROLOS 27,32

Modelo:

**Descrição Comprador**

227 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLÁSTICO FILME DE 30METROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLÁSTICO FILME DE 30METROS

Marca: GIOPACK

Fabricante: GIOPACK

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

173,00

REPOS Nº 558  
5,49  
PROC. Nº 004/2026  
RUBRICA: 6**Descrição Comprador**

229 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PORTA DETERGENTE, SABÃO E BUCHA - MATERIAL PLÁSTICO 13CM X X14CM X 3CM

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PORTA DETERGENTE, SABÃO E BUCHA - MATERIAL PLÁSTICO 13CM X X14CM X 3CM

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

92,00

UNID

17,93

Modelo:

**Descrição Comprador**

231 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO C/12

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO C/12

Marca: PARANA

Fabricante: PARANA

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

76,00

PACOTES

4,23

Modelo:

**Descrição Comprador**

233 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PULVERIZADOR 500ML C/ GATILHO

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PULVERIZADOR 500ML C/ GATILHO

Marca: GUARANY

Fabricante: GUARANY

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

102,00

UNID

9,55

Modelo:

**Descrição Comprador**

235 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL DE MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA CORTADA 340G ENCAIXE PARA ROSCA UNIVERSAL.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL DE MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA CORTADA 340G ENCAIXE PARA ROSCA UNIVERSAL.

Marca: BETANIN

Fabricante: BETANIN

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

102,00

UNID

31,37

Modelo:

**Descrição Comprador**

237 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL PARA MOP PÓ DE 40CM

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL PARA MOP PÓ DE 40CM

Marca: BETANIN

Fabricante: BETANIN

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

102,00

UNID

27,43

Modelo:

**Descrição Comprador**

239 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RODO 40 CM COM CABO DE MADEIRA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RODO 40 CM COM CABO DE MADEIRA

Marca: CONDOR

Fabricante: CONDOR

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

219,00

UNID

11,36

Modelo:

**Descrição Comprador**

241 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RODO 60 CM COM CABO DE MADEIRA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RODO 60 CM COM CABO DE MADEIRA

Marca: CONDOR

Fabricante: CONDOR

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

207,00

UNID

26,09

Modelo:

**Descrição Comprador**

243 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM BARRA COCO PCT C/ 05 UNIDADES 200G

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM BARRA COCO PCT C/ 05 UNIDADES 200G

Marca: YPE

Fabricante: YPE

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

184,00

PACOTES

17,40

Modelo:

**Descrição Comprador**

245 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT C/ 05 200G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT C/ 05 200G	500,00	PACOTES	12,66
Marca: YPE	Fabricante: YPE	Modelo:	FLS. N° <u>558</u>

Descrição Comprador  
247 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM PÓ DE 1KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM PÓ DE 1KG	733,00	UNID	10,93
Marca: YPE	Fabricante: YPE	Modelo:	PROC. N° <u>004/2026</u>

Descrição Comprador  
249 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO 800ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO 800ML	1.088,00	FRC	10,01
Marca: PROTEX	Fabricante: PROTEX	Modelo:	RUBRICA: <u>6</u>

Descrição Comprador  
251 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO DE 500ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO DE 500ML	563,00	UNID	35,88
Marca: PROTEX	Fabricante: PROTEX	Modelo:	

Descrição Comprador  
253 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO FRASCO COM 5 LITROS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO FRASCO COM 5 LITROS	721,00	GALÕES	17,96
Marca: PROTEX	Fabricante: PROTEX	Modelo:	

Descrição Comprador  
255 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA AZUL C/50UNDS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA AZUL C/50UNDS	94,00	PACOTES	76,12
Marca: JUREMA	Fabricante: JUREMA	Modelo:	

Descrição Comprador  
257 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERDE C/50UNDS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERDE C/50UNDS	62,00	PACOTES	76,84
Marca: JUREMA	Fabricante: JUREMA	Modelo:	

Descrição Comprador  
259 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERMELHO C/50UNDS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERMELHO C/50UNDS	94,00	PACOTES	76,84
Marca: JUREMA	Fabricante: JUREMA	Modelo:	

Descrição Comprador  
261 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 100 LITROS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 100 LITROS.	3.413,00	PACOTES	18,04
Marca: CLEAN	Fabricante: CLEAN	Modelo:	

Descrição Comprador

263 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 200 LITROS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 200 LITROS.	3.975,00	PACOTES	23,18
Marca: CLEAN	Fabricante: CLEAN	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>		FLS. N° <u>560</u>	
		PROC. N° <u>204/2026</u>	
		RUBRICA: <u>10</u>	

265 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 30 LITROS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 30 LITROS.	3.975,00	PACOTES	20,69
Marca: CLEAN	Fabricante: CLEAN	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			

267 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 50 LITROS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 50 LITROS.	3.975,00	PACOTES	21,35
Marca: CLEAN	Fabricante: CLEAN	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			

269 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 100 LITROS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 100 LITROS.	4.800,00	PACOTES	37,79
Marca: CLEAN	Fabricante: CLEAN	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			

271 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 30 LITROS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 30 LITROS.	6.000,00	PACOTES	23,80
Marca: CLEAN	Fabricante: CLEAN	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			

273 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 50 LITROS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 50 LITROS.	6.750,00	PACOTES	23,84
Marca: CLEAN	Fabricante: CLEAN	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			

275 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 0,5 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 0,5 KG	55,00	MILHEIRO	13,31
Marca: CLEAN	Fabricante: CLEAN	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			

277 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1 KG	68,00	MILHEIRO	15,70
Marca: CLEAN	Fabricante: CLEAN	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			

279 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 KG	68,00	MILHEIRO	27,80

FLS. N° 568  
 PROC. N° 004/2026  
 RUBRICA: lp

Marca: CLEAN

Fabricante: CLEAN

Modelo:

**Descrição Comprador**

281 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2 KG

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2 KG

Marca: CLEAN

Fabricante: CLEAN

Modelo:

**Descrição Comprador**

283 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5 KG

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5 KG

Marca: CLEAN

Fabricante: CLEAN

Modelo:

**Descrição Comprador**

285 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO VERMELHO 100LT

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO VERMELHO 100LT

Marca: CLEAN

Fabricante: CLEAN

Modelo:

**Descrição Comprador**

287 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO VERMELHO DE 150L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO VERMELHO DE 150L

Marca: CLEAN

Fabricante: CLEAN

Modelo:

**Descrição Comprador**

289 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO VERMELHO DE 200L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO VERMELHO DE 200L

Marca: CLEAN

Fabricante: CLEAN

Modelo:

**Descrição Comprador**

291 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SODA CÁUSTICA 450G - /PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SODA CÁUSTICA 450G - /PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES

Marca: NUTRILAR

Fabricante: NUTRILAR

Modelo:

**Descrição Comprador**

293 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE 180ML/200ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE 180ML/200ML

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo:

**Descrição Comprador**

295 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE CAFÉ 50ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE CAFÉ 50ML

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo:

**Descrição Comprador**

297 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA MOP PÓ PLÁSTICO DE 40CM

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA MOP PÓ PLÁSTICO DE 40CM

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
68,00	MILHEIRO	18,09
68,00	MILHEIRO	20,88
301,00	PACOTES	39,64
189,00	PACOTES	47,38
133,00	PACOTES	92,35
275,00	UNID	24,03
99,00	UNID	40,34
99,00	UNID	42,91
46,00	UNID	65,05

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo:

FLS. Nº 562  
 PROC. Nº 004/2026  
 RUBRICA: lp

**Descrição Comprador**

299 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOALHA DE ROSTO MÉDIA 0,42X0,75 CM

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOALHA DE ROSTO MÉDIA 0,42X0,75 CM

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
136,00	UNID	22,00

Marca: TECELAGEM

Fabricante: TECELAGEM

Modelo:

**Descrição Comprador**

301 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOUCA DESCARTAVEL PACOTE 100 UNIDADES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOUCA DESCARTAVEL PACOTE 100 UNIDADES

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
372,00	PACOTES	11,44

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo:

**Descrição Comprador**

303 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASCULHADOR PARA TETO

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASCULHADOR PARA TETO

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
51,00	UNID	24,09

Marca: FAROTULLY

Fabricante: FAROTULLY

Modelo:

**Descrição Comprador**

305 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE NYLON

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE NYLON

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
279,00	UNID	10,54

Marca: CONDOR

Fabricante: CONDOR

Modelo:

**Descrição Comprador**

307 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE PALHA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE PALHA

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
110,00	UNID	28,95

Marca: CONDOR

Fabricante: CONDOR

Modelo:

**Descrição Comprador**

309 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE PELO 30 CM CABO DE MADEIRA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE PELO 30 CM CABO DE MADEIRA

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
309,00	UNID	21,24

Marca: CONDOR

Fabricante: CONDOR

Modelo:

**Descrição Comprador**

311 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA GARÍ SERDAS GRANDES, TAM.16X40CM.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA GARÍ SERDAS GRANDES, TAM.16X40CM.

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
97,00	UNID	26,49

Marca: CONDOR

Fabricante: CONDOR

Modelo:

**Descrição Comprador**

313 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA PIAÇAVA TIPO LEQUE CABO DE MADEIRA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA PIAÇAVA TIPO LEQUE CABO DE MADEIRA

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
141,00	UNID	16,75

Marca: CONDOR

Fabricante: CONDOR

Modelo:

Fornecedor: RIO PARNAIBA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ/CPF: 53.760.144/0001-02

Email: brainstormsservicos01@gmail.com

Telefone: (89) 99401-0959

Data/hora de envio 16/04/2026 23:58:54

Avaliação da proposta: Classificação S. N° 563

**Descrição Comprador**

1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML

Marca: nutrilar

Fabricante: nutrilar

**Descrição Comprador**

3 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA SANITÁRIA DOMÉSTICA 1.000ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA SANITÁRIA DOMÉSTICA 1.000ML

Marca: Riop

Fabricante: Riop

**Descrição Comprador**

5 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL 70% EM GEL 500ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL 70% EM GEL 500ML

Marca: Santa cruz

Fabricante: Santa cruz

**Descrição Comprador**

7 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1.000ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1.000ML

Marca: Santa Cruz

Fabricante: Santa Cruz

**Descrição Comprador**

9 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL EM GEL DE 5L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL EM GEL DE 5L

Marca: Santa Cruz

Fabricante: Santa Cruz

**Descrição Comprador**

11 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALVEJANTE CLORADO EM PÓ A BASE DE ACIDO TRICLORO ISOCIANURICO (ATIVO), ALCALINIZANTES, S. BALDE DE 20KG

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALVEJANTE CLORADO EM PÓ A BASE DE ACIDO TRICLORO ISOCIANURICO (ATIVO), ALCALINIZANTES, S. BALDE DE 20KG

Marca: Alvedor

Fabricante: Alvedor

**Descrição Comprador**

13 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALVEJANTE DE ROUPA SEM CLORO 1L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALVEJANTE DE ROUPA SEM CLORO 1L

Marca: Riop

Fabricante: Riop

**Descrição Comprador**

15 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMACIANTE DE TECIDOS A BASE DE CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMONIO (ATIVO), ESPESSANTE, C BALDE DE 20LITROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMACIANTE DE TECIDOS A BASE DE CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMONIO (ATIVO), ESPESSANTE, C BALDE DE 20LITROS

Marca: Riop

Fabricante: Riop

PROC. N° 004/2026

RUBRICA: 10

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
39,00	FRASCOS	13,50
Modelo: ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML		

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
608,00	FRASCOS	6,00
Modelo: ÁGUA SANITÁRIA DOMÉSTICA 1.000ML		

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
676,00	FRASCOS	13,50
Modelo: - ÁLCOOL 70% EM GEL 500ML		

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
975,00	FRASCOS	18,75
Modelo: ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1.000ML		

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
713,00	GALÃO	100,00
Modelo: - ÁLCOOL EM GEL DE 5L		

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
64,00	BALDES	558,00
Modelo: ALVEJANTE CLORADO EM PÓ A BASE DE ACIDO TRICLORO ISOCIANURICO (ATIVO), ALCALINIZANTES, S. BALDE DE 2		

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
376,00	FRASCOS	12,45
Modelo: ALVEJANTE DE ROUPA SEM CLORO 1L		

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
23,00	BALDES	135,00
Modelo: AMACIANTE DE TECIDOS A BASE DE CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMONIO		

**Descrição Comprador**

17 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARMAÇÃO PARA MOP PÓ HOSPITALAR

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARMAÇÃO PARA MOP PÓ HOSPITALAR

Marca: MTL

Fabricante: MTL

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
50,00	UND	139,00
Modelo: ARMAÇÃO PARA MOP PÓ HOSPITALAR		

**Descrição Comprador**

19 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AROMATIZANTE DE 5L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AROMATIZANTE DE 5L

Marca: CBN

Fabricante: CBN

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
226,00	GL	108,00
Modelo: AROMATIZANTE DE 5L		

**Descrição Comprador**

21 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AVENTAL DE COZINHA SIMPLES AJUSTÁVEL

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AVENTAL DE COZINHA SIMPLES AJUSTÁVEL

Marca: PERFETTO

Fabricante: PERFETTO

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
173,00	UNID	15,42
Modelo: AVENTAL DE COZINHA SIMPLES AJUSTÁVEL		

**Descrição Comprador**

23 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 14L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 14L

Marca: ICASA

Fabricante: ICASA

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
27,00	UNID	20,43
Modelo: BACIA PLÁSTICA 14L		

**Descrição Comprador**

25 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 20L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 20L

Marca: MERCONPLAS

Fabricante: MERCONPLAS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
35,00	UNID	29,52
Modelo: BACIA PLÁSTICA 20L		

**Descrição Comprador**

27 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 6L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 6L

Marca: MERCONPLAS

Fabricante: MERCONPLAS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
27,00	UNID	13,70
Modelo: BACIA PLÁSTICA 6L		

**Descrição Comprador**

29 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE ESPREMEDOR 30L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE ESPREMEDOR 30L

Marca: BRALIMPIA

Fabricante: BRALIMPIA

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
43,00	UNID	1.302,00
Modelo: BALDE ESPREMEDOR 30L		

**Descrição Comprador**

31 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 10L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 10L

Marca: ICASA

Fabricante: ICASA

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
31,00	UNID	26,75
Modelo: BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 10L		

**Descrição Comprador**

33 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 12L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 12L

Marca: MERCONPLAS

Fabricante: MERCONPLAS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
31,00	UNID	25,60
Modelo: BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 12L		

**Descrição Comprador**

35 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 15L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 15L

Marca: ICASA

Fabricante: ICASA

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
31,00	UNID	21,42
Modelo: BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 15L		

**Descrição Comprador**

37 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 20L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 20L

Marca: ICASA

Fabricante: ICASA

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
31,00	UNID	28,35
Modelo: - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 20L		

**Descrição Comprador**

39 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 30L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 30L

Marca: ARQPLAST

Fabricante: ARQPLAST

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
31,00	UNID	90,00
Modelo: BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 30L		

**Descrição Comprador**

41 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BORRACHA DE SILICONE PARA PANELA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BORRACHA DE SILICONE PARA PANELA

Marca: VEDA TAMPA

Fabricante: VEDA TAMPA

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
60,00	UNID	3,00
Modelo: BORRACHA DE SILICONE PARA PANELA		

**Descrição Comprador**

43 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BORRIFADOR PLÁSTICO RESISTENTE -CAP. 500 ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BORRIFADOR PLÁSTICO RESISTENTE - CAP. 500 ML

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
74,00	UNID	12,00
Modelo: BORRIFADOR PLÁSTICO RESISTENTE -CAP. 500 ML		

**Descrição Comprador**

45 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOTAS EM PVC CANO LONGO, TAM. 36/37 /38/40/42 NA COR BRANCA.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOTAS EM PVC CANO LONGO, TAM. 36/37 /38/40/42 NA COR BRANCA.

Marca: 7 LEGUAS

Fabricante: 7 LEGUAS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
92,00	PARES	150,00
Modelo: BOTAS EM PVC CANO LONGO, TAM. 36/37 /38/40/42 NA COR BRANCA.		

**Descrição Comprador**

47 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE AÇO REVESTIDO

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE AÇO REVESTIDO

Marca: AL IMPORTADOS

Fabricante: AL IMPORTADOS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
106,00	UNID	100,00
Modelo: CABO DE AÇO REVESTIDO		

**Descrição Comprador**

49 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE ALUMÍNIO 1,50M

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE ALUMÍNIO 1,50M

Marca: FORTLEVES

Fabricante: FORTLEVES

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
92,00	UNID	55,00
Modelo: CABO DE ALUMÍNIO 1,50M		

**Descrição Comprador**

51 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE RODO DE MADEIRA

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
------------	-------------------	-------------------

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE RODO DE MADEIRA	110,00	UNID	7,00
Marca: FORTLEVES	Fabricante: FORTLEVES	Modelo: CABO DE RODO DE MADEIRA	566
<b>Descrição Comprador</b>			PROC. N° 004/2026
53 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA PARA HORTIFRUTIGRANJEIRO			RUBRICA: 6
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA PARA HORTIFRUTIGRANJEIRO	31,00	UNID	70,00
Marca: MERCONPLAS	Fabricante: MERCONPLAS	Modelo: CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA PARA HORTIFRUTIGRANJEIRO	
<b>Descrição Comprador</b>			
55 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARRO FUNCIONAL COM SACO PARA LIXO			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARRO FUNCIONAL COM SACO PARA LIXO	50,00	UNID	1.200,00
Marca: PERFECTOR PRACONDOR	Fabricante: PERFECTOR PRACONDOR	Modelo: CARRO FUNCIONAL COM SACO PARA LIXO	
<b>Descrição Comprador</b>			
57 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CERA LÍQUIDA ACRÍLICA 5L			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CERA LÍQUIDA ACRÍLICA 5L	46,00	GALÕES	70,00
Marca: RIOP	Fabricante: RIOP	Modelo: CERA LÍQUIDA ACRÍLICA 5L	
<b>Descrição Comprador</b>			
59 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COADOR DE CAFÉ DE TECIDO			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COADOR DE CAFÉ DE TECIDO	226,00	UNID	6,00
Marca: ZALEANA	Fabricante: ZALEANA	Modelo: COADOR DE CAFÉ DE TECIDO	
<b>Descrição Comprador</b>			
61 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 13L			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 13L	75,00	UNID	48,00
Marca: DESCARPAK	Fabricante: DESCARPAK	Modelo: COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 13L	
<b>Descrição Comprador</b>			
63 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 20L			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 20L	75,00	UNID	66,00
Marca: DESCARPAK	Fabricante: DESCARPAK	Modelo: COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 20L	
<b>Descrição Comprador</b>			
65 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 7L			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 7L	75,00	UNID	41,40
Marca: DESCARPAK	Fabricante: DESCARPAK	Modelo: COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 7L	
<b>Descrição Comprador</b>			
67 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER CARRO DE 120 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER CARRO DE 120 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS	34,00	UNID	1.041,00

Marca: ELO

Fabricante: ELO

Modelo: CONTAINER CARRO DE 120 LITROS  
COM TAMPA PEDAL E RODIZIOS CORES  
VARIADAS FLS. N° 567PROC. N° 004/2026**Descrição Comprador**

69 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER CARRO DE 240 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOS CORES VARIADAS

**Descrição do Fornecedor**[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER CARRO DE 240 LITROS  
COM TAMPA PEDAL E RODIZIOS CORES VARIADAS**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

28,00 UNID 1.500,00

Marca: ELO

Fabricante: ELO

Modelo: CONTAINER CARRO DE 240 LITROS  
COM TAMPA PEDAL E RODIZIOS CORES  
VARIADAS**Descrição Comprador**

71 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER DE 500 LITROS BRANCO COM PEDAL E DRENO

**Descrição do Fornecedor**[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER DE 500 LITROS BRANCO  
COM PEDAL E DRENO**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

24,00 UNID 2.600,00

Marca: ELO

Fabricante: ELO

Modelo: CONTAINER DE 500 LITROS  
BRANCO COM PEDAL E DRENO**Descrição Comprador**

73 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 12 LITROS

**Descrição do Fornecedor**[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR  
COM TAMPA DE 12 LITROS**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

33,00 UNID 57,93

Marca: MERCONPLAS

Fabricante: MERCONPLAS

Modelo: DEPOSITO PLASTICO  
RETANGULAR COM TAMPA DE 12 LITROS**Descrição Comprador**

75 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 20 LITROS

**Descrição do Fornecedor**[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR  
COM TAMPA DE 20 LITROS**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

33,00 UNID 106,00

Marca: DEKACRON

Fabricante: DEKACRON

Modelo: DEPOSITO PLASTICO  
RETANGULAR COM TAMPA DE 20 LITROS**Descrição Comprador**

77 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 30 LITROS

**Descrição do Fornecedor**[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR  
COM TAMPA DE 30 LITROS**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

33,00 UNID 120,00

Marca: MERCONPLAS

Fabricante: MERCONPLAS

Modelo: DEPOSITO PLASTICO  
RETANGULAR COM TAMPA DE 30 LITROS**Descrição Comprador**

79 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPÓSITO PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 45 LITROS

**Descrição do Fornecedor**[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPÓSITO PLÁSTICO RETANGULAR  
COM TAMPA DE 45 LITROS**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

33,00 UNID 192,00

Marca: DEKACRON

Fabricante: DEKACRON

Modelo: DEPÓSITO PLÁSTICO  
RETANGULAR COM TAMPA DE 45 LITROS**Descrição Comprador**

81 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 5 LITROS

**Descrição do Fornecedor**[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR  
COM TAMPA DE 5 LITROS**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

33,00 UNID 61,00

Marca: DEKACRON

Fabricante: DEKACRON

Modelo: DEPOSITO PLASTICO  
RETANGULAR COM TAMPA DE 5 LITROS**Descrição Comprador**

83 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESENGORDURANTE 5L

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESENGORDURANTE 5L	85,00	GL	90,00
Marca: RICEK Fabricante: RICEK		Modelo: DESENGORDURANTE 5L	
<b>Descrição Comprador</b>			
85 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESENTUPIDOR DE PIA			
			568 PROC. Nº 004 0026 RUBRICA: 10
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESENTUPIDOR DE PIA	92,00	UND	11,25
Marca: FORTLEVES Fabricante: FORTLEVES		Modelo: DESENTUPIDOR DE PIA	
<b>Descrição Comprador</b>			
87 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESINFETANTE DE 5LT			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESINFETANTE DE 5LT	458,00	GL	30,00
Marca: RIOP Fabricante: RIOP		Modelo: DESINFETANTE DE 5LT	
<b>Descrição Comprador</b>			
89 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESINFETANTE LÍQUIDO 1.000ML			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESINFETANTE LÍQUIDO 1.000ML	900,00	FRASCOS	7,50
Marca: RIOP Fabricante: RIOP		Modelo: DESINFETANTE LÍQUIDO 1.000ML	
<b>Descrição Comprador</b>			
91 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL FRASCO COM 360ML			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL FRASCO COM 360ML	526,00	FRASCOS	27,87
Marca: PINO AR Fabricante: PINO AR		Modelo: DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL FRASCO COM 360ML	
<b>Descrição Comprador</b>			
93 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE CONCENTRADO UTILIZADO NOS PROCESSO DE PRÉ-LAVAGEM DE TECIDOS E ROUPAS EM GERAL COM SUJIDADE PESADA. BALDE COM 20 LITROS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE CONCENTRADO UTILIZADO NOS PROCESSO DE PRÉ-LAVAGEM DE TECIDOS E ROUPAS EM GERAL COM SUJIDADE PESADA. BALDE COM 20 LITROS	53,00	BALDES	150,00
Marca: RIOP Fabricante: RIOP		Modelo: DETERGENTE CONCENTRADO UTILIZADO NOS PROCESSO DE PRÉ-LAVAGEM DE TECIDOS E ROUPAS EM GERAL COM SUJIDAD	
<b>Descrição Comprador</b>			
95 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS A BASE DE ACIDO LINEAR ALQUIL BENZENO (ATIVO), ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, DISPERSANTES, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA E CARGA. SACO DE 20KILOS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS A BASE DE ACIDO LINEAR ALQUIL BENZENO (ATIVO), ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, DISPERSANTES, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA E CARGA. SACO DE 20KILOS	37,00	SC	480,00
Marca: LIMPLUS Fabricante: LIMPLUS		Modelo: DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS A BASE DE ACIDO LINEAR ALQUIL BENZENO (ATIVO), ALCALINI	
<b>Descrição Comprador</b>			
97 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE EM PÓ SACHE C/ 500G			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE EM PÓ SACHE C/ 500G	276,00	PACOTES	4,50
Marca: LUMIMAX Fabricante: LUMIMAX		Modelo: DETERGENTE EM PÓ SACHE C/ 500G	

FLS. N° 568

PROC. N° 004/2026

RUBRICA: 10 Unitário Proposto

**Descrição Comprador**

99 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO, FRASCO COM 500 ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO, FRASCO COM 500 ML

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
2.250,00	FRASCOS	6,90

Marca: RIOP

Fabricante: RIOP

Modelo: DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO, FRASCO COM 500 ML

**Descrição Comprador**

101 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE NEUTRO 5L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE NEUTRO 5L

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
450,00	GL	30,00

Marca: RIOP

Fabricante: RIOP

Modelo: DETERGENTE NEUTRO 5L

**Descrição Comprador**

103 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
106,00	UNID	65,00

Marca: PREMISSE

Fabricante: PREMISSE

Modelo: DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL

**Descrição Comprador**

105 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO DE 300 METROS EM ABS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO DE 300 METROS EM ABS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
68,00	UNID	90,00

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo: DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO DE 300 METROS EM ABS

**Descrição Comprador**

107 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA ABS INTERFOLHADOS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA ABS INTERFOLHADOS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
106,00	UNID	80,00

Marca: PREMISSE

Fabricante: PREMISSE

Modelo: DISPENSER PARA PAPEL TOALHA ABS INTERFOLHADOS

**Descrição Comprador**

109 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM MADEIRA E CERDAS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM MADEIRA E CERDAS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
36,00	UNID	5,52

Marca: FORTLEVES

Fabricante: FORTLEVES

Modelo: ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM MADEIRA E CERDAS

**Descrição Comprador**

111 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
302,00	UNID	19,00

Marca: FORTLEVES

Fabricante: FORTLEVES

Modelo: ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE

**Descrição Comprador**

113 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVINHA PARA SANITARIO SIMPLES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVINHA PARA SANITARIO SIMPLES

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
196,00	UNID	15,00

Marca: FORTLEVES

Fabricante: FORTLEVES

Modelo: ESCOVINHA PARA SANITARIO SIMPLES

**Descrição Comprador**

115 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES

Marca: LUSTRE

Fabricante: LUSTRE

Modelo: ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
159,00	PACOTES	3,30

**Descrição Comprador**

117 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPONJA DUPLA FACE

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPONJA DUPLA FACE

Marca: JEITOSA

Fabricante: JEITOSA

Modelo: ESPONJA DUPLA FACE

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
1.913,00	UMA	1,50

**Descrição Comprador**

119 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTRADO EM POLIETILENO TAMANHO 50X50 COM ENCAIXE.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTRADO EM POLIETILENO TAMANHO 50X50 COM ENCAIXE.

Marca: PISOPLASTICO

Fabricante: PISOPLASTICO

Modelo: ESTRADO EM POLIETILENO TAMANHO 50X50 COM ENCAIXE.

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
43,00	UNID	138,00

**Descrição Comprador**

121 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLANELA COM BAINHA 100% ALGODÃO NA COR BRANCA TAM. 40X70 CM.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLANELA COM BAINHA 100% ALGODÃO NA COR BRANCA TAM. 40X70 CM.

Marca: SÃO JOÃO

Fabricante: SÃO JOÃO

Modelo: - FLANELA COM BAINHA 100% ALGODÃO NA COR BRANCA TAM. 40X70 CM.

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
139,00	UNID	6,00

**Descrição Comprador**

123 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLANELAS MÉDIAS 0,5X0,75CM AMARELA OU VEMRELHA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLANELAS MÉDIAS 0,5X0,75CM AMARELA OU VEMRELHA

Marca: SÃO JOÃO

Fabricante: SÃO JOÃO

Modelo: FLANELAS MÉDIAS 0,5X0,75CM AMARELA OU VEMRELHA

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
139,00	UNID	6,00

**Descrição Comprador**

125 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FÓSFORO EM MAÇO C/10CAIXINHAS DE 40 PALITOS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FÓSFORO EM MAÇO C/10CAIXINHAS DE 40 PALITOS

Marca: GABOARD

Fabricante: GABOARD

Modelo: FÓSFORO EM MAÇO C/10CAIXINHAS DE 40 PALITOS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
64,00	MAÇOS	7,00

**Descrição Comprador**

127 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. GL/05LITROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. GL/05LITROS

Marca: RICEK

Fabricante: RICEK

Modelo: HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. GL/05LITROS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
209,00	GALÕES	33,00

**Descrição Comprador**

129 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2%, GALÃO DE 5 LITROS

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
------------	-------------------	-------------------

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2%, GALÃO DE 5 LITROS

166,00

Marca: RICEK

Fabricante: RICEK

Modelo: HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2%, GALÃO DE 5 LITROS

**Descrição Comprador**

131 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - INSETICIDA SEM CHEIRO SPRAY 360ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - INSETICIDA SEM CHEIRO SPRAY 360ML

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
226,00	FRASCOS	18,00

Marca: PROINSET

Fabricante: PROINSET

Modelo: - INSETICIDA SEM CHEIRO SPRAY 360ML

**Descrição Comprador**

133 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA ALUMINIO DE 5LT

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA ALUMINIO DE 5LT

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
87,00	GL	25,50

Marca: RIOP

Fabricante: RIOP

Modelo: LIMPA ALUMINIO DE 5LT

**Descrição Comprador**

135 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA ALUMÍNIO FRASCO COM 500 ML.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA ALUMÍNIO FRASCO COM 500 ML.

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
616,00	FRASCOS	8,00

Marca: START

Fabricante: START

Modelo:

**Descrição Comprador**

137 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA PEDRAS DE 5 LITROS/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA PEDRAS DE 5 LITROS/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
65,00	GALÕES	55,00

Marca: RIOP

Fabricante: RIOP

Modelo: LIMPA PEDRAS DE 5 LITROS/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES

**Descrição Comprador**

139 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML.

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
586,00	FRASCOS	13,00

Marca: LINEX

Fabricante: LINEX

Modelo: LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML.

**Descrição Comprador**

141 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA VIDROS 5LT

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA VIDROS 5LT

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
525,00	GL	50,31

Marca: VIDROLIM

Fabricante: VIDROLIM

Modelo: LIMPA VIDROS 5LT

**Descrição Comprador**

143 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPADOR DE PISO, A BASE DE ACIDO CLORIDRICO CERÂMICAS E AZULEJOS.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPADOR DE PISO, A BASE DE ACIDO CLORIDRICO CERÂMICAS E AZULEJOS.

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
609,00	FRASCOS	8,07

Marca: DULAGO

Fabricante: DULAGO

Modelo: LIMPADOR DE PISO, A BASE DE ACIDO CLORIDRICO CERÂMICAS E AZULEJOS.

**Descrição Comprador**

145 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPADOR TIPO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML.

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
------------	-------------------	-------------------

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPADOR TIPO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML.

669,00 FRASCOS 12,00

Marca: UAU

Fabricante: Uau

Modelo: LIMPADOR TIPO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML.

Nº 572

PROC. Nº 001/2026

PUBLICA: lp

**Descrição Comprador**

147 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 100L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 100L

Marca: MERCONPLAS

Fabricante: MERCONPLAS

**Descrição Comprador**

149 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 15L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 15L

Marca: SANREMO

Fabricante: SANREMO

**Descrição Comprador**

151 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 25L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 25L

Marca: MERCONPLAS

Fabricante: MERCONPLAS

**Descrição Comprador**

153 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 50L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 50L

Marca: MERCONPLAS

Fabricante: MERCONPLAS

**Descrição Comprador**

155 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUSTRA MÓVEIS DE 500ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUSTRA MÓVEIS DE 500ML

Marca: PEROBA

Fabricante: PEROBA

**Descrição Comprador**

157 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUSTRA MOVEIS, FRASCO COM 200 ML, PARA SUPERFÍCIES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUSTRA MOVEIS, FRASCO COM 200 ML, PARA SUPERFÍCIES

Marca: AROMASIL

Fabricante: AROMASIL

**Descrição Comprador**

159 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES

Marca: BOMPACK

Fabricante: BOMPACK

**Descrição Comprador**

161 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES

Marca: BOMPACK

Fabricante: BOMPACK

**Descrição Comprador**

**Quantidade Unicidade de Medida Unitário Proposto**

38,00 UNID 117,00

Modelo: LIXEIRA POLIPROPILENO 100L

**Quantidade Unicidade de Medida Unitário Proposto**

38,00 UNID 120,00

Modelo: LIXEIRA POLIPROPILENO 15L

**Quantidade Unicidade de Medida Unitário Proposto**

38,00 UNID 90,00

Modelo: LIXEIRA POLIPROPILENO 25L

**Quantidade Unicidade de Medida Unitário Proposto**

38,00 UNID 190,00

Modelo: LIXEIRA POLIPROPILENO 50L

**Quantidade Unicidade de Medida Unitário Proposto**

103,00 UND 31,88

Modelo: LUSTRA MÓVEIS DE 500ML

**Quantidade Unicidade de Medida Unitário Proposto**

53,00 FRASCOS 17,31

Modelo: - LUSTRA MOVEIS, FRASCO COM 200 ML, PARA SUPERFÍCIES

**Quantidade Unicidade de Medida Unitário Proposto**

563,00 CAIXAS 57,00

Modelo: LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES

**Quantidade Unicidade de Medida Unitário Proposto**

563,00 CAIXAS 57,00

Modelo: LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES

163 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES	563,00	CAIXAS	57,00

Marca: BOMPACK Fabricante: BOMPACK Modelo: LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES

165 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. GRANDE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. GRANDE	563,00	PARES	7,23

Marca: NOBRE Fabricante: NOBRE Modelo: LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. GRANDE

167 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. MEDIA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. MEDIA	563,00	PARES	7,23

Marca: NOBRE Fabricante: NOBRE Modelo: LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. MEDIA

169 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. P

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. P	563,00	PARES	7,23

Marca: NOBRE Fabricante: NOBRE Modelo: LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. P

171 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE GRANDE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE GRANDE	563,00	PARES	93,00

Marca: MUCAMBO Fabricante: MUCAMBO Modelo: LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE GRANDE

173 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE MEDIA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE MEDIA	563,00	PARES	93,00

Marca: MUCAMBO Fabricante: MUCAMBO Modelo: LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE MEDIA

175 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE PEQUENA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE PEQUENA	563,00	PARES	93,00

Marca: MUCAMBO Fabricante: MUCAMBO Modelo: LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE PEQUENA

177 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 15MT

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 15MT	13,00	MT	70,00

Marca: PLASTIMON Fabricante: PLASTIMON Modelo: MANGUEIRA DE 15MT

179 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 30MT

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 30MT

Marca: PLASTIMOM

Fabricante: PLASTIMOM

Modelo: - MANGUEIRA DE 30MT

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
13,00	MT	130,00

**Descrição Comprador**

181 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 50MT

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 50MT

Marca: ARQUAR

Fabricante: ARQUAR

Modelo: MANGUEIRA DE 50MT

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
13,00	MT	200,00

**Descrição Comprador**

183 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MÁSCARA TRIPLA DESCARTAVEL PACOTE 50 UNIDADES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MÁSCARA TRIPLA DESCARTAVEL PACOTE 50 UNIDADES

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo: MÁSCARA TRIPLA DESCARTAVEL PACOTE 50 UNIDADES

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
750,00	PACOTES	30,00

**Descrição Comprador**

185 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOPINHO ROSQUEAVEL

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOPINHO ROSQUEAVEL

Marca: MOE

Fabricante: MOE

Modelo: MOPINHO ROSQUEAVEL

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
92,00	UNID	160,00

**Descrição Comprador**

187 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÓCULOS DE PROTEÇÃO/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÓCULOS DE PROTEÇÃO/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES

Marca: GARRA

Fabricante: GARRA

Modelo: MOPINHO ROSQUEAVEL

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
166,00	UNID	12,00

**Descrição Comprador**

189 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA

Marca: CONDOR

Fabricante: CONDOR

Modelo: PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
143,00	UNID	15,00

**Descrição Comprador**

191 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÁ DE ZINCO COM CABO DE MADEIRA SIMPLES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÁ DE ZINCO COM CABO DE MADEIRA SIMPLES

Marca: FORTLEVES

Fabricante: FORTLEVES

Modelo: PÁ DE ZINCO COM CABO DE MADEIRA SIMPLES

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
143,00	UNID	15,00

**Descrição Comprador**

193 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PALHA DE AÇO C/8

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PALHA DE AÇO C/8

Marca: LUSTRE

Fabricante: LUSTRE

Modelo: PALHA DE AÇO C/8

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
376,00	PACOTES	4,00

**Descrição Comprador**

195 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO DE CHÃO ALVEJADO GRANDE PADRÃO FLANELADO

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO DE CHÃO ALVEJADO GRANDE PADRÃO FLANELADO

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
248,00	UNID	12,00

Marca: SÃO JOÃO

Fabricante: SÃO JOÃO

Modelo: PANO DE CHÃO ALVEJADO  
GRANDE PADRÃO FLANELADOPLS. N° 875  
PROC. N° 004/2026  
RUBRICA: 6**Descrição Comprador**

197 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO DE PRATO COMUM

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO DE PRATO COMUM

Marca: SÃO JOÃO

Fabricante: SÃO JOÃO

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
143,00	UNID	5,00

Modelo: PANO DE PRATO COMUM

**Descrição Comprador**

199 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 20X240M

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 20X240M

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
148,00	ROLOS	203,00

Modelo: PANO MULTIUSO ROLO 20X240M

**Descrição Comprador**

201 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 20X300M

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 20X300M

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
148,00	ROLOS	180,00

Modelo: PANO MULTIUSO ROLO 20X300M

**Descrição Comprador**

203 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 28X25M

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 28X25M

Marca: INOVEM

Fabricante: INOVEM

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
148,00	ROLOS	90,00

Modelo: PANO MULTIUSO ROLO 28X25M

**Descrição Comprador**

205 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO TIPO PERFEX DE TNT ROLÃO DE 300METROS COM +/- 500 PANOS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO TIPO PERFEX DE TNT ROLÃO DE 300METROS COM +/- 500 PANOS

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
69,00	ROLOS	180,00

Modelo: PANO TIPO PERFEX DE TNT ROLÃO DE 300METROS COM +/- 500 PANOS

**Descrição Comprador**

207 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NATURAL, BRANCO, NÃO RECICLÁVEL DE DUAS DOBRAS, PACOTE COM 1.000 FOLHAS.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NATURAL, BRANCO, NÃO RECICLÁVEL DE DUAS DOBRAS, PACOTE COM 1.000 FOLHAS.

Marca: ALECRIM

Fabricante: ALECRIM

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
2.325,00	PACOTES	27,00

Modelo: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NATURAL, BRANCO, NÃO RECICLÁVEL DE DUAS DOBRAS, PACOTE COM 1.000

**Descrição Comprador**

209 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL ALUMINIO DE 100 METROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL ALUMINIO DE 100 METROS

Marca: HAJA ALUMINIO

Fabricante: HAJA ALUMINIO

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
84,00	ROLOS	110,00

Modelo: PAPEL ALUMINIO DE 100 METROS

**Descrição Comprador**

211 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL HIGIÊNICO DE 30 METROS, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PCT / 64ROLOS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL HIGIÊNICO DE 30 METROS, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PCT / 64ROLOS

Marca: DELLPAPEL

Fabricante: DELLPAPEL

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
4.500,00	FARDOS	99,51

Modelo: PAPEL HIGIÊNICO DE 30 METROS, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PCT / 64ROLOS

**Descrição Comprador**

213 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL HIGIÊNICO DE 300MT

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL HIGIÊNICO DE 300MT

Marca: AFIK

Fabricante: AFIK

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
1.388,00	FARDOS	120,00
Modelo: PAPEL HIGIÊNICO DE 300MT		

**Descrição Comprador**

215 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA SANITARIA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA SANITARIA

Marca: NAFT

Fabricante: NAFT

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
2.250,00	UMA	4,00
Modelo: PEDRA SANITARIA		

**Descrição Comprador**

217 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PILHA ALCALINA AA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PILHA ALCALINA AA

Marca: FOXLUX

Fabricante: FOXLUX

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
488,00	UNID	9,00
Modelo: PILHA ALCALINA AA		

**Descrição Comprador**

219 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PILHA PALITO AAA ALCALINA.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PILHA PALITO AAA ALCALINA.

Marca: PANASSONIC

Fabricante: PANASSONIC

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
488,00	UNID	14,00
Modelo: PILHA PALITO AAA ALCALINA.		

**Descrição Comprador**

221 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PINÇA PARA MOP ÁGUA/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PINÇA PARA MOP ÁGUA/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
106,00	UNID	39,88
Modelo: PINÇA PARA MOP ÁGUA/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES		

**Descrição Comprador**

223 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
54,00	UNID	90,00
Modelo: PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO		

**Descrição Comprador**

225 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLÁSTICO FILME DE 100METROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLÁSTICO FILME DE 100METROS

Marca: TERMICA

Fabricante: TERMICA

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
248,00	ROLOS	50,00
Modelo: PLÁSTICO FILME DE 100METROS		

**Descrição Comprador**

227 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLÁSTICO FILME DE 30METROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLÁSTICO FILME DE 30METROS

Marca: TERMICA

Fabricante: TERMICA

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
173,00	ROLOS	23,00
Modelo: PLÁSTICO FILME DE 30METROS		

**Descrição Comprador**

229 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PORTA DETERGENTE, SABÃO E BUCHA - MATERIAL PLÁSTICO 13CM X X14CM X 3CM

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PORTA DETERGENTE, SABÃO E BUCHA - MATERIAL PLÁSTICO 13CM X X14CM X 3CM

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
92,00	UNID	30,00

Marca: RATTAN

Fabricante: RATTAN

Modelo: PORTA DETERGENTE, SABÃO E  
BUCHA - MATERIAL PLÁSTICO 13CM X  
X14CM X 3CMFLS. Nº 579  
PROC. Nº 004/2026PUBRICA: 10**Descrição Comprador**

231 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO C/12

**Descrição do Fornecedor**[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO  
C/12**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

76,00 PACOTES 12,00

Marca: VO MINA

Fabricante: VO MINA

Modelo: PRENDEDOR DE ROUPA DE  
PLASTICO C/12**Descrição Comprador**

233 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PULVERIZADOR 500ML C/ GATILHO

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PULVERIZADOR 500ML C/ GATILHO

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

102,00 UNID 15,00

Marca: FENIX

Fabricante: FENIX

Modelo: PULVERIZADOR 500ML C/  
GATILHO**Descrição Comprador**

235 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL DE MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA CORTADA 340G ENCAIXE PARA ROSCA UNIVERSAL.

**Descrição do Fornecedor**[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL DE MOP ÚMIDO ALGODÃO  
PONTA CORTADA 340G ENCAIXE PARA ROSCA UNIVERSAL.**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

102,00 UNID 36,00

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo: REFIL DE MOP ÚMIDO ALGODÃO  
PONTA CORTADA 340G ENCAIXE PARA  
ROSCA UNIVERSAL.**Descrição Comprador**

237 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL PARA MOP PÓ DE 40CM

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL PARA MOP PÓ DE 40CM

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

102,00 UNID 26,00

Marca: RAINHA

Fabricante: RAINHA

Modelo: REFIL PARA MOP PÓ DE 40CM

**Descrição Comprador**

239 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RODO 40 CM COM CABO DE MADEIRA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RODO 40 CM COM CABO DE MADEIRA

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

219,00 UNID 15,85

Marca: PAULISTINHA

Fabricante: PAULISTINHA

Modelo: RODO 40 CM COM CABO DE  
MADEIRA**Descrição Comprador**

241 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RODO 60 CM COM CABO DE MADEIRA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RODO 60 CM COM CABO DE MADEIRA

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

207,00 UNID 57,00

Marca: FORTLEVES

Fabricante: FORTLEVES

Modelo: RODO 60 CM COM CABO DE  
MADEIRA**Descrição Comprador**

243 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM BARRA COCO PCT C/ 05 UNIDADES 200G

**Descrição do Fornecedor**[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM BARRA COCO PCT C/ 05  
UNIDADES 200G**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

184,00 PACOTES 30,00

Marca: URCA

Fabricante: URCA

Modelo: SABÃO EM BARRA COCO PCT C/ 05  
UNIDADES 200G**Descrição Comprador**

245 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT C/ 05 200G

**Descrição do Fornecedor**[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT C/ 05  
200G**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

500,00 PACOTES 24,00

Marca: MARLUCE

Fabricante: MARLUCE

Modelo: SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT C/  
05 200G

FLS. N° 578

PROC. N° 004/2026

PUBRICA: 10

**Descrição Comprador**

247 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM PÓ DE 1KG

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM PÓ DE 1KG

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
733,00	UNID	33,00

Marca: AMARELO

Fabricante: AMARELO

Modelo: SABÃO EM PÓ DE 1KG

**Descrição Comprador**

249 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO 800ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO 800ML

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
1.088,00	FRC	33,00

Marca: DOMUS

Fabricante: DOMUS

Modelo: SABONETE LÍQUIDO 800ML

**Descrição Comprador**

251 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO DE 500ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO DE 500ML

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
563,00	UNID	27,00

Marca: TOKBOTHANICO

Fabricante: TOKBOTHANICO

Modelo: SABONETE LÍQUIDO DE 500ML

**Descrição Comprador**

253 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO FRASCO COM 5 LITROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO FRASCO COM 5 LITROS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
721,00	GALÕES	70,00

Marca: DUOMO

Fabricante: DUOMO

Modelo: SABONETE LÍQUIDO FRASCO COM 5 LITROS

**Descrição Comprador**

255 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA AZUL C/50UNDS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA AZUL C/50UNDS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
94,00	PACOTES	116,70

Marca: LAR PRATICO

Fabricante: LAR PRATICO

Modelo: SACO HAMPER PARA LAVANDERIA AZUL C/50UNDS

**Descrição Comprador**

257 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERDE C/50UNDS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERDE C/50UNDS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
62,00	PACOTES	146,00

Marca: HEART

Fabricante: HEART

Modelo: SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERDE C/50UNDS

**Descrição Comprador**

259 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERMELHO C/50UNDS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERMELHO C/50UNDS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
94,00	PACOTES	180,00

Marca: SAMI EMBALAGEM

Fabricante: SAMI EMBALAGEM

Modelo: SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERMELHO C/50UNDS

**Descrição Comprador**

261 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 100 LITROS.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 100 LITROS.

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
3.413,00	PACOTES	7,00

Marca: MOVE LIXO

Fabricante: MOVE LIXO

Modelo: SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 100 LITROS.

**Descrição Comprador**

263 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 200 LITROS.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 200 LITROS.

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
3.975,00	PACOTES	6,00

Marca: MOVE LIXO

Fabricante: MOVE LIXO

Modelo: SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 200 LITROS.

**Descrição Comprador**

265 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 30 LITROS.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 30 LITROS.

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
3.975,00	PACOTES	4,00

Marca: MOVE LIXO

Fabricante: MOVE LIXO

Modelo: SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 30 LITROS.

**Descrição Comprador**

267 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 50 LITROS.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 50 LITROS.

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
3.975,00	PACOTES	12,00

Marca: FOX LUX

Fabricante: FOX LUX

Modelo: SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 50 LITROS.

**Descrição Comprador**

269 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 100 LITROS.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 100 LITROS.

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
4.800,00	PACOTES	7,00

Marca: MOVE LIXO

Fabricante: MOVE LIXO

Modelo: SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 100 LITROS.

**Descrição Comprador**

271 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 30 LITROS.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 30 LITROS.

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
6.000,00	PACOTES	4,00

Marca: MOVE LIXO

Fabricante: MOVE LIXO

Modelo: SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 30 LITROS.

**Descrição Comprador**

273 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 50 LITROS.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 50 LITROS.

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
6.750,00	PACOTES	12,00

Marca: FOXLUX

Fabricante: FOXLUX

Modelo: SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 50 LITROS.

**Descrição Comprador**

275 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 0,5 KG

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 0,5 KG

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
55,00	MILHEIRO	120,00

Marca: CARDOPLAST

Fabricante: CARDOPLAST

Modelo: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 0,5 KG

**Descrição Comprador**

277 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1 KG

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1 KG

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
68,00	MILHEIRO	150,00

Marca: CARDO PLAST	Fabricante: CARDO PLAST	Modelo: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1 KG
<b>Descrição Comprador</b>		I.S. N° <u>580</u>
279 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 KG		FROC. N° <u>204 2026</u>
<b>Descrição do Fornecedor</b>		TUBRICA: <u>6</u>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 KG	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b> <b>Unitário Proposto</b>
	68,00	MILHEIRO      600,00
Marca: CARDO PLAST	Fabricante: CARDO PLAST	Modelo: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1 KG
<b>Descrição Comprador</b>		
281 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2 KG		
<b>Descrição do Fornecedor</b>		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2 KG	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b> <b>Unitário Proposto</b>
	68,00	MILHEIRO      180,00
Marca: CARDO PLAST	Fabricante: CARDO PLAST	Modelo: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2 KG
<b>Descrição Comprador</b>		
283 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5 KG		
<b>Descrição do Fornecedor</b>		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5 KG	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b> <b>Unitário Proposto</b>
	68,00	MILHEIRO      270,00
Marca: CARDO PLAST	Fabricante: CARDO PLAST	Modelo: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5 KG
<b>Descrição Comprador</b>		
285 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO VERMELHO 100LT		
<b>Descrição do Fornecedor</b>		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO VERMELHO 100LT	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b> <b>Unitário Proposto</b>
	301,00	PACOTES      238,90
Marca: ECO PLAST	Fabricante: ECO PLAST	Modelo: SACO VERMELHO 100LT
<b>Descrição Comprador</b>		
287 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO VERMELHO DE 150L		
<b>Descrição do Fornecedor</b>		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO VERMELHO DE 150L	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b> <b>Unitário Proposto</b>
	189,00	PACOTES      178,00
Marca: SACO DE LIXO	Fabricante: SACO DE LIXO	Modelo: SACO VERMELHO DE 150L
<b>Descrição Comprador</b>		
289 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO VERMELHO DE 200L		
<b>Descrição do Fornecedor</b>		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO VERMELHO DE 200L	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b> <b>Unitário Proposto</b>
	133,00	PACOTES      234,00
Marca: PEGGS	Fabricante: PEGGS	Modelo: SACO VERMELHO DE 200L
<b>Descrição Comprador</b>		
291 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SODA CÁUSTICA 450G - /PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES		
<b>Descrição do Fornecedor</b>		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SODA CÁUSTICA 450G - /PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b> <b>Unitário Proposto</b>
	275,00	UNID      21,00
Marca: NUTRILAR	Fabricante: NUTRILAR	Modelo: SODA CÁUSTICA 450G
<b>Descrição Comprador</b>		
293 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUPA COPO DE 180ML/200ML		
<b>Descrição do Fornecedor</b>		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUPA COPO DE 180ML/200ML	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b> <b>Unitário Proposto</b>
	99,00	UNID      80,00
Marca: GLOBO	Fabricante: GLOBO	Modelo: SUPORTE PARA COPO TIPO POUPA COPO DE 180ML/200ML
<b>Descrição Comprador</b>		
295 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUPA COPO DE CAFÉ 50ML		

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE CAFÉ 50ML	99,00	UNID	60,00
Marca: NOBRE		Fabricante: NOBRE	Modelo: SUPORTE PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE CAFÉ 50ML
<b>Descrição Comprador</b>			PROC. Nº 04-2026 PUBRICA: 10
297 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA MOP PÓ PLASTICO DE 40CM			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA MOP PÓ PLASTICO DE 40CM	46,00	UNID	146,76
Marca: NOBRE		Fabricante: NOBRE	Modelo: SUPORTE PARA MOP PÓ PLASTICO DE 40CM
<b>Descrição Comprador</b>			
299 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOALHA DE ROSTO MÉDIA 0,42X0,75 CM			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOALHA DE ROSTO MÉDIA 0,42X0,75 CM	136,00	UNID	12,00
Marca: SÃO JOÃO		Fabricante: SÃO JOÃO	Modelo: TOALHA DE ROSTO MÉDIA 0,42X0,75 CM
<b>Descrição Comprador</b>			
301 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOUCA DESCARTAVEL PACOTE 100 UNIDADES			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOUCA DESCARTAVEL PACOTE 100 UNIDADES	372,00	PACOTES	30,00
Marca: NOBRE		Fabricante: NOBRE	Modelo: TOUCA DESCARTAVEL PACOTE 100 UNIDADES
<b>Descrição Comprador</b>			
303 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASCUHADOR PARA TETO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASCUHADOR PARA TETO	51,00	UNID	50,00
Marca: RAINHA		Fabricante: RAINHA	Modelo: VASCUHADOR PARA TETO
<b>Descrição Comprador</b>			
305 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE NYLON			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE NYLON	279,00	UNID	15,00
Marca: PAULISTINHA		Fabricante: PAULISTINHA	Modelo: VASSOURA DE NYLON
<b>Descrição Comprador</b>			
307 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE PALHA			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE PALHA	110,00	UNID	6,00
Marca: FORTLEVES		Fabricante: FORTLEVES	Modelo: VASSOURA DE PALHA
<b>Descrição Comprador</b>			
309 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE PELO 30 CM CABO DE MADEIRA			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE PELO 30 CM CABO DE MADEIRA	309,00	UNID	24,00
Marca: FORTLEVES		Fabricante: FORTLEVES	Modelo: VASSOURA DE PELO 30 CM CABO DE MADEIRA
<b>Descrição Comprador</b>			
311 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA GARÍ SERDAS GRANDES, TAM.16X40CM.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA GARÍ SERDAS GRANDES, TAM.16X40CM.

97,00 UNID 33,00

Marca: FORTLEVES

Fabricante: FORTLEVES

Modelo: VASSOURA GARÍ SERDAS GRANDES, TAM.16X40CM

FABRICA: 16

**Descrição Comprador**

313 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA PIAÇAVA TIPO LEQUE CABO DE MADEIRA

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA PIAÇAVA TIPO LEQUE CABO DE MADEIRA

141,00 UNID 24,00

Marca: FORTLEVES

Fabricante: FORTLEVES

Modelo: VASSOURA PIAÇAVA TIPO LEQUE CABO DE MADEIRA

Fornecedor: V. L. MONTEIRO LTDA

CNPJ/CPF: 11.483.588/0001-06

Email: comercialmonteiro2@gmail.com

Telefone: (86) 98155-1649

Data/hora de envio 17/04/2026 07:33:54

Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML

39,00 FRASCOS 5,45

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

3 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA SANITÁRIA DOMÉSTICA 1.000ML

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA SANITÁRIA DOMÉSTICA 1.000ML

608,00 FRASCOS 10,03

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

5 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL 70% EM GEL 500ML

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL 70% EM GEL 500ML

676,00 FRASCOS 8,61

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

7 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1.000ML

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1.000ML

975,00 FRASCOS 38,15

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

9 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL EM GEL DE 5L

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL EM GEL DE 5L

713,00 GALÃO 261,60

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

11 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALVEJANTE CLORADO EM PÓ A BASE DE ACIDO TRICLORO ISOCIANURICO (ATIVO), ALCALINIZANTES, S. BALDE DE 20KG

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALVEJANTE CLORADO EM PÓ A BASE DE ACIDO TRICLORO ISOCIANURICO (ATIVO), ALCALINIZANTES, S. BALDE DE 20KG

64,00 BALDES 4,36

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

13 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALVEJANTE DE ROUPA SEM CLORO 1L

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALVEJANTE DE ROUPA SEM CLORO IL	376,00	FRASCOS	381,50
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	PLS. N° <u>583</u>
<b>Descrição Comprador</b>			PROC. N° <u>004/2026</u>
15 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMACIANTE DE TECIDOS A BASE DE CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMONIO (ATIVO), ESPESSANTE, C BALDE DE 20LITROS			PUBRICA: <u>b</u>

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMACIANTE DE TECIDOS A BASE DE CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMONIO (ATIVO), ESPESSANTE, C BALDE DE 20LITROS	23,00	BALDES	6,54
Marca: Nobre	Fabricante: Nobre	Modelo: Nobre	

**Descrição Comprador**  
17 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARMAÇÃO PARA MOP PÓ HOSPITALAR

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARMAÇÃO PARA MOP PÓ HOSPITALAR	50,00	UND	47,89
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	

**Descrição Comprador**  
19 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AROMATIZANTE DE 5L

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AROMATIZANTE DE 5L	226,00	GL	3,82
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	

**Descrição Comprador**  
21 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AVENTAL DE COZINHA SIMPLES AJUSTÁVEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AVENTAL DE COZINHA SIMPLES AJUSTÁVEL	173,00	UNID	23,98
Marca: Arqplast	Fabricante: Arqplast	Modelo: Arqplast	

**Descrição Comprador**  
23 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 14L

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 14L	27,00	UNID	27,58
Marca: Arqplast	Fabricante: Arqplast	Modelo: Arqplast	

**Descrição Comprador**  
25 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 20L

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 20L	35,00	UNID	7,63
Marca: Arqplast	Fabricante: Arqplast	Modelo: Arqplast	

**Descrição Comprador**  
27 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 6L

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 6L	27,00	UNID	457,28
Marca: Arqplast	Fabricante: Arqplast	Modelo: Arqplast	

**Descrição Comprador**  
29 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE ESPREMEDOR 30L

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE ESPREMEDOR 30L	43,00	UNID	13,73
Marca: Arqplast	Fabricante: Arqplast	Modelo: Arqplast	

**Descrição Comprador**  
31 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 10L

<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 10L	31,00	UNID	19,06
Marca: Arqplast Fabricante: Arqplast	Modelo: Arqplast	FLS. N° <u>584</u>	
<b>Descrição Comprador</b>		PROC. N° <u>004/2026</u>	
33 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 12L		FABRICA: <u>10</u>	
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 12L	31,00	UNID	25,30
Marca: Arqplast Fabricante: Arqplast	Modelo: Arqplast		
<b>Descrição Comprador</b>			
35 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 15L			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 15L	31,00	UNID	24,31
Marca: Arqplast Fabricante: Arqplast	Modelo: Arqplast		
<b>Descrição Comprador</b>			
37 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 20L			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 20L	31,00	UNID	30,52
Marca: Arqplast Fabricante: Arqplast	Modelo: Arqplast		
<b>Descrição Comprador</b>			
39 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 30L			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 30L	31,00	UNID	7,58
Marca: Start Fabricante: Start	Modelo: Start		
<b>Descrição Comprador</b>			
41 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BORRACHA DE SILICONE PARA PANELA			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BORRACHA DE SILICONE PARA PANELA	60,00	UNID	20,31
Marca: Start Fabricante: Start	Modelo: Start		
<b>Descrição Comprador</b>			
43 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BORRIFADOR PLÁSTICO RESISTENTE -CAP. 500 ML			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BORRIFADOR PLÁSTICO RESISTENTE - CAP. 500 ML	74,00	UNID	46,61
Marca: Talge Fabricante: Talge	Modelo: Talge		
<b>Descrição Comprador</b>			
45 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOTAS EM PVC CANO LONGO, TAM. 36/37 /38/40/42 NA COR BRANCA.			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOTAS EM PVC CANO LONGO, TAM. 36/37 /38/40/42 NA COR BRANCA.	92,00	PARES	185,93
Marca: Start Fabricante: Start	Modelo: Start		
<b>Descrição Comprador</b>			
47 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE AÇO REVESTIDO			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE AÇO REVESTIDO	106,00	UNID	16,49
Marca: Wyda Fabricante: Wyda	Modelo: Wyda		
<b>Descrição Comprador</b>			
49 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE ALUMÍNIO 1,50M			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE ALUMÍNIO 1,50M	92,00	UNID	5,34
Marca: Nobre	Fabricante: Nobre	Modelo: Nobre	
<b>Descrição Comprador</b>			
51 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE RODO DE MADEIRA			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE RODO DE MADEIRA	110,00	UNID	35,85
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	
<b>Descrição Comprador</b>			
53 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA PARA HORTIFRUTIGRANJEIRO			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA PARA HORTIFRUTIGRANJEIRO	31,00	UNID	648,55
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	
<b>Descrição Comprador</b>			
55 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARRO FUNCIONAL COM SACO PARA LIXO			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARRO FUNCIONAL COM SACO PARA LIXO	50,00	UNID	31,50
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	
<b>Descrição Comprador</b>			
57 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CERA LÍQUIDA ACRÍLICA 5L			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CERA LÍQUIDA ACRÍLICA 5L	46,00	GALÕES	15,24
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	
<b>Descrição Comprador</b>			
59 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COADOR DE CAFÉ DE TECIDO			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COADOR DE CAFÉ DE TECIDO	226,00	UNID	43,06
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	
<b>Descrição Comprador</b>			
61 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 13L			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 13L	75,00	UNID	66,49
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	
<b>Descrição Comprador</b>			
63 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 20L			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 20L	75,00	UNID	22,89
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	
<b>Descrição Comprador</b>			
65 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 7L			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 7L	75,00	UNID	321,55
Marca: Arqplast	Fabricante: Arqplast	Modelo: Arqplast	
<b>Descrição Comprador</b>			
67 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER CARRO DE 120 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS			

FLS. Nº 585  
 PROC. Nº 004/2026  
 RUBRICA: le

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER CARRO DE 120 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS	34,00	UNID	551,54
Marca: Arqplast	Fabricante: Arqplast	Modelo: Arqplast	FLS. Nº <u>586</u>
<b>Descrição Comprador</b>			PROC. Nº <u>004/2026</u>
69 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER CARRO DE 240 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS			RUBRICA: <u>6</u>
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER CARRO DE 240 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS	28,00	UNID	1.144,50
Marca: Arqplast	Fabricante: Arqplast	Modelo: Arqplast	
<b>Descrição Comprador</b>			
71 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER DE 500 LITROS BRANCO COM PEDAL E DRENO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER DE 500 LITROS BRANCO COM PEDAL E DRENO	24,00	UNID	40,33
Marca: Arqplast	Fabricante: Arqplast	Modelo: Arqplast	
<b>Descrição Comprador</b>			
73 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 12 LITROS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 12 LITROS	33,00	UNID	70,86
Marca: Arqplast	Fabricante: Arqplast	Modelo: Arqplast	
<b>Descrição Comprador</b>			
75 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 20 LITROS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 20 LITROS	33,00	UNID	43,56
Marca: Arqplast	Fabricante: Arqplast	Modelo: Arqplast	
<b>Descrição Comprador</b>			
77 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 30 LITROS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 30 LITROS	33,00	UNID	77,10
Marca: Arqplast	Fabricante: Arqplast	Modelo: Arqplast	
<b>Descrição Comprador</b>			
79 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPÓSITO PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 45 LITROS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPÓSITO PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 45 LITROS	33,00	UNID	43,60
Marca: Arqplast	Fabricante: Arqplast	Modelo: Arqplast	
<b>Descrição Comprador</b>			
81 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 5 LITROS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 5 LITROS	33,00	UNID	39,79
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	
<b>Descrição Comprador</b>			
83 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESENGORDURANTE 5L			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESENGORDURANTE 5L	85,00	GL	15,81
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	

**Descrição Comprador**

85 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESENTUPIDOR DE PIA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESENTUPIDOR DE PIA

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
92,00	UND	12,61

**Descrição Comprador**

87 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESINFETANTE DE 5LT

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESINFETANTE DE 5LT

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
458,00	GL	4,63

**Descrição Comprador**

89 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESINFETANTE LÍQUIDO 1.000ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESINFETANTE LÍQUIDO 1.000ML

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
900,00	FRASCOS	16,13

**Descrição Comprador**

91 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL FRASCO COM 360ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL FRASCO COM 360ML

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
526,00	FRASCOS	162,41

**Descrição Comprador**

93 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE CONCENTRADO UTILIZADO NOS PROCESSO DE PRÉ-LAVAGEM DE TECIDOS E ROUPAS EM GERAL COM SUJIDADE PESADA. BALDE COM 20 LITROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE CONCENTRADO UTILIZADO NOS PROCESSO DE PRÉ-LAVAGEM DE TECIDOS E ROUPAS EM GERAL COM SUJIDADE PESADA. BALDE COM 20 LITROS

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
53,00	BALDES	247,96

**Descrição Comprador**

95 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS A BASE DE ACIDO LINEAR ALQUIL BENZENO (ATIVO), ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, DISPERSANTES, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA E CARGA. SACO DE 20KILOS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS A BASE DE ACIDO LINEAR ALQUIL BENZENO (ATIVO), ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, DISPERSANTES, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA E CARGA. SACO DE 20KILOS

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
37,00	SC	4,67

**Descrição Comprador**

97 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE EM PÓ SACHE C/ 500G

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE EM PÓ SACHE C/ 500G

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
276,00	PACOTES	3,38

**Descrição Comprador**

99 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO, FRASCO COM 500 ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO, FRASCO COM 500 ML

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
2.250,00	FRASCOS	32,85

**Descrição Comprador**

101 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE NEUTRO 5L

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE NEUTRO 5L	450,00	GL	37,05
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	
<b>Descrição Comprador</b>			FLS. Nº <u>588</u>
103 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL			PROC. Nº <u>007/2026</u>
			RUBRICA: <u>6</u>
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL	106,00	UNID	29,43
Marca: Sulleg	Fabricante: Sulleg	Modelo: Sulleg	
<b>Descrição Comprador</b>			
105 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO DE 300 METROS EM ABS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO DE 300 METROS EM ABS	68,00	UNID	38,15
Marca: Sulleg	Fabricante: Sulleg	Modelo: Sulleg	
<b>Descrição Comprador</b>			
107 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA ABS INTERFOLHADOS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA ABS INTERFOLHADOS	106,00	UNID	5,60
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	
<b>Descrição Comprador</b>			
109 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM MADEIRA E CERDAS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM MADEIRA E CERDAS	36,00	UNID	16,80
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	
<b>Descrição Comprador</b>			
111 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	302,00	UNID	9,21
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	
<b>Descrição Comprador</b>			
113 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVINHA PARA SANITARIO SIMPLES			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVINHA PARA SANITARIO SIMPLES	196,00	UNID	4,60
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	
<b>Descrição Comprador</b>			
115 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES	159,00	PACOTES	3,96
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	
<b>Descrição Comprador</b>			
117 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPONJA DUPLA FACE			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPONJA DUPLA FACE	1.913,00	UMA	90,10
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	
<b>Descrição Comprador</b>			

119 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTRADO EM POLIETILENO TAMANHO 50X50 COM ENCAIXE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTRADO EM POLIETILENO TAMANHO 50X50 COM ENCAIXE.	43,00	UNID.	3,97
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	
Descrição Comprador			UNIS. Nº <u>588</u>
			PROC. Nº <u>004/2026</u>
			RUBRICA: <u>6</u>

121 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLANELA COM BAINHA 100% ALGODÃO NA COR BRANCA TAM. 40X70 CM.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLANELA COM BAINHA 100% ALGODÃO NA COR BRANCA TAM. 40X70 CM.	139,00	UNID	2,37
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	
Descrição Comprador			

123 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLANELAS MÉDIAS 0,5X0,75CM AMARELA OU VEMRELHA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLANELAS MÉDIAS 0,5X0,75CM AMARELA OU VEMRELHA	139,00	UNID	3,71
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	
Descrição Comprador			

125 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FÓSFORO EM MAÇO C/10CAIXINHAS DE 40 PALITOS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FÓSFORO EM MAÇO C/10CAIXINHAS DE 40 PALITOS	64,00	MAÇOS	28,48
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	
Descrição Comprador			

127 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. GL/05LITROS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. GL/05LITROS	209,00	GALÕES	15,26
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	
Descrição Comprador			

129 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2%, GALÃO DE 5 LITROS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2%, GALÃO DE 5 LITROS	166,00	GALÕES	12,75
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	
Descrição Comprador			

131 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - INSETICIDA SEM CHEIRO SPRAY 360ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - INSETICIDA SEM CHEIRO SPRAY 360ML	226,00	FRASCOS	43,59
Marca: Wyda	Fabricante: Wyda	Modelo: Wyda	
Descrição Comprador			

133 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA ALUMINIO DE 5LT

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA ALUMINIO DE 5LT	87,00	GL	7,04
Marca: Wyda	Fabricante: Wyda	Modelo: Wyda	
Descrição Comprador			

135 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA ALUMÍNIO FRASCO COM 500 ML.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA ALUMÍNIO FRASCO COM 500 ML.	616,00	FRASCOS	30,52
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	
<b>Descrição Comprador</b>			FLS. Nº <u>590</u>
137 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA PEDRAS DE 5 LITROS/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES			PROC. Nº <u>004 12026</u>
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA PEDRAS DE 5 LITROS/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	65,00	GALÕES	5,45
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	
<b>Descrição Comprador</b>			RUBRICA: <u>10</u>
139 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML.			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML.	586,00	FRASCOS	16,34
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	
<b>Descrição Comprador</b>			
141 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA VIDROS 5LT			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA VIDROS 5LT	525,00	GL	18,02
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	
<b>Descrição Comprador</b>			
143 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPADOR DE PISO, A BASE DE ACIDO CLORIDRICO CERÂMICAS E AZULEJOS.			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPADOR DE PISO, A BASE DE ACIDO CLORIDRICO CERÂMICAS E AZULEJOS.	609,00	FRASCOS	8,76
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	
<b>Descrição Comprador</b>			
145 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPADOR TIPO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML.			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPADOR TIPO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML.	669,00	FRASCOS	262,15
Marca: Arqplast	Fabricante: Arqplast	Modelo: Arqplast	
<b>Descrição Comprador</b>			
147 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 100L			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 100L	38,00	UNID	41,38
Marca: Arqplast	Fabricante: Arqplast	Modelo: Arqplast	
<b>Descrição Comprador</b>			
149 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 15L			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 15L	38,00	UNID	61,90
Marca: Arqplast	Fabricante: Arqplast	Modelo: Arqplast	
<b>Descrição Comprador</b>			
151 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 25L			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 25L	38,00	UNID	222,75
Marca: Arqplast	Fabricante: Arqplast	Modelo: Arqplast	
<b>Descrição Comprador</b>			
153 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 50L			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 50L	38,00	UNID	16,35
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	
<b>Descrição Comprador</b>			
155 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUSTRA MÓVEIS DE 500ML			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUSTRA MÓVEIS DE 500ML	103,00	UND	9,27
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	
<b>Descrição Comprador</b>			
157 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUSTRA MOVEIS, FRASCO COM 200 ML, PARA SUPERFÍCIES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUSTRA MOVEIS, FRASCO COM 200 ML, PARA SUPERFÍCIES	53,00	FRASCOS	33,94
Marca: Talge	Fabricante: Talge	Modelo: Talge	
<b>Descrição Comprador</b>			
159 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	563,00	CAIXAS	20,71
Marca: Talge	Fabricante: Talge	Modelo: Talge	
<b>Descrição Comprador</b>			
161 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	563,00	CAIXAS	23,44
Marca: Talge	Fabricante: Talge	Modelo: Talge	
<b>Descrição Comprador</b>			
163 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES	563,00	CAIXAS	6,91
Marca: Talge	Fabricante: Talge	Modelo: Talge	
<b>Descrição Comprador</b>			
165 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. GRANDE			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. GRANDE	563,00	PARES	13,08
Marca: Talge	Fabricante: Talge	Modelo: Talge	
<b>Descrição Comprador</b>			
167 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. MEDIA			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. MEDIA	563,00	PARES	7,52
Marca: Talge	Fabricante: Talge	Modelo: Talge	
<b>Descrição Comprador</b>			
169 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. P			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. P	563,00	PARES	26,51
Marca: Talge	Fabricante: Talge	Modelo: Talge	
<b>Descrição Comprador</b>			

FLS. N° 581  
 PROC. N° 004/2026  
 PUBLICA: b  
 Unitário Proposto

171 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE GRANDE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE GRANDE	563,00	PARES	15,79
Marca: Talge	Fabricante: Talge	Modelo: Talge	FLS. Nº <u>592</u>

Descrição Comprador

PROC. Nº 004/202

173 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE MEDIA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE MEDIA	563,00	PARES	16,35
Marca: Talge	Fabricante: Talge	Modelo: Talge	RUBRICA: <u>b</u>

Descrição Comprador

175 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE PEQUENA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE PEQUENA	563,00	PARES	54,25
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	

Descrição Comprador

177 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 15MT

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 15MT	13,00	MT	128,15
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	

Descrição Comprador

179 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 30MT

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 30MT	13,00	MT	521,76
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	

Descrição Comprador

181 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 50MT

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 50MT	13,00	MT	11,99
Marca: Talge	Fabricante: Talge	Modelo: Talge	

Descrição Comprador

183 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MÁSCARA TRIPLA DESCARTAVEL PACOTE 50 UNIDADES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MÁSCARA TRIPLA DESCARTAVEL PACOTE 50 UNIDADES	750,00	PACOTES	73,58
Marca: Nobre	Fabricante: Nobre	Modelo: Nobre	

Descrição Comprador

185 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOPINHO ROSQUEAVEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOPINHO ROSQUEAVEL	92,00	UNID	9,06
Marca: Talge	Fabricante: Talge	Modelo: Talge	

Descrição Comprador

187 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÓCULOS DE PROTEÇÃO/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÓCULOS DE PROTEÇÃO/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	166,00	UNID	38,97
Marca: Nobre	Fabricante: Nobre	Modelo: Nobre	

**Descrição Comprador**

189 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA

Marca: Nobre

Fabricante: Nobre

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

143,00 UNID 14,51

Modelo: Nobre

FLS. N° 593PROC. N° 004/2026RUBRICA: b**Descrição Comprador**

191 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÁ DE ZINCO COM CABO DE MADEIRA SIMPLES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÁ DE ZINCO COM CABO DE MADEIRA SIMPLES

Marca: Start

Fabricante: Start

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

143,00 UNID 38,15

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

193 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PALHA DE AÇO C/8

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PALHA DE AÇO C/8

Marca: Start

Fabricante: Start

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

376,00 PACOTES 6,28

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

195 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO DE CHÃO ALVEJADO GRANDE PADRÃO FLANELADO

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO DE CHÃO ALVEJADO GRANDE PADRÃO FLANELADO

Marca: Start

Fabricante: Start

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

248,00 UNID 5,43

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

197 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO DE PRATO COMUM

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO DE PRATO COMUM

Marca: Start

Fabricante: Start

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

143,00 UNID 105,40

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

199 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 20X240M

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 20X240M

Marca: Start

Fabricante: Start

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

148,00 ROLOS 104,64

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

201 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 20X300M

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 20X300M

Marca: Sulleg

Fabricante: Sulleg

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

148,00 ROLOS 129,49

Modelo: Sulleg

**Descrição Comprador**

203 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 28X25M

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 28X25M

Marca: Sulleg

Fabricante: Sulleg

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

148,00 ROLOS 21,69

Modelo: Sulleg

**Descrição Comprador**

205 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO TIPO PERFEX DE TNT ROLÃO DE 300METROS COM +/- 500 PANOS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO TIPO PERFEX DE TNT ROLÃO DE 300METROS COM +/- 500 PANOS

Marca: Sulleg

Fabricante: Sulleg

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

69,00 ROLOS 9,54

Modelo: Sulleg

**Descrição Comprador**

207 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NATURAL, BRANCO, NÃO RECICLÁVEL DE DUAS DOBRAS, PACOTE COM 1.000 FOLHAS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NATURAL, BRANCO, NÃO RECICLÁVEL DE DUAS DOBRAS, PACOTE COM 1.000 FOLHAS.	2.325,00	PACOTES	62,98
Marca: Sulleg	Fabricante: Sulleg	Modelo: Sulleg	FLS. N° <u>594</u>

**Descrição Comprador**

209 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL ALUMINIO DE 100 METROS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL ALUMINIO DE 100 METROS	84,00	ROLOS	39,13
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	PROC. N° <u>004/2026</u>

**Descrição Comprador**

211 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL HIGIÊNICO DE 30 METROS, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PCT / 64ROLOS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL HIGIÊNICO DE 30 METROS, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PCT / 64ROLOS	4.500,00	FARDOS	62,78
Marca: Elgin	Fabricante: Elgin	Modelo: Elgin	RUBRICA: <u>b</u>

**Descrição Comprador**

213 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL HIGIÊNICO DE 300MT

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL HIGIÊNICO DE 300MT	1.388,00	FARDOS	1,23
Marca: Elgin	Fabricante: Elgin	Modelo: Elgin	

**Descrição Comprador**

215 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA SANITARIA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA SANITARIA	2.250,00	UMA	4,80
Marca: Nobre	Fabricante: Nobre	Modelo: Nobre	

**Descrição Comprador**

217 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PILHA ALCALINA AA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PILHA ALCALINA AA	488,00	UNID	1,65
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	

**Descrição Comprador**

219 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PILHA PALITO AAA ALCALINA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PILHA PALITO AAA ALCALINA.	488,00	UNID	43,60
Marca: Arqplast	Fabricante: Arqplast	Modelo: Arqplast	

**Descrição Comprador**

221 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PINÇA PARA MOP ÁGUA/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PINÇA PARA MOP ÁGUA/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	106,00	UNID	47,03
Marca: Arqplast	Fabricante: Arqplast	Modelo: Arqplast	

**Descrição Comprador**

223 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	54,00	UNID	28,11
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	

FLS. N° 585  
 PROC. N° 004/2026  
 RUBRICA: le

**Descrição Comprador**

225 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLÁSTICO FILME DE 100METROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLÁSTICO FILME DE 100METROS

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
248,00	ROLOS	7,19

**Descrição Comprador**

227 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLÁSTICO FILME DE 30METROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLÁSTICO FILME DE 30METROS

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
173,00	ROLOS	18,73

**Descrição Comprador**

229 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PORTA DETERGENTE, SABÃO E BUCHA - MATERIAL PLÁSTICO 13CM X X14CM X 3CM

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PORTA DETERGENTE, SABÃO E BUCHA - MATERIAL PLÁSTICO 13CM X X14CM X 3CM

Marca: Nobre

Fabricante: Nobre

Modelo: Nobre

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
92,00	UNID	5,44

**Descrição Comprador**

231 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO C/12

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO C/12

Marca: Nobre

Fabricante: Nobre

Modelo: Nobre

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
76,00	PACOTES	12,77

**Descrição Comprador**

233 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PULVERIZADOR 500ML C/ GATILHO

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PULVERIZADOR 500ML C/ GATILHO

Marca: Nobre

Fabricante: Nobre

Modelo: Nobre

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
102,00	UNID	43,49

**Descrição Comprador**

235 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL DE MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA CORTADA 340G ENCAIXE PARA ROSCA UNIVERSAL.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL DE MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA CORTADA 340G ENCAIXE PARA ROSCA UNIVERSAL.

Marca: Nobre

Fabricante: Nobre

Modelo: Nobre

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
102,00	UNID	39,35

**Descrição Comprador**

237 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL PARA MOP PÓ DE 40CM

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL PARA MOP PÓ DE 40CM

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
102,00	UNID	31,53

**Descrição Comprador**

239 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RODO 40 CM COM CABO DE MADEIRA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RODO 40 CM COM CABO DE MADEIRA

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
219,00	UNID	27,30

**Descrição Comprador**

241 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RODO 60 CM COM CABO DE MADEIRA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RODO 60 CM COM CABO DE MADEIRA

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
207,00	UNID	18,89

**Descrição Comprador**

243 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM BARRA COCO PCT C/ 05 UNIDADES 200G

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM BARRA COCO PCT C/ 05 UNIDADES 200G

184,00

PACOTES

14,72

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

245 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT C/ 05 200G

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT C/ 05 200G

500,00

PACOTES

12,21

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

247 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM PÓ DE 1KG

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM PÓ DE 1KG

733,00

UNID

10,90

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

249 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO 800ML

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO 800ML

1.088,00

FRC

40,48

Marca: Embalixo

Fabricante: Embalixo

Modelo: Embalixo

**Descrição Comprador**

251 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO DE 500ML

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO DE 500ML

563,00

UNID

18,53

Marca: Embalixo

Fabricante: Embalixo

Modelo: Embalixo

**Descrição Comprador**

253 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO FRASCO COM 5 LITROS

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO FRASCO COM 5 LITROS

721,00

GALÕES

64,31

Marca: Embalixo

Fabricante: Embalixo

Modelo: Embalixo

**Descrição Comprador**

255 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA AZUL C/50UNDS

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA AZUL C/50UNDS

94,00

PACOTES

65,08

Marca: Embalixo

Fabricante: Embalixo

Modelo: Embalixo

**Descrição Comprador**

257 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERDE C/50UNDS

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERDE C/50UNDS

62,00

PACOTES

61,63

Marca: Embalixo

Fabricante: Embalixo

Modelo: Embalixo

**Descrição Comprador**

259 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERMELHO C/50UNDS

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERMELHO C/50UNDS

94,00

PACOTES

20,05

Marca: Embalixo

Fabricante: Embalixo

Modelo: Embalixo

**Descrição Comprador**

261 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 100 LITROS.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 100 LITROS.

Marca: Embalixo

Fabricante: Embalixo

Modelo: Embalixo

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
3.413,00	PACOTES	23,29

**Descrição Comprador**

263 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 200 LITROS.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 200 LITROS.

Marca: Embalixo

Fabricante: Embalixo

Modelo: Embalixo

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
3.975,00	PACOTES	21,80

**Descrição Comprador**

265 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 30 LITROS.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 30 LITROS.

Marca: Embalixo

Fabricante: Embalixo

Modelo: Embalixo

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
3.975,00	PACOTES	26,01

**Descrição Comprador**

267 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 50 LITROS.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 50 LITROS.

Marca: Embalixo

Fabricante: Embalixo

Modelo: Embalixo

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
3.975,00	PACOTES	43,60

**Descrição Comprador**

269 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 100 LITROS.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 100 LITROS.

Marca: Arqplast

Fabricante: Arqplast

Modelo: Arqplast

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
4.800,00	PACOTES	27,25

**Descrição Comprador**

271 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 30 LITROS.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 30 LITROS.

Marca: Arqplast

Fabricante: Arqplast

Modelo: Arqplast

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
6.000,00	PACOTES	39,80

**Descrição Comprador**

273 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 50 LITROS.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 50 LITROS.

Marca: Arqplast

Fabricante: Arqplast

Modelo: Arqplast

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
6.750,00	PACOTES	15,04

**Descrição Comprador**

275 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 0,5 KG

**Descrição do Fornecedor**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 0,5 KG

Marca: Arqplast

Fabricante: Arqplast

Modelo: Arqplast

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
55,00	MILHEIRO	14,77

**Descrição Comprador**

277 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1 KG

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
------------	-------------------	-------------------

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1 KG	68,00	MILHEIRO	22,61
Marca: Embalixo	Fabricante: Embalixo	Modelo: Embalixo	FLS. Nº <u>598</u>
<b>Descrição Comprador</b>			PROC. Nº <u>004/2026</u>
279 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 KG			RUBRICA: <u>6</u>
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 KG	68,00	MILHEIRO	19,61
Marca: Embalixo	Fabricante: Embalixo	Modelo: Embalixo	
<b>Descrição Comprador</b>			
281 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2 KG			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2 KG	68,00	MILHEIRO	20,43
Marca: Embalixo	Fabricante: Embalixo	Modelo: Embalixo	
<b>Descrição Comprador</b>			
283 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5 KG			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5 KG	68,00	MILHEIRO	37,52
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	
<b>Descrição Comprador</b>			
285 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO VERMELHO 100LT			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO VERMELHO 100LT	301,00	PACOTES	50,67
Marca: Nobre	Fabricante: Nobre	Modelo: Nobre	
<b>Descrição Comprador</b>			
287 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO VERMELHO DE 150L			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO VERMELHO DE 150L	189,00	PACOTES	72,64
Marca: Nobre	Fabricante: Nobre	Modelo: Nobre	
<b>Descrição Comprador</b>			
289 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO VERMELHO DE 200L			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO VERMELHO DE 200L	133,00	PACOTES	43,11
Marca: Nobre	Fabricante: Nobre	Modelo: Nobre	
<b>Descrição Comprador</b>			
291 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SODA CÁUSTICA 450G - /PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SODA CÁUSTICA 450G - /PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	275,00	UNID	41,75
Marca: Santista	Fabricante: Santista	Modelo: Santista	
<b>Descrição Comprador</b>			
293 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE 180ML/200ML			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE 180ML/200ML	99,00	UNID	50,90
Marca: Talge	Fabricante: Talge	Modelo: Talge	
<b>Descrição Comprador</b>			
295 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE CAFÉ 50ML			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA CCPO TIPO POUÇA  
COPO DE CAFÉ 50ML

99,00 UNID 76,30

Marca: Nobre

Fabricante: Nobre

Modelo: Nobre

FLS. N° 598

PROC. N° 004/2026

RUBRICA: 6

**Descrição Comprador**

297 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA MOP PÓ PLÁSTICO DE 40CM

**Descrição do Fornecedor****Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA MOP PÓ PLÁSTICO DE  
40CM

46,00 UNID 20,87

Marca: Nobre

Fabricante: Nobre

Modelo: Nobre

**Descrição Comprador**

299 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOALHA DE ROSTO MÉDIA 0,42X0,75 CM

**Descrição do Fornecedor****Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOALHA DE ROSTO MÉDIA 0,42X0,75  
CM

136,00 UNID 15,04

Marca: Nobre

Fabricante: Nobre

Modelo: Nobre

**Descrição Comprador**

301 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOUCA DESCARTAVEL PACOTE 100 UNIDADES

**Descrição do Fornecedor****Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOUCA DESCARTAVEL PACOTE 100  
UNIDADES

372,00 PACOTES 26,86

Marca: Nobre

Fabricante: Nobre

Modelo: Nobre

**Descrição Comprador**

303 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASCULHADOR PARA TETO

**Descrição do Fornecedor****Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASCULHADOR PARA TETO

51,00 UNID 11,21

Marca: Nobre

Fabricante: Nobre

Modelo: Nobre

**Descrição Comprador**

305 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE NYLON

**Descrição do Fornecedor****Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE NYLON

279,00 UNID 33,95

Marca: Nobre

Fabricante: Nobre

Modelo: Nobre

**Descrição Comprador**

307 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE PALHA

**Descrição do Fornecedor****Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE PALHA

110,00 UNID 25,07

Marca: Nobre

Fabricante: Nobre

Modelo: Nobre

**Descrição Comprador**

309 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE PELO 30 CM CABO DE MADEIRA

**Descrição do Fornecedor****Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE PELO 30 CM CABO DE  
MADEIRA

309,00 UNID 28,71

Marca: Nobre

Fabricante: Nobre

Modelo: Nobre

**Descrição Comprador**

311 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA GARÍ SERDAS GRANDES, TAM.16X40CM.

**Descrição do Fornecedor****Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA GARÍ SERDAS GRANDES,  
TAM.16X40CM.

97,00 UNID 20,45

Marca: Nobre

Fabricante: Nobre

Modelo: Nobre

**Descrição Comprador**

313 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA PIAÇAVA TIPO LEQUE CABO DE MADEIRA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA PIAÇAVA TIPO LEQUE CABO DE MADEIRA	141,00	UNID	28,71
Marca: Nobre	Fabricante: Nobre	Modelo: Nobre	

**Lote 2****[COTA RESERVADA ME/EPP] - Lote 01**

FLS. N° 600  
 PROC. N° 001/2026  
 RUBRICA: 6

Fornecedor: I L DE C SILVA LTDA

CNPJ/CPF: 15.716.113/0001-65

Email: ildecsilvaltda@gmail.com

Telefone: (89) 99434-8759

Data/hora de envio 16/04/2026 21:51:51

Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

2 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML	10,00	FRASCOS	5,21
Marca: PONTAL	Fabricante: PONTAL	Modelo:	

**Descrição Comprador**

4 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA SANITÁRIA DOMÉSTICA 1.000ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA SANITÁRIA DOMÉSTICA 1.000ML	202,00	FRASCOS	4,74
Marca: PONTAL	Fabricante: PONTAL	Modelo:	

**Descrição Comprador**

6 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL 70% EM GEL 500ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL 70% EM GEL 500ML	224,00	FRASCOS	8,99
Marca: SOL	Fabricante: SOL	Modelo:	

**Descrição Comprador**

8 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1.000ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1.000ML	325,00	FRASCOS	8,10
Marca: SOL	Fabricante: SOL	Modelo:	

**Descrição Comprador**

10 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL EM GEL DE 5L

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL EM GEL DE 5L	237,00	GALÃO	37,95
Marca: SOL	Fabricante: SOL	Modelo:	

**Descrição Comprador**

12 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ALVEJANTE CLORADO EM PÓ A BASE DE ACIDO TRICLORO ISOCIANURICO (ATIVO), ALCALINIZANTES, S. BALDE DE 20KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALVEJANTE CLORADO EM PÓ A BASE DE ACIDO TRICLORO ISOCIANURICO (ATIVO), ALCALINIZANTES, S. BALDE DE 20KG	19,00	BALDES	268,17
Marca: Ultra Oxi	Fabricante: Ultra Oxi	Modelo:	

**Descrição Comprador**

14 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ALVEJANTE DE ROUPA SEM CLORO 1L

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALVEJANTE DE ROUPA SEM CLORO 1L	124,00	FRASCOS	4,14
Marca: PONTAL	Fabricante: PONTAL	Modelo:	

**Descrição Comprador**

16 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AMACIANTE DE TECIDOS A BASE DE CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMONIO (ATIVO), ESPESSANTE, C BALDE DE 20LITROS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMACIANTE DE TECIDOS A BASE DE CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMONIO (ATIVO), ESPESSANTE, C BALDE DE 20LITROS	7,00	BALDES	430,10
Marca: Downy		Fabricante: Downy	
		Modelo:	FLS. N° <u>603</u>
			PROC. N° <u>004/2026</u>
			RUBRICA: <u>6</u>

**Descrição Comprador**

18 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ARMAÇÃO PARA MOP PÓ HOSPITALAR

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARMAÇÃO PARA MOP PÓ HOSPITALAR	15,00	UND	76,71
Marca: PW House		Fabricante: PW House	
		Modelo:	

**Descrição Comprador**

20 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AROMATIZANTE DE 5L

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - AROMATIZANTE DE 5L	74,00	GL	104,23
Marca: Spartan		Fabricante: Spartan	
		Modelo:	

**Descrição Comprador**

22 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AVENTAL DE COZINHA SIMPLES AJUSTÁVEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - AVENTAL DE COZINHA SIMPLES AJUSTÁVEL	57,00	UNID	19,38
Marca: TOP RIO		Fabricante: TOP RIO	
		Modelo:	

**Descrição Comprador**

24 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BACIA PLÁSTICA 14L

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - BACIA PLÁSTICA 14L	7,00	UNID	26,99
Marca: Plasútil		Fabricante: Plasútil	
		Modelo:	

**Descrição Comprador**

26 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BACIA PLÁSTICA 20L

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - BACIA PLÁSTICA 20L	9,00	UNID	32,93
Marca: Plasútil		Fabricante: Plasútil	
		Modelo:	

**Descrição Comprador**

28 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BACIA PLÁSTICA 6L

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - BACIA PLÁSTICA 6L	7,00	UNID	17,48
Marca: Plasútil		Fabricante: Plasútil	
		Modelo:	

**Descrição Comprador**

30 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE ESPREMEDOR 30L

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE ESPREMEDOR 30L	12,00	UNID	544,83
Marca: Plasútil		Fabricante: Plasútil	
		Modelo:	

**Descrição Comprador**

32 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 10L

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 10L	8,00	UNID	17,00
Marca: Plasútil		Fabricante: Plasútil	
		Modelo:	

**Descrição Comprador**

34 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 12L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADG 12L

Marca: Plasútil

Fabricante: Plasútil

**Descrição Comprador**

36 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 15L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 15L

Marca: Plasútil

Fabricante: Plasútil

**Descrição Comprador**

38 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 20L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 20L

Marca: Plasútil

Fabricante: Plasútil

**Descrição Comprador**

40 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 30L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 30L

Marca: Plasútil

Fabricante: Plasútil

**Descrição Comprador**

42 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BORRACHA DE SILICONE PARA PANELA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BORRACHA DE SILICONE PARA PANELA

Marca: Forsan

Fabricante: Forsan

**Descrição Comprador**

44 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BORRIFADOR PLÁSTICO RESISTENTE -CAP. 500 ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BORRIFADOR PLÁSTICO RESISTENTE -CAP. 500 ML

Marca: PLASTUTIL

Fabricante: PLASTUTIL

**Descrição Comprador**

46 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BOTAS EM PVC CANO LONGO, TAM. 36/37 /38/40/42 NA COR BRANCA.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOTAS EM PVC CANO LONGO, TAM. 36/37 /38/40/42 NA COR BRANCA.

Marca: Calfor

Fabricante: Calfor

**Descrição Comprador**

48 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE AÇO REVESTIDO

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE AÇO REVESTIDO

Marca: Artvaral

Fabricante: Artvaral

**Descrição Comprador**

50 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE ALUMÍNIO 1,50M

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE ALUMÍNIO 1,50M

Marca: Bralimpia

Fabricante: Bralimpia

**Descrição Comprador**

52 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE RODO DE MADEIRA

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
8,00	UNID	24,22
Modelo:	FLS. N° <u>602</u>	
	PROC. N° <u>004/2026</u>	
	RUBRICA: <u>lo</u>	

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
8,00	UNID	22,83
Modelo:		

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
8,00	UNID	25,97
Modelo:		

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
8,00	UNID	29,14
Modelo:		

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
20,00	UNID	8,41
Modelo:		

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
21,00	UNID	20,79
Modelo:		

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
28,00	PARES	43,62
Modelo:		

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
34,00	UNID	288,98
Modelo:		

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
28,00	UNID	55,01
Modelo:		

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE RODO DE MADEIRA	35,00	UNID	9,71
Marca: Bettanin	Fabricante: Bettanin	Modelo: FLS. N° <u>603</u>	
<b>Descrição Comprador</b>		PROC. N° <u>004/2026</u>	
54 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA PARA HORTIFRUTIGRANJEIRO		RUBRICA: <u>10</u>	
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA PARA HORTIFRUTIGRANJEIRO	9,00	UNID	31,11
Marca: Arqplast	Fabricante: Arqplast	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
56 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARRO FUNCIONAL COM SACO PARA LIXO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARRO FUNCIONAL COM SACO PARA LIXO	15,00	UNID	1.031,00
Marca: Bralimpia	Fabricante: Bralimpia	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
58 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CERA LÍQUIDA ACRÍLICA 5L			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CERA LÍQUIDA ACRÍLICA 5L	14,00	GALÕES	27,61
Marca: PONTAL	Fabricante: PONTAL	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
60 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - COADOR DE CAFÉ DE TECIDO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - COADOR DE CAFÉ DE TECIDO	74,00	UNID	12,82
Marca: Marilú	Fabricante: Marilú	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
62 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 13L			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 13L	25,00	UNID	44,91
Marca: Descartex	Fabricante: Descartex	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
64 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 20L			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 20L	25,00	UNID	52,00
Marca: Descartex	Fabricante: Descartex	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
66 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 7L			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 7L	25,00	UNID	22,01
Marca: Descartex	Fabricante: Descartex	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
68 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CONTAINER CARRO DE 120 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONTAINER CARRO DE 120 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS	10,00	UNID	291,60
Marca: Bralimpia	Fabricante: Bralimpia	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
70 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CONTAINER CARRO DE 240 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONTAINER CARRO DE 240 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOS CORES VARIADAS 6,00 UNID 530,00

Marca: Bralimpia

Fabricante: Bralimpia

Modelo:

FLS. Nº 604

PROC. Nº 004/2026

RUBRICA: b

**Descrição Comprador**

72 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CONTAINER DE 500 LITROS BRANCO COM PEDAL E DRENO

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONTAINER DE 500 LITROS BRANCO COM PEDAL E DRENO 5,00 UNID 1.030,00

Marca: Bralimpia

Fabricante: Bralimpia

Modelo:

**Descrição Comprador**

74 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 12 LITROS

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 12 LITROS 9,00 UNID 39,99

Marca: Plasútil

Fabricante: Plasútil

Modelo:

**Descrição Comprador**

76 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 20 LITROS

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 20 LITROS 9,00 UNID 64,50

Marca: Plasútil

Fabricante: Plasútil

Modelo:

**Descrição Comprador**

78 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 30 LITROS

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 30 LITROS 9,00 UNID 41,95

Marca: Plasútil

Fabricante: Plasútil

Modelo:

**Descrição Comprador**

80 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPÓSITO PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 45 LITROS

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPÓSITO PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 45 LITROS 9,00 UNID 70,93

Marca: Plasútil

Fabricante: Plasútil

Modelo:

**Descrição Comprador**

82 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 5 LITROS

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 5 LITROS 9,00 UNID 32,80

Marca: Plasútil

Fabricante: Plasútil

Modelo:

**Descrição Comprador**

84 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DESENGORDURANTE 5L

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESENGORDURANTE 5L 26,00 GL 28,96

Marca: START

Fabricante: START

Modelo:

**Descrição Comprador**

86 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DESENTUPIDOR DE PIA

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESENTUPIDOR DE PIA 28,00 UND 16,15

Marca: Bettanin

Fabricante: Bettanin

Modelo:

**Descrição Comprador**

88 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DESINFETANTE DE 5LT

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESINFETANTE DE 5LT

Marca: PONTAL

Fabricante: PONTAL

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

152,00

GL

10,65

Modelo:

FLS. N° 605

PROC. N° 004 / 2026

RUBRICA: b

**Descrição Comprador**

90 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DESINFETANTE LÍQUIDO 1.000ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESINFETANTE LÍQUIDO 1.000ML

Marca: PONTAL

Fabricante: PONTAL

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

300,00

FRASCOS

5,00

Modelo:

**Descrição Comprador**

92 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL FRASCO COM 360ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL FRASCO COM 360ML

Marca: Aromasil

Fabricante: Aromasil

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

174,00

FRASCOS

13,00

Modelo:

**Descrição Comprador**

94 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE CONCENTRADO UTILIZADO NOS PROCESSO DE PRÉ-LAVAGEM DE TECIDOS E ROUPAS EM GERAL COM SUJIDADE PESADA. BALDE COM 20 LITROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE CONCENTRADO UTILIZADO NOS PROCESSO DE PRÉ-LAVAGEM DE TECIDOS E ROUPAS EM GERAL COM SUJIDADE PESADA. BALDE COM 20 LITROS

Marca: Start

Fabricante: Start

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

17,00

BALDES

120,00

Modelo:

**Descrição Comprador**

96 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS A BASE DE ACIDO LINEAR ALQUIL BENZENO (ATIVO), ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, DISPERSANTES, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA E CARGA. SACO DE 20KILOS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS A BASE DE ACIDO LINEAR ALQUIL BENZENO (ATIVO), ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, DISPERSANTES, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA E CARGA. SACO DE 20KILOS

Marca: Start

Fabricante: Start

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

11,00

SC

180,00

Modelo:

**Descrição Comprador**

98 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE EM PÓ SACHE C/ 500G

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE EM PÓ SACHE C/ 500G

Marca: Start

Fabricante: Start

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

90,00

PACOTES

5,33

Modelo:

**Descrição Comprador**

100 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO, FRASCO COM 500 ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO, FRASCO COM 500 ML

Marca: PONTAL

Fabricante: PONTAL

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

750,00

FRASCOS

2,39

Modelo:

**Descrição Comprador**

102 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE NEUTRO 5L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE NEUTRO 5L

Marca: PONTAL

Fabricante: PONTAL

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

150,00

GL

28,50

Modelo:

**Descrição Comprador**

104 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL

**Descrição do Fornecedor****Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL	34,00	UNID	30,00
Marca: Premisse	Fabricante: Premisse	Modelo:	FLS. N° <u>606</u>
<b>Descrição Comprador</b>			PROC. N° <u>004/2026</u>
106 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO DE 300 METROS EM ABS			RUBRICA: <u>10</u>
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO DE 300 METROS EM ABS	22,00	UNID	26,00
Marca: Premisse	Fabricante: Premisse	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
108 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA ABS INTERFOLHADOS			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA ABS INTERFOLHADOS	34,00	UNID	44,84
Marca: Premisse	Fabricante: Premisse	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
110 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM MADEIRA E CERDAS			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM MADEIRA E CERDAS	9,00	UNID	4,10
Marca: CONDOR	Fabricante: CONDOR	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
112 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	98,00	UNID	15,00
Marca: CONDOR	Fabricante: CONDOR	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
114 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVINHA PARA SANITARIO SIMPLES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVINHA PARA SANITARIO SIMPLES	64,00	UNID	7,10
Marca: CONDOR	Fabricante: CONDOR	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
116 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES	51,00	PACOTES	3,00
Marca: Brilux	Fabricante: Brilux	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
118 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPONJA DUPLA FACE			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPONJA DUPLA FACE	637,00	UMA	3,20
Marca: Brilux	Fabricante: Brilux	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
120 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTRADO EM POLIETILENO TAMANHO 50X50 COM ENCAIXE.			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTRADO EM POLIETILENO TAMANHO 50X50 COM ENCAIXE.	13,00	UNID	76,00
Marca: ARQPLAST	Fabricante: ARQPLAST	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
122 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FLANELA COM BAINHA 100% ALGODÃO NA COR BRANCA TAM. 40X70 CM.			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - FLANELA COM BAINHA 100% ALGODÃO NA COR BRANCA TAM. 40X70 CM.	44,00	UNID	3,51
Marca: Bettanin	Fabricante: Bettanin	Modelo:	FLS. N° <u>607</u>
<b>Descrição Comprador</b>			PROC. N° <u>004/2026</u>
124 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FLANELAS MÉDIAS 0,5X0,75CM AMARELA OU VEMRELHA			RUBRICA: <u>h</u>
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - FLANELAS MÉDIAS 0,5X0,75CM AMARELA OU VEMRELHA	44,00	UNID	1,85
Marca: Bettanin	Fabricante: Bettanin	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
126 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FÓSFORO EM MAÇO C/10CAIXINHAS DE 40 PALITOS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - FÓSFORO EM MAÇO C/10CAIXINHAS DE 40 PALITOS	20,00	MAÇOS	3,30
Marca: Fiat Lux	Fabricante: Fiat Lux	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
128 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. GL/05LITROS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. GL/05LITROS	67,00	GALÕES	22,00
Marca: START	Fabricante: START	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
130 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2%, GALÃO DE 5 LITROS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2%, GALÃO DE 5 LITROS	54,00	GALÕES	11,70
Marca: START	Fabricante: START	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
132 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - INSETICIDA SEM CHEIRO SPRAY 360ML			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - INSETICIDA SEM CHEIRO SPRAY 360ML	74,00	FRASCOS	10,05
Marca: Mat Inset	Fabricante: Mat Inset	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
134 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA ALUMINIO DE 5LT			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA ALUMINIO DE 5LT	27,00	GL	54,90
Marca: START	Fabricante: START	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
136 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA ALUMÍNIO FRASCO COM 500 ML.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA ALUMÍNIO FRASCO COM 500 ML.	204,00	FRASCOS	5,10
Marca: PONTAL	Fabricante: PONTAL	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
138 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA PEDRAS DE 5 LITROS/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA PEDRAS DE 5 LITROS/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	20,00	GALÕES	24,75
Marca: START	Fabricante: START	Modelo:	

**Descrição Comprador**

140 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML.

Marca: PONTAL

Fabricante: PONTAL

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
194,00	FRASCOS	4,15
Modelo:		

**Descrição Comprador**

142 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA VIDROS 5LT

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA VIDROS 5LT

Marca: START

Fabricante: START

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
175,00	GL	18,90
Modelo:		

**Descrição Comprador**

144 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPADOR DE PISO, A BASE DE ACIDO CLORIDRICO CERÂMICAS E AZULEJOS.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPADOR DE PISO, A BASE DE ACIDO CLORIDRICO CERÂMICAS E AZULEJOS.

Marca: PONTAL

Fabricante: PONTAL

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
201,00	FRASCOS	23,00
Modelo:		

**Descrição Comprador**

146 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPADOR TIPO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPADOR TIPO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML.

Marca: PONTAL

Fabricante: PONTAL

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
221,00	FRASCOS	75,00
Modelo:		

**Descrição Comprador**

148 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 100L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 100L

Marca: Arqplast

Fabricante: Arqplast

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
12,00	UNID	236,80
Modelo:		

**Descrição Comprador**

150 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 15L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 15L

Marca: Arqplast

Fabricante: Arqplast

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
12,00	UNID	29,50
Modelo:		

**Descrição Comprador**

152 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 25L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 25L

Marca: Arqplast

Fabricante: Arqplast

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
12,00	UNID	77,68
Modelo:		

**Descrição Comprador**

154 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 50L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 50L

Marca: Arqplast

Fabricante: Arqplast

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
12,00	UNID	170,50
Modelo:		

**Descrição Comprador**

156 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LUSTRA MÓVEIS DE 500ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUSTRA MÓVEIS DE 500ML

Marca: PONTAL

Fabricante: PONTAL

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
32,00	UND	13,10
Modelo:		

**Descrição Comprador**

158 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LUSTRA MOVEIS, FRASCO COM 200 ML, PARA SUPERFÍCIES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUSTRA MOVEIS, FRASCO COM 200 ML, PARA SUPERFÍCIES	15,00	FRASCOS	8,90
--	-------	---------	------

Marca: PONTAL	Fabricante: PONTAL	Modelo:	FLS. Nº <u>608</u>
---------------	--------------------	---------	--------------------

Descrição Comprador			PROC. Nº <u>204/2026</u>
---------------------	--	--	--------------------------

160 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	187,00	CAIXAS	27,30
---	--------	--------	-------

Marca: Bompack	Fabricante: Bompack	Modelo:	RUBRICA: <u>b</u>
----------------	---------------------	---------	-------------------

Descrição Comprador

162 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	187,00	CAIXAS	17,33
---	--------	--------	-------

Marca: Bompack	Fabricante: Bompack	Modelo:	
----------------	---------------------	---------	--

Descrição Comprador

164 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES	187,00	CAIXAS	31,00
---	--------	--------	-------

Marca: Bompack	Fabricante: Bompack	Modelo:	
----------------	---------------------	---------	--

Descrição Comprador

166 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. GRANDE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. GRANDE	187,00	PARES	5,79
--	--------	-------	------

Marca: Sanremo	Fabricante: Sanremo	Modelo:	
----------------	---------------------	---------	--

Descrição Comprador

168 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. MEDIA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. MEDIA	187,00	PARES	11,40
---	--------	-------	-------

Marca: Sanremo	Fabricante: Sanremo	Modelo:	
----------------	---------------------	---------	--

Descrição Comprador

170 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. P

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. P	187,00	PARES	6,25
---	--------	-------	------

Marca: Sanremo	Fabricante: Sanremo	Modelo:	
----------------	---------------------	---------	--

Descrição Comprador

172 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE GRANDE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE GRANDE	187,00	PARES	28,40
--	--------	-------	-------

Marca: Luvex	Fabricante: Luvex	Modelo:	
--------------	-------------------	---------	--

Descrição Comprador

174 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE MEDIA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE MEDIA 187,00 PARES 13,50

Marca: Luvex

Fabricante: Luvex

Modelo:

FLS. N° 610

PROC. N° 004/2026

RUBRICA: lp

**Descrição Comprador**

176 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE PEQUENA

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE PEQUENA 187,00 PARES 18,50

Marca: Luvex

Fabricante: Luvex

Modelo:

**Descrição Comprador**

178 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MANGUEIRA DE 15MT

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - MANGUEIRA DE 15MT 2,00 MT 62,00

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA

Modelo:

**Descrição Comprador**

180 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MANGUEIRA DE 30MT

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - MANGUEIRA DE 30MT 2,00 MT 98,98

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA

Modelo:

**Descrição Comprador**

182 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MANGUEIRA DE 50MT

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - MANGUEIRA DE 50MT 2,00 MT 504,00

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA

Modelo:

**Descrição Comprador**

184 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MÁSCARA TRIPLA DESCARTAVEL PACOTE 50 UNIDADES

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - MÁSCARA TRIPLA DESCARTAVEL PACOTE 50 UNIDADES 250,00 PACOTES 9,00

Marca: Bompack

Fabricante: Bompack

Modelo:

**Descrição Comprador**

186 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MOPINHO ROSQUEAVEL

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOPINHO ROSQUEAVEL 28,00 UNID 72,00

Marca: Bettanin

Fabricante: Bettanin

Modelo:

**Descrição Comprador**

188 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÓCULOS DE PROTEÇÃO/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÓCULOS DE PROTEÇÃO/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES 54,00 UNID 7,00

Marca: 3M

Fabricante: 3M

Modelo:

**Descrição Comprador**

190 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA 47,00 UNID 32,00

Marca: Jaguar Plásticos

Fabricante: Jaguar Plásticos

Modelo:

**Descrição Comprador**

192 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PÁ DE ZINCO COM CABO DE MADEIRA SIMPLES

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÁ DE ZINCO COM CABO DE MADEIRA SIMPLES

47,00

UNID

12,50

Marca: Metalsul

Fabricante: Metalsul

Modelo:

FLS. Nº 688PROC. Nº 004/2026RUBRICA: b**Descrição Comprador**

194 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PALHA DE AÇO C/8

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PALHA DE AÇO C/8

124,00

PACOTES

31,00

Marca: Bombril

Fabricante: Bombril

Modelo:

**Descrição Comprador**

196 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO DE CHÃO ALVEJADO GRANDE PADRÃO FLANELADO

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO DE CHÃO ALVEJADO GRANDE PADRÃO FLANELADO

82,00

UNID

5,00

Marca: Brilhex

Fabricante: Brilhex

Modelo:

**Descrição Comprador**

198 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO DE PRATO COMUM

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO DE PRATO COMUM

47,00

UNID

5,20

Marca: Brilhex

Fabricante: Brilhex

Modelo:

**Descrição Comprador**

200 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 20X240M

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 20X240M

47,00

ROLOS

121,50

Marca: Nobel

Fabricante: Nobel

Modelo:

**Descrição Comprador**

202 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 20X300M

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 20X300M

47,00

ROLOS

116,50

Marca: Nobel

Fabricante: Nobel

Modelo:

**Descrição Comprador**

204 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 28X25M

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 28X25M

47,00

ROLOS

120,95

Marca: Nobel

Fabricante: Nobel

Modelo:

**Descrição Comprador**

206 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO TIPO PERFEX DE TNT ROLÃO DE 300METROS COM +/- 500 PANOS

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO TIPO PERFEX DE TNT ROLÃO DE 300METROS COM +/- 500 PANOS

21,00

ROLOS

17,00

Marca: Brilux

Fabricante: Brilux

Modelo:

**Descrição Comprador**

208 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NATURAL, BRANCO, NÃO RECICLÁVEL DE DUAS DOBRAS, PACOTE COM 1.000 FOLHAS.

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NATURAL, BRANCO, NÃO RECICLÁVEL DE DUAS DOBRAS, PACOTE COM 1.000 FOLHAS.

775,00

PACOTES

8,50

Marca: FAMILIAR

Fabricante: FAMILIAR

Modelo:

**Descrição Comprador**

210 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL ALUMINIO DE 100 METROS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL ALUMINIO DE 100 METROS	26,00	ROLOS	34,00
Marca: WYDA Fabricante: WYDA	Modelo:		
FLS. N° <u>632</u>			
PROC. N° <u>004/2026</u>			
SUBRICA: <u>lp</u>			
Descrição do Comprador			
212 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL HIGIÊNICO DE 30 METROS, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PCT / 64ROLOS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL HIGIÊNICO DE 30 METROS, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PCT / 64ROLOS	1.500,00	FARDOS	34,50
Marca: PERSONAL Fabricante: PERSONAL	Modelo:		
Descrição Comprador			
214 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL HIGIÊNICO DE 300MT			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL HIGIÊNICO DE 300MT	462,00	FARDOS	57,05
Marca: PERSONAL Fabricante: PERSONAL	Modelo:		
Descrição Comprador			
216 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA SANITARIA			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA SANITARIA	750,00	UMA	0,87
Marca: PONTAL Fabricante: PONTAL	Modelo:		
Descrição Comprador			
218 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PILHA ALCALINA AA			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PILHA ALCALINA AA	162,00	UNID	4,05
Marca: DURACELL Fabricante: DURACELL	Modelo:		
Descrição Comprador			
220 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PILHA PALITO AAA ALCALINA.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PILHA PALITO AAA ALCALINA.	162,00	UNID	1,10
Marca: DURACELL Fabricante: DURACELL	Modelo:		
Descrição Comprador			
222 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PINÇA PARA MOP ÁGUA/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PINÇA PARA MOP ÁGUA/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	34,00	UNID	38,00
Marca: Bralimpia Fabricante: Bralimpia	Modelo:		
Descrição Comprador			
224 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	16,00	UNID	39,80
Marca: Bralimpia Fabricante: Bralimpia	Modelo:		
Descrição Comprador			
226 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PLÁSTICO FILME DE 100METROS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLÁSTICO FILME DE 100METROS	82,00	ROLOS	22,00
Marca: WYDA Fabricante: WYDA	Modelo:		
Descrição Comprador			
228 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PLÁSTICO FILME DE 30METROS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLÁSTICO FILME DE 30METROS 57,00 ROLOS 5,48

Marca: WYDA

Fabricante: WYDA

Modelo:

**Descrição Comprador**

230 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PORTA DETERGENTE, SABÃO E BUCHA - MATERIAL PLÁSTICO 13CM X X14CM X 3CM

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade Unidade de Medida Unitário Proposto

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PORTA DETERGENTE, SABÃO E BUCHA - MATERIAL PLÁSTICO 13CM X X14CM X 3CM

28,00 UNID 15,00

Marca: Plasútil

Fabricante: Plasútil

Modelo:

**Descrição Comprador**

232 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO C/12

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade Unidade de Medida Unitário Proposto

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO C/12

24,00 PACOTES 4,15

Marca: Condor

Fabricante: Condor

Modelo:

**Descrição Comprador**

234 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PULVERIZADOR 500ML C/ GATILHO

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade Unidade de Medida Unitário Proposto

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PULVERIZADOR 500ML C/ GATILHO

33,00 UNID 9,00

Marca: Plasútil

Fabricante: Plasútil

Modelo:

**Descrição Comprador**

236 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL DE MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA CORTADA 340G ENCAIXE PARA ROSCA UNIVERSAL.

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade Unidade de Medida Unitário Proposto

[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL DE MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA CORTADA 340G ENCAIXE PARA ROSCA UNIVERSAL.

33,00 UNID 31,15

Marca: Bralimpia

Fabricante: Bralimpia

Modelo:

**Descrição Comprador**

238 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL PARA MOP PÓ DE 40CM

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade Unidade de Medida Unitário Proposto

[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL PARA MOP PÓ DE 40CM

33,00 UNID 31,20

Marca: Bralimpia

Fabricante: Bralimpia

Modelo:

**Descrição Comprador**

240 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - RODO 40 CM COM CABO DE MADEIRA

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade Unidade de Medida Unitário Proposto

[COTA RESERVADA ME/EPP] - RODO 40 CM COM CABO DE MADEIRA

71,00 UNID 12,00

Marca: Bettanin

Fabricante: Bettanin

Modelo:

**Descrição Comprador**

242 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - RODO 60 CM COM CABO DE MADEIRA

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade Unidade de Medida Unitário Proposto

[COTA RESERVADA ME/EPP] - RODO 60 CM COM CABO DE MADEIRA

68,00 UNID 22,00

Marca: Bettanin

Fabricante: Bettanin

Modelo:

**Descrição Comprador**

244 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM BARRA COCO PCT C/ 05 UNIDADES 200G

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade Unidade de Medida Unitário Proposto

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM BARRA COCO PCT C/ 05 UNIDADES 200G

61,00 PACOTES 15,00

Marca: PONTAL

Fabricante: PONTAL

Modelo:

**Descrição Comprador**

246 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT C/ 05 200G

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade Unidade de Medida Unitário Proposto

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT C/ 05 200G

165,00 PACOTES 12,00

Marca: PONTAL

Fabricante: PONTAL

Modelo:

FLS. Nº 644PROC. Nº 004/2026RUBRICA: 6**Descrição Comprador**

248 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM PÓ DE 1KG

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM PÓ DE 1KG

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
242,00	UNID	10,00

Marca: PONTAL

Fabricante: PONTAL

Modelo:

**Descrição Comprador**

250 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO 800ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO 800ML

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
362,00	FRC	9,00

Marca: Palmolive

Fabricante: Palmolive

Modelo:

**Descrição Comprador**

252 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO DE 500ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO DE 500ML

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
187,00	UNID	32,50

Marca: Palmolive

Fabricante: Palmolive

Modelo:

**Descrição Comprador**

254 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO FRASCO COM 5 LITROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO FRASCO COM 5 LITROS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
239,00	GALÕES	15,00

Marca: START

Fabricante: START

Modelo:

**Descrição Comprador**

256 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA AZUL C/50UNDS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA AZUL C/50UNDS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
29,00	PACOTES	79,90

Marca: FLIK

Fabricante: FLIK

Modelo:

**Descrição Comprador**

258 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERDE C/50UNDS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERDE C/50UNDS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
17,00	PACOTES	26,80

Marca: FLIK

Fabricante: FLIK

Modelo:

**Descrição Comprador**

260 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERMELHO C/50UNDS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERMELHO C/50UNDS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
29,00	PACOTES	79,00

Marca: FLIK

Fabricante: FLIK

Modelo:

**Descrição Comprador**

262 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 100 LITROS.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 100 LITROS.

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
1.137,00	PACOTES	15,90

Marca: FLIK

Fabricante: FLIK

Modelo:

**Descrição Comprador**

264 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 200 LITROS.

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 200 LITROS. 1.325,00 PACOTES 19,95

Marca: FLIK

Fabricante: FLIK

Modelo:

FLS. Nº 615

**Descrição Comprador**

PROC. Nº 004/2026

266 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 30 LITROS.

RUBRICA: 6

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 30 LITROS.

1.325,00 PACOTES 23,10

Marca: FLIK

Fabricante: FLIK

Modelo:

**Descrição Comprador**

268 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 50 LITROS.

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 50 LITROS.

1.325,00 PACOTES 35,60

Marca: FLIK

Fabricante: FLIK

Modelo:

**Descrição Comprador**

270 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 100 LITROS.

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 100 LITROS.

1.600,00 PACOTES 35,90

Marca: FLIK

Fabricante: FLIK

Modelo:

**Descrição Comprador**

272 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 30 LITROS.

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 30 LITROS.

2.000,00 PACOTES 24,05

Marca: FLIK

Fabricante: FLIK

Modelo:

**Descrição Comprador**

274 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 50 LITROS.

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 50 LITROS.

2.250,00 PACOTES 26,00

Marca: FLIK

Fabricante: FLIK

Modelo:

**Descrição Comprador**

276 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 0,5 KG

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 0,5 KG

17,00 MILHEIRO 14,10

Marca: Bompack

Fabricante: Bompack

Modelo:

**Descrição Comprador**

278 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1 KG

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1 KG

22,00 MILHEIRO 12,55

Marca: Bompack

Fabricante: Bompack

Modelo:

**Descrição Comprador**

280 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 KG

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 KG

22,00 MILHEIRO 25,00

Marca: Bompack

Fabricante: Bompack

Modelo:

**Descrição Comprador**

282 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2 KG	22,00	MILHEIRO	16,98
Marca: Bompack		Modelo:	
		FLS. N°	636
		PROC. N°	007/2026
		RUBRICA:	lo
<b>Descrição Comprador</b>			
284 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5 KG			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5 KG	22,00	MILHEIRO	17,10
Marca: Bompack		Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
286 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO 100LT			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO 100LT	99,00	PACOTES	38,10
Marca: Embalixo		Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
288 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO DE 150L			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO DE 150L	61,00	PACOTES	44,10
Marca: Embalixo		Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
290 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO DE 200L			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO DE 200L	42,00	PACOTES	70,10
Marca: Embalixo		Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
292 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SODA CÁUSTICA 450G - /PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SODA CÁUSTICA 450G - /PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	90,00	UNID	29,50
Marca: PONTAL		Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
294 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE 180ML/200ML			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE 180ML/200ML	31,00	UNID	37,10
Marca: Premisse		Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
296 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE CAFÉ 50ML			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE CAFÉ 50ML	31,00	UNID	47,50
Marca: Premisse		Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
298 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA MOP PÓ PLASTICO DE 40CM			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA MOP PÓ PLASTICO DE 40CM	14,00	UNID	73,10
Marca: Bralimpia		Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
300 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - TOALHA DE ROSTO MÉDIA 0,42X0,75 CM			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - TOALHA DE ROSTO MÉDIA 0,42X0,75 CM	44,00	UNID	19,15
Marca: Karsten	Fabricante: Karsten	Modelo:	FLS. Nº <u>637</u>
<b>Descrição Comprador</b>			PROC. Nº <u>004/2026</u>
302 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - TOUCA DESCARTAVEL PACOTE 100 UNIDADES			RUBRICA: <u>6</u>

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - TOUCA DESCARTAVEL PACOTE 100 UNIDADES	123,00	PACOTES	12,15
Marca: Inoven	Fabricante: Inoven	Modelo:	

**Descrição Comprador**  
304 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - VASCULHADOR PARA TETO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASCULHADOR PARA TETO	14,00	UNID	23,29
Marca: Campestre	Fabricante: Campestre	Modelo:	

**Descrição Comprador**  
306 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE NYLON

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE NYLON	91,00	UNID	9,05
Marca: SOBERANA	Fabricante: SOBERANA	Modelo:	

**Descrição Comprador**  
308 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE PALHA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE PALHA	35,00	UNID	28,05
Marca: Vassouras Caiçara	Fabricante: Vassouras Caiçara	Modelo:	

**Descrição Comprador**  
310 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE PELO 30 CM CABO DE MADEIRA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE PELO 30 CM CABO DE MADEIRA	101,00	UNID	19,95
Marca: SOBERANA	Fabricante: SOBERANA	Modelo:	

**Descrição Comprador**  
312 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA GARÍ SERDAS GRANDES, TAM.16X40CM.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA GARÍ SERDAS GRANDES, TAM.16X40CM.	31,00	UNID	23,10
Marca: MULTILAR	Fabricante: MULTILAR	Modelo:	

**Descrição Comprador**  
314 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA PIAÇAVA TIPO LEQUE CABO DE MADEIRA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA PIAÇAVA TIPO LEQUE CABO DE MADEIRA	44,00	UNID	16,10
Marca: MULTILAR	Fabricante: MULTILAR	Modelo:	

Fornecedor: BG SUPERMERCADO LTDA

CNPJ/CPF: 21.159.749/0001-56

Email: assessorialicitacao2021@gmail.com

Telefone: (89) 99456-7578

Data/hora de envio 17/04/2026 08:48:51

Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

2 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML	10,00	FRASCOS	5,59
Marca: NUTRILAR	Fabricante: NUTRILAR	Modelo:	FLS. Nº <u>618</u>
<b>Descrição Comprador</b>			PROC. Nº <u>004/2026</u>
4 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA SANITÁRIA DOMÉSTICA 1.000ML			RUBRICA: <u>b</u>
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA SANITÁRIA DOMÉSTICA 1.000ML	202,00	FRASCOS	4,20
Marca: YPE	Fabricante: YPE	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
6 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL 70% EM GEL 500ML			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL 70% EM GEL 500ML	224,00	FRASCOS	9,59
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
8 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1.000ML			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1.000ML	325,00	FRASCOS	7,29
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
10 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL EM GEL DE 5L			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL EM GEL DE 5L	237,00	GALÃO	37,16
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
12 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ALVEJANTE CLORADO EM PÓ A BASE DE ACIDO TRICLORO ISOCIANURICO (ATIVO), ALCALINIZANTES, S. BALDE DE 20KG			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALVEJANTE CLORADO EM PÓ A BASE DE ACIDO TRICLORO ISOCIANURICO (ATIVO), ALCALINIZANTES, S. BALDE DE 20KG	19,00	BALDES	274,67
Marca: BRILUX	Fabricante: BRILUX	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
14 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ALVEJANTE DE ROUPA SEM CLORO 1L			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALVEJANTE DE ROUPA SEM CLORO 1L	124,00	FRASCOS	4,22
Marca: BRILUX	Fabricante: BRILUX	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
16 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AMACIANTE DE TECIDOS A BASE DE CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMONIO (ATIVO), ESPESSANTE, C BALDE DE 20LITROS			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMACIANTE DE TECIDOS A BASE DE CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMONIO (ATIVO), ESPESSANTE, C BALDE DE 20LITROS	7,00	BALDES	438,64
Marca: FOFO	Fabricante: FOFO	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
18 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ARMAÇÃO PARA MOP PÓ HOSPITALAR			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARMAÇÃO PARA MOP PÓ HOSPITALAR	15,00	UND	175,00
Marca: BRALIMPIA	Fabricante: BRALIMPIA	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
20 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AROMATIZANTE DE 5L			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - AROMATIZANTE DE 5L	74,00	GL	118,80
Marca: AROMASIL Fabricante: AROMASIL	Modelo:	FLS. N° <u>619</u> PROC. N° <u>004 2026</u> RUBRICA: <u>10</u>	
<b>Descrição Comprador</b>			
22 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AVENTAL DE COZINHA SIMPLES AJUSTÁVEL			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - AVENTAL DE COZINHA SIMPLES AJUSTÁVEL	57,00	UNID	22,16
Marca: TATICO Fabricante: TATICO	Modelo:		
<b>Descrição Comprador</b>			
24 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BACIA PLÁSTICA 14L			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - BACIA PLÁSTICA 14L	7,00	UNID	25,21
Marca: TERRAPLAST Fabricante: TERRAPLAST	Modelo:		
<b>Descrição Comprador</b>			
26 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BACIA PLÁSTICA 20L			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - BACIA PLÁSTICA 20L	9,00	UNID	29,66
Marca: TERRAPLAST Fabricante: TERRAPLAST	Modelo:		
<b>Descrição Comprador</b>			
28 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BACIA PLÁSTICA 6L			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - BACIA PLÁSTICA 6L	7,00	UNID	16,50
Marca: TERRAPLAST Fabricante: TERRAPLAST	Modelo:		
<b>Descrição Comprador</b>			
30 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE ESPREMEDOR 30L			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE ESPREMEDOR 30L	12,00	UNID	542,17
Marca: ARQPLAST Fabricante: ARQPLAST	Modelo:		
<b>Descrição Comprador</b>			
32 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 10L			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 10L	8,00	UNID	14,24
Marca: ARQPLAST Fabricante: ARQPLAST	Modelo:		
<b>Descrição Comprador</b>			
34 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 12L			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 12L	8,00	UNID	25,05
Marca: ARQPLAST Fabricante: ARQPLAST	Modelo:		
<b>Descrição Comprador</b>			
36 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 15L			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 15L	8,00	UNID	27,06
Marca: ARQPLAST Fabricante: ARQPLAST	Modelo:		
<b>Descrição Comprador</b>			
38 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 20L			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 20L	8,00	UNID	24,99

Marca: ARQPLAST

Fabricante: ARQPLAST

Modelo:

PROC. Nº 004/2026RUBRICA: 10**Descrição Comprador**

40 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇALO 30L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 30L

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
8,00	UNID	30,26

Marca: ARQPLAST

Fabricante: ARQPLAST

Modelo:

**Descrição Comprador**

42 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BORRACHA DE SILICONE PARA PANELA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BORRACHA DE SILICONE PARA PANELA

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
20,00	UNID	8,54

Marca: PANELUX

Fabricante: PANELUX

Modelo:

**Descrição Comprador**

44 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BORRIFADOR PLÁSTICO RESISTENTE -CAP. 500 ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BORRIFADOR PLÁSTICO RESISTENTE -CAP. 500 ML

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
21,00	UNID	20,76

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo:

**Descrição Comprador**

46 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BOTAS EM PVC CANO LONGO, TAM. 36/37 /38/40/42 NA COR BRANCA.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOTAS EM PVC CANO LONGO, TAM. 36/37 /38/40/42 NA COR BRANCA.

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
28,00	PARES	45,58

Marca: PEGA FORTE

Fabricante: PEGA FORTE

Modelo:

**Descrição Comprador**

48 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE AÇO REVESTIDO

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE AÇO REVESTIDO

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
34,00	UNID	317,65

Marca: VONDER

Fabricante: VONDER

Modelo:

**Descrição Comprador**

50 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE ALUMÍNIO 1,50M

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE ALUMÍNIO 1,50M

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
28,00	UNID	48,08

Marca: VONDER

Fabricante: VONDER

Modelo:

**Descrição Comprador**

52 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE RODO DE MADEIRA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE RODO DE MADEIRA

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
35,00	UNID	10,21

Marca: CONDOR

Fabricante: CONDOR

Modelo:

**Descrição Comprador**

54 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA PARA HORTIFRUTIGRANJEIRO

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA PARA HORTIFRUTIGRANJEIRO

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
9,00	UNID	35,29

Marca: ARQPLAST

Fabricante: ARQPLAST

Modelo:

**Descrição Comprador**

56 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARRO FUNCIONAL COM SACO PARA LIXO

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARRO FUNCIONAL COM SACO PARA LIXO

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
15,00	UNID	1.094,15

Marca: PERFECTPRO

Fabricante: PERFECTPRO

Modelo:

**Descrição Comprador**

58 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CERA LÍQUIDA ACRÍLICA 5L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CERA LÍQUIDA ACRÍLICA 5L

Marca: BRY

Fabricante: BRY

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
14,00	GALÕES	30,74
Modelo:		

**Descrição Comprador**

60 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - COADOR DE CAFÉ DE TECIDO

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - COADOR DE CAFÉ DE TECIDO

Marca: ALGO BOM

Fabricante: ALGO BOM

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
74,00	UNID	13,39
Modelo:		

**Descrição Comprador**

62 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 13L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 13L

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
25,00	UNID	42,62
Modelo:		

**Descrição Comprador**

64 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 20L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 20L

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
25,00	UNID	67,10
Modelo:		

**Descrição Comprador**

66 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 7L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 7L

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
25,00	UNID	25,59
Modelo:		

**Descrição Comprador**

68 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CONTAINER CARRO DE 120 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONTAINER CARRO DE 120 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS

Marca: LUTOCAR

Fabricante: LUTOCAR

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
10,00	UNID	339,72
Modelo:		

**Descrição Comprador**

70 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CONTAINER CARRO DE 240 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONTAINER CARRO DE 240 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS

Marca: LUTOCAR

Fabricante: LUTOCAR

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
6,00	UNID	506,18
Modelo:		

**Descrição Comprador**

72 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CONTAINER DE 500 LITROS BRANCO COM PEDAL E DRENO

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONTAINER DE 500 LITROS BRANCO COM PEDAL E DRENO

Marca: LUTOCAR

Fabricante: LUTOCAR

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
5,00	UNID	984,01
Modelo:		

**Descrição Comprador**

74 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 12 LITROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 12 LITROS

Marca: TERRAPLAST

Fabricante: TERRAPLAST

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
9,00	UNID	47,67
Modelo:		

FLS. N° 622  
 PROC. N° 004/2026  
 RUBRICA: 10

**Descrição Comprador**

76 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 20 LITROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 20 LITROS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
9,00	UNID	71,51

Marca: TERRAPLAST

Fabricante: TERRAPLAST

Modelo:

**Descrição Comprador**

78 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 30 LITROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 30 LITROS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
9,00	UNID	48,09

Marca: TERRAPLAST

Fabricante: TERRAPLAST

Modelo:

**Descrição Comprador**

80 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPÓSITO PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 45 LITROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPÓSITO PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 45 LITROS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
9,00	UNID	59,67

Marca: TERRAPLAST

Fabricante: TERRAPLAST

Modelo:

**Descrição Comprador**

82 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 5 LITROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 5 LITROS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
9,00	UNID	33,73

Marca: TERRAPLAST

Fabricante: TERRAPLAST

Modelo:

**Descrição Comprador**

84 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DESENGORDURANTE 5L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESENGORDURANTE 5L

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
26,00	GL	40,15

Marca: UAU

Fabricante: UAU

Modelo:

**Descrição Comprador**

86 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DESENTUPIDOR DE PIA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESENTUPIDOR DE PIA

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
28,00	UND	14,42

Marca: LIMPABELLA

Fabricante: LIMPABELLA

Modelo:

**Descrição Comprador**

88 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DESINFETANTE DE 5LT

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESINFETANTE DE 5LT

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
152,00	GL	12,94

Marca: AZULIM

Fabricante: AZULIM

Modelo:

**Descrição Comprador**

90 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DESINFETANTE LÍQUIDO 1.000ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESINFETANTE LÍQUIDO 1.000ML

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
300,00	FRASCOS	5,37

Marca: AZULIM

Fabricante: AZULIM

Modelo:

**Descrição Comprador**

92 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL FRASCO COM 360ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL FRASCO COM 360ML

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
174,00	FRASCOS	13,97

Marca: AZULIM

Fabricante: AZULIM

Modelo:

FLS. N° 623PROC. N° 004/2026RUBRICA: 10**Descrição Comprador**

94 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE CONCENTRADO UTILIZADO NOS PROCESSO DE PRÉ-LAVAGEM DE TECIDOS E ROUPAS EM GERAL COM SUJIDADE PESADA. BALDE COM 20 LITROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE CONCENTRADO UTILIZADO NOS PROCESSO DE PRÉ-LAVAGEM DE TECIDOS E ROUPAS EM GERAL COM SUJIDADE PESADA. BALDE COM 20 LITROS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
17,00	BALDES	163,90

Marca: YPE

Fabricante: YPE

Modelo:

**Descrição Comprador**

96 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS A BASE DE ACIDO LINEAR ALQUIL BENZENO (ATIVO), ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, DISPERSANTES, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA E CARGA. SACO DE 20KILOS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS A BASE DE ACIDO LINEAR ALQUIL BENZENO (ATIVO), ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, DISPERSANTES, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA E CARGA. SACO DE 20KILOS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
11,00	SC	190,96

Marca: YPE

Fabricante: YPE

Modelo:

**Descrição Comprador**

98 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE EM PÓ SACHE C/ 500G

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE EM PÓ SACHE C/500G

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
90,00	PACOTES	4,89

Marca: YPE

Fabricante: YPE

Modelo:

**Descrição Comprador**

100 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO, FRASCO COM 500 ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO, FRASCO COM 500 ML

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
750,00	FRASCOS	2,38

Marca: YPE

Fabricante: YPE

Modelo:

**Descrição Comprador**

102 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE NEUTRO 5L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE NEUTRO 5L

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
150,00	GL	29,11

Marca: YPE

Fabricante: YPE

Modelo:

**Descrição Comprador**

104 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
34,00	UNID	33,99

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo:

**Descrição Comprador**

106 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO DE 300 METROS EM ABS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO DE 300 METROS EM ABS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
22,00	UNID	26,88

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo:

**Descrição Comprador**

108 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA ABS INTERFOLHADOS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA ABS INTERFOLHADOS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
34,00	UNID	40,04

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo:

**Descrição Comprador**

110 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM MADEIRA E CERDAS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM MADEIRA E CERDAS

Marca: LIMPAKI

Fabricante: LIMPAKI

Modelo:

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
9,00	UNID	4,86

**Descrição Comprador**

112 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE

Marca: LIMPAKI

Fabricante: LIMPAKI

Modelo:

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
98,00	UNID	13,89

**Descrição Comprador**

114 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVINHA PARA SANITARIO SIMPLES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVINHA PARA SANITARIO SIMPLES

Marca: LIMPAKI

Fabricante: LIMPAKI

Modelo:

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
64,00	UNID	9,01

**Descrição Comprador**

116 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES

Marca: LIMPABELA

Fabricante: LIMPABELA

Modelo:

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
51,00	PACOTES	3,03

**Descrição Comprador**

118 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPONJA DUPLA FACE

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPONJA DUPLA FACE

Marca: PONTAL

Fabricante: PONTAL

Modelo:

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
637,00	UMA	3,27

**Descrição Comprador**

120 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTRADO EM POLIETILENO TAMANHO 50X50 COM ENCAIXE.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTRADO EM POLIETILENO TAMANHO 50X50 COM ENCAIXE.

Marca: DUFRIO

Fabricante: DUFRIO

Modelo:

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
13,00	UNID	90,92

**Descrição Comprador**

122 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FLANELA COM BAINHA 100% ALGODÃO NA COR BRANCA TAM. 40X70 CM.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - FLANELA COM BAINHA 100% ALGODÃO NA COR BRANCA TAM. 40X70 CM.

Marca: SÃO JOAO

Fabricante: SÃO JOAO

Modelo:

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
44,00	UNID	4,02

**Descrição Comprador**

124 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FLANELAS MÉDIAS 0,5X0,75CM AMARELA OU VEMRELHA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - FLANELAS MÉDIAS 0,5X0,75CM AMARELA OU VEMRELHA

Marca: SÃO JOAO

Fabricante: SÃO JOAO

Modelo:

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
44,00	UNID	2,35

**Descrição Comprador**

126 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FÓSFORO EM MAÇO C/10CAIXINHAS DE 40 PALITOS

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
------------	-------------------	-------------------

[COTA RESERVADA ME/EPP] - FÓSFORO EM MAÇO C/10CAIXAS DE 40 PALITOS

20,00

MACOS 3,65

Marca: PARANA

Fabricante: PARANA

Modelo:

FLS. Nº 625  
PROC. Nº 004/2026  
RUBRICA: b**Descrição Comprador**

128 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. GL/05LITROS

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. GL/05LITROS

67,00

GALÕES

22,70

Marca: START

Fabricante: START

Modelo:

**Descrição Comprador**

130 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2%, GALÃO DE 5 LITROS

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2%, GALÃO DE 5 LITROS

54,00

GALÕES

12,07

Marca: START

Fabricante: START

Modelo:

**Descrição Comprador**

132 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - INSETICIDA SEM CHEIRO SPRAY 360ML

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - INSETICIDA SEM CHEIRO SPRAY 360ML

74,00

FRASCOS

9,76

Marca: BAYGON

Fabricante: BAYGON

Modelo:

**Descrição Comprador**

134 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA ALUMINIO DE 5LT

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA ALUMINIO DE 5LT

27,00

GL

45,84

Marca: ALUMIL

Fabricante: ALUMIL

Modelo:

**Descrição Comprador**

136 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA ALUMÍNIO FRASCO COM 500 ML.

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA ALUMÍNIO FRASCO COM 500 ML.

204,00

FRASCOS

5,26

Marca: ALUMIL

Fabricante: ALUMIL

Modelo:

**Descrição Comprador**

138 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA PEDRAS DE 5 LITROS/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA PEDRAS DE 5 LITROS/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES

20,00

GALÕES

24,49

Marca: ALUMIL

Fabricante: ALUMIL

Modelo:

**Descrição Comprador**

140 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML.

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML.

194,00

FRASCOS

4,65

Marca: AZULIM

Fabricante: AZULIM

Modelo:

**Descrição Comprador**

142 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA VIDROS 5LT

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA VIDROS 5LT

175,00

GL

16,48

Marca: AZULIM

Fabricante: AZULIM

Modelo:

**Descrição Comprador**

144 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPADOR DE PISO, A BASE DE ACIDO CLORIDRICO CERÂMICAS E AZULEJOS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPADOR DE PISO, A BASE DE ACIDO CLORIDRICO CERÂMICAS E AZULEJOS.	201,00	FRASCOS	24,99
Marca: AZULIM		FLS. Nº <u>626</u>	
Fabricante: AZULIM		Modelo: PROC. Nº <u>003/2026</u>	
Descrição Comprador		RUBRICA: <u>16</u>	
146 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPADOR TIPO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPADOR TIPO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML.	221,00	FRASCOS	7,23
Marca: AZULIM		Modelo:	
Fabricante: AZULIM			
Descrição Comprador			
148 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 100L			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 100L	12,00	UNID	236,58
Marca: ARQPLAST		Modelo:	
Fabricante: ARQPLAST			
Descrição Comprador			
150 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 15L			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 15L	12,00	UNID	31,68
Marca: ARQPLAST		Modelo:	
Fabricante: ARQPLAST			
Descrição Comprador			
152 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 25L			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 25L	12,00	UNID	62,46
Marca: ARQPLAST		Modelo:	
Fabricante: ARQPLAST			
Descrição Comprador			
154 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 50L			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 50L	12,00	UNID	161,77
Marca: ARQPLAST		Modelo:	
Fabricante: ARQPLAST			
Descrição Comprador			
156 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LUSTRA MÓVEIS DE 500ML			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUSTRA MÓVEIS DE 500ML	32,00	UND	13,65
Marca: BRY		Modelo:	
Fabricante: BRY			
Descrição Comprador			
158 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LUSTRA MOVEIS, FRASCO COM 200 ML, PARA SUPERFÍCIES			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUSTRA MOVEIS, FRASCO COM 200 ML, PARA SUPERFÍCIES	15,00	FRASCOS	9,08
Marca: NOBRE		Modelo:	
Fabricante: NOBRE			
Descrição Comprador			
160 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	187,00	CAIXAS	24,82
Marca: NOBRE		Modelo:	
Fabricante: NOBRE			
Descrição Comprador			
162 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	187,00	CAIXAS	21,43
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
164 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES	187,00	CAIXAS	25,98
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
166 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. GRANDE			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. GRANDE	187,00	PARES	6,22
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
168 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. MEDIA			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. MEDIA	187,00	PARES	11,48
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
170 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. P			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. P	187,00	PARES	5,73
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
172 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE GRANDE			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE GRANDE	187,00	PARES	29,32
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
174 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE MEDIA			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE MEDIA	187,00	PARES	15,93
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
176 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE PEQUENA			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE PEQUENA	187,00	PARES	16,50
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE	Modelo:	
<b>Descrição Comprador</b>			
178 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MANGUEIRA DE 15MT			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - MANGUEIRA DE 15MT	2,00	MT	64,17
Marca: MASTER	Fabricante: MASTER	Modelo:	

FLS. Nº 627  
 PROC. Nº 004/2026  
 RUBRICA: 6

**Descrição Comprador**

180 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MANGUEIRA DE 30MT

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - MANGUEIRA DE 30MT

Marca: MASTER

Fabricante: MASTER

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
2,00	MT	106,40
Modelo:		

**Descrição Comprador**

182 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MANGUEIRA DE 50MT

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - MANGUEIRA DE 50MT

Marca: MASTER

Fabricante: MASTER

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
2,00	MT	526,54
Modelo:		

**Descrição Comprador**

184 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MÁSCARA TRIPLA DESCARTAVEL PACOTE 50 UNIDADES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - MÁSCARA TRIPLA DESCARTAVEL PACOTE 50 UNIDADES

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
250,00	PACOTES	7,98
Modelo:		

**Descrição Comprador**

186 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MOPINHO ROSQUEAVEL

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOPINHO ROSQUEAVEL

Marca: LIMPABELA

Fabricante: LIMPABELA

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
28,00	UNID	88,00
Modelo:		

**Descrição Comprador**

188 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÓCULOS DE PROTEÇÃO/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÓCULOS DE PROTEÇÃO/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES

Marca: MYLABOR

Fabricante: MYLABOR

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
54,00	UNID	8,07
Modelo:		

**Descrição Comprador**

190 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPÁ

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPÁ

Marca: LIMPABELA

Fabricante: LIMPABELA

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
47,00	UNID	32,95
Modelo:		

**Descrição Comprador**

192 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PÁ DE ZINCO COM CABO DE MADEIRA SIMPLES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÁ DE ZINCO COM CABO DE MADEIRA SIMPLES

Marca: LIMPABELA

Fabricante: LIMPABELA

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
47,00	UNID	11,94
Modelo:		

**Descrição Comprador**

194 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PALHA DE AÇO C/8

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PALHA DE AÇO C/8

Marca: BOM BRIL

Fabricante: BOM BRIL

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
124,00	PACOTES	29,92
Modelo:		

**Descrição Comprador**

196 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO DE CHÃO ALVEJADO GRANDE PADRÃO FLANELADO

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO DE CHÃO ALVEJADO GRANDE PADRÃO FLANELADO

Marca: TECELAGEM

Fabricante: TECELAGEM

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
82,00	UNID	5,62
Modelo:		

**Descrição Comprador**

198 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO DE PRATO COMUM

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO DE PRATO COMUM

Marca: TECELAGEM

Fabricante: TECELAGEM

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
47,00	UNID	5,49
Modelo:		

**Descrição Comprador**

200 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 20X240M

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 20X240M

Marca: TECELAGEM

Fabricante: TECELAGEM

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
47,00	ROLOS	105,80
Modelo:		

**Descrição Comprador**

202 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 20X300M

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 20X300M

Marca: TECELAGEM

Fabricante: TECELAGEM

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
47,00	ROLOS	102,81
Modelo:		

**Descrição Comprador**

204 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 28X25M

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 28X25M

Marca: TECELAGEM

Fabricante: TECELAGEM

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
47,00	ROLOS	133,15
Modelo:		

**Descrição Comprador**

206 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO TIPO PERFEX DE TNT ROLÃO DE 300METROS COM +/- 500 PANOS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO TIPO PERFEX DE TNT ROLÃO DE 300METROS COM +/- 500 PANOS

Marca: TECELAGEM

Fabricante: TECELAGEM

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
21,00	ROLOS	16,81
Modelo:		

**Descrição Comprador**

208 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NATURAL, BRANCO, NÃO RECICLÁVEL DE DUAS DOBRAS, PACOTE COM 1.000 FOLHAS.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NATURAL, BRANCO, NÃO RECICLÁVEL DE DUAS DOBRAS, PACOTE COM 1.000 FOLHAS.

Marca: VIP

Fabricante: VIP

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
775,00	PACOTES	10,34
Modelo:		

**Descrição Comprador**

210 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL ALUMINIO DE 100 METROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL ALUMINIO DE 100 METROS

Marca: GIOPACK

Fabricante: GIOPACK

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
26,00	ROLOS	53,69
Modelo:		

**Descrição Comprador**

212 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL HIGIÊNICO DE 30 METROS, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PCT / 64ROLOS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL HIGIÊNICO DE 30 METROS, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PCT / 64ROLOS

Marca: FOFINHO

Fabricante: FOFINHO

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
1.500,00	FARDOS	38,18
Modelo:		

**Descrição Comprador**

214 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL HIGIÊNICO DE 300MT

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL HIGIÊNICO DE 300MT

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
462,00	FARDOS	63,36

Marca: FOFINHO Fabricante: FOFINHO

Modelo: FLS. N° 630  
 PROC. N° 004/2026  
 RUBRICA: 6

**Descrição Comprador**

216 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA SANITARIA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA SANITARIA

Marca: AZULIM

Fabricante: AZULIM

Modelo:

**Descrição Comprador**

218 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PILHA ALCALINA AA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PILHA ALCALINA AA

Marca: PHILIPS

Fabricante: PHILIPS

Modelo:

**Descrição Comprador**

220 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PILHA PALITO AAA ALCALINA.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PILHA PALITO AAA ALCALINA.

Marca: PHILIPS

Fabricante: PHILIPS

Modelo:

**Descrição Comprador**

222 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PINÇA PARA MOP ÁGUA/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PINÇA PARA MOP ÁGUA/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES

Marca: BETANIN

Fabricante: BETANIN

Modelo:

**Descrição Comprador**

224 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO

Marca: SALES

Fabricante: SALES

Modelo:

**Descrição Comprador**

226 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PLÁSTICO FILME DE 100METROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLÁSTICO FILME DE 100METROS

Marca: GIOPACK

Fabricante: GIOPACK

Modelo:

**Descrição Comprador**

228 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PLÁSTICO FILME DE 30METROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLÁSTICO FILME DE 30METROS

Marca: GIOPACK

Fabricante: GIOPACK

Modelo:

**Descrição Comprador**

230 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PORTA DETERGENTE, SABÃO E BUCHA - MATERIAL PLÁSTICO 13CM X X14CM X 3CM

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PORTA DETERGENTE, SABÃO E BUCHA - MATERIAL PLÁSTICO 13CM X X14CM X 3CM

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo:

**Descrição Comprador**

232 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO C/12

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO C/12

Marca: PARANA

Fabricante: PARANA

Modelo:

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
750,00	UMA	1,09

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
162,00	UNID	1,39

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
162,00	UNID	1,29

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
34,00	UNID	44,00

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
16,00	UNID	45,39

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
82,00	ROLOS	27,32

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
57,00	ROLOS	5,49

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
28,00	UNID	17,93

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
24,00	PACOTES	4,23

**Descrição Comprador**

234 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PULVERIZADOR 500ML C/ GATILHO

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PULVERIZADOR 500ML C/ GATILHO

Marca: GUARANY

Fabricante: GUARANY

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

33,00 UNID 9,55

Modelo:

**Descrição Comprador**

236 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL DE MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA CORTADA 340G ENCAIXE PARA ROSCA UNIVERSAL.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL DE MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA CORTADA 340G ENCAIXE PARA ROSCA UNIVERSAL.

Marca: BETANIN

Fabricante: BETANIN

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

33,00 UNID 31,37

Modelo:

**Descrição Comprador**

238 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL PARA MOP PÓ DE 40CM

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL PARA MOP PÓ DE 40CM

Marca: BETANIN

Fabricante: BETANIN

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

33,00 UNID 27,43

Modelo:

**Descrição Comprador**

240 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - RODO 40 CM COM CABO DE MADEIRA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - RODO 40 CM COM CABO DE MADEIRA

Marca: CONDOR

Fabricante: CONDOR

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

71,00 UNID 11,36

Modelo:

**Descrição Comprador**

242 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - RODO 60 CM COM CABO DE MADEIRA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - RODO 60 CM COM CABO DE MADEIRA

Marca: CONDOR

Fabricante: CONDOR

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

68,00 UNID 26,09

Modelo:

**Descrição Comprador**

244 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM BARRA COCO PCT C/ 05 UNIDADES 200G

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM BARRA COCO PCT C/ 05 UNIDADES 200G

Marca: YPE

Fabricante: YPE

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

61,00 PACOTES 17,40

Modelo:

**Descrição Comprador**

246 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT C/ 05 200G

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT C/ 05 200G

Marca: YPE

Fabricante: YPE

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

165,00 PACOTES 12,66

Modelo:

**Descrição Comprador**

248 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM PÓ DE 1KG

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM PÓ DE 1KG

Marca: YPE

Fabricante: YPE

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

242,00 UNID 10,93

Modelo:

**Descrição Comprador**

250 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO 800ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO 800ML

Marca: PROTEX

Fabricante: PROTEX

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

362,00 FRC 10,01

Modelo:

**Descrição Comprador**

252 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO DE 500ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO DE 500ML

Marca: PROTEX

Fabricante: PROTEX

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

187,00

FLS. Nº 632 35,88

Modelo:

PROC. Nº 004/2026RUBRICA: 6**Descrição Comprador**

254 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO FRASCO COM 5 LITROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO FRASCO COM 5 LITROS

Marca: PROTEX

Fabricante: PROTEX

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

239,00

GALÕES

17,96

Modelo:

**Descrição Comprador**

256 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA AZUL C/50UNDS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA AZUL C/50UNDS

Marca: JUREMA

Fabricante: JUREMA

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

29,00

PACOTES

76,12

Modelo:

**Descrição Comprador**

258 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERDE C/50UNDS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERDE C/50UNDS

Marca: JUREMA

Fabricante: JUREMA

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

17,00

PACOTES

76,84

Modelo:

**Descrição Comprador**

260 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERMELHO C/50UNDS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERMELHO C/50UNDS

Marca: JUREMA

Fabricante: JUREMA

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

29,00

PACOTES

76,84

Modelo:

**Descrição Comprador**

262 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 100 LITROS.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 100 LITROS.

Marca: CLEAN

Fabricante: CLEAN

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

1.137,00

PACOTES

18,04

Modelo:

**Descrição Comprador**

264 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 200 LITROS.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 200 LITROS.

Marca: CLEAN

Fabricante: CLEAN

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

1.325,00

PACOTES

23,18

Modelo:

**Descrição Comprador**

266 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 30 LITROS.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 30 LITROS.

Marca: CLEAN

Fabricante: CLEAN

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

1.325,00

PACOTES

20,69

Modelo:

**Descrição Comprador**

268 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 50 LITROS.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 50 LITROS.

**Quantidade** **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

1.325,00

PACOTES

21,35

FLS. Nº 633  
 PROC. Nº 004/2026  
 RUBRICA: 10

Marca: CLEAN

Fabricante: CLEAN

Modelo:

**Descrição Comprador**

270 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 100 LITROS.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 100 LITROS.

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
1.600,00	PACOTES	37,79

Marca: CLEAN

Fabricante: CLEAN

Modelo:

**Descrição Comprador**

272 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 30 LITROS.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 30 LITROS.

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
2.000,00	PACOTES	23,80

Marca: CLEAN

Fabricante: CLEAN

Modelo:

**Descrição Comprador**

274 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 50 LITROS.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 50 LITROS.

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
2.250,00	PACOTES	23,84

Marca: CLEAN

Fabricante: CLEAN

Modelo:

**Descrição Comprador**

276 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 0,5 KG

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 0,5 KG

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
17,00	MILHEIRO	13,31

Marca: CLEAN

Fabricante: CLEAN

Modelo:

**Descrição Comprador**

278 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1 KG

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1 KG

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
22,00	MILHEIRO	15,70

Marca: CLEAN

Fabricante: CLEAN

Modelo:

**Descrição Comprador**

280 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 KG

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 KG

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
22,00	MILHEIRO	27,80

Marca: CLEAN

Fabricante: CLEAN

Modelo:

**Descrição Comprador**

282 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2 KG

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2 KG

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
22,00	MILHEIRO	18,09

Marca: CLEAN

Fabricante: CLEAN

Modelo:

**Descrição Comprador**

284 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5 KG

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5 KG

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
22,00	MILHEIRO	20,88

Marca: CLEAN

Fabricante: CLEAN

Modelo:

**Descrição Comprador**

286 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO 100LT

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO 100LT

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
99,00	PACOTES	39,64

Marca: CLEAN

Fabricante: CLEAN

Modelo:

FLS. Nº 634PROC. Nº 004/2026PUBRICA: lo**Descrição Comprador**

288 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO DE 150L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO DE 150L

Marca: CLEAN

Fabricante: CLEAN

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
61,00	PACOTES	47,38

Modelo:

**Descrição Comprador**

290 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO DE 200L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO DE 200L

Marca: CLEAN

Fabricante: CLEAN

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
42,00	PACOTES	92,35

Modelo:

**Descrição Comprador**

292 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SODA CÁUSTICA 450G - /PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SODA CÁUSTICA 450G - /PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES

Marca: NUTRILAR

Fabricante: NUTRILAR

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
90,00	UNID	24,03

Modelo:

**Descrição Comprador**

294 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE 180ML/200ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE 180ML/200ML

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
31,00	UNID	40,34

Modelo:

**Descrição Comprador**

296 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE CAFÉ 50ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE CAFÉ 50ML

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
31,00	UNID	42,91

Modelo:

**Descrição Comprador**

298 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA MOP PÓ PLASTICO DE 40CM

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA MOP PÓ PLASTICO DE 40CM

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
14,00	UNID	65,05

Modelo:

**Descrição Comprador**

300 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - TOALHA DE ROSTO MÉDIA 0,42X0,75 CM

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - TOALHA DE ROSTO MÉDIA 0,42X0,75 CM

Marca: TECELAGEM

Fabricante: TECELAGEM

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
44,00	UNID	22,00

Modelo:

**Descrição Comprador**

302 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - TOUCA DESCARTAVEL PACOTE 100 UNIDADES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - TOUCA DESCARTAVEL PACOTE 100 UNIDADES

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
123,00	PACOTES	11,44

Modelo:

**Descrição Comprador**

304 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - VASCULHADOR PARA TETO

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASCULHADOR PARA TETO

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
14,00	UNID	24,09

Marca: FAROTULLY

Fabricante: FAROTULLY

Modelo:

FLS. Nº 635PROC. Nº 004/2026RUBRICA: lp**Descrição Comprador**

306 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE NYLON

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE NYLON

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
91,00	UNID	10,54

Marca: CONDOR

Fabricante: CONDOR

Modelo:

**Descrição Comprador**

308 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE PALHA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE PALHA

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
35,00	UNID	28,95

Marca: CONDOR

Fabricante: CONDOR

Modelo:

**Descrição Comprador**

310 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE PELO 30 CM CABO DE MADEIRA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE PELO 30 CM CABO DE MADEIRA

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
101,00	UNID	21,24

Marca: CONDOR

Fabricante: CONDOR

Modelo:

**Descrição Comprador**

312 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA GARÍ SERDAS GRANDES, TAM.16X40CM.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA GARÍ SERDAS GRANDES, TAM.16X40CM.

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
31,00	UNID	26,49

Marca: CONDOR

Fabricante: CONDOR

Modelo:

**Descrição Comprador**

314 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA PIAÇAVA TIPO LEQUE CABO DE MADEIRA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA PIAÇAVA TIPO LEQUE CABO DE MADEIRA

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
44,00	UNID	16,75

Marca: CONDOR

Fabricante: CONDOR

Modelo:

Fornecedor: RIO PARNAIBA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ/CPF: 53.760.144/0001-02

Email: brainstormsservicos01@gmail.com

Telefone: (89) 99401-0959

Data/hora de envio 16/04/2026 23:58:54

Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

2 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
10,00	FRASCOS	13,50

Marca: NUTRILAR

Fabricante: NUTRILAR

Modelo: ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML

**Descrição Comprador**

4 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA SANITÁRIA DOMÉSTICA 1.000ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA SANITÁRIA DOMÉSTICA 1.000ML

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
202,00	FRASCOS	6,00

Marca: RIOP

Fabricante: RIOP

Modelo: ÁGUA SANITÁRIA DOMÉSTICA 1.000ML

**Descrição Comprador**

6 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL 70% EM GEL 500ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL 70% EM GEL 500ML

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
224,00	FRASCOS	13,80

Marca: SANTA CRUZ

Fabricante: SANTA CRUZ

Modelo: ÁLCOOL 70% EM GEL 500ML

**Descrição Comprador**

8 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1.000ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1.000ML

Marca: SANTA CRUZ

Fabricante: SANTA CRUZ

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
325,00	FRASCOS	18,75

Modelo: ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1.000ML

**Descrição Comprador**

10 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL EM GEL DE 5L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL EM GEL DE 5L

Marca: SANTA CRUZ

Fabricante: SANTA CRUZ

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
237,00	GALÃO	100,00

Modelo: ÁLCOOL EM GEL DE 5L

**Descrição Comprador**

12 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ALVEJANTE CLORADO EM PÓ A BASE DE ACIDO TRICLORO ISOCIANURICO (ATIVO), ALCALINIZANTES, S. BALDE DE 20KG

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALVEJANTE CLORADO EM PÓ A BASE DE ACIDO TRICLORO ISOCIANURICO (ATIVO), ALCALINIZANTES, S. BALDE DE 20KG

Marca: ALVEDOR

Fabricante: ALVEDOR

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
19,00	BALDES	558,00

Modelo: ALVEJANTE CLORADO EM PÓ A BASE DE ACIDO TRICLORO ISOCIANURICO (ATIVO), ALCALINIZANTES, S. BALDE DE

**Descrição Comprador**

14 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ALVEJANTE DE ROUPA SEM CLORO 1L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALVEJANTE DE ROUPA SEM CLORO 1L

Marca: RIOP

Fabricante: RIOP

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
124,00	FRASCOS	12,45

Modelo: ALVEJANTE DE ROUPA SEM CLORO 1L

**Descrição Comprador**

16 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AMACIANTE DE TECIDOS A BASE DE CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMONIO (ATIVO), ESPESANTE, C BALDE DE 20LITROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMACIANTE DE TECIDOS A BASE DE CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMONIO (ATIVO), ESPESANTE, C BALDE DE 20LITROS

Marca: RIOP

Fabricante: RIOP

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
7,00	BALDES	135,00

Modelo: AMACIANTE DE TECIDOS A BASE DE CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMONIO (ATIVO), ESPESANTE, C BALDE DE 20LIT

**Descrição Comprador**

18 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ARMAÇÃO PARA MOP PÓ HOSPITALAR

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARMAÇÃO PARA MOP PÓ HOSPITALAR

Marca: MTL

Fabricante: MTL

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
15,00	UND	139,00

Modelo: ARMAÇÃO PARA MOP PÓ HOSPITALAR

**Descrição Comprador**

20 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AROMATIZANTE DE 5L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - AROMATIZANTE DE 5L

Marca: ML

Fabricante: ML

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
74,00	GL	108,00

Modelo: ROMATIZANTE DE 5L

**Descrição Comprador**

22 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AVENTAL DE COZINHA SIMPLES AJUSTÁVEL

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - AVENTAL DE COZINHA SIMPLES AJUSTÁVEL

Marca: PERFETTO

Fabricante: PERFETTO

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
57,00	UNID	15,42

Modelo: AVENTAL DE COZINHA SIMPLES AJUSTÁVEL

FLS. N° 637  
 PROC. N° 004/2026

PÚBLICA: 6

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
7,00	UNID	20,43
Modelo: BACIA PLÁSTICA 14L		

**Descrição Comprador**

24 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BACIA PLÁSTICA 14L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BACIA PLÁSTICA 14L

Marca: ICASA

Fabricante: ICASA

**Descrição Comprador**

26 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BACIA PLÁSTICA 20L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BACIA PLÁSTICA 20L

Marca: MERCONPLAS

Fabricante: MERCONPLAS

**Descrição Comprador**

28 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BACIA PLÁSTICA 6L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BACIA PLÁSTICA 6L

Marca: MERCONPLAS

Fabricante: MERCONPLAS

**Descrição Comprador**

30 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE ESPREMEDOR 30L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE ESPREMEDOR 30L

Marca: BRALIMPIA

Fabricante: BRALIMPIA

**Descrição Comprador**

32 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 10L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 10L

Marca: ICASA

Fabricante: ICASA

**Descrição Comprador**

34 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 12L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 12L

Marca: MERCONPLAS

Fabricante: MERCONPLAS

**Descrição Comprador**

36 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 15L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 15L

Marca: ICASA

Fabricante: ICASA

**Descrição Comprador**

38 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 20L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 20L

Marca: ICASA

Fabricante: ICASA

**Descrição Comprador**

40 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 30L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 30L

Marca: ARQPLAST

Fabricante: ARQPLAST

**Descrição Comprador**

42 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BORRACHA DE SILICONE PARA PANELA

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
9,00	UNID	29,52
Modelo: BACIA PLÁSTICA 14L		

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
7,00	UNID	13,70
Modelo: BACIA PLÁSTICA 14L		

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
12,00	UNID	1.302,00
Modelo: BALDE ESPREMEDOR 30L		

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
8,00	UNID	26,75
Modelo: BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 10L		

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
8,00	UNID	25,60
Modelo: BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 10L		

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
8,00	UNID	21,42
Modelo: BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 15L		

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
8,00	UNID	28,35
Modelo: BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 15L		

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
8,00	UNID	90,00
Modelo: BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 30L		

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - BORRACHA DE SILICONE PARA PANELA	20,00	UNID	3,00
Marca: VEDA TAMPA		Fabricante: VEDA TAMPA	
		Modelo: BORRACHA DE SILICONE PARA PANELA	
<b>Descrição Comprador</b>			
44 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BORRIFADOR PLÁSTICO RESISTENTE -CAP. 500 ML			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - BORRIFADOR PLÁSTICO RESISTENTE -CAP. 500 ML	21,00	UNID	12,00
Marca: NOBRE		Fabricante: NOBRE	
		Modelo: BORRIFADOR PLÁSTICO RESISTENTE -CAP. 500 ML	
<b>Descrição Comprador</b>			
46 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BOTAS EM PVC CANO LONGO, TAM. 36/37 /38/40/42 NA COR BRANCA.			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOTAS EM PVC CANO LONGO, TAM. 36/37 /38/40/42 NA COR BRANCA.	28,00	PARES	150,00
Marca: 7 LEGUAS		Fabricante: 7 LEGUAS	
		Modelo: BOTAS EM PVC CANO LONGO, TAM. 36/37 /38/40/42 NA COR BRANCA.	
<b>Descrição Comprador</b>			
48 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE AÇO REVESTIDO			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE AÇO REVESTIDO	34,00	UNID	100,00
Marca: AL IMPORTADOS		Fabricante: AL IMPORTADOS	
		Modelo: BOTAS EM PVC CANO LONGO, TAM. 36/37 /38/40/42 NA COR BRANCA.	
<b>Descrição Comprador</b>			
50 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE ALUMÍNIO 1,50M			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE ALUMÍNIO 1,50M	28,00	UNID	55,00
Marca: FORTLEVES		Fabricante: FORTLEVES	
		Modelo: CABO DE ALUMÍNIO 1,50M	
<b>Descrição Comprador</b>			
52 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE RODO DE MADEIRA			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE RODO DE MADEIRA	35,00	UNID	7,00
Marca: FOTLEVES		Fabricante: FORTLEVES	
		Modelo: CABO DE RODO DE MADEIRA	
<b>Descrição Comprador</b>			
54 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA PARA HORTIFRUTIGRANJEIRO			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA PARA HORTIFRUTIGRANJEIRO	9,00	UNID	70,00
Marca: MERCONPLAS		Fabricante: MERCONPLAS	
		Modelo: CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA PARA HORTIFRUTIGRANJEIRO	
<b>Descrição Comprador</b>			
56 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARRO FUNCIONAL COM SACO PARA LIXO			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARRO FUNCIONAL COM SACO PARA LIXO	15,00	UNID	1.200,00
Marca: PERFECT PRO CONDOR		Fabricante: PERFECT PRO CONDOR	
		Modelo: CARRO FUNCIONAL COM SACO PARA LIXO	
<b>Descrição Comprador</b>			
58 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CERA LÍQUIDA ACRÍLICA 5L			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CERA LÍQUIDA ACRÍLICA 5L	14,00	GALÕES	70,00

Marca: RIOP

Fabricante: RIOP

Modelo: CERA LÍQUIDA AGRICULTOR

**Descrição Comprador**

60 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - COADOR DE CAFÉ DE TECIDO

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - COADOR DE CAFÉ DE TECIDO

Marca: ZALEANA

Fabricante: ZALEANA

Modelo: COADOR DE CAFÉ DE TECIDO

**Descrição Comprador**

62 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 13L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 13L

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo: COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 13L

**Descrição Comprador**

64 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 20L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 20L

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo: COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 20L

**Descrição Comprador**

66 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 7L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 7L

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo: COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 7L

**Descrição Comprador**

68 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CONTAINER CARRO DE 120 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONTAINER CARRO DE 120 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS

Marca: ELO

Fabricante: ELO

Modelo: CONTAINER CARRO DE 120 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS

**Descrição Comprador**

70 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CONTAINER CARRO DE 240 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONTAINER CARRO DE 240 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS

Marca: ELO

Fabricante: ELO

Modelo: CONTAINER CARRO DE 240 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS

**Descrição Comprador**

72 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CONTAINER DE 500 LITROS BRANCO COM PEDAL E DRENO

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONTAINER DE 500 LITROS BRANCO COM PEDAL E DRENO

Marca: ELO

Fabricante: ELO

Modelo: CONTAINER DE 500 LITROS BRANCO COM PEDAL E DRENO

**Descrição Comprador**

74 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 12 LITROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 12 LITROS

LICIT. Nº: 638  
 PROC. Nº: 004/2026  
 RUBRICA: 6

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
74,00	UNID	6,00

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
25,00	UNID	48,00

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
25,00	UNID	66,00

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
25,00	UNID	41,40

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
10,00	UNID	600,00

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
6,00	UNID	1.500,00

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
5,00	UNID	2.600,00

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
9,00	UNID	57,93

Marca: MERCONPLAS

Fabricante: MERCONPLAS

Modelo: - DEPOSITO PLASTICO  
RETANGULAR COM TAMPA DE 20 LITROS **640**  
PROC. Nº **004/2026**  
RUBRICA: **10**

**Descrição Comprador**

76 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 20 LITROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 20 LITROS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
9,00	UNID	106,00

Marca: DEKACRON

Fabricante: DEKACRON

Modelo: DEPOSITO PLASTICO  
RETANGULAR COM TAMPA DE 20 LITROS**Descrição Comprador**

78 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 30 LITROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 30 LITROS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
9,00	UNID	120,00

Marca: MERCONPLAS

Fabricante: MERCONPLAS

Modelo: DEPOSITO PLASTICO  
RETANGULAR COM TAMPA DE 30 LITROS**Descrição Comprador**

80 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPÓSITO PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 45 LITROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPÓSITO PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 45 LITROS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
9,00	UNID	192,00

Marca: DEKACRON

Fabricante: DEKACRON

Modelo: DEPÓSITO PLÁSTICO  
RETANGULAR COM TAMPA DE 45 LITROS**Descrição Comprador**

82 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 5 LITROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 5 LITROS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
9,00	UNID	61,00

Marca: DEKACRON

Fabricante: DEKACRON

Modelo: DEPOSITO PLASTICO  
RETANGULAR COM TAMPA DE 5 LITROS**Descrição Comprador**

84 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DESENGORDURANTE 5L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESENGORDURANTE 5L

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
26,00	GL	90,00

Marca: RICEK

Fabricante: RICEK

Modelo: ESENGORDURANTE 5L

**Descrição Comprador**

86 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DESENTUPIDOR DE PIA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESENTUPIDOR DE PIA

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
28,00	UND	11,25

Marca: FORTLEVES

Fabricante: FORTLEVES

Modelo: DESENTUPIDOR DE PIA

**Descrição Comprador**

88 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DESINFETANTE DE 5LT

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESINFETANTE DE 5LT

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
152,00	GL	30,00

Marca: RIOP

Fabricante: RIOP

Modelo: DESINFETANTE DE 5LT

**Descrição Comprador**

90 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DESINFETANTE LÍQUIDO 1.000ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESINFETANTE LÍQUIDO 1.000ML

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
300,00	FRASCOS	7,50

Marca: RIOP

Fabricante: RIOP

Modelo: DESINFETANTE LÍQUIDO 1.000ML

**Descrição Comprador**

92 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL FRASCO COM 360ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL FRASCO COM 360ML

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
174,00	FRASCOS	27,87

Marca: PINO AR

Fabricante: PINO AR

Modelo: DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL FRASCO COM 360ML

**Descrição Comprador**

94 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE CONCENTRADO UTILIZADO NOS PROCESSO DE PRÉ-LAVAGEM DE TECIDOS E ROUPAS EM GERAL COM SUJIDADE PESADA. BALDE COM 20 LITROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE CONCENTRADO UTILIZADO NOS PROCESSO DE PRÉ-LAVAGEM DE TECIDOS E ROUPAS EM GERAL COM SUJIDADE PESADA. BALDE COM 20 LITROS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
17,00	BALDES	150,00

Marca: RIOP

Fabricante: RIOP

Modelo: - DETERGENTE CONCENTRADO UTILIZADO NOS PROCESSO DE PRÉ-LAVAGEM DE TECIDOS E ROUPAS EM GERAL COM SUJI

**Descrição Comprador**

96 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS A BASE DE ACIDO LINEAR ALQUIL BENZENO (ATIVO), ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, DISPERSANTES, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA E CARGA. SACO DE 20KILOS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS A BASE DE ACIDO LINEAR ALQUIL BENZENO (ATIVO), ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, DISPERSANTES, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA E CARGA. SACO DE 20KILOS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
11,00	SC	480,00

Marca: LIMPLUS

Fabricante: LIMPLUS

Modelo: DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS A BASE DE ACIDO LINEAR ALQUIL BENZENO (ATIVO), ALCALI

**Descrição Comprador**

98 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE EM PÓ SACHE C/ 500G

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE EM PÓ SACHE C/ 500G

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
90,00	PACOTES	4,50

Marca: LUMIMAX

Fabricante: LUMIMAX

Modelo: DETERGENTE EM PÓ SACHE C/ 500G

**Descrição Comprador**

100 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO, FRASCO COM 500 ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO, FRASCO COM 500 ML

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
750,00	FRASCOS	6,90

Marca: RIOP

Fabricante: RIOP

Modelo: DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO, FRASCO COM 500 ML

**Descrição Comprador**

102 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE NEUTRO 5L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE NEUTRO 5L

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
150,00	GL	30,00

Marca: RIOP

Fabricante: RIOP

Modelo: DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO, FRASCO COM 500 ML

**Descrição Comprador**

104 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
34,00	UNID	65,00

Marca: PREMISSE

Fabricante: PREMISSE

Modelo: DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL

**Descrição Comprador**

106 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO DE 300 METROS EM ABS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO DE 300 METROS EM ABS	22,00	UNID	90,00

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo: DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO DE 300 METROS EM ABS

FLS. N° 642

PROC. N° 0040226

RUBRICA: 6

**Descrição Comprador**

108 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA ABS INTERFOLHADOS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA ABS INTERFOLHADOS	34,00	UNID	80,00

Marca: PREMISSE

Fabricante: PREMISSE

Modelo: DISPENSER PARA PAPEL TOALHA ABS INTERFOLHADOS

**Descrição Comprador**

110 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM MADEIRA E CERDAS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM MADEIRA E CERDAS	9,00	UNID	5,52

Marca: FORTLEVES

Fabricante: FORTLEVES

Modelo: ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM MADEIRA E CERDAS

**Descrição Comprador**

112 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	98,00	UNID	19,00

Marca: fortleves

Fabricante: fortleves

Modelo: ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE

**Descrição Comprador**

114 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVINHA PARA SANITARIO SIMPLES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVINHA PARA SANITARIO SIMPLES	64,00	UNID	15,00

Marca: fortleves

Fabricante: fortleves

Modelo: ESCOVINHA PARA SANITARIO SIMPLES

**Descrição Comprador**

116 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES	51,00	PACOTES	3,30

Marca: lustre

Fabricante: lustre

Modelo: ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES

**Descrição Comprador**

118 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPONJA DUPLA FACE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPONJA DUPLA FACE	637,00	UMA	2,00

Marca: JEITOSA

Fabricante: JEITOSA

Modelo: ESPONJA DUPLA FACE

**Descrição Comprador**

120 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTRADO EM POLIETILENO TAMANHO 50X50 COM ENCAIXE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTRADO EM POLIETILENO TAMANHO 50X50 COM ENCAIXE.	13,00	UNID	138,00

Marca: PISO PLASTICO

Fabricante: PISOPLASTICO

Modelo: ESTRADO EM POLIETILENO TAMANHO 50X50 COM ENCAIXE.

**Descrição Comprador**

122 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FLANELA COM BAINHA 100% ALGODÃO NA COR BRANCA TAM. 40X70 CM.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - FLANELA COM BAINHA 100% ALGODÃO NA COR BRANCA TAM. 40X70 CM.	44,00	UNID	6,00
Marca: SÃO JOÃO	Fabricante: SÃO JOÃO	Modelo: FLANELA COM BAINHA 100% ALGODÃO NA COR BRANCA TAM. 40X70 CM.	
<b>Descrição Comprador</b>		FLS. Nº <u>643</u>	
124 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FLANELAS MÉDIAS 0,5X0,75CM AMARELA OU VEMRELHA		PROC. Nº <u>004/2026</u>	
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - FLANELAS MÉDIAS 0,5X0,75CM AMARELA OU VEMRELHA	44,00	UNID	6,00
Marca: SÃO JOÃO	Fabricante: SÃO JOÃO	Modelo: - FLANELAS MÉDIAS 0,5X0,75CM AMARELA OU VEMRELHA	
<b>Descrição Comprador</b>		RUBRICA: <u>lp</u>	
126 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FÓSFORO EM MAÇO C/10CAIXINHAS DE 40 PALITOS			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - FÓSFORO EM MAÇO C/10CAIXINHAS DE 40 PALITOS	20,00	MAÇOS	7,00
Marca: GABOARD	Fabricante: GABOARD	Modelo: FÓSFORO EM MAÇO C/10CAIXINHAS DE 40 PALITOS	
<b>Descrição Comprador</b>			
128 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. GL/05LITROS			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. GL/05LITROS	67,00	GALÕES	33,00
Marca: RICECK	Fabricante: RICECK	Modelo: HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. GL/05LITROS	
<b>Descrição Comprador</b>			
130 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2%, GALÃO DE 5 LITROS			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2%, GALÃO DE 5 LITROS	54,00	GALÕES	33,00
Marca: RICECK	Fabricante: RICECK	Modelo: - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2%, GALÃO DE 5 LITROS	
<b>Descrição Comprador</b>			
132 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - INSETICIDA SEM CHEIRO SPRAY 360ML			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - INSETICIDA SEM CHEIRO SPRAY 360ML	74,00	FRASCOS	18,00
Marca: PROINSET	Fabricante: PROINSET	Modelo: INSETICIDA SEM CHEIRO SPRAY 360ML	
<b>Descrição Comprador</b>			
134 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA ALUMINIO DE 5LT			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA ALUMINIO DE 5LT	27,00	GL	25,50
Marca: RIOP	Fabricante: RIOP	Modelo: LIMPA ALUMINIO DE 5LT	
<b>Descrição Comprador</b>			
136 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA ALUMÍNIO FRASCO COM 500 ML.			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA ALUMÍNIO FRASCO COM 500 ML.	204,00	FRASCOS	4,50
Marca: RIOP	Fabricante: RIOP	Modelo: LIMPA ALUMÍNIO FRASCO COM 500 ML.	
<b>Descrição Comprador</b>			

138 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA PEDRAS DE 5 LITROS/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA PEDRAS DE 5 LITROS/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	20,00	GALÕES	55,00

Marca: RIOP

Fabricante: RIOP

Modelo: LIMPA PEDRAS DE 5 LITROS/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES

PROC. Nº 004 0026

RUBRICA: 8

Descrição Comprador

140 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML.	194,00	FRASCOS	13,00

Marca: LINEX

Fabricante: LINEX

Modelo: LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML.

Descrição Comprador

142 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA VIDROS 5LT

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA VIDROS 5LT	175,00	GL	50,31

Marca: VIDROLIM

Fabricante: VIDROLIM

Modelo: LIMPA VIDROS 5LT

Descrição Comprador

144 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPADOR DE PISO, A BASE DE ACIDO CLORIDRICO CERÂMICAS E AZULEJOS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPADOR DE PISO, A BASE DE ACIDO CLORIDRICO CERÂMICAS E AZULEJOS.	201,00	FRASCOS	8,07

Marca: DULAGO

Fabricante: DULAGO

Modelo: LIMPADOR DE PISO, A BASE DE ACIDO CLORIDRICO CERÂMICAS E AZULEJOS.

Descrição Comprador

146 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPADOR TIPO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPADOR TIPO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML.	221,00	FRASCOS	12,00

Marca: UAU

Fabricante: UAU

Modelo: LIMPADOR TIPO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML.

Descrição Comprador

148 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 100L

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 100L	12,00	UNID	117,00

Marca: MERCONPLAS

Fabricante: MERCONPLAS

Modelo: LIXEIRA POLIPROPILENO 100L

Descrição Comprador

150 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 15L

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 15L	12,00	UNID	120,00

Marca: SANREMO

Fabricante: SANREMO

Modelo: LIXEIRA POLIPROPILENO 15L

Descrição Comprador

152 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 25L

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 25L	12,00	UNID	90,00

Marca: MERCONPLAS

Fabricante: MERCONPLAS

Modelo: LIXEIRA POLIPROPILENO 15L

Descrição Comprador

154 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 50L

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 50L	12,00	UNID	190,00
Marca: MERCONPLAS	Fabricante: MERCONPLAS	Modelo: LIXEIRA POLIPROPILENO 50L	
<b>Descrição Comprador</b>		FLS. N° <u>646</u>	
156 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LUSTRA MÓVEIS DE 506ML		PROC. N° <u>004/2026</u>	
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUSTRA MÓVEIS DE 500ML	32,00	UND	31,88
Marca: PEROBA	Fabricante: PEROBA	Modelo: LUSTRA MÓVEIS DE 500ML	
<b>Descrição Comprador</b>			
158 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LUSTRA MOVEIS, FRASCO COM 200 ML, PARA SUPERFÍCIES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUSTRA MOVEIS, FRASCO COM 200 ML, PARA SUPERFÍCIES	15,00	FRASCOS	17,37
Marca: AROMASIL	Fabricante: AROMASIL	Modelo: LUSTRA MOVEIS, FRASCO COM 200 ML, PARA SUPERFÍCIES	
<b>Descrição Comprador</b>			
160 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	187,00	CAIXAS	57,00
Marca: BOMPACK	Fabricante: BOMPACK	Modelo: LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	
<b>Descrição Comprador</b>			
162 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	187,00	CAIXAS	57,00
Marca: BOMPACK	Fabricante: BOMPACK	Modelo: LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	
<b>Descrição Comprador</b>			
164 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES	187,00	CAIXAS	57,00
Marca: BOMPACK	Fabricante: BOMPACK	Modelo: LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	
<b>Descrição Comprador</b>			
166 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. GRANDE			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. GRANDE	187,00	PARES	7,23
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE	Modelo: - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. GRANDE	
<b>Descrição Comprador</b>			
168 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. MEDIA			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. MEDIA	187,00	PARES	7,23
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE	Modelo: LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. MEDIA	
<b>Descrição Comprador</b>			
170 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. P			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA  
ANTIDERRAPANTE. TAM. P

187,00

PARES

7,23

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo: LUVA LÁTEX AMARELA  
ANTIDERRAPANTE. TAM. P

FLS. N° 646

PROC. N° 004/2026

RUBRICA: 6

**Descrição Comprador**

172 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE GRANDE

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
------------	-------------------	-------------------

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE  
GRANDE

187,00

PARES

93,00

Marca: MUCAMBO

Fabricante: MUCAMBO

Modelo: LUVA LÁTEX AMARELA  
ANTIDERRAPANTE. TAM. P**Descrição Comprador**

174 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE MEDIA

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
------------	-------------------	-------------------

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE  
MEDIA

187,00

PARES

93,00

Marca: MUCAMBO

Fabricante: MUCAMBO

Modelo: LUVA NITRILICA CANO LONGO  
VERDE MEDIA**Descrição Comprador**

176 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE PEQUENA

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
------------	-------------------	-------------------

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE  
PEQUENA

187,00

PARES

93,00

Marca: MUCAMBO

Fabricante: MUCAMBO

Modelo: LUVA NITRILICA CANO LONGO  
VERDE PEQUENA**Descrição Comprador**

178 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MANGUEIRA DE 15MT

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
------------	-------------------	-------------------

[COTA RESERVADA ME/EPP] - MANGUEIRA DE 15MT

2,00

MT

70,00

Marca: PLASTMON

Fabricante: PLASTIMON

Modelo: MANGUEIRA DE 15MT

**Descrição Comprador**

180 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MANGUEIRA DE 30MT

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
------------	-------------------	-------------------

[COTA RESERVADA ME/EPP] - MANGUEIRA DE 30MT

2,00

MT

130,00

Marca: PLASTMON

Fabricante: PLASTMON

Modelo: MANGUEIRA DE 30MT

**Descrição Comprador**

182 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MANGUEIRA DE 50MT

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
------------	-------------------	-------------------

[COTA RESERVADA ME/EPP] - MANGUEIRA DE 50MT

2,00

MT

200,00

Marca: ARQUAR

Fabricante: ARQUAR

Modelo: MANGUEIRA DE 50MT

**Descrição Comprador**

184 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MÁSCARA TRIPLA DESCARTAVEL PACOTE 50 UNIDADES

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
------------	-------------------	-------------------

[COTA RESERVADA ME/EPP] - MÁSCARA TRIPLA DESCARTAVEL PACOTE  
50 UNIDADES

250,00

PACOTES

30,00

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo: MÁSCARA TRIPLA DESCARTAVEL  
PACOTE 50 UNIDADES**Descrição Comprador**

186 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MOPINHO ROSQUEAVEL

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
------------	-------------------	-------------------

[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOPINHO ROSQUEAVEL

28,00

UNID

180,00

Marca: MOE

Fabricante: MOE

Modelo: MOPINHO ROSQUEAVEL

FLS. N° 647

PROC. N° 004 2026

FABRICA: 10

**Descrição Comprador**

188 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÓCULOS DE PROTEÇÃO/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÓCULOS DE PROTEÇÃO/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
54,00	UNID	12,00

Marca: GARRA

Fabricante: GARRA

Modelo: ÓCULOS DE PROTEÇÃO/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES

**Descrição Comprador**

190 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
47,00	UNID	70,00

Marca: CONDOR

Fabricante: CONDOR

Modelo: PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA

**Descrição Comprador**

192 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PÁ DE ZINCO COM CABO DE MADEIRA SIMPLES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÁ DE ZINCO COM CABO DE MADEIRA SIMPLES

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
47,00	UNID	15,00

Marca: FORTLEVES

Fabricante: FORTLEVES

Modelo: PÁ DE ZINCO COM CABO DE MADEIRA SIMPLES

**Descrição Comprador**

194 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PALHA DE AÇO C/8

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PALHA DE AÇO C/8

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
124,00	PACOTES	4,00

Marca: LUSTRE

Fabricante: LUSTRE

Modelo: PALHA DE AÇO C/8

**Descrição Comprador**

196 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO DE CHÃO ALVEJADO GRANDE PADRÃO FLANELADO

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO DE CHÃO ALVEJADO GRANDE PADRÃO FLANELADO

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
82,00	UNID	12,00

Marca: SÃO JOÃO

Fabricante: SÃO JOÃO

Modelo: PANO DE CHÃO ALVEJADO GRANDE PADRÃO FLANELADO

**Descrição Comprador**

198 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO DE PRATO COMUM

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO DE PRATO COMUM

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
47,00	UNID	5,00

Marca: SAO JOAO

Fabricante: SAO JOAO

Modelo: PANO DE PRATO COMUM

**Descrição Comprador**

200 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 20X240M

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 20X240M

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
47,00	ROLOS	203,00

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo: PANO MULTIUSO ROLO 20X240M

**Descrição Comprador**

202 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 20X300M

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 20X300M

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
47,00	ROLOS	180,00

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo: PANO MULTIUSO ROLO 20X300M

**Descrição Comprador**

204 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 28X25M

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
------------	-------------------	-------------------

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 28X25M 47,00 ROLOS 90,00

Marca: INOVEM Fabricante: INOVEM Modelo: PANO MULTIUSO ROLO 28X25M

**Descrição Comprador**

FLS. N° 648

206 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO TIPO PERFEX DE TNT ROLÃO DE 300METROS COM +/- 500 PANOS

PROC. N° 004/2026

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade Unidade de Medida Unitário Proposto

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO TIPO PERFEX DE TNT ROLÃO DE 300METROS COM +/- 500 PANOS

21,00 ROLOS 180,00

Marca: NOBRE Fabricante: NOBRE

Modelo: PANO TIPO PERFEX DE TNT ROLÃO DE 300METROS COM +/- 500 PANOS

**Descrição Comprador**

208 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NATURAL, BRANCO, NÃO RECICLÁVEL DE DUAS DOBRAS, PACOTE COM 1.000 FOLHAS.

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade Unidade de Medida Unitário Proposto

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NATURAL, BRANCO, NÃO RECICLÁVEL DE DUAS DOBRAS, PACOTE COM 1.000 FOLHAS.

775,00 PACOTES 27,00

Marca: ALECRIM

Fabricante: ALECRIM

Modelo: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NATURAL, BRANCO, NÃO RECICLÁVEL DE DUAS DOBRAS, PACOTE COM 1.000

**Descrição Comprador**

210 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL ALUMINIO DE 100 METROS

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade Unidade de Medida Unitário Proposto

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL ALUMINIO DE 100 METROS

26,00 ROLOS 110,00

Marca: HAJA ALUMINIO

Fabricante: HAJA ALUMINIO

Modelo: PAPEL ALUMINIO DE 100 METROS

**Descrição Comprador**

212 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL HIGIÊNICO DE 30 METROS, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PCT / 64ROLOS

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade Unidade de Medida Unitário Proposto

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL HIGIÊNICO DE 30 METROS, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PCT / 64ROLOS

1.500,00 FARDOS 99,51

Marca: DELPAPEL

Fabricante: DELPAPEL

Modelo: PAPEL ALUMINIO DE 100 METROS

**Descrição Comprador**

214 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL HIGIÊNICO DE 300MT

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade Unidade de Medida Unitário Proposto

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL HIGIÊNICO DE 300MT

462,00 FARDOS 120,00

Marca: AFIK

Fabricante: AFIK

Modelo: PAPEL HIGIÊNICO DE 300MT

**Descrição Comprador**

216 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA SANITARIA

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade Unidade de Medida Unitário Proposto

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA SANITARIA

750,00 UMA 5,00

Marca: NAFT

Fabricante: NAFT

Modelo: PEDRA SANITARIA

**Descrição Comprador**

218 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PILHA ALCALINA AA

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade Unidade de Medida Unitário Proposto

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PILHA ALCALINA AA

162,00 UNID 9,00

Marca: FOXLUX

Fabricante: FOXLUX

Modelo: PILHA ALCALINA AA

**Descrição Comprador**

220 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PILHA PALITO AAA ALCALINA.

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade Unidade de Medida Unitário Proposto

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PILHA PALITO AAA ALCALINA.

162,00 UNID 12,00

Marca: PANASONIC

Fabricante: PANASONIC

Modelo: PILHA PALITO AAA ALCALINA.

**Descrição Comprador**

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
222 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PINÇA PARA MOP ÁGUA/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES [COTA RESERVADA ME/EPP] - PINÇA PARA MOP ÁGUA/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	34,00	UNID	40,00

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo: PINÇA PARA MOP ÁGUA/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES

**Descrição Comprador**

224 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	16,00	UNID	90,00

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo: PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO

**Descrição Comprador**

226 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PLÁSTICO FILME DE 100METROS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLÁSTICO FILME DE 100METROS	82,00	ROLOS	50,00

Marca: TERMICA

Fabricante: TERMICA

Modelo: PLÁSTICO FILME DE 100METROS

**Descrição Comprador**

228 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PLÁSTICO FILME DE 30METROS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLÁSTICO FILME DE 30METROS	57,00	ROLOS	23,00

Marca: TERMICA

Fabricante: TERMICA

Modelo: PLÁSTICO FILME DE 30METROS

**Descrição Comprador**

230 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PORTA DETERGENTE, SABÃO E BUCHA - MATERIAL PLÁSTICO 13CM X X14CM X 3CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PORTA DETERGENTE, SABÃO E BUCHA - MATERIAL PLÁSTICO 13CM X X14CM X 3CM	28,00	UNID	30,00

Marca: RATTAN

Fabricante: RATTAN

Modelo: PORTA DETERGENTE, SABÃO E BUCHA - MATERIAL PLÁSTICO 13CM X X14CM X 3CM

**Descrição Comprador**

232 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO C/12

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO C/12	24,00	PACOTES	4,25

Marca: VO MINA

Fabricante: VO MINA

Modelo: PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO C/12

**Descrição Comprador**

234 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PULVERIZADOR 500ML C/ GATILHO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PULVERIZADOR 500ML C/ GATILHO	33,00	UNID	15,00

Marca: FENIX

Fabricante: FENIX

Modelo: PULVERIZADOR 500ML C/ GATILHO

**Descrição Comprador**

236 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL DE MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA CORTADA 340G ENCAIXE PARA ROSCA UNIVERSAL.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL DE MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA CORTADA 340G ENCAIXE PARA ROSCA UNIVERSAL.	33,00	UNID	36,00

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo: REFIL DE MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA CORTADA 340G ENCAIXE PARA ROSCA UNIVERSAL.

**Descrição Comprador**

238 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL PARA MOP PÓ DE 40CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL PARA MOP PÓ DE 40CM	33,00	UNID	26,00
Marca: RAINHA		Fabricante: RAINHA	Modelo: REFIL PARA MOP PÓ DE 40CM
<b>Descrição Comprador</b>			FLS. N° <u>650</u>
240 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - RODO 40 CM COM CABO DE MADEIRA			PROC. N° <u>004 0026</u>
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - RODO 40 CM COM CABO DE MADEIRA	71,00	UNID	15,85
Marca: PAULISTINHA		Fabricante: PAULISTINHA	Modelo: RODO 40 CM COM CABO DE MADEIRA
<b>Descrição Comprador</b>			
242 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - RODO 60 CM COM CABO DE MADEIRA			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - RODO 60 CM COM CABO DE MADEIRA	68,00	UNID	19,50
Marca: FORTLEVES		Fabricante: FORTLEVES	Modelo: RODO 60 CM COM CABO DE MADEIRA
<b>Descrição Comprador</b>			
244 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM BARRA COCO PCT C/ 05 UNIDADES 200G			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM BARRA COCO PCT C/ 05 UNIDADES 200G	61,00	PACOTES	30,00
Marca: URCA		Fabricante: URCA	Modelo: SABÃO EM BARRA COCO PCT C/ 05 UNIDADES 200G
<b>Descrição Comprador</b>			
246 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT C/ 05 200G			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT C/ 05 200G	165,00	PACOTES	24,00
Marca: MARLUCE		Fabricante: MARLUCE	Modelo: SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT C/ 05 200G
<b>Descrição Comprador</b>			
248 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM PÓ DE 1KG			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM PÓ DE 1KG	242,00	UNID	33,00
Marca: AMARELO		Fabricante: AMARELO	Modelo: SABÃO EM PÓ DE 1KG
<b>Descrição Comprador</b>			
250 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO 800ML			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO 800ML	362,00	FRC	33,00
Marca: DOMUS		Fabricante: DOMUS	Modelo: SABONETE LÍQUIDO 800ML
<b>Descrição Comprador</b>			
252 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO DE 500ML			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO DE 500ML	187,00	UNID	27,00
Marca: TOK BOTHANICO		Fabricante: TOKBOTHANICO	Modelo: SABONETE LÍQUIDO DE 500ML
<b>Descrição Comprador</b>			
254 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO FRASCO COM 5 LITROS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO FRASCO COM 5 LITROS	239,00	GALÕES	70,00
Marca: DUOMO		Fabricante: DUOMO	Modelo: SABONETE LÍQUIDO FRASCO COM 5 LITROS

**Descrição Comprador**

256 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA AZUL C/50UNDS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA AZUL C/50UNDS

**Quantidade**    **Unidade de Medida**    **Unitário Proposto**

29,00    PACOTES    116,70

Marca: LAR PRATICO

Fabricante: LAR PRATICO

Modelo: SACO HAMPER PARA LAVANDERIA AZUL C/50UNDS

**Descrição Comprador**

258 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERDE C/50UNDS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERDE C/50UNDS

**Quantidade**    **Unidade de Medida**    **Unitário Proposto**

17,00    PACOTES    146,00

Marca: HEALTH

Fabricante: HEALTH

Modelo: SACO HAMPER PARA LAVANDERIA AZUL C/50UNDS

**Descrição Comprador**

260 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERMELHO C/50UNDS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERMELHO C/50UNDS

**Quantidade**    **Unidade de Medida**    **Unitário Proposto**

29,00    PACOTES    180,00

Marca: SOMI EMBALAGENS

Fabricante: SOME EMBALAGENS

Modelo: SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERMELHO C/50UNDS

**Descrição Comprador**

262 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 100 LITROS.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 100 LITROS.

**Quantidade**    **Unidade de Medida**    **Unitário Proposto**

1.137,00    PACOTES    7,00

Marca: MOVE LIXO

Fabricante: MOVE LIXO

Modelo: SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 100 LITROS.

**Descrição Comprador**

264 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 200 LITROS.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 200 LITROS.

**Quantidade**    **Unidade de Medida**    **Unitário Proposto**

1.325,00    PACOTES    6,00

Marca: MOVE LIXO

Fabricante: MOVE LIXO

Modelo: - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 200 LITROS.

**Descrição Comprador**

266 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 30 LITROS.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 30 LITROS.

**Quantidade**    **Unidade de Medida**    **Unitário Proposto**

1.325,00    PACOTES    4,00

Marca: MOVE LIXO

Fabricante: MOVE LIXO

Modelo: SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 30 LITROS.

**Descrição Comprador**

268 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 50 LITROS.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 50 LITROS.

**Quantidade**    **Unidade de Medida**    **Unitário Proposto**

1.325,00    PACOTES    12,00

Marca: FOXLUX

Fabricante: FOXLUX

Modelo: SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 50 LITROS.

**Descrição Comprador**

270 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 100 LITROS.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 100 LITROS.

**Quantidade**    **Unidade de Medida**    **Unitário Proposto**

1.600,00    PACOTES    7,00

Marca: MOVE LIXO

Fabricante: MOVE LIXO

Modelo: SACO PARA LIXO NA COR PRETA,  
CAP. PARA 100 LITROS.

FLS. N° 652

PROC. N° 004 0026

RUBRICA: 10

**Descrição Comprador**

272 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 30 LITROS.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 30 LITROS.

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
2.000,00	PACOTES	4,00

Marca: MOVE LIXO

Fabricante: MOVE LIXO

Modelo: SACO PARA LIXO NA COR PRETA,  
CAP. PARA 30 LITROS.**Descrição Comprador**

274 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 50 LITROS.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 50 LITROS.

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
2.250,00	PACOTES	12,00

Marca: FOXLUX

Fabricante: FOXLUX

Modelo: SACO PARA LIXO NA COR PRETA,  
CAP. PARA 50 LITROS.**Descrição Comprador**

276 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 0,5 KG

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 0,5 KG

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
17,00	MILHEIRO	120,00

Marca: CARDOPLAST

Fabricante: CARDOPLAST

Modelo: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE  
0,5 KG**Descrição Comprador**

278 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1 KG

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1 KG

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
22,00	MILHEIRO	150,00

Marca: CARDO PLAST

Fabricante: CARDO PLAST

Modelo: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1  
KG**Descrição Comprador**

280 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 KG

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 KG

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
22,00	MILHEIRO	600,00

Marca: CARDOPLAST

Fabricante: CARDOPLAST

Modelo: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE  
10 KG**Descrição Comprador**

282 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2 KG

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2 KG

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
22,00	MILHEIRO	180,00

Marca: CARDOPLAST

Fabricante: CARDOPLAST

Modelo: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2  
KG**Descrição Comprador**

284 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5 KG

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5 KG

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
22,00	MILHEIRO	270,00

Marca: CARDOPLAST

Fabricante: CARDOPLAST

Modelo: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5  
KG**Descrição Comprador**

286 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO 100LT

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO 100LT

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
99,00	PACOTES	238,90

Marca: ECO PLAST

Fabricante: ECOPLAST

Modelo: SACO VERMELHO 100LT

**Descrição Comprador**

288 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO DE 150L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO DE 150L

Marca: SACO DE LIXO

Fabricante: SACO DE LIXO

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
61,00	PACOTES	174,72

Modelo: ACO VERMELHO DE 150L

**Descrição Comprador**

290 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO DE 200L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO DE 200L

Marca: PEGGS

Fabricante: PEGGS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
42,00	PACOTES	234,00

Modelo: SACO VERMELHO DE 200L

**Descrição Comprador**

292 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SODA CÁUSTICA 450G - /PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SODA CÁUSTICA 450G - /PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES

Marca: NUTRILAR

Fabricante: NUTRILAR

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
90,00	UNID	21,00

Modelo: SODA CÁUSTICA 450G

**Descrição Comprador**

294 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUPA COPO DE 180ML/200ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUPA COPO DE 180ML/200ML

Marca: GLOBO

Fabricante: GLOBO

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
31,00	UNID	80,00

Modelo: SUPORTE PARA COPO TIPO POUPA COPO DE 180ML/200ML

**Descrição Comprador**

296 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUPA COPO DE CAFÉ 50ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUPA COPO DE CAFÉ 50ML

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
31,00	UNID	60,00

Modelo: SUPORTE PARA COPO TIPO POUPA COPO DE 180ML/200ML

**Descrição Comprador**

298 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA MOP PÓ PLASTICO DE 40CM

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA MOP PÓ PLASTICO DE 40CM

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
14,00	UNID	146,76

Modelo: SUPORTE PARA MOP PÓ PLASTICO DE 40CM

**Descrição Comprador**

300 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - TOALHA DE ROSTO MÉDIA 0,42X0,75 CM

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - TOALHA DE ROSTO MÉDIA 0,42X0,75 CM

Marca: SAO JOAO

Fabricante: SAO JOAO

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
44,00	UNID	12,00

Modelo: TOALHA DE ROSTO MÉDIA 0,42X0,75 CM

**Descrição Comprador**

302 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - TOUCA DESCARTAVEL PACOTE 100 UNIDADES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - TOUCA DESCARTAVEL PACOTE 100 UNIDADES

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
123,00	PACOTES	30,00

Modelo: TOUCA DESCARTAVEL PACOTE 100 UNIDADES

**Descrição Comprador**

304 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - VASCULHADOR PARA TETO

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
------------	-------------------	-------------------

[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASCULHADOR PARA TETO

14,00

UNID

50,00

Marca: RAINHA

Fabricante: RAINHA

Modelo: VASCULHADOR PARA TETO

FLS. N°

654

PROC. N°

204/2026

RUBRICA:

le

**Descrição Comprador**

306 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE NYLON

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE NYLON

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
91,00	UNID	15,00

Marca: FORTLEVES

Fabricante: FORTLEVES

Modelo: VASSOURA DE NYLON

**Descrição Comprador**

308 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE PALHA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE PALHA

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
35,00	UNID	6,00

Marca: FORTLEVES

Fabricante: FORTLEVES

Modelo: VASSOURA DE PALHA

**Descrição Comprador**

310 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE PELO 30 CM CABO DE MADEIRA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE PELO 30 CM CABO DE MADEIRA

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
101,00	UNID	24,00

Marca: FORTLEVES

Fabricante: FORTLEVES

Modelo: VASSOURA DE PELO 30 CM CABO DE MADEIRA

**Descrição Comprador**

312 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA GARÍ SERDAS GRANDES, TAM.16X40CM.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA GARÍ SERDAS GRANDES, TAM.16X40CM.

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
31,00	UNID	33,00

Marca: FORTLEVES

Fabricante: FORTLEVES

Modelo: - VASSOURA GARÍ SERDAS GRANDES, TAM.16X40CM.

**Descrição Comprador**

314 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA PIAÇAVA TIPO LEQUE CABO DE MADEIRA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA PIAÇAVA TIPO LEQUE CABO DE MADEIRA

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
44,00	UNID	24,00

Marca: FORTLEVES

Fabricante: FORTLEVES

Modelo: - VASSOURA GARÍ SERDAS GRANDES, TAM.16X40CM.

Fornecedor: V. L. MONTEIRO LTDA

CNPJ/CPF: 11.483.588/0001-06

Email: comercialmonteiro2@gmail.com

Telefone: (85) 98155-1649

Data/hora de envio 17/04/2026 07:33:54

Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

2 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
10,00	FRASCOS	5,45

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

4 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA SANITÁRIA DOMÉSTICA 1.000ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA SANITÁRIA DOMÉSTICA 1.000ML

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
202,00	FRASCOS	10,03

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

6 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL 70% EM GEL 500ML

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
------------	-------------------	-------------------

[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL 70% EM GEL 500ML

224,00

FRASCOS 655 8,61

FLS. Nº

PROC. Nº 004 2026

RUBRICA: *h*

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

8 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1.000ML

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
325,00	FRASCOS	38,15

[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1.000ML

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

10 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL EM GEL DE 5L

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
237,00	GALÃO	261,60

[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL EM GEL DE 5L

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

12 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ALVEJANTE CLORADO EM PÓ A BASE DE ACIDO TRICLORO ISOCIANURICO (ATIVO), ALCALINIZANTES, S. BALDE DE 20KG

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
19,00	BALDES	4,36

[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALVEJANTE CLORADO EM PÓ A BASE DE ACIDO TRICLORO ISOCIANURICO (ATIVO), ALCALINIZANTES, S. BALDE DE 20KG

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

14 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ALVEJANTE DE ROUPA SEM CLORO 1L

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
124,00	FRASCOS	381,50

[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALVEJANTE DE ROUPA SEM CLORO 1L

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

16 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AMACIANTE DE TECIDOS A BASE DE CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMONIO (ATIVO), ESPESANTE, C BALDE DE 20LITROS

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
7,00	BALDES	6,54

[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMACIANTE DE TECIDOS A BASE DE CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMONIO (ATIVO), ESPESANTE, C BALDE DE 20LITROS

Marca: Nobre

Fabricante: Nobre

Modelo: Nobre

**Descrição Comprador**

18 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ARMAÇÃO PARA MOP PÓ HOSPITALAR

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
15,00	UND	47,89

[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARMAÇÃO PARA MOP PÓ HOSPITALAR

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

20 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AROMATIZANTE DE 5L

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
74,00	GL	3,82

[COTA RESERVADA ME/EPP] - AROMATIZANTE DE 5L

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

22 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AVENTAL DE COZINHA SIMPLES AJUSTÁVEL

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
57,00	UNID	23,98

[COTA RESERVADA ME/EPP] - AVENTAL DE COZINHA SIMPLES AJUSTÁVEL

Marca: Arqplast

Fabricante: Arqplast

Modelo: Arqplast

**Descrição Comprador**

24 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BACIA PLÁSTICA 14L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BACIA PLÁSTICA 14L

Marca: Arqplast

Fabricante: Arqplast

**Descrição Comprador**

26 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BACIA PLÁSTICA 20L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BACIA PLÁSTICA 20L

Marca: Arqplast

Fabricante: Arqplast

**Descrição Comprador**

28 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BACIA PLÁSTICA 6L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BACIA PLÁSTICA 6L

Marca: Arqplast

Fabricante: Arqplast

**Descrição Comprador**

30 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE ESPREMEDOR 30L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE ESPREMEDOR 30L

Marca: Arqplast

Fabricante: Arqplast

**Descrição Comprador**

32 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 10L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 10L

Marca: Arqplast

Fabricante: Arqplast

**Descrição Comprador**

34 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 12L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 12L

Marca: Arqplast

Fabricante: Arqplast

**Descrição Comprador**

36 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 15L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 15L

Marca: Arqplast

Fabricante: Arqplast

**Descrição Comprador**

38 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 20L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 20L

Marca: Arqplast

Fabricante: Arqplast

**Descrição Comprador**

40 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 30L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 30L

Marca: Start

Fabricante: Start

**Descrição Comprador**

42 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BORRACHA DE SILICONE PARA PANELA

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
7,00	UNID	27,58

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
9,00	UNID	7,63

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
7,00	UNID	457,28

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
12,00	UNID	13,73

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
8,00	UNID	19,06

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
8,00	UNID	25,30

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
8,00	UNID	24,31

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
8,00	UNID	30,52

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
8,00	UNID	7,58

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
------------	-------------------	-------------------

FLS. Nº 657  
UNID 20,31  
PROC. Nº 007/2026  
RUBRICA: 6

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BORRACHA DE SILICONE PARA PAINELA

20,00

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

44 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BORRIFADOR PLÁSTICO RESISTENTE -CAP. 500 ML

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BORRIFADOR PLÁSTICO RESISTENTE -CAP. 500 ML

21,00

UNID

46,61

Marca: Talge

Fabricante: Talge

Modelo: Talge

**Descrição Comprador**

46 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BOTAS EM PVC CANO LONGO, TAM. 36/37 /38/40/42 NA COR BRANCA.

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOTAS EM PVC CANO LONGO, TAM. 36/37 /38/40/42 NA COR BRANCA.

28,00

PARES

185,93

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

48 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE AÇO REVESTIDO

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE AÇO REVESTIDO

34,00

UNID

16,49

Marca: Wyda

Fabricante: Wyda

Modelo: Wyda

**Descrição Comprador**

50 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE ALUMÍNIO 1,50M

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE ALUMÍNIO 1,50M

28,00

UNID

5,34

Marca: Nobre

Fabricante: Nobre

Modelo: Nobre

**Descrição Comprador**

52 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE RODO DE MADEIRA

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE RODO DE MADEIRA

35,00

UNID

35,85

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

54 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA PARA HORTIFRUTIGRANJEIRO

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA PARA HORTIFRUTIGRANJEIRO

9,00

UNID

648,55

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

56 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARRO FUNCIONAL COM SACO PARA LIXO

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARRO FUNCIONAL COM SACO PARA LIXO

15,00

UNID

31,50

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

58 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CERA LÍQUIDA ACRÍLICA 5L

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CERA LÍQUIDA ACRÍLICA 5L

14,00

GALÕES

15,24

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

60 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - COADOR DE CAFÉ DE TECIDO

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - COADOR DE CAFÉ DE TECIDO

74,00

UNID

43,06

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

62 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR PARA PERFUROCORTEANTE 13L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR PARA PERFUROCORTEANTE 13L

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
25,00	UNID	66,49

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

64 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR PARA PERFUROCORTEANTE 20L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR PARA PERFUROCORTEANTE 20L

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
25,00	UNID	22,89

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

66 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR PARA PERFUROCORTEANTE 7L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR PARA PERFUROCORTEANTE 7L

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
25,00	UNID	321,55

Marca: Arqplast

Fabricante: Arqplast

Modelo: Arqplast

**Descrição Comprador**

68 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CONTAINER CARRO DE 120 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONTAINER CARRO DE 120 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
10,00	UNID	551,54

Marca: Arqplast

Fabricante: Arqplast

Modelo: Arqplast

**Descrição Comprador**

70 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CONTAINER CARRO DE 240 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONTAINER CARRO DE 240 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
6,00	UNID	1.144,50

Marca: Arqplast

Fabricante: Arqplast

Modelo: Arqplast

**Descrição Comprador**

72 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CONTAINER DE 500 LITROS BRANCO COM PEDAL E DRENO

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONTAINER DE 500 LITROS BRANCO COM PEDAL E DRENO

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
5,00	UNID	40,33

Marca: Arqplast

Fabricante: Arqplast

Modelo: Arqplast

**Descrição Comprador**

74 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 12 LITROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 12 LITROS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
9,00	UNID	70,86

Marca: Arqplast

Fabricante: Arqplast

Modelo: Arqplast

**Descrição Comprador**

76 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 20 LITROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 20 LITROS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
9,00	UNID	43,56

Marca: Arqplast

Fabricante: Arqplast

Modelo: Arqplast

**Descrição Comprador**

78 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 30 LITROS

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
------------	-------------------	-------------------

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 30 LITROS	9,00	UNID	77,10
Marca: Arqplast	Fabricante: Arqplast	Modelo: Arqplast	FLS. N° <u>659</u>
<b>Descrição Comprador</b>			PROC. N° <u>004/2026</u>
80 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPÓSITO PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 45 LITROS			RUBRICA: <u>6</u>
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPÓSITO PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 45 LITROS	9,00	UNID	43,60
Marca: Arqplast	Fabricante: Arqplast	Modelo: Arqplast	
<b>Descrição Comprador</b>			
82 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 5 LITROS			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 5 LITROS	9,00	UNID	39,79
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	
<b>Descrição Comprador</b>			
84 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DESENGORDURANTE 5L			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESENGORDURANTE 5L	26,00	GL	15,81
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	
<b>Descrição Comprador</b>			
86 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DESENTUPIDOR DE PIA			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESENTUPIDOR DE PIA	28,00	UND	12,61
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	
<b>Descrição Comprador</b>			
88 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DESINFETANTE DE 5LT			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESINFETANTE DE 5LT	152,00	GL	4,63
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	
<b>Descrição Comprador</b>			
90 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DESINFETANTE LÍQUIDO 1.000ML			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESINFETANTE LÍQUIDO 1.000ML	300,00	FRASCOS	16,13
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	
<b>Descrição Comprador</b>			
92 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL FRASCO COM 360ML			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL FRASCO COM 360ML	174,00	FRASCOS	162,41
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	
<b>Descrição Comprador</b>			
94 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE CONCENTRADO UTILIZADO NOS PROCESSO DE PRÉ-LAVAGEM DE TECIDOS E ROUPAS EM GERAL COM SUJIDADE PESADA. BALDE COM 20 LITROS			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE CONCENTRADO UTILIZADO NOS PROCESSO DE PRÉ-LAVAGEM DE TECIDOS E ROUPAS EM GERAL COM SUJIDADE PESADA. BALDE COM 20 LITROS	17,00	BALDES	247,96
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	
<b>Descrição Comprador</b>			

96 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS A BASE DE ACIDO LINEAR ALQUIL BENZENO (ATIVO), ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, DISPERSANTES, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA E CARGA. SACO DE 20KILOS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS A BASE DE ACIDO LINEAR ALQUIL BENZENO (ATIVO), ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, DISPERSANTES, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA E CARGA. SACO DE 20KILOS	11,00	SC	4,67
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	FLS. N° <u>660</u> PROC. N° <u>2021/2026</u> RUBRICA: <u>8</u>

**Descrição Comprador**

98 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE EM PÓ SACHE C/ 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE EM PÓ SACHE C/ 500G	90,00	PACOTES	3,38
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	

**Descrição Comprador**

100 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO, FRASCO COM 500 ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO, FRASCO COM 500 ML	750,00	FRASCOS	32,85
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	

**Descrição Comprador**

102 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE NEUTRO 5L

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE NEUTRO 5L	150,00	GL	37,05
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	

**Descrição Comprador**

104 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL	34,00	UNID	29,43
Marca: Sulleg	Fabricante: Sulleg	Modelo: Sulleg	

**Descrição Comprador**

106 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO DE 300 METROS EM ABS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO DE 300 METROS EM ABS	22,00	UNID	38,15
Marca: Sulleg	Fabricante: Sulleg	Modelo: Sulleg	

**Descrição Comprador**

108 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA ABS INTERFOLHADOS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA ABS INTERFOLHADOS	34,00	UNID	5,60
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	

**Descrição Comprador**

110 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM MADEIRA E CERDAS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM MADEIRA E CERDAS	9,00	UNID	16,80
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	

**Descrição Comprador**

112 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVA PARA VASO SANITARIO COM SUPORTE

98,00

UNID

9,21

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

FLS. N° 663  
 PROC. N° 004/2026  
 RUBRICA: 10

**Descrição Comprador**

114 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVINHA PARA SANITARIO SIMPLES

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVINHA PARA SANITARIO SIMPLES

64,00

UNID

4,60

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

116 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES

51,00

PACOTES

3,96

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

118 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPONJA DUPLA FACE

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPONJA DUPLA FACE

637,00

UMA

90,10

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

120 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTRADO EM POLIETILENO TAMANHO 50X50 COM ENCAIXE.

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTRADO EM POLIETILENO TAMANHO 50X50 COM ENCAIXE.

13,00

UNID

3,97

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

122 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FLANELA COM BAINHA 100% ALGODÃO NA COR BRANCA TAM. 40X70 CM.

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - FLANELA COM BAINHA 100% ALGODÃO NA COR BRANCA TAM. 40X70 CM.

44,00

UNID

2,37

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

124 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FLANELAS MÉDIAS 0,5X0,75CM AMARELA OU VEMRELHA

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - FLANELAS MÉDIAS 0,5X0,75CM AMARELA OU VEMRELHA

44,00

UNID

3,71

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

126 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FÓSFORO EM MAÇO C/10CAIXINHAS DE 40 PALITOS

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - FÓSFORO EM MAÇO C/10CAIXINHAS DE 40 PALITOS

20,00

MAÇOS

28,48

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

128 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. GL/05LITROS

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. GL/05LITROS

67,00

GALÕES

15,26

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

130 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2%, GALÃO DE 5 LITROS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2%, GALÃO DE 5 LITROS	54,00	GALÕES	12,75
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	FLS. N° <u>662</u>

**Descrição Comprador**

132 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - INSETICIDA SEM CHEIRO SPRAY 360ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - INSETICIDA SEM CHEIRO SPRAY 360ML	74,00	FRASCOS	43,59
Marca: Wyda	Fabricante: Wyda	Modelo: Wyda	PROC. N° <u>004 0026</u>
			RUBRICA: <u>6</u>

**Descrição Comprador**

134 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA ALUMINIO DE 5LT

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA ALUMINIO DE 5LT	27,00	GL	7,04
Marca: Wyda	Fabricante: Wyda	Modelo: Wyda	

**Descrição Comprador**

136 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA ALUMÍNIO FRASCO COM 500 ML.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA ALUMÍNIO FRASCO COM 500 ML.	204,00	FRASCOS	30,52
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	

**Descrição Comprador**

138 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA PEDRAS DE 5 LITROS/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA PEDRAS DE 5 LITROS/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	20,00	GALÕES	5,45
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	

**Descrição Comprador**

140 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML.	194,00	FRASCOS	16,34
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	

**Descrição Comprador**

142 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA VIDROS 5LT

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA VIDROS 5LT	175,00	GL	18,02
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	

**Descrição Comprador**

144 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPADOR DE PISO, A BASE DE ACIDO CLORIDRICO CERÂMICAS E AZULEJOS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPADOR DE PISO, A BASE DE ACIDO CLORIDRICO CERÂMICAS E AZULEJOS.	201,00	FRASCOS	8,76
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	

**Descrição Comprador**

146 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPADOR TIPO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPADOR TIPO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML.	221,00	FRASCOS	262,15
Marca: Arqplast	Fabricante: Arqplast	Modelo: Arqplast	

**Descrição Comprador**

148 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 100L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 100L

Marca: Arqplast

Fabricante: Arqplast

**Descrição Comprador**

150 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 15L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 15L

Marca: Arqplast

Fabricante: Arqplast

**Descrição Comprador**

152 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 25L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 25L

Marca: Arqplast

Fabricante: Arqplast

**Descrição Comprador**

154 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 50L

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 50L

Marca: Start

Fabricante: Start

**Descrição Comprador**

156 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LUSTRA MÓVEIS DE 500ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUSTRA MÓVEIS DE 500ML

Marca: Start

Fabricante: Start

**Descrição Comprador**

158 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LUSTRA MOVEIS, FRASCO COM 200 ML, PARA SUPERFÍCIES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUSTRA MOVEIS, FRASCO COM 200 ML, PARA SUPERFÍCIES

Marca: Talge

Fabricante: Talge

**Descrição Comprador**

160 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES

Marca: Talge

Fabricante: Talge

**Descrição Comprador**

162 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES

Marca: Talge

Fabricante: Talge

**Descrição Comprador**

164 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES

Marca: Talge

Fabricante: Talge

**Descrição Comprador**

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
12,00	UNID	41,38
	FLS. N° 663	
	PROC. N° 004/2026	
	RUBRICA: 6	

Modelo: Arqplast

UNID

61,90

Modelo: Arqplast

UNID

222,75

Modelo: Arqplast

UNID

16,35

Modelo: Start

UND

9,27

Modelo: Start

FRASCOS

33,94

Modelo: Talge

CAIXAS

20,71

Modelo: Talge

CAIXAS

23,44

Modelo: Talge

CAIXAS

6,91

Modelo: Talge

166 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. GRANDE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. GRANDE	187,00	PARES	13,08
Marca: Talge	Fabricante: Talge	Modelo: Talge	
<b>Descrição Comprador</b>			
		FLS. N° 664	
		PROC. N° 00412026	
		RUBRICA: 10	

168 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. MEDIA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. MEDIA	187,00	PARES	7,52
Marca: Talge	Fabricante: Talge	Modelo: Talge	
<b>Descrição Comprador</b>			

170 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. P

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. P	187,00	PARES	26,51
Marca: Talge	Fabricante: Talge	Modelo: Talge	
<b>Descrição Comprador</b>			

172 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE GRANDE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE. GRANDE	187,00	PARES	15,79
Marca: Talge	Fabricante: Talge	Modelo: Talge	
<b>Descrição Comprador</b>			

174 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE MEDIA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE MEDIA	187,00	PARES	16,35
Marca: Talge	Fabricante: Talge	Modelo: Talge	
<b>Descrição Comprador</b>			

176 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE PEQUENA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE PEQUENA	187,00	PARES	54,25
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	
<b>Descrição Comprador</b>			

178 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MANGUEIRA DE 15MT

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - MANGUEIRA DE 15MT	2,00	MT	128,15
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	
<b>Descrição Comprador</b>			

180 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MANGUEIRA DE 30MT

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - MANGUEIRA DE 30MT	2,00	MT	521,76
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	
<b>Descrição Comprador</b>			

182 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MANGUEIRA DE 50MT

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - MANGUEIRA DE 50MT	2,00	MT	11,99
Marca: Talge	Fabricante: Talge	Modelo: Talge	

**Descrição Comprador**

184 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MÁSCARA TRIPLA DESCARTAVEL PACOTE 50 UNIDADES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - MÁSCARA TRIPLA DESCARTAVEL PACOTE 50 UNIDADES

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
250,00	PACOTES	73,58

Marca: Nobre

Fabricante: Nobre

Modelo: Nobre

**Descrição Comprador**

186 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MOPINHO ROSQUEAVEL

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOPINHO ROSQUEAVEL

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
28,00	UNID	9,06

Marca: Talge

Fabricante: Talge

Modelo: Talge

**Descrição Comprador**

188 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÓCULOS DE PROTEÇÃO/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÓCULOS DE PROTEÇÃO/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
54,00	UNID	38,97

Marca: Nobre

Fabricante: Nobre

Modelo: Nobre

**Descrição Comprador**

190 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
47,00	UNID	14,51

Marca: Nobre

Fabricante: Nobre

Modelo: Nobre

**Descrição Comprador**

192 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PÁ DE ZINCO COM CABO DE MADEIRA SIMPLES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÁ DE ZINCO COM CABO DE MADEIRA SIMPLES

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
47,00	UNID	38,15

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

194 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PALHA DE AÇO C/8

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PALHA DE AÇO C/8

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
124,00	PACOTES	6,28

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

196 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO DE CHÃO ALVEJADO GRANDE PADRÃO FLANELADO

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO DE CHÃO ALVEJADO GRANDE PADRÃO FLANELADO

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
82,00	UNID	5,43

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

198 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO DE PRATO COMUM

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO DE PRATO COMUM

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
47,00	UNID	105,40

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

200 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 20X240M

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 20X240M

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
47,00	ROLOS	104,64

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

202 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 20X300M

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 20X300M

Marca: Sulleg

Fabricante: Sulleg

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
47,00	ROLOS	129,49
Modelo: Sulleg		

**Descrição Comprador**

204 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 28X25M

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 28X25M

Marca: Sulleg

Fabricante: Sulleg

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
47,00	ROLOS	21,69
Modelo: Sulleg		

**Descrição Comprador**

206 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO TIPO PERFEX DE TNT ROLÃO DE 300METROS COM +/- 500 PANOS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO TIPO PERFEX DE TNT ROLÃO DE 300METROS COM +/- 500 PANOS

Marca: Sulleg

Fabricante: Sulleg

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
21,00	ROLOS	9,54
Modelo: Sulleg		

**Descrição Comprador**

208 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NATURAL, BRANCO, NÃO RECICLÁVEL DE DUAS DOBRAS, PACOTE COM 1.000 FOLHAS.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NATURAL, BRANCO, NÃO RECICLÁVEL DE DUAS DOBRAS, PACOTE COM 1.000 FOLHAS.

Marca: Sulleg

Fabricante: Sulleg

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
775,00	PACOTES	62,98
Modelo: Sulleg		

**Descrição Comprador**

210 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL ALUMINIO DE 100 METROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL ALUMINIO DE 100 METROS

Marca: Start

Fabricante: Start

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
26,00	ROLOS	39,13
Modelo: Start		

**Descrição Comprador**

212 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL HIGIÊNICO DE 30 METROS, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PCT / 64ROLOS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL HIGIÊNICO DE 30 METROS, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PCT / 64ROLOS

Marca: Elgin

Fabricante: Elgin

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
1.500,00	FARDOS	62,78
Modelo: Elgin		

**Descrição Comprador**

214 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL HIGIÊNICO DE 300MT

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL HIGIÊNICO DE 300MT

Marca: Elgin

Fabricante: Elgin

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
462,00	FARDOS	1,23
Modelo: Elgin		

**Descrição Comprador**

216 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA SANITARIA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA SANITARIA

Marca: Nobre

Fabricante: Nobre

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
750,00	UMA	4,80
Modelo: Nobre		

**Descrição Comprador**

218 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PILHA ALCALINA AA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PILHA ALCALINA AA

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
162,00	UNID	1,65

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

220 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PILHA PALITO AAA ALCALINA.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PILHA PALITO AAA ALCALINA.

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
162,00	UNID	43,60

Marca: Arqplast

Fabricante: Arqplast

Modelo: Arqplast

**Descrição Comprador**

222 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PINÇA PARA MOP ÁGUA/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PINÇA PARA MOP ÁGUA/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
34,00	UNID	47,03

Marca: Arqplast

Fabricante: Arqplast

Modelo: Arqplast

**Descrição Comprador**

224 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
16,00	UNID	28,11

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

226 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PLÁSTICO FILME DE 100METROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLÁSTICO FILME DE 100METROS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
82,00	ROLOS	7,19

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

228 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PLÁSTICO FILME DE 30METROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLÁSTICO FILME DE 30METROS

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
57,00	ROLOS	18,73

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

**Descrição Comprador**

230 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PORTA DETERGENTE, SABÃO E BUCHA - MATERIAL PLÁSTICO 13CM X X14CM X 3CM

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PORTA DETERGENTE, SABÃO E BUCHA - MATERIAL PLÁSTICO 13CM X X14CM X 3CM

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
28,00	UNID	5,44

Marca: Nobre

Fabricante: Nobre

Modelo: Nobre

**Descrição Comprador**

232 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO C/12

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO C/12

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
24,00	PACOTES	12,77

Marca: Nobre

Fabricante: Nobre

Modelo: Nobre

**Descrição Comprador**

234 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PULVERIZADOR 500ML C/ GATILHO

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PULVERIZADOR 500ML C/ GATILHO

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
33,00	UNID	43,49

Marca: Nobre

Fabricante: Nobre

Modelo: Nobre

**Descrição Comprador**

236 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL DE MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA CORTADA 340G ENCAIXE PARA ROSCA UNIVERSAL.

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL DE MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA CORTADA 340G ENCAIXE PARA ROSCA UNIVERSAL.

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
33,00	UNID	39,35

Marca: Nobre

Fabricante: Nobre

Modelo: Nobre

FLS. Nº 668  
 PROC. Nº 004/2026  
 RUBRICA: 10

**Descrição Comprador**

238 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL PARA MOP PÓ DE 40CM

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL PARA MOP PÓ DE 40CM

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
33,00	UNID	31,53

**Descrição Comprador**

240 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - RODO 40 CM COM CABO DE MADEIRA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - RODO 40 CM COM CABO DE MADEIRA

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
71,00	UNID	27,30

**Descrição Comprador**

242 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - RODO 60 CM COM CABO DE MADEIRA

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - RODO 60 CM COM CABO DE MADEIRA

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
68,00	UNID	18,89

**Descrição Comprador**

244 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM BARRA COCO PCT C/ 05 UNIDADES 200G

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM BARRA COCO PCT C/ 05 UNIDADES 200G

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
61,00	PACOTES	14,72

**Descrição Comprador**

246 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT C/ 05 200G

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT C/ 05 200G

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
165,00	PACOTES	12,21

**Descrição Comprador**

248 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM PÓ DE 1KG

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM PÓ DE 1KG

Marca: Start

Fabricante: Start

Modelo: Start

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
242,00	UNID	10,90

**Descrição Comprador**

250 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO 800ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO 800ML

Marca: Embalixo

Fabricante: Embalixo

Modelo: Embalixo

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
362,00	FRC	40,48

**Descrição Comprador**

252 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO DE 500ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO DE 500ML

Marca: Embalixo

Fabricante: Embalixo

Modelo: Embalixo

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
187,00	UNID	18,53

**Descrição Comprador**

254 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO FRASCO COM 5 LITROS

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO FRASCO COM 5 LITROS

Marca: Embalixo

Fabricante: Embalixo

Modelo: Embalixo

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
239,00	GALÕES	64,31

**Descrição Comprador**

256 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA AZUL C/50UNDS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA AZUL C/50UNDS	29,00	PACOTES	65,08
Marca: Embalixo	Fabricante: Embalixo	Modelo: Embalixo	
Descrição Comprador			
		FLS. N° 669	
		PROC. N° 004/2026	
		RUBRICA: 10	

258 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERDE C/50UNDS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERDE C/50UNDS	17,00	PACOTES	61,63
Marca: Embalixo	Fabricante: Embalixo	Modelo: Embalixo	
Descrição Comprador			

260 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERMELHO C/50UNDS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERMELHO C/50UNDS	29,00	PACOTES	20,05
Marca: Embalixo	Fabricante: Embalixo	Modelo: Embalixo	
Descrição Comprador			

262 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 100 LITROS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 100 LITROS.	1.137,00	PACOTES	23,29
Marca: Embalixo	Fabricante: Embalixo	Modelo: Embalixo	
Descrição Comprador			

264 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 200 LITROS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 200 LITROS.	1.325,00	PACOTES	21,80
Marca: Embalixo	Fabricante: Embalixo	Modelo: Embalixo	
Descrição Comprador			

266 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 30 LITROS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 30 LITROS.	1.325,00	PACOTES	26,01
Marca: Embalixo	Fabricante: Embalixo	Modelo: Embalixo	
Descrição Comprador			

268 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 50 LITROS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 50 LITROS.	1.325,00	PACOTES	43,60
Marca: Embalixo	Fabricante: Embalixo	Modelo: Embalixo	
Descrição Comprador			

270 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 100 LITROS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 100 LITROS.	1.600,00	PACOTES	27,25
Marca: Arqplast	Fabricante: Arqplast	Modelo: Arqplast	
Descrição Comprador			

272 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 30 LITROS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 30 LITROS.	2.000,00	PACOTES	39,80
Marca: Arqplast	Fabricante: Arqplast	Modelo: Arqplast	FLS. N° <u>670</u>
<b>Descrição Comprador</b>			PROC. N° <u>004/2026</u>
274 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 50 LITROS.			RUBRICA: <u>10</u>
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 50 LITROS.	2.250,00	PACOTES	15,04
Marca: Arqplast	Fabricante: Arqplast	Modelo: Arqplast	
<b>Descrição Comprador</b>			
276 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 0,5 KG			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 0,5 KG	17,00	MILHEIRO	14,77
Marca: Arqplast	Fabricante: Arqplast	Modelo: Arqplast	
<b>Descrição Comprador</b>			
278 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1 KG			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1 KG	22,00	MILHEIRO	22,61
Marca: Embalixo	Fabricante: Embalixo	Modelo: Embalixo	
<b>Descrição Comprador</b>			
280 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 KG			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 KG	22,00	MILHEIRO	19,61
Marca: Embalixo	Fabricante: Embalixo	Modelo: Embalixo	
<b>Descrição Comprador</b>			
282 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2 KG			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2 KG	22,00	MILHEIRO	20,43
Marca: Embalixo	Fabricante: Embalixo	Modelo: Embalixo	
<b>Descrição Comprador</b>			
284 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5 KG			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5 KG	22,00	MILHEIRO	37,52
Marca: Start	Fabricante: Start	Modelo: Start	
<b>Descrição Comprador</b>			
286 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO 100LT			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO 100LT	99,00	PACOTES	50,67
Marca: Nobre	Fabricante: Nobre	Modelo: Nobre	
<b>Descrição Comprador</b>			
288 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO DE 150L			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO DE 150L	61,00	PACOTES	72,64
Marca: Nobre	Fabricante: Nobre	Modelo: Nobre	
<b>Descrição Comprador</b>			
290 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO DE 200L			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO DE 200L	42,00	PACOTES	43,11

Marca: Nobre

Fabricante: Nobre

Modelo: Nobre

**Descrição Comprador**

292 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SODA CÁUSTICA 450G - /PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SODA CÁUSTICA 450G - /PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
90,00	UNID	41,75

Marca: Santista

Fabricante: Santista

Modelo: Santista

**Descrição Comprador**

294 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE 180ML/200ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE 180ML/200ML

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
31,00	UNID	50,90

Marca: Talge

Fabricante: Talge

Modelo: Talge

**Descrição Comprador**

296 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE CAFÉ 50ML

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE CAFÉ 50ML

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
31,00	UNID	76,30

Marca: Nobre

Fabricante: Nobre

Modelo: Nobre

**Descrição Comprador**

298 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA MOP PÓ PLÁSTICO DE 40CM

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA MOP PÓ PLÁSTICO DE 40CM

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
14,00	UNID	20,87

Marca: Nobre

Fabricante: Nobre

Modelo: Nobre

**Descrição Comprador**

300 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - TOALHA DE ROSTO MÉDIA 0,42X0,75 CM

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - TOALHA DE ROSTO MÉDIA 0,42X0,75 CM

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
44,00	UNID	15,04

Marca: Nobre

Fabricante: Nobre

Modelo: Nobre

**Descrição Comprador**

302 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - TOUCA DESCARTAVEL PACOTE 100 UNIDADES

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - TOUCA DESCARTAVEL PACOTE 100 UNIDADES

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
123,00	PACOTES	26,86

Marca: Nobre

Fabricante: Nobre

Modelo: Nobre

**Descrição Comprador**

304 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - VASCUHADOR PARA TETO

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASCUHADOR PARA TETO

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
14,00	UNID	11,21

Marca: Nobre

Fabricante: Nobre

Modelo: Nobre

**Descrição Comprador**

306 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE NYLON

**Descrição do Fornecedor**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE NYLON

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
91,00	UNID	33,95

Marca: Nobre

Fabricante: Nobre

Modelo: Nobre

**Descrição Comprador**

308 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE PALHA

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
------------	-------------------	-------------------

[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE PALHA 35,00 UNID 25,07

Marca: Nobre Fabricante: Nobre Modelo: Nobre

FLS. N° 672  
 PROC. N° 004/2026  
 RUBRICA: 10

**Descrição Comprador**

310 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE PELO 30 CM CABO DE MADEIRA

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
------------	-------------------	-------------------

[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE PELO 30 CM CABO DE MADEIRA

101,00	UNID	28,71
--------	------	-------

Marca: Nobre Fabricante: Nobre Modelo: Nobre

**Descrição Comprador**

312 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA GARÍ SERDAS GRANDES, TAM.16X40CM.

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
------------	-------------------	-------------------

[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA GARÍ SERDAS GRANDES, TAM.16X40CM.

31,00	UNID	20,45
-------	------	-------

Marca: Nobre Fabricante: Nobre Modelo: Nobre

**Descrição Comprador**

314 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA PIAÇAVA TIPO LEQUE CABO DE MADEIRA

**Descrição do Fornecedor**

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
------------	-------------------	-------------------

[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA PIAÇAVA TIPO LEQUE CABO DE MADEIRA

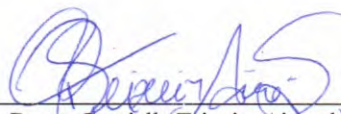
44,00	UNID	28,71
-------	------	-------

Marca: Nobre Fabricante: Nobre Modelo: Nobre

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 05/05/2026 16:17, 2 de 2 lote(s).

Documento gerado em 05 de Maio de 2026.



Rayza Grazielle Teixeira Aires dos Santos – Pregoeiro(a)